



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 381/2018

Termo de Referência

526

Equipamento

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	07/08/2018	11
381	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
77-9	HILDO FRANCISCO HABECK	513/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	ATÉ O 15º DIA ÚTIL D	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
02	PODER EXECUTIVO	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN -PR



Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026331	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1,5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	DOS	800,00	34,75	27.800,00
026332	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	DOS	400,00	35,00	14.000,00
026333	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	DOS	50,00	37,25	1.862,50
026334	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO SUMÁRIO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	DOS	50,00	25,70	1.285,00
026335	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO COMPROVADA ACIMA DE 13.000KG	DOS	50,00	24,33	1.216,50
026336	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA ASSOCIAÇÃO CANA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR	DOS	1.200,00	20,83	24.996,00
026337	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017	DOS	50,00	24,93	1.246,50
026338	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	DOS	50,00	22,27	1.113,50



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

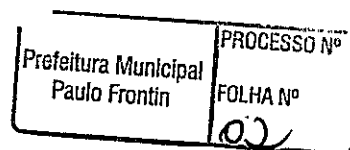
Solicitação 381/2018

Termo de Referência

Equipiano

Página:2

	- FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2				
	- PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50				
	- PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80				
026339	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	DOS	50,00	25,00	1.250,00
	- FRAME IGUAL OU MAIOR A 6,0				
	- PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5				
	- PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60				
026340	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	DOS	150,00	23,45	3.517,50
	- PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR				
026341	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	DOS	50,00	24,00	1.200,00
	-FRAME IGUAL OU MAIOR A 5;				
	-FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR				
	-PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR				
				TOTAL	79.487,50
				TOTAL GERAL	79.487,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 – Fone (42) 35431210 CEP 84635000
CNPJ 77 007 474/0001-90 Paulo Frontin-Paraná

PAULO FRONTIN, 06 DE AGOSTO DE 2018

Ofício Nº /2018
Ao Departamento de Compras e Licitações
Srta.Rafaella Carus Godoy

A Secretaria Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Agricultura, vem através do presente solicitar junto a este departamento a alteração das descrições das provas de touros.

Sendo o que apresentamos para o momento

Atenciosamente

Hildo Francisco Habeck
Responsável

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	800	Doses	Sêmen de touro da Raça Holandesa, preto e branco, com prova atualizada no Dairy Bulls não inferior a abril de 2018, com as seguintes especificações: - PTA Leite igual ou maior a 1.000 lbs - Confiabilidade de produção igual ou maior a 90% - TPI igual ou maior a 2.000 - PTA proteína igual ou maior a 15 - PTA gordura igual ou maior a 15 - Score de células somáticas igual ou menor a 2.75 - Composto de úbere igual ou maior a 1.0 - Composto de pernas e pés igual ou maior a 1.0 - PTA tipo igual ou maior a 1.5 - Confiabilidade para tipo igual ou maior a 90% - Vida produtiva igual ou maior a 2.0 - Facilidade de parto igual ou menor a 7.5
02	400	Doses	Sêmen de touro da Raça Jersey, com prova atualizada no Dairy Bulls não inferior a abril de 2018, com as seguintes especificações: - PTA Leite igual ou maior a 1.400 lbs - JPI igual ou maior a 100 - PTA proteína igual ou maior a 30 - PTA gordura igual ou maior a 30 - Composto de úbere igual ou maior a 12 - Estatura igual ou maior a 1.0 - Vida produtiva igual ou maior a 1.0 - Score de células somáticas igual ou menor a 2.90
03	50	Doses	Sêmen de touro da Raça Suíço, com prova atualizada no Dairy Bulls não inferior a abril de 2018, com as seguintes especificações: - PTA tipo positivo - Confiabilidade para tipo igual ou maior a 80% - % de proteína e gordura igual ou maior a 0.0 - Score de células somáticas igual ou menor a 2.90
04	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Gir Leiteiro, que tenha pai provado pelo sumário ABCZ/PMGZ com PTA Leite acima de 630kg e que a mãe tenha lactação acima de 8.000kg
05	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Girolando 5/8, cuja mãe tenha lactação comprovada acima de 13.000kg
06	1.200	Doses	Sêmen bovino da Raça Red Angus, com prova publicada na Associação Canadense ou Americana da Raça, não inferior a julho/2018, com as seguintes características mínimas: - Peso ao nascer TOP 10% ou melhor - Peso ao ano TOP 10% ou melhor - Peso à desmama TOP 10% ou melhor - Facilidade de parto TOP 5% ou melhor - Peso de carcaça TOP 10% ou melhor
07	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Waguiú, com prova não inferior a 2017
08	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Limousin, provado, com as seguintes características mínimas: Facilidade de parto: DEP igual ou maior a 2 Peso a desmama: DEP igual ou maior a 50

		/	Peso ao ano: DEP igual ou maior a 80
09	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Simental, com prova não inferior a 2018, com as seguintes características mínimas: - Frame igual ou maior a 6.0 - Peso ao nascer DEP maior que 5 - Peso a desmama DEP maior que 60
10	150	Doses	Sêmen bovino da Raça Senepol, com prova na associação da raça, que tenha as seguintes características mínimas: Peso a desmama TOP 20% ou melhor; Peso ao ano TOP 20% ou melhor
11	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Hereford, com prova não inferior a 2018, que tenha as seguintes características mínimas: Frame igual ou maior a 5; Facilidade de parto TOP 20% ou melhor; Peso ao nascer TOP 20% ou melhor



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se a aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR, conforme discriminado na tabela abaixo.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes neste termo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	26331	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90%	800,00	DOS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		- VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5		
2	26332	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	400,00	DOS
3	26333	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	50,00	DOS
4	26334	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO SUMÁRIO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	50,00	DOS
5	26335	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO COMPROVADA ACIMA DE 13.000KG	50,00	DOS
6	26336	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA ASSOCIAÇÃO CANADENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR	1.200,00	DOS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

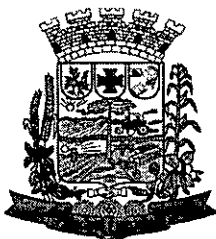
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		- PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARCAÇA TOP 10% OU MELHOR		
7	26337	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017	50,00	DOS
8	26338	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	50,00	DOS
9	26339	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	50,00	DOS
10	26340	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, QUE TEN H A AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR	150,00	DOS
11	26341	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, QUE TENH A AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR	50,00	DOS

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, pelo período de 12 meses, no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra, em local determinado pelo Setor de Compras, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10 – O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

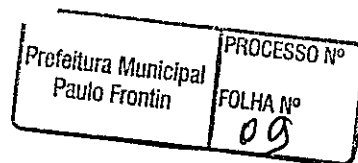
6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) apresentar obrigatoriamente, para assinatura do Termo de Contrato, a prova dos touros, comprovando que suas características são iguais ou superiores as solicitadas nos descritivos do Edital;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Paulo Frontin, 13 de agosto de 2018.

HILDO FRANCISCO HABECK
Responsável pela Secretaria de Agricultura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	-------------------------------



ORÇAMENTO DE SÊMEN BOVINO E/OU MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio-Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0401

Email: licita@semex.com.br

Ao Município de Paulo Frontin/PR

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	1.000	Doses	Sêmen Bovino da raça Holandesa, cor preta e branca, provado, com prova americana não inferior a abril de 2018, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pela Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA Leite igual ou maior a 900 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 94%; Mérito líquido vitalício (NMS) igual ou maior a 400; PTA proteína e gordura % (em percentil) positivo; PTA tipo igual ou maior a 2.0; Composto de úbere igual ou maior a 2.0; Contagem de células somáticas menor a 2.90; Vida produtiva igual ou maior a 2.0; Facilidade de parto igual ou menor a 8.	22,00	22.000,00
02	600	Doses	Sêmen Bovino da raça Jersey, provado, com prova americana não inferior a abril de 2018, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pela Interbull: JPI igual ou maior a 90; PTA Leite igual ou maior a 600 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 97%; Mérito líquido vitalício (NMS) igual ou maior a 200; PTA proteína e gordura % (em percentil) positivo; PTA tipo igual ou maior a 0.8; Composto de úbere igual ou maior a 10; Profundidade de úbere igual ou maior a 1,0; Vida produtiva positiva; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2.90.	22,00	13.200,00
03	50	Doses	Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço, provado, com prova americana não inferior a abril de 2018, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pela Interbull: PTA Leite igual ou maior a 1.000 lbs; PTA tipo positivo; Composto de úbere positivo; Vida produtiva positiva;	38,00	1.900,00

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 10



SEMEX
Genética para vida!

			Contagem de células somáticas igual ou menor a 2.90; Facilidade de parto igual ou menor a 7.		
04	1.100	Doses	Sêmen bovino da raça Red Angus, provado, importado, com prova rodada não inferior a abril/2017 (Spring 2017), sendo TOP 10% ou melhor para FP; TOP 10% ou melhor para marmoreio; TOP 10% ou melhor para PN; TOP 10% ou melhor para PD; TOP 10% ou melhor para PA e TOP 30% ou melhor para feita.	19,80	21.780,00
05	100	Doses	Sêmen bovino da Raça Waguiú, provado, sendo homozigoto para marmoreio.	19,80	1.980,00
06	100	Doses	Sêmen bovino da Raça Senepol, provado, que contenha as seguintes características: DEP PN positivo; DEP PD igual ou maior a 10; DEP GPD igual ou maior a 6.5.	19,80	1.980,00
07	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Limousin, provado, importado, com prova rodada não inferior a abril/2017 (Spring 2017), que contenha as seguintes características: Mocho homozigoto; Frame acima de 6.0; PD TOP 20% ou melhor; PA TOP 20% ou melhor; PC TOP 20% ou melhor;	19,80	990,00
08	30	Doses	Sêmen bovino da Raça Gir Leiteiro, cujo pai seja provado pela ABCZ/PMGZ acima de 630kg, avô paterno provado pela ABCZ/PMGZ acima de 560kg e que a mãe tenha lactação comprovada acima de 10.000kg	19,80	594,00
09	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Girolando 3/4, cuja a mãe tenha lactação comprovada acima de 10.500kg e avô materno provado pela ABCZ/PMGZ acima de 1.000 kg.	21,30	1.065,00
10	30	Pacotes	Balinha para inseminação artificial, pacote com 50 unidades	26,00	780,00
11	30	Caixas	Luva para inseminação artificial, caixa com 100 unidades	40,00	1.200,00

Valor Total da cotação: R\$ 67.469,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis - CEP: 89.060-001 - Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
---------------------------------------	-------------------------------

ESPAÇO *Rural*

AGROPECUÁRIA

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA. -ME

Fone: (0XX42) 3522-7070

Rua Sete de Setembro, 61 CEP 89 400-000

CNPJ 12.270.775/0001-66

Porto União - Santa Catarina

Solicitação de orçamento de sêmen bovino município de Paulo Frontin

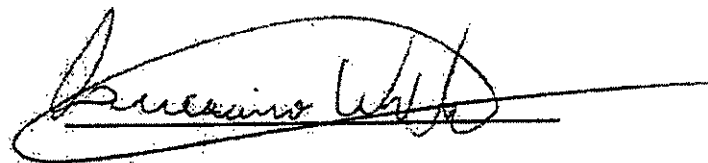
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE:	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Holandesa, variedade preta e branca, de origem importada, de touro provado com prova genômica ou com filhas em produção pelo site www.dairybulls.com , não inferior a abril.2018, com as seguintes características: TPI acima 2300 PTA Leite: acima 1700 libras com confiabilidade igual ou maior que 95 %; Dificuldade de parto: 9 % PTA Tipo: acima 2,50; Composto de úbere: 2,50; Composto de pernas e pés: 1,80	dose	1	42,00	42,00
02	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Holandesa, variedade preta e branca, de origem importada, de touro provado com prova genômica ou com filhas em produção pelo site www.dairybulls.com , não inferior a abril.2018, com as seguintes características: TPI acima 2100 PTA Leite: acima 1700 libras com confiabilidade igual ou maior que 90 %; Dificuldade de parto: igual ou menor que 5 % PTA Tipo: acima 1,5; Composto de úbere: 2,0; Composto de pernas e pés: 1,30	dose	1	47,00	47,00
03	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Jersey de origem importada, de touro provado com prova genômica ou com filhas em produção pelo site www.dairybulls.com , não inferior a abril	dose	1	43,00	43,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 19

	2018, com as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior 140; PTA Leite igual ou maior: 500 libras com confiabilidade ou repetibilidade de igual ou maior que 95%; PTA Tipo igual ou maior: 1,60; Composto de úbere JUI igual ou maior: 26,0; Vida Produtiva (PL) igual ou maior: 5,0.				
04	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Gir Leiteiro, de touro com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior: 500 (ABCGIL) Lactação da mãe acima de 9.000 kg.	dose	1	26,00	26,00
05	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Pardo Suíço de origem importada, de touro com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior: 500 libras com confiabilidade ou repetibilidade de igual ou maior que 85%; PTA Tipo igual ou maior: 1,0; Composto de úbere igual ou maior: 1,3;	dose	1	46,00	46,00
06	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Girolando 5/8, de touro com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior: 500 (avô materno) Lactação da mãe acima de 16.000 kg.	dose	1	26,00	26,00
07	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Red Angus, com prova em associação internacional da raça, com as seguintes características mínimas: DEP peso ao nascer igual ou menor que 0,5 kg; DEP peso a desmama igual ou maior a 11 kg; DEP peso adulto igual ou maior a 25 kg. Frame acima de : 5,0	Dose	1	23,50	23,50
08	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Simental, com prova em associação da raça, com as seguintes características mínimas: DEP peso ao nascer igual ou menor que 0,5 kg; Peso adulto igual ou maior a 900 kg. Frame acima de : 5,0	dose	1	25,00	25,00
09	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Senepol, com as seguintes características mínimas: DEP para peso igual ou maior que 8,0 kg; Peso adulto igual ou maior a 1.000 kg. Frame acima de : 6,0	dose	1	24,00	24,00
10	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Hereford, com prova em associação internacional da raça, com as seguintes características mínimas:	dose	1	25,00	25,00

	DEP peso a desmama igual ou maior a 23 kg; DEP peso ao ano igual ou maior a 38 kg. Peso adulto acima de 850 kg. Frame acima de: 5,0				
11	Nitrogenio Líquido	Lt	1	9,00	9,00

PREÇO TOTAL: R\$. 336,50 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.



12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 51 - SL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------



Equipe

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

Cotação de preços nº 000096

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin

Fone: Fax:

CNPJ: 77007474000190 IE:

Cidade: Paulo Frontin

Data: 04/10/2018

CNPJ: 07.504.171/0001-06

Inscrição estadual: 637.279.964 - 116

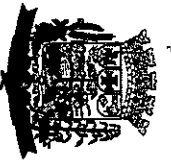
Inscrição municipal:

Observação:

Fornecedor: CRI Guaxinim Brasil LTDA.
Endereço: Rua: br. Passagem Toledo - matoz, 145, São Carlos - SP
Telefone: 42 3232 - 1930 Fax: (42) 3232 - 1930
E-mail: Calcular: (42) 99933-2616

Código	Descrição do Produto	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
26211	SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO PTA LEITE: ACIMA 500KG DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 9000KG DA MÃE, AVÔ OU PAI.	DOS	50,00	25,00	1.250,00		
26212	SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE: ACIMA DE 250 DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 18000 KG DA MÃE, AVÔ OU PAI	DOS	50,00	20,00	1.000,00		
26218	SÊMEN RAÇA HEREFORD CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PD (KG): ACIMA 300; PA (KG): ACIMA 590. FRAME: ACIMA DE 5,0.	DOS	50,00	25,00	1.250,00		
26208	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI ACIMA 2800; PTA LEITE: ACIMA 1300 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%; DIFICULDADE DE PARTO: ATÉ 6%; PTA TIPO: ACIMA 2; COMPOSTO DE ÚBERO: 2,0; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS: 1,50	DOS	800,00	30,00	24.000,00		
26209	SÊMEN RAÇA JERSEY CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI; ACIMA 190; PTA LEITE: ACIMA 2170 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 95%; PTA TIPO: ACIMA 0,90; COMPOSTO DE ÚBERE: 9,00; DPR: 4,5 VP: 0,8.	DOS	400,00	25,00	10.000,00		
26215	SÊMEN RAÇA LIMOUSIN CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): 350; PADULTO (KG): ACIMA 550; FRAME: ACIMA DE 6,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	DOS	50,00	25,00	1.250,00		
26210	SÊMEN RAÇA PARDO SUIÇO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI: ACIMA DE 600 IBS; LEITE: ACIMA 30 IBS LACT: ACIMA 150 IBS.	DOS	50,00	30,00	1.500,00		
26213	SÊMEN RAÇA RED ANGIUS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 32; MENOR QUE 0,5 KG; PD (KG): ACIMA 330 PADULTO (KG): ACIMA 590; FRAME: ACIMA DE 5,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	DOS	1.200,00	20,00	24.000,00		
26217	SÊMEN RAÇA SENEPOL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): ACIMA 190; PADULTO (KG): ACIMA 700; FRAME: ACIMA DE 5,0.	DOS	150,00	25,00	3.750,00		
26216	SÊMEN RAÇA SIMENTAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG) 40; PADULTO (KG): ACIMA 900; FRAME: ACIMA DE 5,0	DOS	50,00	25,00	1.250,00		
26214	SÊMEN RAÇA WAGUIU CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: ACIMA DE 5,0 MARMOREIO: 4,0.	DOS	50,00	30,00	1.500,00		

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 17



Equipamento

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000096

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28219	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	U	30,00	50,00
28220	LUVA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	U	30,00	25,00
28221	NITROGÊNIO LIQUIDO	L	500,00	

[Handwritten Signature]
Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Nº
18

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Departamento de Licitação
A/C:

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO

EMPRESA	CRI Genética Brasil Ltda.	FONE	42 3232-1930
ENDEREÇO	Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145	FAX	42 3232-1930
CIDADE	São Carlos - SP	CONTATO	42 99973-2616
CNPJ	07.504.171/0001-05		
INSC ESTAD	637.279.964-116		

Produto	Quant.	Preço Unit. R\$
SÊMEN HOLANDÊS	800	30,00
SÊMEN JERSEY	400	25,00
SÊMEN PARDO SUIÇO	50	30,00
SÊMEN GIR LEITEIRO	50	25,00
SÊMEN GIROLANDO	50	20,00
SÊMEN RED ANGUS	1200	20,00
SÊMEN WAGUIU	50	30,00
SÊMEN LIMOUSIN	50	25,00
SÊMEN SIMENTAL	50	25,00
SÊMEN SENEPOL	150	25,00
SÊMEN HEREFORD	50	25,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias

PRAZO DE ENTREGA

15 dias após faturamento

FORMA DE PAGAMENTO

A vista

Marcelo da Silva Gomes
CRI Genética Brasil Ltda - Genex
Marcelo da Silva Gomes
Representante

Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362-3888 | www.genexbrasil.com.br

genetica a mol. com. h.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
---------------------------------------	-------------------------------

SÊMEN GIROLANDO	50 DOSES	Características mínimas: PTA Leite: acima de 250 da mãe Lact.: acima 16.000 kg da mãe	R\$30,00
SÊMEN RED ANGUS	1.200 DOSES	Características mínimas: PD (kg): acima 330 PAdulto (kg): acima 590 Frame: acima de 5,0	R\$20,00
SÊMEN WAGUIU	50 DOSES		R\$25,00
SÊMEN LIMOUSIN	50 DOSES		R\$22,00
SÊMEN SIMENTAL	50 DOSES	Características mínimas: PN (kg): 40 PAdulto (kg): acima 900 Frame: acima de 5,0	R\$25,00
SÊMEN SENEPOL	150 DOSES	Características mínimas: PN (kg): 40 PD (kg): acima 190 PAdulto (kg): acima 700 Frame: acima de 5,0	R\$25,00
SÊMEN HEREFORD	50 DOSES	Características mínimas: PD (kg): acima 300 PA (kg): acima 590 Frame: acima de 5,0	R\$22,00
BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	30 CAIXAS COM 50 UNIDADES	IMV FRANCESA	R\$ 25,00
LUVA PARA INSEMINAÇÃO	30 CAIXAS COM 100 UNIDADES	WAGO	R\$55,00
NITROGENIO LIQUIDO	500 LITROS	INDISPONIVEL	---

Dr. Abysson Napoli Mello
Médico Veterinário
CRMV/PR nº 10721

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
SÊMEN HOLANDÊS	800 DOSES	Características mínimas: TPI: acima 2500 PTA Leite: acima 2100 libras com confiabilidade igual ou maior que 75 %; Dificuldade de parto: 9 % PTA Tipo: acima 2,60; Composto de úbere: 2,69; Composto de pernas e pés: 1,50	R\$50,00
SÊMEN HOLANDÊS		Características mínimas: TPI: acima 2600 PTA Leite: acima 1300 libras com confiabilidade igual ou maior que 90 %; Dificuldade de parto: 5 % PTA Tipo: acima 2,0; Composto de úbere: 2,0; Composto de pernas e pés: 1,50	R\$ 45,00
SÊMEN JERSEY	400 DOSES	Características mínimas: JPI: acima 190; PTA Leite: acima 2170 libras com confiabilidade igual ou maior que 95 %; PTA Tipo: acima 0,90; Composto de úbere: 9,00; DPR: 4,5	R\$ 50,00
SÊMEN PARDO SUIÇO	50 DOSES	Características mínimas: PTI: acima de 600; Leite: acima 30 Lact: acima 150	R\$ 35,00
SÊMEN GIR LEITEIRO	50 DOSES	Características mínimas: PTA Leite: acima 500 kg da mãe Lact: acima de 9 000 kg da mãe	R\$32,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
21

Dr. Aylson Napoli Med
Médico Veterinário
CRMV/PR Nº 30121



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Cotação de preços nº 000120

Equipfano

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26334 SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI	DOS	50,00	19,80	25,70	32,00
Total:			990,00	1.285,00	1.600,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			32,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			26,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26341 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR DOS	DOS	50,00	22,00	24,00	25,00
Total:			1.100,00	1.200,00	1.250,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			22,00*
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			25,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26348 SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS	DOS	50,00	19,80	22,27	25,00
Total:			990,00	1.113,50	1.250,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			22,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26336 SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA	DOS	1.200,00	19,80	20,83	23,50
Total:			23.760,00	24.996,00	28.200,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			20,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			20,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			23,50
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26340 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DOS	DOS	150,00	19,80	23,45	25,00
Total:			2.970,00	3.517,50	3.750,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			25,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			24,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26339 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A DOS	DOS	50,00	25,00	25,00	25,00
Total:			1.250,00	1.250,00	1.250,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			25,00*
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00*
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			25,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26337 SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A DOS	DOS	50,00	19,80	24,93	30,00
Total:			990,00	1.246,50	1.600,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			25,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			30,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26335 SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA	DOS	50,00	20,00	24,33	30,00
Total:			1.000,00	1.216,50	1.500,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			30,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			20,00*

Emitido por: Bianca Pavelski, na versão: 5520 c

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	FOLHA Nº
	22

13/08/2018 13:45:24



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Cotação de preços nº 000120

Equipiano

Página:2

4695-7	ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	26,00
2293-4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21,30

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
26331	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM DOS	800,00	22,00	34,75	45,00
Total:			17.600,00	27.800,00	36.000,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5	CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME		45,00
1868-6	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA		30,00
4695-7	ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME		42,00
2293-4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		22,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
26332	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA	400,00	22,00	35,00	50,00
Total:			8.800,00	14.000,00	20.000,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5	CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME		50,00
1868-6	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA		25,00
4695-7	ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME		43,00
2293-4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		22,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
26333	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA	50,00	30,00	37,25	46,00
Total:			1.600,00	1.862,50	2.300,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5	CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME		35,00
1868-6	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA		30,00*
4695-7	ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME		46,00
2293-4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		38,00

Total geral: 60.950,00 79.487,50 98.600,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 115/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 381/2018

Nº Processo: 513/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

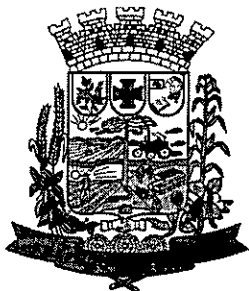
Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
1380	000	02008	2071	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.256,15
1425	000	02008	2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.713,20
60	000	02001	2082	3.3.90.30.00.00	R\$ 58.680,92
90	000	02001	2078	3.3.90.30.00.00	R\$ 33.359,90
Valor sendo solicitado →					R\$ 79.487,50

Paulo Frontin, 15 de agosto de 2018.


DOUGLAS INGECZAK BORJA
Contador

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 57/2018

Tipo: Menor preço por lote

Data de Início da Sessão do Pregão: 04/09/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26331	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90%	800,00	DOS	34,75	27.800,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

25



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		- VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5					
2	26332	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	400,00	DOS	35,00	14.000,00	
3	26333	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	50,00	DOS	37,25	1.862,50	
					<table border="1"><tr><td>Prefeitura Municipal Paulo Frontin</td><td>PROCESSO Nº FOLHA Nº</td></tr></table>	Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº						
4	26334	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO SUMÁRIO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	50,00	DOS	25,70	1.285,00	
					<table border="1"><tr><td>Prefeitura Municipal Paulo Frontin</td><td>PROCESSO Nº FOLHA Nº 06</td></tr></table>	Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06						
5	26335	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO COMPROVADA AC IMA DE 13.000KG	50,00	DOS	24,33	1.216,50	
6	26336	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA	1.200,00	DOS	20,83	24.996,00	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		ASSOCIAÇÃO CANA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARCAÇA TOP 10% OU MELHOR				
7	26337	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017	50,00	DOS	24,93	1.246,50
8	26338	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	50,00	DOS	22,27	1.113,50
9	26339	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	50,00	DOS	25,00	1.250,00
10	26340	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR	150,00	DOS	23,45	3.517,50
11	26341	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	50,00	DOS	24,00	1.200,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N°

27



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		-FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR				
TOTAL						79.487,50

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	60	02.001.04.122.0401.2082	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	1380	02.008.04.122.0404.2071	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	1425	02.008.04.122.2001.2036	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 79.487,50 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

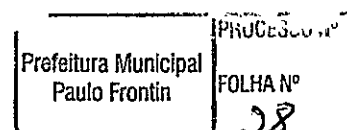
Sr(a). Prefeito,

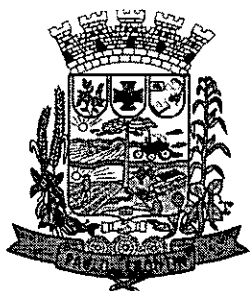
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, dezesseis dias de agosto de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

HILDO FRANCISCO HABECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

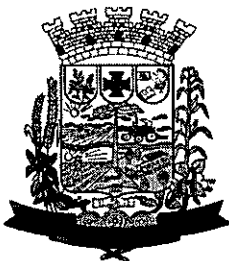
DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do Decreto nº. 53 de 10 de julho de 2018, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 16 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Sebastião Elias da Silva Neto

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

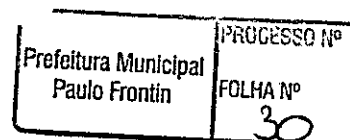
JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

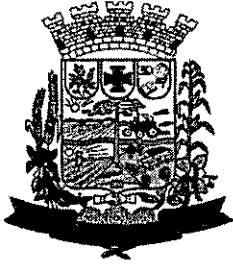
Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Steilmach
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto n.º 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1565, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia ~~04 de setembro de 2018~~ ~~as 09h30min~~, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às ~~09h00min do dia 04 de setembro de 2018~~, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

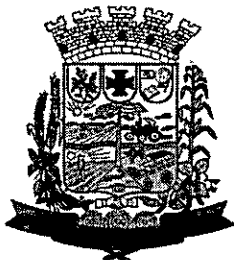
3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
						Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROPOSTA Nº _____
FOLHA Nº 31



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2018	60	02.001.04.122.0401.2082	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	1380	02.008.04.122.0404.2071	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	1425	02.008.04.122.2001.2036	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 32



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação. **ANEXO II**

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 57/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 57/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 39
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software “EsProposta”, desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “EsProposta”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

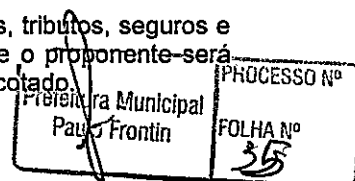
10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software “EsProposta”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

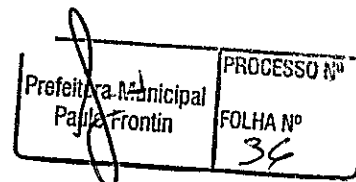
11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

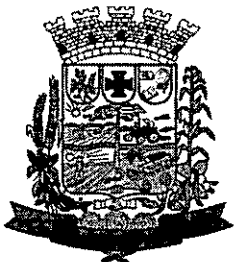
III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os Índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

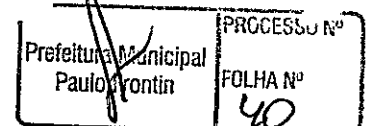
14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

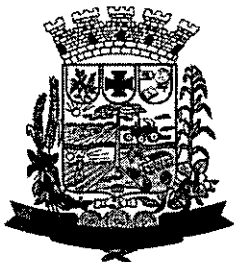
I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

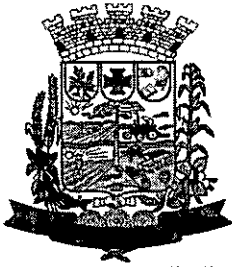
18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

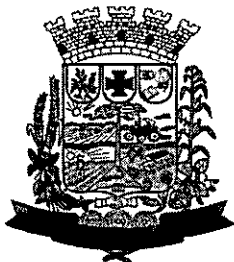
22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

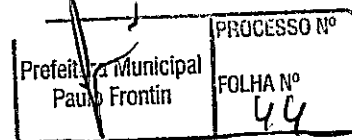
23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

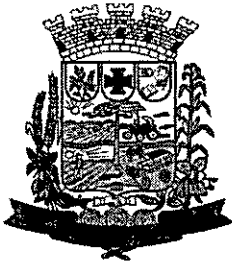
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.
- 23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:
- I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) Adiar a data da sessão pública;
- IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;
- 24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.
- 24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.
- 24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

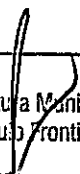
25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

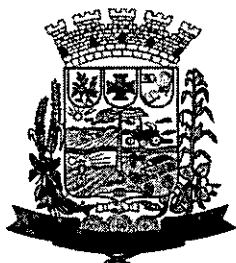
26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 16 de agosto de 2018 .


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

 Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
--	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

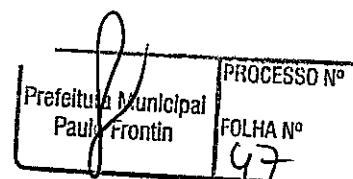
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

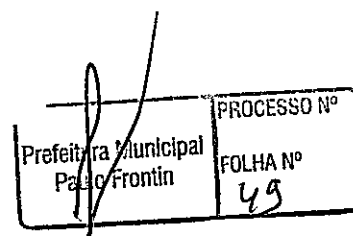
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

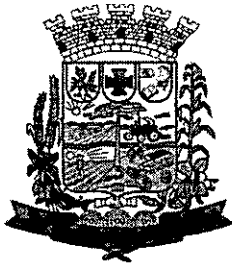
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

(COMPRAS)

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

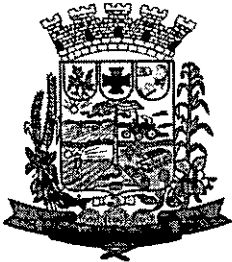
3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 51



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** A aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar a secretaria requisitante o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses. Enquadra-se nas hipóteses de convivência da aquisição com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

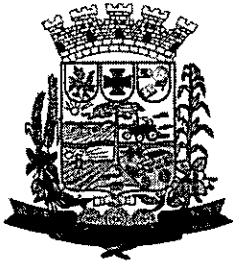
6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Apresentar obrigatoriamente, para assinatura do Termo de Contrato, a prova dos touros, comprovando que suas características são iguais ou superiores as solicitadas nos descritivos do ANEXO IX.
- II) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- III) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

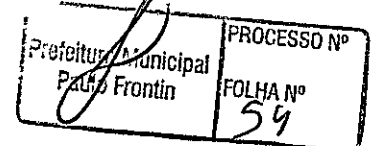
12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

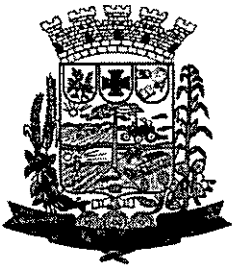
11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

HILDO FRANCISCO HABECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

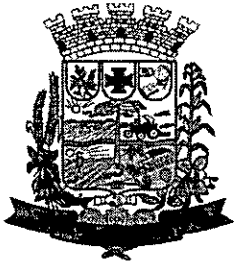
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 16 de agosto de 2018

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 57
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	60	02.001.04.122.0401.2082	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	1380	02.008.04.122.0404.2071	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício
2018	1425	02.008.04.122.2001.2036	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

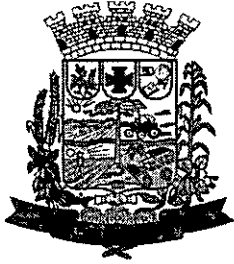
8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

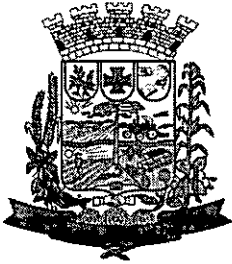
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 60



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 57/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

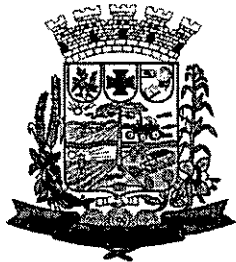
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 61

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 57/2018

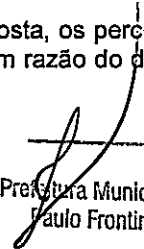
~~Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.~~

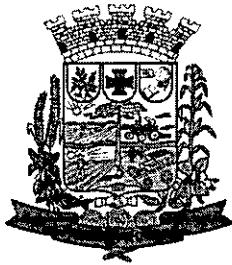
1. OBJETO

1. Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.
2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.
3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta', desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;
4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame
5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:
 - a. Marca, preço unitário, total parcial e global
 - b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
 - a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
 - b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
 - c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.
 - d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

 Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
--	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

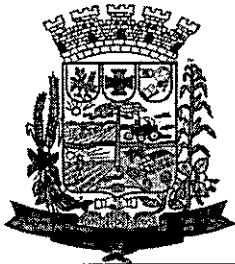
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 57/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26331	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	800,00	DOS	34,75	27.800,00
2	26332	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100	400,00	DOS	35,00	14.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

		- PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90				
3	26333	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULL S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	50,00	DOS	37,25	1.862,50
4	26334	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO SUMÁRIO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	50,00	DOS	25,70	1.285,00
5	26335	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO COMPROVADA AC IMA DE 13.000KG	50,00	DOS	24,33	1.216,50
6	26336	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA ASSOCIAÇÃO CANA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR	1.200,00	DOS	20,83	24.996,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		- PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR				
7	26337	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017	50,00	DOS	24,93	1.246,50
8	26338	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	50,00	DOS	22,27	1.113,50
9	26339	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	50,00	DOS	25,00	1.250,00
10	26340	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR	150,00	DOS	23,45	3.517,50
11	26341	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR	50,00	DOS	24,00	1.200,00
TOTAL						79.487,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
65



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 140/2018

Pregão Presencial nº. 57/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em pelo Pregoeiro, requerida em 17/10/2018, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*aquisição de sêmen, para atender atividade de fomento realizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Paulo Frontin, Paraná*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 513/2018, Pregão nº. 57/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. Fls. 01.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/24;

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as necessidades da Secretaria, em consideração a atividade de fomento da agricultura familiar, desenvolvida pelo Município; Fl. 06;

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 29 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 06/11 e 51/55 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 66
---------------------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fl. 56.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 120/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 22/23 dos autos;

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil. Fl. 24;

2.10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Fls. 29 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93) Fls. 31/65, incluindo o termo de contrato, e termo de referência.

2.12. Assim entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 67
---------------------------------------	-------------------

2/3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 52, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 52, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. A análise da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

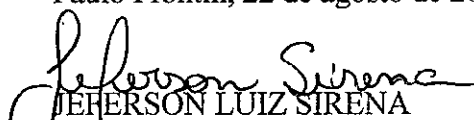
V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

É o parecer.
À Superior consideração.
Paulo Frontin, 22 de agosto de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº OLHA! 68
---------------------------------------	-------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°
57/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA DE PAULO FRONTIN- PR, em conformidade com
as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e
constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante
deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação,
deverão ser entregues até as **14:00 do dia 11/09/2018** e a Sessão
Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de
Preço e Habilitação, **terá início às 14:30' do mesmo dia** (horário
local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias
úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 08/08/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:9C9919AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/08/2018. Edição 1578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 69

CREDENCIAMENTO

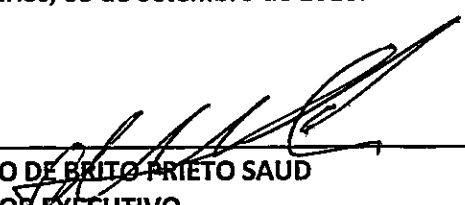
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 70
---------------------------------------	-------------------------

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente fica credenciado o Sr (a) **MARCELO DA SILVA GOMES**, portador do RG n.º 5780043-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 772.158.349-72, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,




São Carlos, 03 de Setembro de 2018.



SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04

07.504.171/0001-05**CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.****RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
---------------------------------------	-----------------------------------

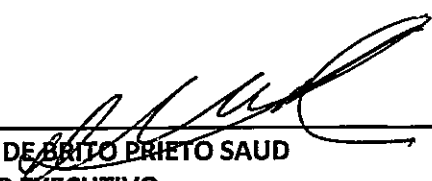


Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018****DECLARAÇÃO**

CRI GENETICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, sediada na Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145, São Carlos-SP, CEP: 13563-002, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

São Carlos, 03 de Setembro de 2018.




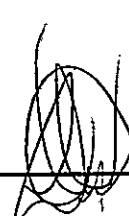

SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

07.504.171/0001-05

CRI GÊNÉTICA BRASIL LTDA.

**RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145 -
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP**



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
---------------------------------------	-----------------------------------

Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 11/09/18

(Signature)
Nome / Assinatura

PROCURAÇÃO

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 07.504.171/0001-05 e inscrição estadual 637.279.964-116 com sede a Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 CEP 13.563-002 São Carlos SP – neste ato representada por seu Gerente Administrativo Financeiro, Antônio Flavio de Toledo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.380.850 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 014.063.408-80, e também por seu Gerente de Tecnologia e Informação, Alfredo da Fonseca Guimarães, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2394629 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 532.157.706-44;

OUTORGADO

MARCELO DA SILVA GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5780043-8 SSP-PR e do CPF 772.158.349-72. Residente e domiciliado a Rua das Violetas, 605 bairro: Jardim Novo Horizonte – Carambei/PR CEP: 84145-000.

PODERES

Para representar a outorgante junto as **PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ**, para nos processos de licitação, pregão ou concorrência pública, para que: em nome da outorgante retire editais, cartas convites, assinhe propostas, termos, atas, dê lance em licitações públicas, impugne, e enfim, possa se ater a todas as tratativas necessárias e pertinentes a tais atos, a fim de bem cumprir o presente mandato.

A presente procuração tem validade até 30 de Dezembro de 2018.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 73
---------------------------------------	-------------------------

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
CARMEN SUELI CORREIA DESTRO - OFICIAL TITULAR
Rua José Benetti, 263 - Vila Prado
São Carlos/SP - CEP: 13574-300
Fone/Fax: (16) 3374-2010

RECIBO POR SEGUERANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO FLAVIO DE TOLEDO, ALFREDO DA FONSECA GUIMARAES. XXXXXXXXXXXX
DOU FE.
POR ATO R\$ 9,13. EM TEST. DA VERDADE.

LUCAS BRASON
16/02/2018 11:27



(Signature)
Antônio Flavio de Toledo
RG: 14.380.850 SSP/SP
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro

(Signature)
Alfredo da Fonseca Guimarães
RG: M-2394629 SSP/MG
Cargo: Gerente de Tecnologia e Informação

CRI Genética Brasil Ltda.

Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 - CEP 13563-002 - São Carlos/SP - Fone: (16) 3362.3888
www.CRIgenetica.com.br - CNPJ: 07.504.171/0001-05 - Inscrição Estadual: 637.279.964-116

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1211313410

NOME
 MARCELO DA SILVA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5760043-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 772.158.349-72 17/02/1973

FILIAÇÃO
 JOAO AUGUSTO DA SILVA GOMES
 ROSA DA LUZ GOMES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAR.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02787833411 27/03/2018 26/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CARAMBEL, PR 13/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 42015094658 PR910111992

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROBANDO PLASTIFICAR
 1211313410

Paulo Frontin
 CNPJ nº 007.474/0001-90
 PREZADO SENHOR PREFEITO
LEVE COM ORIGINAL
 Dia 11/09/18

Nome / Assinatura

(Handwritten signatures)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
---------------------------------------	----------------------------



C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

NIRE 35.220.037.085
CNPJ/MF N° 07.504.171/0001-05

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay Street, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.398/0001-03 neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 24.309.193-X, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.596 e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.522.288-76, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 3030, City Ribeirão, CEP 14021-000, e

GENEX COOPERATIVE INC., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.317/0001-49, neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, acima qualificada.

Na qualidade de sócias detentoras da totalidade do capital social da **C.R.I. GENÉTICA DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.504.171/0001-05, com seu contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.037.085, em sessão de 1º de Julho de 2005 (a "Sociedade"), decidem realizar a presente alteração do Contrato Social, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e que contém as deliberações abaixo descritas, devidamente discutidas e aprovadas pelas Sócias:

1 - DA RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA CONVERSÃO EM INVESTIMENTO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os Sócios ratificam o aumento do capital social da Sociedade aprovado na 10ª Alteração do Contrato Social, arquivada na JUCESP sob o nº 463.314/14-1 em sessão de 19 de novembro de 2014.

O aumento do capital social se deu pela subscrição realizada pela sócia **COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**, decorrente de conversão em investimento do crédito que a referida Sócia detém em face da Sociedade, decorrente de importação.

AUTENTICAÇÃO

Original e cópia apresentada. Dou fé desta autenticação em face da Sociedade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, com sede na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

129 ABR 2015

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 1 de 9

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interventor e Tabelião do 1º Substituto
Sede:
Del. Fabio de Freitas - Smta. Maria Auxiliadora
Loiz Fernando - Smta. Elizete de Aguiar

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin 75

127467
AUTENTICAÇÃO
0662AG176559

JUN 20 09 15

Os Sócios retificam o valor do aumento de capital, que constou erroneamente como sendo de R\$ 5.068.468,00 (cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), enquanto que o correto é R\$ 6.544.502,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), conforme declarações de importações listadas no Anexo Único deste instrumento, e devidamente contabilizadas pela Sociedade, com o que todos concordam. Os trâmites para a conversão do referido valor em moeda corrente nacional, mediante operações simultâneas de câmbio, nos termos da legislação vigente, já foi providenciado pela Sociedade, o que é neste ato ratificado pelas Sócias.

Sendo assim, o capital social, passará de R\$ R\$ 12.372.210,00 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), dividido em 12.372.210 (doze milhões, trezentos e setenta e duas, duzentas e dez) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Em razão do acima exposto, o artigo quinto do capital social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo Quinto - Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Sócias	Quotas	RS	%
Cooperative Resources International	18.916.711	18.916.711,00	99,99
Genex Cooperative Inc	1	1,00	0,01
Soma	18.916.712	18.916.712,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As Sócias decidem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato social

Página 2 de 9

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, e/ou mim apresentado. Dpo. Izabel Escob. do Almeida Filho, 2015
 29 ABR. 2015
 Bul. Fábio de Almeida
 Luiz Fernando Al...

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº QUAT 76
---------------------------------------	------------------------

0862A G178570

"CONTRATO SOCIAL DA C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

Artigo Primeiro – Denominação

A sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada "C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA." e regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e suas alterações.

Artigo Segundo – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, e poderá, por deliberação de sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade ou de seus Diretores, segundo as disposições deste Contrato Social, abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer território nacional e no exterior.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) Porto Alegre, RS: Praça Piratini, 141, LJ 0002, Bairro Santana, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90040-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.253.435 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0004-40;

(ii) Belo Horizonte, MG: Rua Viamão, 101, loja 02, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30411-253, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.901.768.621 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0003-69;

(iii) Goiânia, GO: Avenida R9, 90 e QD R9, LT 09, ST OESTE, Goiânia, GO, CEP 74125-110, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás sob o NIRE nº 52.900.514.381 inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0005-20; e

(iv) Castro, PR: Rua Benjamin Constant, 77, 3º andar, sala 304, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84165-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.900.088.065 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0002-88.

Parágrafo Segundo: - As filiais localizadas nas cidades de Porto Alegre, Goiânia, Belo Horizonte e Castro mencionadas acima exercem todas as atividades descritas no objeto social.

Parágrafo Terceiro: - Cada Filial da sociedade capital terá destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais),

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original e mim apresentado. Dou fé
Oscar Paoli de Almeida Filho
28 ABR, 2015
Bel. Fabiano de Freitas Alves Suran-Escrit. A. J.
Luiz Fernando Aleixo

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 3 de 9

Prefeitura Municipal	ROCESSO Nº
Paulo Frontin	77

121467
AUTENTICAÇÃO
0862AG176571

ATA
DE
REUNIÃO

Artigo Terceiro – Objeto

A Sociedade tem por objeto (a) o comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos, bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes; (b) a participação em outras sociedades; (c) importação, comércio e distribuição de máquinas e equipamentos laboratoriais; (d) prestação de serviços de assistência técnica; e (e) importação, comércio e distribuição de produtos veterinários.

Artigo Quarto – Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo Quinto – Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Sócias	Quotas	R\$	%
Cooperative Resources International	18.916.711	18.916.711,00	99,99
Genex Cooperative Inc	1	1,00	0,01
Soma	18.916.712	18.916.712,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo Sexto – Deliberações

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para examinar as contas elaboradas pela administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo a reunião, entretanto, dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro – As reuniões de sócios serão convocadas por 3 (três) vezes por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com o valor de grande circulação na sede social da Sociedade, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização, as

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato social
Página 4 de 9

27/04/2015

OFICIAL DELEGADO

Selo de Autenticidade

0862AG176572

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	OLHAN 78
Paulo Frontini	

demais convocações, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de sua realização. Tais formalidades serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, quando referida convocação for efetuada por meio de correspondência enviada por carta com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico. A declaração escrita será considerada formalizada por meio do aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou correio eletrônico.

Parágrafo Segundo - Representantes dos sócios serão escolhidos entre os presentes para presidir a reunião dos sócios e secretariá-la.

Parágrafo Terceiro - As reuniões de sócios instalar-se-ão validamente, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quarto - As atas de reunião de sócios serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa da assembleia, bem como pelos sócios presentes na reunião. Cópia da ata, depois de autenticada por qualquer Diretor da Sociedade ou pelos membros da mesa, será apresentada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo Quinto - Exceto para as matérias que exijam um quórum qualificado, de acordo com o presente contrato social ou a lei, as decisões serão tomadas com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Sexto - Em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual ordinária, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício devem ser postos à disposição dos sócios.

Artigo Sétimo - Administração

A administradora da Sociedade será exercida por menos 1 (um) Administrador, sócio ou não, residente e domiciliado no país.

Parágrafo Primeiro - A eleição dos administradores será feita no Contrato Social. Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste contrato social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores". Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado. Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade, o Sr. Sérgio de Brito Prieto Saud, brasileiro, casado, veterano, portador de carteira de identidade R.G. nº 7.357.430-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 057-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 186, apto. 102, CEP 13200-000.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda

Alteração do contrato social

Página 5 de 9

12/1467
AUTENTICAÇÃO
0862AG176573

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontini	79

14021-686. Os demais cargos de Diretor permanecerão vagos para nomeação futura.

Parágrafo Segundo – A eleição e destituição dos Diretores poderão ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º do artigo 1.603 e no inciso II do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto – Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante estabelecido anualmente por deliberação tomada em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto – Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão se reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, as decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

Parágrafo Sexto – As atas das reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

Artigo Oitavo – Poderes de representação e Procurações

Os Diretores ou procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, e seus poderes deverão incluir, sem limitação, aqueles necessários para: (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo preços, prazos e condições; (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos. É permitido aos Diretores atuar individualmente.

Parágrafo Primeiro – Os poderes para a prática de quaisquer atos a seguir serão exercidos, ou autorizados por escrito, por sócio, ou por representante legal, ou por maioria do capital social da Sociedade: (i) comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (ii) assumir obrigações com terceiros, incluindo a contratação de empréstimos; (iii) contratar,

C.R.1. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato Social

Página 6 de 9

Bel. Fabio da F. Alves S.
Luiz Fernando Azeiteiro Silva

121487
AUTENTICAÇÃO
0862AG176574

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

ULHA 80

promover ou dispensar pessoal; (iv) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens móveis da Sociedade, cujo valor individual exceda R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) abrir, encerrar ou conduzir qualquer tipo de transação relativa às contas bancárias da Sociedade; (vi) transigir ou liquidar qualquer débito.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por quaisquer dos Diretores mediante autorização prévia de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. As procurações deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais, também deverão conter um prazo de validade.

Artigo Nono – Cessão de Quotas

Nenhum sócio poderá ceder suas quotas ou partes delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Dez – Negócios Não Abrangidos Pelo Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, garantias, endossos, ordens de pagamento, bônus, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade. Aquele que infringir esta Cláusula será responsabilizado por perdas e danos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá prestar garantia em contratos de locação para fins residenciais celebrados por seus funcionários, mediante prévia, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Onze – Dissolução / Retirada da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócio ou sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade. Em caso de dissolução, os sócios deverão nomear um liquidante, e as disposições legais sobre a forma da liquidação e a cessação de liquidação deverão ser observadas.

Parágrafo Único – Os haveres do sócio que vier a deixar a Sociedade por qualquer motivo serão apurados com base em balanço patrimonial especial levantado pela Sociedade no último dia útil do mês em que formalizada a saída de tal sócio da Sociedade, e serão pagos, em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Incidirão juros de 12% (doze por cento) sobre ditos haveres, e a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias após a data de levantamento dos haveres. Os haveres deverão ser reajustados com o índice IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, em sua ausência, com qualquer índice que venha a substituí-lo.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato social

Página 7 de 9

4 B ABR 2015
Válido em
Cópia autêntica
Sede de Ribeirão Preto
Bel. Fabio de Freitas, 174
Luiz Fernando Aleixo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 001111/15 8J
---------------------------------------	--------------------------------

0862AG176575

Artigo Doze – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Segundo – O lucro líquido apurado no exercício será distribuído aos sócios proporcionalmente às quotas detidas, total ou parcialmente, para a formação de reservas ou para a conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir, desde que, para tanto, haja de sócio deliberação de sócio ou sócios representando a maioria social da Sociedade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, pagar ao sócios juros sobre capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo Treze – Exclusão de Sócio

A exclusão por justa causa de qualquer dos sócios é permitida.

Artigo Quatorze – Disposições Gerais

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, através de deliberação de sócio ou sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Sociedade dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer tentativa de acordo com credores depende de deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.

Alteração do contrato social

Página 8 de 9

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO desta copia confere com o original de **Osvaldo Dias de Almeida Filho** Delegado
79 ABR 2015
Visto em
Com Assinatura
e Autenticacao
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Inteiro e Tutelas do 1º Subdistrito
da Sede de Ribeirão Preto
Bof. Fabio de Padua Almeida
Luz Fernando Afonso

.....	PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontal	QUANTO 82

AUTENTICACAO
0862AG176576

4059
2015

Artigo Quinze – Foro

O foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é eleito neste ato para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações relativas ao presente contrato social, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

São Carlos, SP, 27 de janeiro de 2015.

SÓCIAS:

P. COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL

Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo - procuradora

P. GENEX COOPERATIVES, INC

Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo - procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fabio de Freitas Alves Escraff*
CPF: 104.704.426-97
RG: 358.1400, 16.974.457

Nome: *Edna Maria de Almeida Nunes*
CPF: 069.110.688-70
RG: 2.255.761-7

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta copia confere o original, e mim apresentado. Duas
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
29 ABR 2015
Oficial do Registro Civil das Pessoas
e de Interdições e Tutelas do 1º S.
de Sede de Ribeirão Preto (S.
Bel. Fabio de Freitas Alves Escraff - Escraff, Autoriz.
Lutz Fernando Aleixo Silva-Escraff, Autoriz.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
ALHA 83

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
CERTIFICADO DE REGISTRO CIVIL
Nº 43.082/15-4

SECRETARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
20 FEV 2015

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta copia con
o original, a mim apresentado
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
21 MAIO 2015
Oficial de Registro Civil das
de Interdições e Tutelas
da Sede de Ribeirão Preto
Elisabeth Paes da Almeida Ricardo
Luiz Fernando Aleixo Silva - Secre

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	0141 84

Taxa de câmbio: 2,63

DI	DATA	INVOICE	ROF(S)	VALOR em US\$
13/0105809-4	16-Jan-13	BRA 120926	638985	595.057,94
13/0395615-4	1-Mai-13	BRA 121212	643297	547.748,28
13/0598012-5	2-abr-13	BRA 130128	646266	205.300,00
13/0826451-0	6-mai-13	BRA 130221	649062	211.119,40
13/0946685-0	17-mai-13	BRA 130306	650971	615.200,96
13/1115216-6	13-Jun-13	BRA 130326	653693	188.843,50
13/2503080-7	19-dez-13	BRA 131029	675192	125.134,00
TOTAL EM US\$				2.488.404,08
TOTAL EM R\$				6.544.502,73

ANEXO ÚNICO 1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confor-
 me o original, a mim apresentado
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

29 ABR. 2015

Oficial de Registro Civil das Pessoas
 Físicas e de Interdições e Tutelas do 1º
 de Sede de Ribirão Preto - SP

Bel. Fabio de Freitas Alves Suriani-
 Luiz Fernando Alexo Silva-Escrev.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/06/2015 SOB Nº 4115998

Protocolo: 15/143400-0, DE 08/05/2015

Empresa: 43.9.0125343-5
 C.R.T. GENÉTICA BRASIL LTDA

[Handwritten signature]

JOSE TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

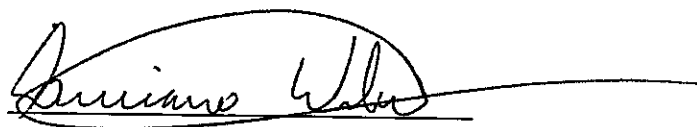
PROCESSO Nº
 85

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N°57/2018

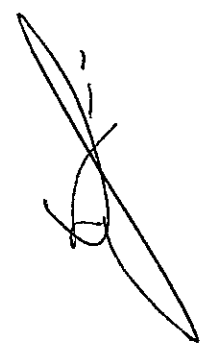
DECLARAÇÃO

Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.270.775/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, 61, Porto União-SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Porto União, 10 de setembro de 2018.



Luciano Weber
sócio-administrador



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° -CLIAN 86
---------------------------------------	--------------------------

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUÁRIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 03, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sítio à RUA SETE DE SETEMBRO, 61, SALA 01, CENTRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO WEBER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Req: 81700000013109

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 87
---------------------------------------	-------------------------

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SIFERAGRO
AGROPECUÁRIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIÃO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME

CNPJ: 12.270.775/0001-66

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIÃO, SC, CEP: 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80,

Req: 81700000013109

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 88
---------------------------------------	-------------------------

Página: 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala, 01, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro, CEP 89400-000, cidade de Porto União – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de alimentos e artigos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos de uso veterinário; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Carga e Descarga de rações para animais; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de alimento para animais; Serviços veterinários; Comércio varejista e atacadista de adubos, sementes, flores, plantas e mudas; Comércio varejista de material de construção em geral; Comércio varejista de calçados; Representante comercial e agente do comércio de rações.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUCIANO WEBER, 47.500 quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil reais) – correspondente a 95%;

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER, 2.500 quotas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – correspondente a 5%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 8170000013109

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 89
---------------------------------------	-------------------------

Página 3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO-
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUCIANO WEBER**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso,

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERACRO
AGROPECUÁRIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade é regida pelas disposições da Lei
10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos
direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece: PORTO UNIAO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 10 de janeiro de 2017.

Natasha A. Weber

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER

CPF: 064.626.639-01

Luciano Weber

LUCIANO WEBER

CPF: 824.542.139-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2017 SOB Nº: 20178581810
Protocolo: 17/858181-0, DE 12/01/2017

Empresa: 42 2 0453234 0
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA
LTDA ME

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Req: 81700000013109

Prefeitura Municipal Pau Bragança	PROCESSO Nº FOLHA 91
--------------------------------------	-------------------------

Página 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLESA DIREITO

MOLESA ESQUERDA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.813.246 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/FEV/2016

NOME LUCIANO WEBER

FILIAÇÃO IVALDO WEBER
NEIDI WEBER

NACIONALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA - PR DATA DE NASCIMENTO 21/09/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 509 LV B-AUX-4 FL 50
CART. CLEVATTI - UNIÃO DA VITÓRIA PR

CPF 824.542.139-15

PORTO UNIÃO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Partido Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

Prefeitura Munic. de Paulo Lopes
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 11/09/18

(Assinatura)
 Nome / Assinatura

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal Paulo Lopes	PROCESSO Nº OLHA 92
-------------------------------------	------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

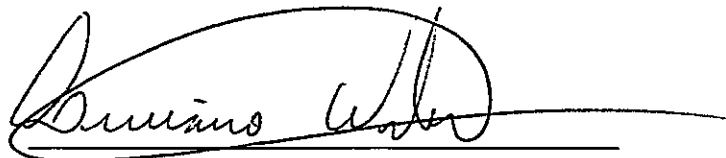
PREGÃO PRESENCIAL N°57/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas de lei, que a empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º12.270.775/0001-66, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME estabelecidos pela Lei Complementar n.º123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar n.º123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União, 10 de setembro de 2018.



Luciano Weber

sócio-administrador



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 93
---------------------------------------	-------------------------





ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Marcio Luiz Weber, portador do RG n.º 451.716-6 e inscrito no CPF sob o n.º 050.148.239-39, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Blumenau, 28 de agosto de 2018.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Aline Meira Junges

Coordenadora Comercial/Logística

RG: 5148922 SSP/SC

CPF: 048.642.609-23

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAEAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabela nº interna
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.matgarda.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

ALINE MEIRA JUNGES

Que assina por P/P SEMEX DO BRASIL COM.
IMP. E EXP. LTDA do que dou fé

Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 30 de Agosto de 2018

JULIANA DO NASCIMENTO

ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,15 - Selo: 1,00 - Total: 5,00

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL

FEZ48168-RXM

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.us.br

Profiteira Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
01/2018
01/2018
94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO LUIZ WEBER

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F
 4517166 SSP SC.

CPF 050.148.239-39 DATA NASCIMENTO 14/06/1986

FILIAÇÃO
 DARCÍ WEBER
 SONIA MARIA SCHWARTZ
 WEBER

PERMISSÃO ACC CAT/HAB
 AB

Nº REGISTRO 03350757446 VALIDADE 04/06/2019 1ª HABILITAÇÃO 02/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO UNLÃO, SC DATA DE EMISSÃO 17/06/2014

Vanderlei O. ROSSO
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

66400818938
 SC099149867

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 975782116

PROIBIDO PLASTIFICAR 975782116

Prefeitura Mun. de Paulo Frontina
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 11/09/18

(Assinatura)
 Nome / Assinatura

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Paulo Frontina
 PROCESSO Nº
 DATA 95

(Handwritten signature)



**ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018**

DECLARAÇÃO

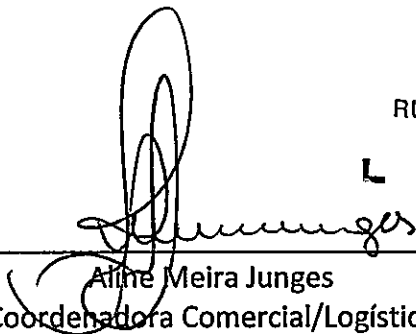
A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Blumenau, 28 de agosto de 2018.

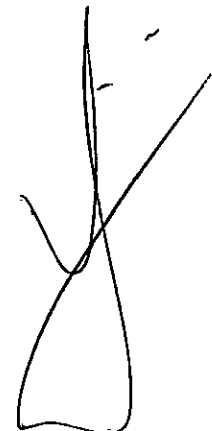
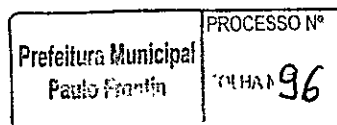
00 593 476/0001-83

**SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA**

**RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC**



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial/Logística
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 26ª
ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
DE **SEMEX DO BRASIL**
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n.º 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sexta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros,**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 97
---------------------------------------	-------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

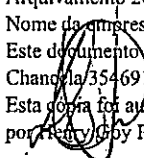
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por  por Petry Neto - Secretario-geral;



de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2ª - O objeto social da Sociedade será: **“Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos,**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469/14807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/02/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 98
---------------------------------------	-------------------------

gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 3546114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Gó Petry Neto - Secretário-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99 23/02/2018
---------------------------------------	---

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35409114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 100

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 3546214807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Góy Petry Neto - Secretário-geral;



fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 101

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento nº 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SE MEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Góy Petry Neto - Secretario-geral;



endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

23/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/02/2018
 Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
 Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 33409114807423
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
 por Henry G. Petry Neto - Secretario-geral;

mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
---------------------------------------	--------------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739/01 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Roberto Neto - Secretario-geral;



administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade;

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 104

23/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela B54691 4807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 105
---------------------------------------	-----------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

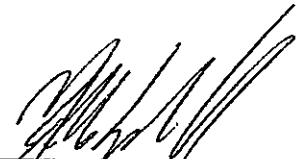
Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

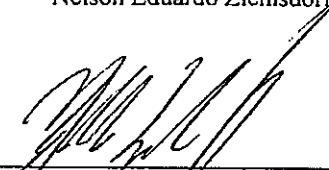
Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 13 de Fevereiro de 2018.


 SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
 (Neste ato representada por seu sócio administrador
 Nelson Eduardo Ziehlendorff)


 NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
 Sócio Administrador

Prefeitura Municipal Fausto Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 106

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25462/14807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) NELSON EDUARDO ZIEHLSDOREFF, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF nº 019.843.059-05; e 2) SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA., com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012; neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff, acima qualificado, únicos sócios da SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"), DELIBERAM, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSDOREFF, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo;



PROCESSO Nº
Prefeitura M
1
107



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Tabellã Interina

Praça Victor Konder nº 21

Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1700

CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina

www.margarda.org.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 28 de Agosto de 2018.

Em testº da Verdade.

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
FET36493-J45S

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

SECRETARIA

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para os fins do § 3º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.


NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlendorff

Ciente e de acordo:


Nelson Eduardo Ziehlendorff

Visto da Advogada:


Patricia Ferreira Nakahara Machado

OAB/SP nº 165.582

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014 SOB Nº 20140629726
Protocolo: 14/0629726 DE 07/03/2014

Empresa: 42.20403966
SEMEX DO BRASIL COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

PROCESSO Nº
Prefeito
Paulo Hegen
108

Página 2 de 2

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.
Blumenau - SC - 23 de Agosto de 2018.
Em teste da Verdade

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
FET38497-G1XG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

109

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0969-P - FOLHA Nº 134 - Registro nº 58767 Data: 02/05/2018

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico não informado, tudo de conformidade com a 26ª Alteração Contratual e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, apresentados pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando as mesmas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20189739401, em 23/02/2018 e 20140629726, em 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, ALINE MEIRA JUNGES, brasileira, coordenadora comercial, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5148922 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 048.642.609-23, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santa Quitéria 180, apartamento 605, bairro Itoupava Norte, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, assinar contratos de parceria comercial de touros, assinar certificados de origens, assinar invoices de exportação ou faturas comerciais, solicitar atualização de cadastro do responsável técnico junto ao conselho regional de medicina veterinária de Santa Catarina, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lance, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando

*DOCUMENTO ESCRITO EM PROCESSO ELETRÔNICO. QUAISQUER EMENDAS OU PASURAS, SEM RESSALVAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO.

02/05/2018 14:00:00



MAI 2018

M MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 28 de Junho de 2018.

Em test. da Verdade.

JULIANA DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ DE NOTARIAS

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30

Selo Digital de Fiscalização **SELO NORMAL:**
FBE34947-B2XI

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21

CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971

HOME PAGE: www.margarida.org.br

E-MAIL: escritura@margarida.org.br

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233

Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0969-P - FOLHA Nº 135 -

Registro nº 58767 Data: 02/05/2018

Espécie: PROCURAÇÃO

este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau. 02 de maio de 2018. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 52,20 (Integral - procuração ad-negotia) - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 54,10

Em testº da verdade.-
Blumenau, 02 de maio de 2018.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCRIVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FBP52992-XMDP

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

0203-2040-2403-2403
4050-2400-0285-7400



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
BLUMENAU - SANTA CATARINA
FONE: (47) 3321-1200 - FAX: (47) 3321-1233
WWW.MARGARIDA.ORG.BR

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MARLISE MELLIS NONES
ESCRIVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder, 21
Caixa Postal 1401
89010-971 BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone: (47) 3321-1200 - Fax: (47) 3321-1233
www.margarida.org.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
110

M MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interina
Praça Victor Kondar nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2º a 6º das 09:00 às 18:00h

AUTENTICACÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 28 de Junho de 2018.

Em testº da Verdade

JULIANA DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO NOTARIAL

Emol: 4,40 - Selo: 1,90 - Total: 6,30

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**

PDF39946-MKCM

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **ALINE MEIRA JUNGES**

Doc. Identidade/Outra Embrora: **5148922** (CPF) / **1089805182** (RCC)

CPF: **048.642.609-23** Data Nascimento: **03/08/1987**

Filiação: **JORGE LUIZ JUNGES**
MARTA ELISA MEIRA

PERMISSÃO: ACC: CATAR:

REGISTRO: **0369228517** VALIDADE: **09/06/2020** HABILITAÇÃO: **17/08/2008**

PROFISSIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BLUMENAU, SC** DATA DE EMISSÃO: **19/06/2015**

Vanderlei G. Rosa
 Diretor de DERHAB/SC

70664086165
SC108099842

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

1089805182

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
 Tabela Interina
 Praça Victor Konder nº 21
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
 CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
 www.matgafda.org.br
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 16 de Abril de 2018
 Em testº da Verdade.

JULIANA DO NASCIMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
 Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
FBD38385-NIGE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Freixo	PROCESSO Nº FOLHA 111
--------------------------------------	-----------------------------

[Large handwritten signature]

MARGARIDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 112
---------------------------------------	-----------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 13
----------------------------------	----------------------------

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA. - ME
 Endereço: RUA DE SETE DE SETEMBRO 61 - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000
 Inscricao Estadual: 256187894
 Representante: LUCIANO WEBER
 E-mail representante: espacoruralagropec@gmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB
 RG: 2813246
 E-mail: espacoruralagropec@gmail.com
 Telefone: 4235227070 Fax:
 Telefone contador: 42999456180

CPF: 824.542.139-15
 Endereço representante: RUA SALIM GUERIOS 82 CASA - CIDADE NOVA - Porto União/SC - CEP 89400-000
 E-mail representante: espacoruralagropec@gmail.com
 Agência: 3031-- PORTO UNIAO - Porto União/SC
 Conta: 8417-4
 Telefone representante: 42999752559
 Data de abertura: 01/09/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	800,00	DOS	34,75	CRV LAGOA	Barmkamper MONROVIA	26,90	21.520,00
002	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	400,00	DOS	35,00	CRV LAGOA	Jx Farias B. TOM BRADY	29,80	11.920,00
003	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	50,00	DOS	37,25	CRV LAGOA	Hiltop A. C.	37,00	1.850,00
004	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	50,00	DOS	25,70	CRV LAGOA	BARBANTE Cabo Verde	22,90	1.145,00
005	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO	50,00	DOS	24,33	CRV LAGOA	EVOQUE Morly Gil FIV	23,20	1.160,00

Pref:
 119

(Handwritten signatures and marks)

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Pregão Presencial 57/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA. - ME E-mail: espacoruralagropec@gmail.com
 Endereço: RUA DE SETE DE SETEMBRO 61 - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000 Telefone: 4235227070 Fax: 42999752559
 Inscrição Estadual: 256187894 Contador: ALEXANDRE WAISMANN Telefone contador: 42999456180
 Representante: LUCIANO WEBER RG: 2813246

Endereço representante: RUA SALIM GUERIOS 82 CASA - CIDADE NOVA - Porto União/SC - CEP 89400-000 Telefone representante: 42999752559
 E-mail representante: espacoruralagropec@gmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Conta: 8417-4 Data de abertura: 01/09/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
IMA DE 13.000KG										
006		SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARCAÇA TOP 10% OU MELHOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGHUI, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017 SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTE AS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SEMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPEL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA HA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, A AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR	1.200,00	DOS	20,83				0,00	0,00
			50,00	DOS	24,93	CRV LAGOA	Y akult BR 1346	22,90	1.145,00	
			50,00	DOS	22,27			0,00	0,00	
			50,00	DOS	25,00	CRV LAGOA	Pwm PALEMON AS	24,50	1.225,00	
			150,00	DOS	23,45	CRV LAGOA	IPORÁ Bos	22,90	3.435,00	
011			50,00	DOS	24,00	CRV LAGOA	M. Victor CANCELLER	23,45	1.172,50	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.572,50
 TOTAL DA PROPOSTA: 44.572,50

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 7 dias

007
 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 009 PROCESSO Nº 010
 FOLHA 115

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 57/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA. - ME

Endereço: RUA DE SETE DE SETEMBRO 61 - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000

Inscrição Estadual: 256187894

Representante: LUCIANO WEBER

Endereço representante: RUA SALIM GUERIOS 82 CASA - CIDADE NOVA - Porto União/SC - CEP 89400-000

E-mail representante: espacoruralagropec@gmail.com

Banco: 766 - BANCOOB

E-mail: espacoruralagropec@gmail.com

Telefone: 4235227070

Fax:

Celular: 42999752559

Telefone contator: 42999456180

RG: 2813246

CPF: 824.542.139-15

Agência: 3031 - - PORTO UNIAO - Porto União/SC

Conta: 8417-4

Telefone representante: 42999752559

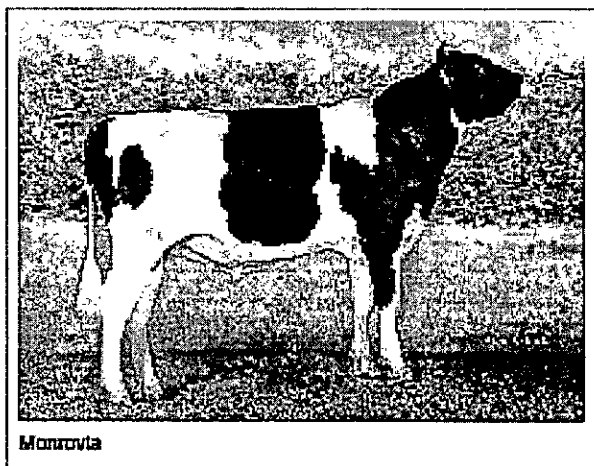
Data de abertura: 01/09/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA. - ME

CNPJ: 12.270.775/0001-66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 116
---------------------------------------	-----------------------------



Monrovia

MONROVIA CD

Bamkamper Monrovia



- ★ Imão paterno do Allstar, Valley Grand e Pianoman
- ★ Leite, úbere, longevidade e estatura mediana
- ★ Indicado para tipo funcional, pastejo, sólidos, novilhas e com fertilidade de sêmen (+1)

Nascimento	08.04.2013	Código IA	07732
Código aAa	342516	ID do toiro	NL 965813332
Pelagem	Preto e Branco	Kappa Caseln	BE

Mountfield Set Dey Mogul	Coyne Farms Dorcy
Marlyn 346	Mountfield Marsh Maxine
	Delta Brilliant
	Marlyn 279

Holandês Preto (TPI)

Índices

% V + S	% V + E	Ing. Alimentar	NM\$	CM\$	FM\$	TPI
4	9	0,16	453	458	442	2.193

Produção

197 filhas, 65 rebanhos, Acurácia: 91%

Leite (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.322	-0,07	0,01	29	43

Manejo/Sanidade (EUA)

FP Toiro	VP (massa)	DPR	CCS
5,0	3,0	-1,1	2,74

Manejo/Sanidade (HOL)

Santidade Casco	109
Locomoção	108
Condição Corporal	96
Celose	95
Velocidade Ordenha	109
Temperamento	107
Idade Prim. Parto	100
Santidade Úbere	100
Persistência	106
Maunidade	100
Facilidade Parto	105
Eficiência Ord. Robot.	108
Intervalo Ord. Robot.	103
Habituação Ord. Robot.	99

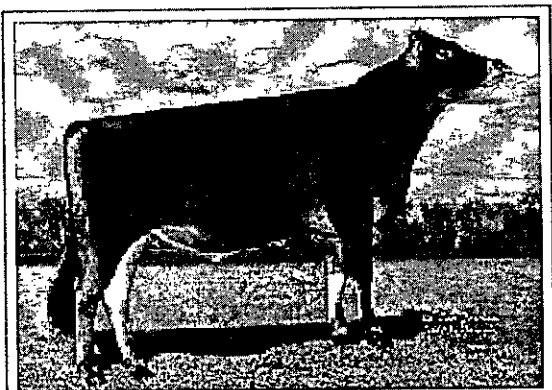
Conformação

Acurácia: 90%

PTAT	1,51
Úbere	2,04
Pernas e Pés	1,30
Estatura	0,91
Força	-0,24
Profund. Corporal	0,09
Carad. Leiteira	1,57
Angulo Garupa	1,13
Largeza Garupa	-0,06
Pernas V. Lateral	-0,58
Pernas V. Posterior	1,46
Angulo Casco	0,97
Score Pernas e Pés	1,37
Ins. Úb. Anterior	1,95
Alt. Úb. Posterior	3,14
Lang. Úb. Posterior	2,89
Ligamento Central	0,56
Profund. Úbere	1,56
Coloc. Tetos Ant.	1,19
Coloc. Tetos Post.	0,97
Comprimento Tetos	-1,21

CDRC estimates (04/2018) / Copyright © CRV - Breeding values published on 04/2018

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulista/Carlinha	01/HAJ
	112



Tom Brady

TOM BRADY

Jx Faria Brothers Tom Brady



- ★ Elevado JPI
- ★ Úberes muito bem aderidos e com excelente altura de posterior
- ★ Filhas com excelente produção de leite e muito férteis

Nascimento	09.06.2016	Código IA	08228
Código aAa	426351	ID do touro	US 3135124336
Peiagem	Castanho	Kappa Gaseln	BB

Jx Faria Brothers Eusebio	Schutz Volcano Harris
Jx Faria Brothers Magnum 24555	Jx Faria Brothers Marvel Euseb
	Wilsonview Jaxon Magnum
	Jx Faria Brothers Valentino 21

Jersey (JPI)

Índices

%V+S	%V+E	JPI	JUI	NM\$	CM\$	FM\$
3	8	172	13,55	568	592	519

Produção

0 filhas, 0 rebanhos, Acurácia: 74%				
Leita (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.420	0,06	0,02	80	55

Manejo/Sanidade

VP (meses)	DPR	CCS
2.7	-0.7	2.84

Conformação

	0 filhas 0 rebanhos Acurácia: 73%
PTAT	0,90
Pernas e Pés	-0,07
Estatura	1,00
Força	0,30
Caract. Leiteira	0,00
Ângulo Garupa	0,40
Largura Garupa	-0,40
Pernas V. Lateral	0,00
Ângulo Casco	-0,30
Ins. Úb. Anterior	0,90
Alt. Úb. Posterior	0,60
Larg. Úb. Posterior	0,00
Ligamento Central	0,40
Profund. Úbere	0,70
Coloc. Tetos Ant.	-0,10
Comprimento Tetos	0,70
Colocação de tetos post. trás	-0,10
Colocação de tetos post.lat.	-0,50

CDEB estimates (04/2018) / Copyright © CRV - Breeding values published on 04/2018

<https://shop.crv4all.nl/shop/bd/sire/JUS/579708668/Jx%20Faria%20Brothers%20Tom%20Brady?print=true>

Prefeitura Municipal Pau de Fôrma	PROCESSO Nº ULHA 118
--------------------------------------	----------------------------



PARDO-SUIÇO

HILLTOP ACRES ET DAVENPORT ET

CARTER X VIGOR X PREMIUM



RACAS
PURAS

PRODUÇÃO
TROPICAL

CORPORATIVO



- Filhas férteis e com excelentes líberes
- Imprime muita fertilidade com tipo funcional
- Indicado para uso em novilhas



Hilltop Acres V Dolly - 1250
3.04 3.354 11.50kg 4.07x 3.70P



Mackay Davenport to para - 1112



Exhibition Special Davenport Dolly
1112

ÍNDICES

ACC: 85% 44Filhas 26Partos

Leite (L)	Gord. (L)	Gord. %	Prot. (L)	Prot. %	PPR
592	30	0,03	16	0,02	129

PRODUÇÃO

PE	UDC	UES	PTAT	Vel. Ord.	SCR	CE	NMS	DPR
4,2	1,34	2,90	1,0	100	2,6	4,3	351	2,2

PERFIL LINEAR

Estatura	1,3							
Abertura do Peito	0,2							
Característica Leiteira	0,9							
Ângulo do Garupa	0,2							
Largeza da Garupa	-0,3							
Ângulo do Casco	0,3							
Pernas V. Lateral	0,4							
Pernas V. Posterior	0,3							
Ins. Úbere Anterior	1,1							
Altura Úbere Posterior	1,4							
Largeza Úbere Post.	1,5							
Profundidade do Úbere	0,4							
Ligamento Central	0,3							
Coloc. Tetos Anterior	2,0							
Comprimento Tetos	-0,5							

Form-05140-04/2012

WEBSTER RIDGE TD ET TM

VOLKERS W. CARABELLA

100 200 300kg 4,25x 3,70P

SUN-MADE VIGOR ET TM

CUTTING EDGE PREM DAILY

100 200 300kg 4,25x 3,70P

VOLKERS TD CARTER TM

HILLTOP ACRES V DOLLY

100 200 300kg 4,25x 3,70P

Código: 00485

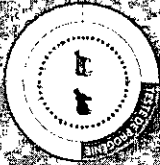
Registro Nacional: 418607

Cód. Internacional: USA 68145682

Nascimento: 18/11/12

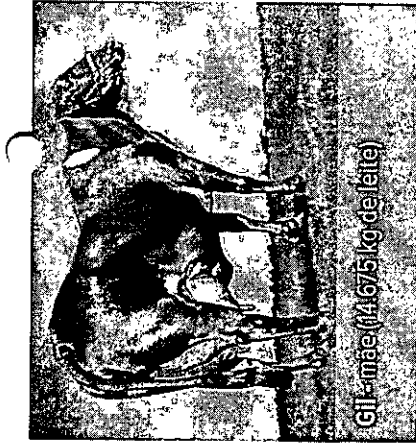
Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paraná	YOLMAR
	119

GIROLANDO
5/3



EVOCUE MORTY GIL HV SÃO MARCOS

- Com excelente estrutura corporal, joelhos, Caneção Júnior
- Maior Nacional 2014 e destaque
- Sua mãe tem lactação de 14.675 kg e sua irmã própria
- Liderança Morty Gil, segue com 1ª lactação produzindo em média 30 kg.
- Está em teste de Progenie com previsão de restitudo para 2020



Gil - mãe (14.675 kg de leite)



Liderança Morty Gil - irmã própria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 322
---------------------------------------	--------------------------------

SHEN-VAL NV LM FORMATION
CRACIN AEROSTAR MELISSA

STOUDER MORTY

GIL SÃO MARCOS
365d 14.675 kg

Código: 07123
Registro: 7120-R
Nascimento: 27/07/11

Criador e Proprietário: Rubens
Belchior da Cunha Filho

Peso: 1.124 kg
aos 4 anos
e 10 meses

Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2018

WAGYU



INTENSIVO

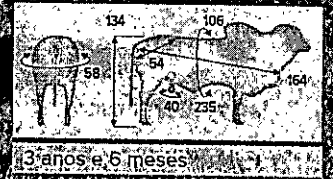
YAKULT BR 1346

LINHAGEM JAPONESA

- Excelente reprodutor de linhagem 100% Japonesa Wagyu Black
- Pertence ao grupo genético "A", que confere maior tamanho e habilidade materna
- Filho de Kenhanafuji, um dos touros mais importantes da raça, oriundo da seleção de Takeda Shogo
- Excepcional mérito para produção, habilidade materna e marmoreio



MEDIDAS DO REPRODUTOR (cm)



AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AO	AO / 100kg	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100kg	PICANHA
105,5	13,77	0,53	5,14	7,25	0,95	8,09

Fonte: Ultrasonografia de carcaça - DGT Brasil

ITOHANA | KENHANAFUJI
 HANAFUJI 472029 |
 GENJIRO |
 YAKULT BR 0470 | YAKULT BR 0651

Código: 07821
 Registro: 3520
 Nascimento: 27/09/11

Criador e Proprietário: Yakult S.A.
 Indústria e Comércio

Peso: 810 kg
 PE: 40 cm
 Frame: 4,5

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 123

CRV Lagoa

SIMENTAL

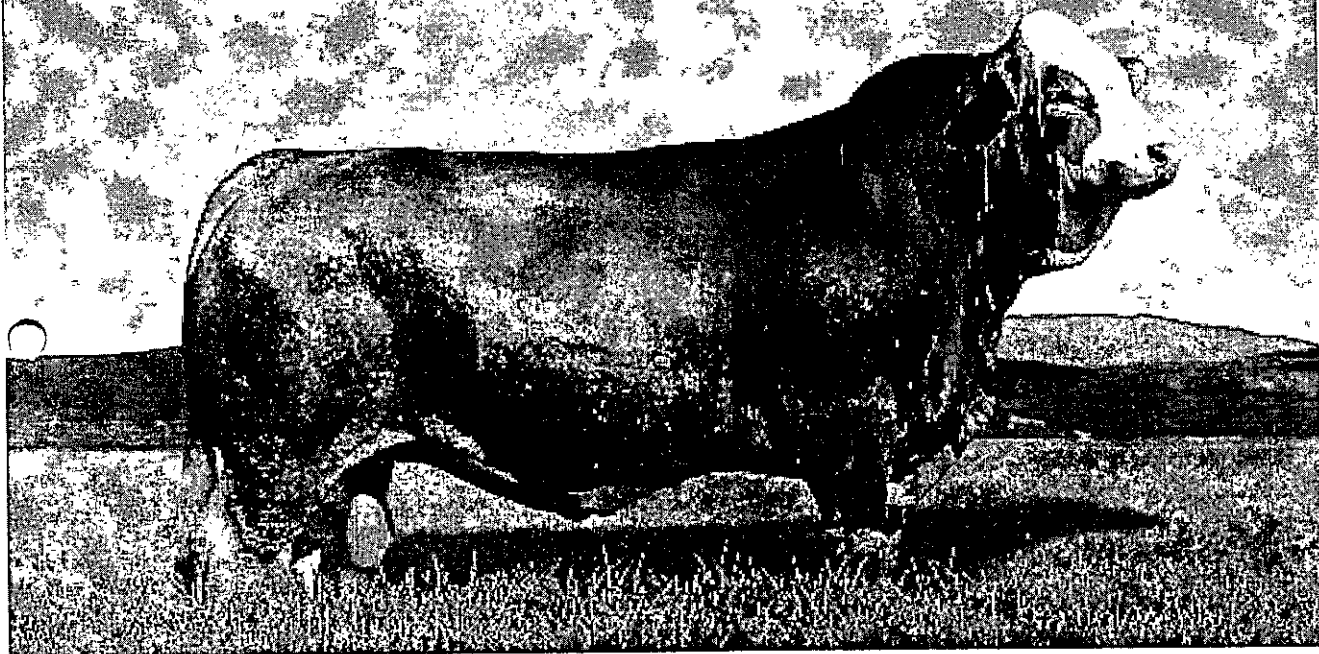


INTENSIVO

PWM PALEMON AS

LINHAEM SUL-AMERICANA

- Reprodutor completo, embrião importado da África do Sul, nova opção de sangue
- Fêmeas em uma retil com excelentes números
- Campeão da fêmea na prova de Caserapinho organizada pela Universidade de Lavras e realizada na Agropecuária Casa Branca



AVALIACÃO GENÉTICA

	EFEITO DIRETO				EFEITO MATERNO
	DEP	ACC	PA (a)	PS (a)	MI
DEP	-0,0	10,0	62,0	35,0	5,0
ACC	0,05	0,62	0,55	0,03	0,19

Fonte: ALC/UNESP - 2003

SIMLEE HAGEN | SIMLEE HAYAN
 STARLING MISS EVAN
 BUSCHBERDMAN MOUIS | BU-DEV SYDE
 RU-DEV SELLA

Código: 00940
 Registro: P 140121
 Nascimento: 08/05/13

Criador: Casa Branca Agropecuária
 Proprietário: Casa Branca Agropecuária
 a Mariza da Barros Saad

Peso: 915 kg
 PE: 44 cm
 Form: 6,0

Prefeitura Municipal
 PROCESSO Nº
 FOLHA
 124

SENEPOL

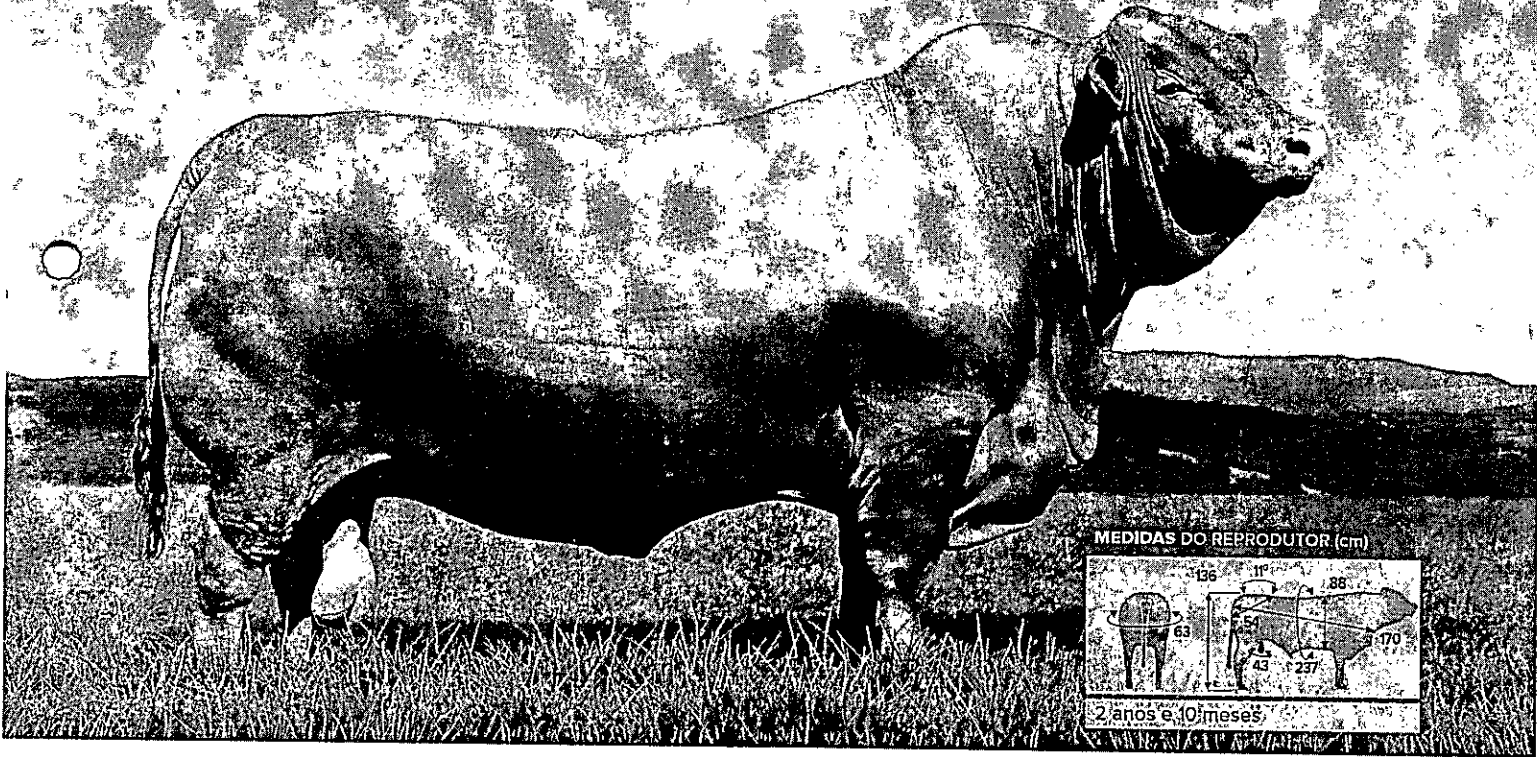


IPORÁ BOS
LINHAGEM ILHA DE SAINT CROIX

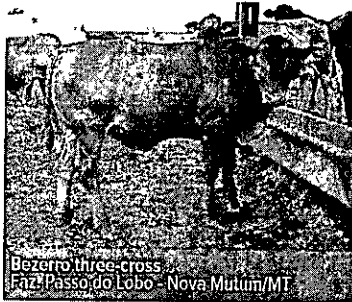
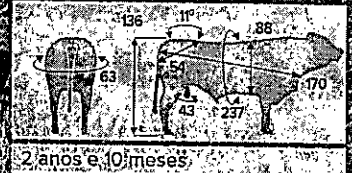
SEMI-INTENSIVO



- Campeão GP CRV Lagoa 2012
- Pedigree com importantes reprodutores como Redeemer e Profit. Sua mãe é uma das principais doadoras do plantel da Soledade
- Carcaça perfeita, com precocidade e musculatura evidente, comprovada através de suas DEPS



MEDIDAS DO REPRODUTOR (cm)



Bezerro three-cross
Faz. Passo do Lobo - Nova Mutum/MT

CENTRO DE PERFORMANCE CRV LAGOA 2012

APRESENTAÇÃO GRÁFICA

ÍNDICE	14,68	-3	-2	-1	1	2	3
CARACTERÍSTICA DEP							
PESO	16,68						
GMD	0,05						
PE	1,02						
AOL	2,41						
EGS	0,20						
MARM.	-0,03						
CONF.	0,34						
PREC.	0,42						
MUSC.	0,41						
UMB.	-0,14						
TEMP.	-0,02						
TIPO	0,17						
CAR	0,50						

WC 754A | REDEEMER WC 403E
WC 7130

CH PROFIT 10J | MAYAN SOLEDADE
GST ARENA 44 ET

Código: 06258
Registro: R12194
Nascimento: 01/08/11

Criador: Daniel Sarkis Boner
Proprietário: Ricardo Pereira Carneiro,
Henrique e Susana de Freltas Tavares

Peso: 1.010 kg
PE: 43 cm
Frame: 5,3

CORTE EUROPEU 2019

CRV Lagoa

PROCESSO Nº
125



70 TOUROS

JOVENS NASCIDOS A PARTIR DE 2011

TÓP 0,1 A 25% PARA IGG

EM ORDEM DECRESCENTE DE IGG

LEGENDA

- HEB = NÚMERO DE REBANHOS COM FILHOS AVALUADOS
- FILHOS = NÚMERO TOTAL DE FILHOS AVALUADOS
- IGG = ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO GENÉTICA
- % = PERCENTIL
- DEP = DIFERENÇA ESPERADA NA PROGENIE
- AC = ACURÁCIA
- PN = PESO AO NASCER - DIRETO
- PM = PESO NA FASE MATERNA - DIRETO
- TMAM = TOTAL MATERNO NA FASE MATERNA
- PD = PESO À DESMAMA - DIRETO
- TMMD = TOTAL MATERNO À DESMAMA
- CPD = CONFORMAÇÃO FISIOLÓGICA À DESMAMA - DIRETO
- GPD = GANHO DE PESO DOS DESMAMA - DIRETO
- PS = PESO AO SOBREANO - DIRETO
- CFS = CONFORMAÇÃO FISIOLÓGICA AO SOBREANO - DIRETO
- PES = PERÍMETRO ESCROTAL AO SOBREANO - DIRETO
- AOL = ÁREA DE OITO DE LOMBO - DIRETO
- EGS = ESPESSURA DE GORDURA SUBCUTÂNEA - DIRETO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

126

70 TOURS - JOVENS NASCIDOS A PARTIR DE 2011, TOP Q1 A 25% PARA IAG, EM ORDEN DECRESCENTE DE IAG

Prefedire Municipal
Pavel I. B. B. B.

PROFESSOR Nº

[Handwritten Signature]

NO ME DO TOURS	NO ME DO PAI	NO ME DO AVO MATERNO	DATA DE NASC	REB.	FILIOS	NO	DEP	PM	YAM	PO	TMO	CD	GRD	PS	CS	PE	AQL	EGS
NO2	NO2	NO2				NO	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)	AC(%)
GENEVALE 016 FV	GENEVALE 016 FV	GENEVALE 016 FV	04.12.11	4	0	28.56	0.98	6.43	16.11	37.06	27.41	0.14	21.38	35.47	0.18	0.22	0.97	0.25
GENEVALE 011 FV	GENEVALE 011 FV	GENEVALE 011 FV	06.01.19	10	0	25.24	2.84	7.05	16.70	29.05	28.07	0.05	23.05	33.05	0.18	0.18	0.22	0.25
XINGU 05 DA TERRA	VALE 15 DA GEMETROPIC	HBC RONDON 43K	23.04.11	3	0	25.55	0.69	5.59	14.83	30.14	24.03	-0.04	17.86	47.99	-0.03	0.11	4.47	0.44
TEMAOON 311	11072545	HBC RONDON 43K				(1)	14.729	7.721	(2)	16.111	(1)	17.725	5.721	20.111	17.669	(1)	19.671	17.719
GENEVALE JEDDO 910 FV	HBC 840 FT	850 DA REPRODUCTIONS	06.01.13	3	0	25.51	0.643	5.98	14.73	28.42	24.12	0.08	15.91	42.26	0.09	0.13	0.22	0.50
GENEVALE 910 FV	GENEVALE 910 FV	GENEVALE 910 FV	12.02.13	2	0	24.25	2.12	5.93	15.17	31.90	24.65	0.15	13.95	44.95	0.16	0.43	4.07	0.59
GENEVALE 194 FV	GENEVALE 194 FV	HBC RONDON 43K	10.03.14	1	0	23.9	1.16	5.93	15.17	14.01	(1)	14.01	1.61	18.21	14.01	(1)	18.01	16.15
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133
GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	GENEVALE 1394 FV	11.07.15	1	0	23.8	(1)	13.989	7.721	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	15.133

70 TAUROS - JOVENS NASCIDOS A PARTIR DE 2011, TOP 0,1 A 25% PARA JOG. EM ORDEN DECRESCENTE DE JOG

Préfixo: 188

Handwritten signatures and initials.

Table with columns: NOME DO TAURO, NOME DO PADRE, NOME DO AVÓ MATERNO, DATA DE NASC, REG., FILIOS, INI, PAV, TEND, IND, CFT, GPD, PS, CF3, PES, AQL, EGG, etc. Contains detailed data for 70 different tauros.

PMGS



**HEREFORD
MOCHO**

SEMI-INTENSIVO

M. VICTOR X 474 TE - CANCELLER

LINHAGEM ARGENTINA

- Representa a combinação perfeita de moderado peso ao nascimento, musculatura e velocidade de ganho de peso
- Sua régua de DEPs comprova sua superioridade para habilidade materna e características de carcaça
- Tem excelente pigmentação ocular, característica importante para o Hereford moderno



AVALIAÇÃO GENÉTICA

	NASCIMENTO			CRESCIMENTO				FERTILIDADE		CARCAÇA		
	FPD	TFE	PN	FD	PA	PF	LEITE	LZC	PE	ADL	GORO.	MARIA
DEP	+3,5	-1,4	+1,8	+28,5	+44,3	+49,4	+7,1	+21,4	+1,3	+2,65	-0,38	+0,02
ACC	.17	.16	.40	.33	.33	.32	.18	-	.20	.20	.16	.16
MÉDIA	+0,4	0,0	+1,7	+19,4	+29,8	+32,9	+3,3	+12,5	+0,6	+1,08	+0,02	+0,06
TOP	5	90	5	1	1	1	10	1	1	10	80	70

Fonte: Programa de Avaliação Genética Hereford

DFR JWR PRINCE VICTOR 711

KBCR 190 DOMINETE 122

MIRASIERRA FAROLERO X8

MIRASIERRA MAINLINE X8759 LADY

TH 122 711 VICTOR 719T

MIRASIERRA FAROLERO X209 MAINLINE

Código: 08158
Registro Imp.: HBA 430882
Nascimento: 17/10/13

Peso: 800 kg
PE: 39 cm
Frame: 5,5

Prefeitura Municipal
 PROCESSO Nº
 129

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 130
----------------------------------	-----------------------------

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 57/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.504.171/0001-05 Fornecedor: CRI GENETICA BRASIL LTDA
Endereço: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 145 - SANTA FELICIA - São Carlos/SC - CEP 13563-002 Telefone: 1633623888 Celular: 4299732616
Inscrição Estadual: 637279964116 Contador: danilo picon Telefone contador: 1633623888

Representante: MARCELO DA SILVA GOMES RG: 57800438
Endereço representante: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 149 - SANTA FELICIA - São Carlos/SC - CEP 13563-002 Telefone representante: 16 33623888
E-mail representante: mgenetica@uol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 217-8 - centro - São Carlos/SC Conta: 124610-0 Data de abertura: 01/08/2005

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	001	DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARCAÇA TOP 10% OU MELHOR	50,00	DOS	24,99	CRI GENETICA	TOSHIO	22,80	1.140,00
008	002	SEMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIJ, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017 SEMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTE AS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	50,00	DOS	22,27	CRI GENETICA	CHEF POLLED	22,27	1.113,50
009	003	SEMEN BOVINO DA RAÇA SEMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6,0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	50,00	DOS	25,00	CRI GENETICA	GOLOSO	24,00	1.200,00
010	004	SEMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA HA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR	150,00	DOS	23,45	CRI GENETICA	ZAKI	16,90	2.535,00
011	005	SEMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, A AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; - FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR - PESO AO NASCER TOP 20% OU MELHOR	50,00	DOS	24,00	CRI GENETICA	ACESS	14,50	725,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 60.573,50
TOTAL DA PROPOSTA: 60.573,50

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 7 dias

131

[Handwritten Signature]
CRI GENETICA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.504.171/0001-05

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Pregão Presencial 57/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

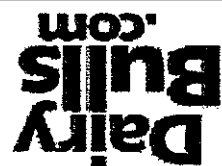
CNPJ: 07.504.171/0001-05 Fornecedor: CRI GENETICA BRASIL LTDA E-mail: rgenetica@uol.com.br
 Endereço: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 145 - SANTA FELICIA - São Carlos/SC - CEP 13563-002 Telefone: 1633623888 Fax: 4299732616
 Inscrição Estadual: 637279964116 Contador: danilo picon Telefone contador: 1633623888

Representante: MARCELO DA SILVA GOMES RG: 57800438
 Endereço representante: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 149 - SANTA FELICIA - São Carlos/SC - CEP 13563-002 Telefone representante: 16 33623888
 E-mail representante: rgenetica@uol.com.br

Banco: 237 - BR DESCO Agência: 217-8 - centro - São Carlos/SC Conta: 124610-0 Data de abertura: 01/08/2005

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TIPO IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	800,00	DOS	34,75	CRI GENETICA	STDC	25,00	20.000,00
002	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.80	400,00	DOS	35,00	CRI GENETICA	TEX	25,00	10.000,00
003	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.80	50,00	DOS	37,25	CRI GENETICA	MAESTRO	16,90	845,00
004	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.80	50,00	DOS	25,70	CRI GENETICA	ABEL	16,80	840,00
005	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO IMA DE 13.000KG	NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.80	50,00	DOS	24,33	CRI GENETICA	SOMBREIRO	16,30	815,00
006	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA	NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.80	1.200,00	DOS	20,83	CRI GENETICA	ELITEE	17,80	21.360,00

Preç
 132



Inicio Toro Lechero Registrar Información Endeces Email

Agosto Toros
Valores Genéticos

048



SPRUCE-HAVEN STOIC-ET

Nacido: 9/10/2012 (M/D/Y)

No.: USAM00071630809
NAAB: 001H011048

Características OTRAS:

% Leche	99	% Grasa	1624	% Prot	0.08	Grasa	37	Prot	0.05	NMS	64	FMS	644	CMS	581	676	Hijas EU	4192	Rebaños EU	510	% US	97	Valores	97	USA-1.08/2018
---------	----	---------	------	--------	------	-------	----	------	------	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	----------	------	------------	-----	------	----	---------	----	---------------

Características Ostras:

Ostras	% Fab. Score	99%	6.8
Facilidad de Parto		94%	5.4
Prod Life		99%	2.69
Contaje de Células Somáticas			

Información de Tipo:

Estatura	0.18
Fortaleza	0.11
Prof. Corporal	0.02
Carac. Lechro	1.00
Angulo de Grupa	-1.83
Angulo de Grupa	1.17
Patas Lateral	1.94
Patas Posterior	0.87
Angulo del Pie	0.85
Score Patas	1.39
Ubre Anterior	2.68
Alt. Ubre Post.	3.39
Ancho Ubre Post.	3.12
Sopote Central	0.38
Prof. de Ubre	1.12
Coloc. Pezones	0.48
Largo Pezones	-0.14
Teat Length	-0.25

Pedigr:

Padre	GENERATIONS EPIC
Abuelo Materno	LARS-ACRES SHOT TRIGGER-ET
Abuelo Paterno	

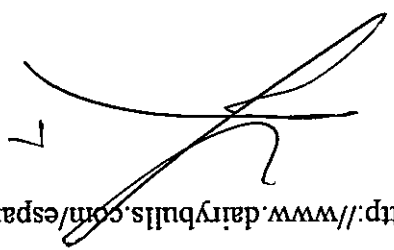
	HA-08/2018	-2	-1	0	+1	+2
Teat Length						-0.25
Largo Pezones						-0.14
Coloc. Pezones						0.48
Prof. de Ubre						1.12
Sopote Central						0.38
Ancho Ubre Post.						3.12
Alt. Ubre Post.						3.39
Ubre Anterior						2.68
Score Patas						1.39
Angulo del Pie						0.85
Patas Posterior						0.87
Patas Lateral						1.94
Ancho de Grupa						1.17
Angulo de Grupa						-1.83
Carac. Lechro						1.00
Prof. Corporal						0.02
Fortaleza						0.11
Estatura						0.18
Ostras						2.31
Ubre						1.32
P & P						-0.15
Body						0.93
Dairy						0.93

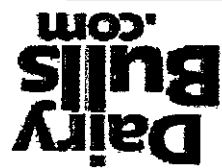
Características de Tipo:

Velor	2.31
Ubre	1.32
P & P	-0.15
Body	0.93
Dairy	0.93

http://www.dairybulls.com/espanol/search/sirpage/sireUS2.asp?interbuilID=USAM00007... 9/10/2018

137
Pre





Inicio Toro Lechero Registrar Información Enderezos Email

2018 Agosto Toros Valores Genéticos



JX FARIA BROTHERS EUSEBIO {4}

Nacido: 7/25/2014 (M/D/Y)

No.: 840M003124526334
NAAB: 001JE00921

Características Ostras:

% Leche	% Grasa	Prot	Grasa	Lbs.	Prot	Lbs.	NMS	FMS	CMS	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
92	1836	0.01	90	0.02	71	574	515	602	93	24	100	USA-D.08/2018	

Características Ostras:

Ostras	% Fab. Score	0
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	72%	1.1
Contaje de Células Somáticas	83%	2.9

Información de Tipo,

PTI	0	PTAT	1.4
% Fab. Hijas EU	85%	Rebaños EU	31
			9

Pedigrí:

Padre	SCHULTZ VOLCANO HARRIS
Abuelo Materno	ALL LYNNS VALENTINO MARVEL
Abuelo Paterno	ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET

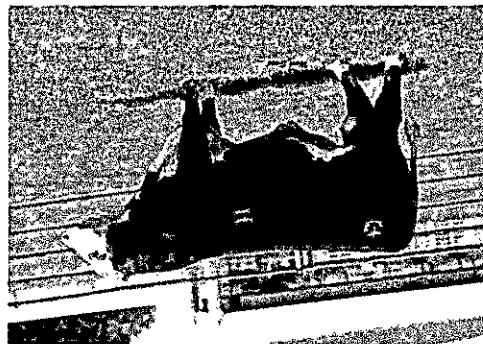
Características de Tipo:

Ostras	Velor	Estatura	Fortaleza	Prof. Corporal	Carac. Lechro	Angulo de Grupa	Angulo de Grupa	Ancho de Grupa	Patas Lateral	Angulo del Pie	Ubre Anterior	Alt. Ubre Post.	Ancho Ubre Post.	Sopote Central	Prof. de Ubre	Coloc. Pezones	Teat Length
	0.90		0.70	0.00	1.00	0.70	0.70	0.10	0.10	0.10	0.80	1.00	0.70	0.40	0.80	0.10	0.70

http://www.dairybulls.com/espanol/search/sirpage/sireUS2.asp?InterbullID=840M003124... 9/10/2018

134
Prefer
Par.





Código: 001HP00847

Combina pedigree aberto, com fenojo perfeito e dílmis DEPs.
 Torro indicado para novilhas pela facilidade de parto e para transmitir marmorêlo.
 Acasala bem com a filhas do Sensation, Revolution, Legend e Victor 719T.

nascimento: 12/03/2013 | n° de registro (EUA): 43379349 | n° de registro (BR): IA-628

Dados

peso ao nasc: 36 kg	peso 205 dias: 335 kg	peso 365 dias: 568 kg	peso adulto: 857 kg
frame: 5,7	ctrc. escrolal: 45,0 cm	laxa fac. parto:	
gene: Não informado			
proprietário: Sandhill Farm, KS, George Ochsner Ranch, WY, Hoffman Ranch, NE, Goehring Herefords, IA			

American Hereford Association 01/2018

Produção		Maternal		Carga		Índices	
FPD	PN	PD	PANO	CE	FPI	LEITE	L&C
8,9	0,9	47	66	1,8	2,2	22	46
0,37	-0,02	0,036	31	23	21	19	
AC	55	85	76	74	54	26	29
TOP	10%	15%	70%	90%	1%	45%	60%
	99%						

Prefeitura Municipal
 Paulo Froese
 SCA

OLSONS CN BRKGS MAESTRO - MAESTRO



Código: 001BS00597

Excepcional rentabilidade, alto MLVS.
Destaque para índices de saúde.
Excelente opção para novilhas, facilidade de parto baixa.

Inascimento: 06/10/2013 n° de registro (EUA): USA 68156275 n° de registro (BR): 418.629

Dados

Imagem: BROOKINGS x DRIVER x PRONTO
[média de produção das filhas (lb): 25666 873]

Pedree

pal	R N R PAYOFF BROOKINGS ET *TM	avô materno
mae	HILLTOP ACRES H DRIVER ET *TM	avô materno
OLSONS MUSICS DRIVER MINUET	OLSONS MELODYS MUSIC ET	OLSONS MUSICS DRIVER MINUET
EX-90	2.07 365d 31.260m 5.0 1548f 3.5 1092p lbs	8.04 365d 3x 33.610m 5.2 1734f 3.8 1202p lbs
Map informado		

CDDB, CRI 8/2018

BSCBA PTA 8/2018

USDA

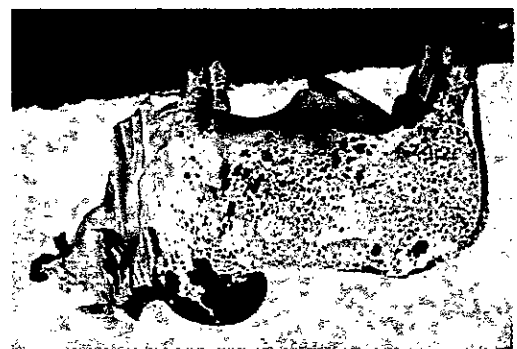
MLVS	189	68% Conf.
MQVS	224	
MPVS	146	
Leite	343	74% Conf.
Proteína	25	0.05%
Gordura	17	0.01%
Rebanhos	1	
Filhas	2	
Composto P&P	NA	
Composto Ubers	0.53	
TIPI	0.5	68% Conf.
Vida Prod	0.1	61% Conf.
SCS	2.96	
FE		
FI		
Filhas	12	
Rebanhos	7	

TIPI	0.5	68% Conf.
Composto Ubers	0.53	
Composto P&P	NA	
Filhas	2	
Rebanhos	1	
Fertilidade (SCR)	1.3	43% Conf.
IX. Prenhez Filhas	1.2	57% Conf.

Estatura	Baixo	-2	-1	+1	+2
Força	Débil				
Forma Leteira	Grosseira				
Argüio de Ganupa	Isq. Alt.				
Argüio de Ganupa	Estrota				
Argüio de Casco	Baixo				
Aderência Ubers Anterior	Solto				
Altura Ubers Posterior	Baixo				
Langura Ubers Posterior	Estreito				
Langura Ubers Central	Profundo				
Colocação de Tetas Anterior	Abertas				
Comprimto de Tetas	Curtas				
Alto	-0.7				
Forte	0.7				
Angulosa	-0.8				
Isq. Baix.	0.2				
Larga	0.3				
Curvas	0.1				
Alto	0.2				
Forte	0.7				
Alto	0.4				
Largo	0.7				
Forte	-0.1				
Raso	0.5				
Juntas	0.4				
Compridas	-0.5				

Prefeitura #
Pauli
921

ABEL FIV CABO VERDE - ABEL



Código: 000GL00057

Touro jovem, recém aprovado no Pré-Teste, com excepcional carreira em pista. Campeão Macho Jovem Megalite 2017. Extrema caracterização racial, aliado à forma leveira fantástica e pedigree incontestável. Sua linhagem materna é destaque na raça, muito premiada e com lactações fantásticas.

nascimento: 03/12/2014 n° de registro (EUA): Não informado

Dados

linhagem: SANSÃO x RADAR
criador: JOSÉ COELHO VITOR
peso: Não informado
proprietário: JOSÉ COELHO VITOR

Pedree

C. A. SANSÃO KCA 472 B 805 PTAL: 612,4 kg	C. A. HEURECA X 468	C. A. MACEDÔNIA R 7218 C. A. PRELUDIO A 8396
ACAJA FIV CABO VERDE RADAR DOS POÇÕES JCVL 180 A 7368 11,105 Kg em 365 dias	S. C. IMPALA FAISÃO A 5249 C. A. MALVA R 7219	DEGAS A 324 JALAM DA ZEB. P 212
OPERARIA DE BRAS. RRPL 293	HYANK TE DE BRAS. B3382 LINDOIA DE BRAS. C2074	

Prefeitura
Paqueta
721
0 N°

http://www.genexbrasil.com.br/gir-leiteiro/abel/versao-de-impressao

9/10/2018

SPRUCE-HAVEN STOIC-ET - STOIC



Código: 001H011048

Pai e avô de touros.
Touro consagrado para saúde.
Bons líberes e facilidade de parto.

nascimento: 10/09/2012	n° de registro (EUA): USA 7163089	n° de registro (BR): AX144148
linhagem: EPIC x TRIGGER x TY	média de produção das filhas (lb): 29490 936	

Pedigree

mat: GENERATIONS EPIC	avó materna: LARS-ACRES SHOT TRIGGER-ET
nome: SPRUCE-HAVEN TRIG S12429-ET	avó materna: POTTERS-FIELD TY S8665
GP-83, VG-MS	VG-87, VG-MS
2-01 2x 274d 20,737m 3,7 757f 3,5 729p lbs.	3-09 2x 305d 35,320m 3,3 1152f 3,0 1057p lbs.

INTERBULL-USA PTA

HA-USA PTA 8/2018

Interbull-USA

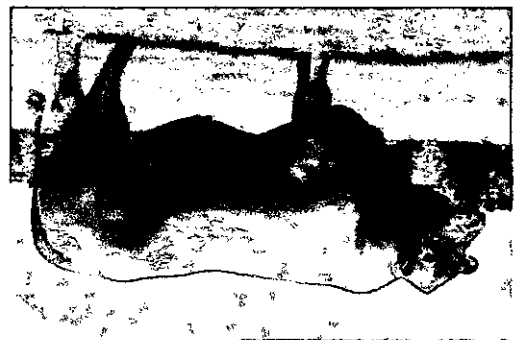
tipo	1,93	97%	Cont.
TPI	2485		
Composto UBERE	2,31		
Composto P&P	1,32		
Filhas	303		
Rebanhos	100		
Fac. Parto - Touro	6,8	99%	Cont.
Fac. Parto - Filha	6,8	97%	Cont.
Natimotos - Touro	7,70%	70%	Cont.
Natimotos - Filha	6,40%	40%	Cont.
Fertilidade (SCR)	1	99%	Cont.
TX. Preenhez Filhas	0,4	97%	Cont.
CCR	1,7	97%	Cont.
HCR	-1,6	98%	Cont.
Synchsmart	101	99%	Cont.
Gencheck	101	99%	Cont.
Kappa Caselna	AB		
Beta Caselna	A2A2		
Condição Corporal	102		
Resistente Mastite	105		
Velocidade Ordenha	100		
101			

Estatura	Baixo			Alto	0,18
Força	Débil			Forte	0,11
Profundidade Corporal	Raso			Profundo	0,02
Forma Lateral	Grossa			Angulosa	1
Argum. de Garupa	Isq. Alt.			Isq. Baix.	-1,83
Argura de Garupa	Estreita			Larga	1,17
Pernas Vista Lateral	Retas			Curvas	1,94
Pernas Vista Posterior	Fechadas			Retas	0,87
Argum. de Casco	Baixo			Alto	0,85
Score Perna & Pata	Baixo			Alto	1,39
Aderncia UBERE	Solto			Forte	2,68
Altura UBERE	Baixo			Alto	3,39
Posterior					
Posterior	Estreito			Largo	3,12
Largura UBERE					
Posterior					
Ligamento Central	Fraco			Forte	0,38
Profundidade UBERE	Profundo			Raso	1,12
Colocação de Abertas					
Colocação de Abertas					
Colocação de Abertas					
Colocação de Abertas					
Comprim. de UBERE					
Comprim. de UBERE					
Comprim. de UBERE					
Comprim. de UBERE					

MALVS	644	96%	Cont.
MAVS	676		
MFVS	581		
Leite	1624	99%	Cont.
Proteína	64	0,05%	
Gordura	37	0,08%	
CFP	101		
Vida Prod.	5,4	94%	Cont.
ICCS	948		
HLTHS	343		
PFTS	-8		
CABLS	18		
PREFS	464		
MABLS	131		
SCS	2,69		
FE	144		
FI	0,3		
Filhas	4192		
Rebanhos	510		

Prefeitura
851

JRS 230 FIV - JRS 230 FIV (ZAKI)



Código: 000SE00008

nascento: 30/12/2014 n° de registro (BR): JRS0230 peso adulto: Não informado

Dados

criador: JOSE REINALDO DA SILVA | proprietário: JOSE REINALDO DA SILVA

Pedigree

1112836-WC98N	WC719H
AGIR043408 - RHANDA DA AGIR	WC7526D
	1076943 - REDEEMER - WC 403E
	DANAE DA AGIR
	CN 5480 HERCULES

Genepus Empresa 2017

PN	PMM	IMM	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	IQG
DEP	0.69	14.49	13.78	28.22	21.92	45.18	16.97	0.17	0.18	0.26
AC	14	4	15	16	6	14	14	15		
TOP	90%	7%	3%	2%	2%	4%	4%	9%	0.50%	

Prefeitura Municipal de Paulo Fictício
651

http://www.genexbrasil.com.br/senepol/jrs-230-fiv-zaki/versao-de-impressao

9/10/2018

SHF ACCESS Y90 A216 - ACCESS



Código: 001HP00847

Combinas pedigree aberto, com fenótipo perfeito e ótimas DEPs.
 Touro indicado para novilhas pela facilidade de parto e para transmitir marmoreio.
 Acasala bem com a filhas do Sensation, Revolution, Legend e Victor 719T.

nasascimento: 12/03/2013 n° de registro (EUA): 43379349 n° de registro (BR): IA-628

Dados

peso ao nasc.: 36 kg | peso 205 dias: 335 kg | peso 365 dias: 588 kg | peso adulto: 857 kg
 fãmo: 5,7 | circ. escotal: 45,0 cm | taxa fac. parto:
 gene: Não informado
 proprietário: Sandhill Farm, KS, George Ochsner Ranch, WY, Hoffman Ranch, NE, Goehring Herefords, IA

American Hereford Association 01/2018

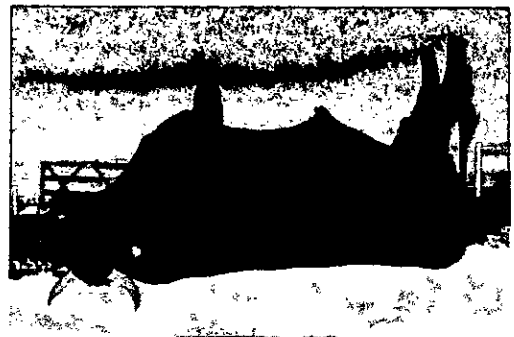
Produção		Maternal	Carcaca		Índices	
FPD	PN	FFL	FFL	FFL	FFL	FFL
DEPs	8,9	0,9	4,7	66	1,8	2,2
				46	0,37	-0,02
				31		23
						21
						19
AC	55	85	76	74	54	26
						29
						32
						29
						38
TOP	10%	15%	70%	90%	1%	45%
						60%
						5%
						99%

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 041
 Nº de Acesso

http://www.genexbrasil.com.br/herford/access/verso-de-impressao

9/10/2018

TOSHIO 12 DO RDV TE - TOSHIO



Código: 000KB00002

Traz em seu pedigree genética americana e japonesa. Seu pai, TF ITOMICHI 1/2, foi amplamente utilizado por transmitir ganho de peso e bom tamanho de carga sem perder marmoreio e qualidade de carne. Em 2015, Toshio foi Reservado Grande Campeão Touro na Expositã, Maringá/PR e Grande Campeão Touro na Expositã Nacional Wagyu em Americana/SP.

nascimento: 20/01/2009 n° de registro (EUA): Não informado

Dados

criador: MAURICIO DEL BIGIO - RANCHO DO VALE
 proprietário: IVONE SCHRODER - AGRPECUARIA DOCE VIDA

Pedree

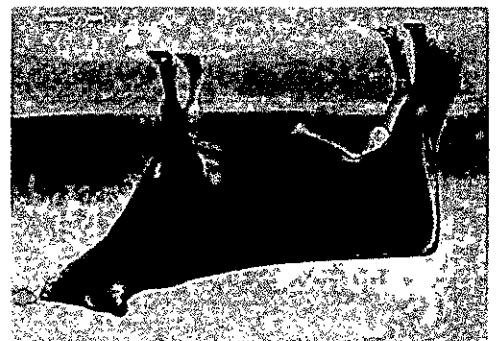
TF ITOMICHI 1/2 ITOMICHI J1158	DAI 2 KINTOU FB464	JAPAN - JAPAN - TOMISAKAE 2/1 -
JVP HARUKITOMI 3ZE HARUKI 2	MONJIRO - SAKURA 2 -	JAPAN - JAPAN - TOMISAKAE 2/1 -
JVP FUKUTOMI 990	YUKIFUKU (KANJI) - TOYOMI 3 -	JAPAN - JAPAN - TOMISAKAE 2/1 -

Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raza Wagyu Dez/2015

28 kg	205 kg	350 kg	430 kg	890 kg	110,62	12,43	0,49	4,51	17,64	0,86	5,4
PESO NASC, PESO 205 D, PESO 365 D, PESO 505 D, PESO ADULTO, AOL, AOL/100kg, RATIO MARMOREIO, EGS/100kg, PICANHA											

Prefeitura
 Pa.
 141

JX CO-OP AD MARLO TEX (3) - TEX (3)



Código: 001JE00982

Melhor ubere e tipo da bateria.
Filhas altas e fortes com muito leite.
Número 1 em ICCS da bateria.

Inscrição: 17/02/2016 | n° de registro (EUA): USA 3012658885 | n° de registro (BR): 33031M

Dados

Imagem: Não informado | média de produção das filhas (lb):

Pedree

pai	JX FARIA BROTHERS MARLO (2)-ET	avô materno	HEARTL AND MERCHANT TOPEKA-ET
mae	JX FARIA BROTHERS TOPEKA TEVEZ (3)-ET	avô materno	JX FARIA BROTHERS DO RIGHT DORSEY (2)
			EX-90%
			7-03 305d 32,180m 4,4 1416l 3,7 1183o lbs.

CDCB, CRI 8/2018

AGCA PTA 8/2018

USDA

MLVS	512	17% Cont.
MOV5	527	
MFVS	479	
Leite	1396	76% Cont.
Proteína	61	0,00%
Gordura	63	-0,02%
CFP	114	
Mda Prod	2,8	64% Cont.
SCS	2,97	
HCR	-0,2	
CCR	-2	
Filhas	G	
Rebanhos	G	

Tipo	2,2	174% Cont.
JPI	163	
JUI Ubere	28,5	
Filhas	G	
Rebanhos	G	
Fertilidade (SCR)	2,3	87% Cont.
1x. Pntez Filhas	-1,2	63% Cont.
EFI % - Consang.	8	
Kappa Caseína	BB	
Beta Caseína	A2A2	

Estatura	Baixo	-2	-1	-1	-2
Força	Débil				
Forma Leiteira	Grosseltra				
Angulo de Garupa	Isq. Alt.				
Largura de Garupa	Estrela				
Pernas Vista Lateral	Retas				
Angulo de Casco	Baixo				
Aderência Ubere Anterior	Solto				
Alura Ubere Posterior	Baixo				
Largura Ubere Posterior	Estreito				
Ligamento Central	Fraco				
Profundade Ubere	Profundo				
Colocação de Tetas Anterior	Abertas				
Comprimento de Tetas	Curtas				
Comptdas	0,9				
Alto	1,4				
Forte	0,2				
Angulosa	1,5				
Isq. Baix.	0,6				
Larga	0,8				
Curvas	-0,6				
Alto	0,7				
Angulo de Casco	Baixo				
Aderência Ubere Anterior	Solto				
Forte	2,3				
Alto	1,7				
Largo	11,1				
Ligamento Central	Fraco				
Forte	0,4				
Raso	2,8				
Juntas	1,5				

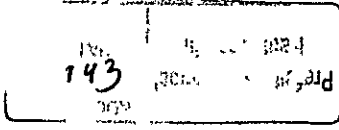
Prefeitura Municipal de Paulo Fresta, 241

Handwritten signatures and scribbles.

Handwritten signature.

GOLOSO

Simental



Fale Conosco

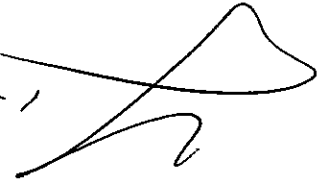
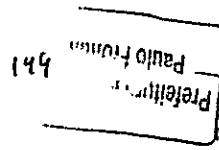
Preencha o formulário abaixo, tire suas dúvidas ou faça o seu orçamento.

<http://www.argen.com.br/geneticac.php?cod=288>

9/10/2018



Arquivos



9/10/2018

Faça o download de todos os arquivos referente a este animal.
<http://www.argen.com.br/geneticac.php?cod=288>

Veja todas as fotos do Animal.

Outras Fotos



De Fêmea moderada, transmite muita precocidade a sua progênie.

Indicador de facilidade de parto, transmite muita facilidade a sua progênie.
([http://www.argen.com.br/arquivos/genetica/arquivos/Arquivos/Arquivos%20Geneticos%20de%20Araucaria%2045-28.pdf](http://www.argen.com.br/arquivos/genetica/arquivos/Arquivos%20Geneticos%20de%20Araucaria%2045-28.pdf))

Touro mocho e de fácil parto;

Transmite muita estrutura e volume muscular com extraordinário potencial de crescimento e ganho

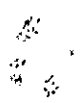
Touro-Simental de origem Fleckvieh com vocação para produção de carne;

Proprietário: Aberekin S/A.

Criador: Ana Maria Conceição de la Iglesia.

Registro nº ESP233M029 - Data Nascimento 15/10/2011

Informações sobre o animal



Enviar

Escreva aqui...

Estado *

Cidade *

Telefone *

Email *

Nome *

2/15/18

CHEF POLLED

Limousin



Fale Conosco

Preencha o formulário abaixo, tire suas dúvidas ou faça o seu orçamento.

<http://www.argen.com.br/geneticac.php?cod=332>

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten scribble or signature in black ink, consisting of several overlapping loops.

PROCES	541
Parti	PROCES

9/10/2018

* * - ? Nome *

Email *

Telefone *

Cidade *

Estado *

Escreva aqui...

Enviar

Informações sobre o animal

Registro nº FR-8715031020 - Data Nascimento: 06/11/2007

Criador: Zenger Emmanuel;

Proprietário: Aberekin S/A.

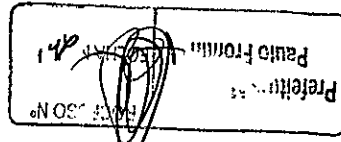
VRAI X MARQUIS X ENJOLEUR

Touro Limousin mocho. Potente, pesado e largo;

A junção do gene mocho com uma filha do famoso Marquis;

Opção extraordinária para quem busca produzir animais mochos.

<http://www.argen.com.br/geneticac.php?cod=332>



9/10/2018

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 197
----------------------------------	-----------------------------

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 57/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licita@semex.com.br

Telefone: (47) 3231-0400 Fax: (47) 3231-0401 Celular:

Telefone contador: (47) 3231-8800

Fornece dor : Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda

Endereço : Rua Guilherme Scharf 2520 - Fidélis - Blumenau/SC - CEP 89060-001

Inscrição Estadual: 255.528.990

Contador: Giovani Mainhardt

CPF: 048.642.609-23

Endereço representante: Rua Santa Quitéria 180 - Itoupava Norte - Blumenau/SC - CEP 89052-030

E-mail representante: aline@semex.com.br

RG: 5148922

Telefone representante: (47) 3231-0400

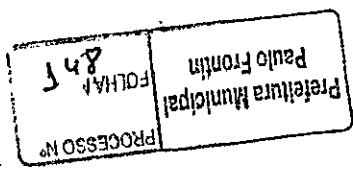
Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - Banco do Brasil - Blumenau/SC

Conta: 75237-1

Data de abertura: 17/04/1995

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	800,00	DOS	34,75	Semex Snowbases	28,80	23.040,00
002	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	400,00	DOS	35,00	Semex Archer	31,00	12.400,00
003	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULL S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	50,00	DOS	37,25	Semex Fantastic	32,00	1.600,00
004	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO SUMÁRIO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	50,00	DOS	25,70	Semex Coliseum	24,30	1.215,00
005	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO COMPROVADA AC IMA DE 13.000KG	50,00	DOS	24,33	Semex Batuque	22,80	1.140,00
006	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA ASSOCIAÇÃO CANA	1.200,00	DOS	20,83	Semex Redseem	20,40	24.480,00



Handwritten signatures and initials over the table, including a large signature over the 003 and 004 rows.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Pregão Presencial 57/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 **Fornecedor:** Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf 2520 - Fidélis - Blumenau/SC - CEP 89060-001
Inscrição Estadual: 255.528.990 **Contador:** Giovani Mainhardt
Representante: Aline Meira Junges **CPF:** 048.642.609-23
Endereço representante: Rua Santa Quitéria 180 - Itoupava Norte - Blumenau/SC - CEP 89052-030
E-mail representante: aline@semex.com.br **Agência:** 3420-7 - Banco do Brasil - Blumenau/SC
Banco: 1 - BB **Conta:** 75237-1 **Data de abertura:** 17/04/1995
Telefone representante: (47) 3231-0400 **Telefone:** (47) 3231-0400 **Fax:** (47) 3231-0401 **Cellular:**
Telefone contador: (47) 3231-8800

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR	50,00	DOS	24,93	Semex Zansibar	0,00	0,00
008	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017 SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	50,00	DOS	22,27	Semex Zansibar	21,60	1.080,00
009	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	50,00	DOS	25,00	Semex Galba	23,80	1.190,00
010	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, QUE TENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, QUE TENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; - FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR - PESO AO NASCER TOP 20% OU MELHOR	150,00	DOS	23,45		0,00	0,00
011	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, QUE TENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; - FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR - PESO AO NASCER TOP 20% OU MELHOR	50,00	DOS	24,00	Semex Favre	22,80	1.140,00

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº PREGO TOTAL DO LOTE: 57.285,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 57.285,00

00 593 476/0001-83

**SEMEX DO BRASIL
 COM. IMP. E EXP. LTDA**

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
 FIDÉLIS - 89060-001
 BLUMENAU - SC
 Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
 CNPJ: 00.593.476/0001-83

MR SNOWBASES

0200H002816 SNOWMAN x SHOTLE x DURHAM



CALVING EASE

GTP1 2091

VG-CAN TD TR TL

Reg. #: HOU5AM70476875

Kappa Caselna:

PRODUÇÃO 59 Rebanhos 99 Filhas 94% Rep.

Leite lbs

NM\$ 323

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva

C.C.S.

Taxa de Prenhez das Filhas

Índice de Fertilidade

Eficiência Alimentar

CONFORMAÇÃO 42 Rebanhos 61 Filhas 91% Rep.

PTAT

Úbere Comp.

P&P Comp.

Estatura

Força

Profundidade de Corpo

Angulosidade

Angulo de Garupa

Largura Garupa

Pernas Vistas de Lado

Pernas Vistas de Trás

Angulo Casco

P&P Pontuação

Inserção Úbere Anterior

Altura Úbere Posterior

Largura Úbere Posterior

Lig. Médio

Profundidade Úbere

Coloc. Tetos Ant.

Coloc. Tetos Post.

Comprimento Tetos Anteriores

H11F HH2F HH3C HH4F HH5F HCDF

aAa: 324165

Beta Caselna: A1A1

DMS: 234

CDCB-G / 04-18

Proteína %

Proteína lbs

GM\$ 265

Gordura %

GM\$ 333

Gordura lbs

CM\$ 321

DWP\$ 398

7.3%

6.0%

8.1%

7.3%

HAUSA-G / 04-18

Composto de Corpo

Composto Leiteiro

1.57

1.16

+1.53

+0.91

+0.70

+0.53

-2.05

+1.50

+2.60

+1.28

+2.07

+2.92

+2.69

+1.23

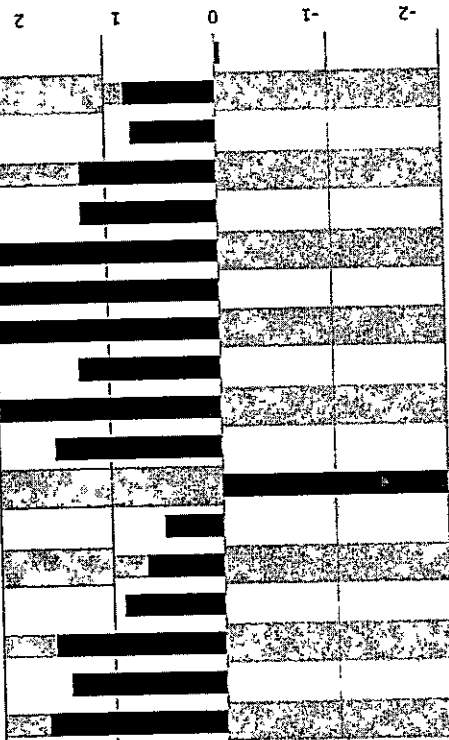
+1.23

+1.23

+0.78

+0.84

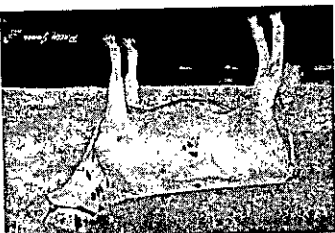
-0.04



PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
150

REGANCREST BRASÍLIA-EI

DAM





Print This Page

MR SNOWBASES-ET

Interbull ID: USAM00070476875
 NAB: 200HO02816

Date of Birth: 6/17/2011
 Genetic Recesive: 0
 Inbreeding Coef: 5.4

Production Traits [CDCB 04/2018]: G

% Rel. Milk Lbs. % Fat	1155 -0.09	19	-0.03
% Fat	19		
% Prot.			
Prot. Lbs.	27		
NM\$	323		
F\$	333		
M\$	321		
GMS	265.0		
Total Dtrs	99		
Total Hds	59		
% US Dtrs	100		
Gen. Base	USA-D,04/2018		

Management Traits [CDCB 04/2018]: G

Trail Rating Reliability	7.3	90%
Calving Ease	6	77%
M. Calving Ease	2.7	85%
Prod Life	2.67	90%
S.cull Score	-1	84%
Dtr PG Rate	8.1	78%
Sire Stillbirth	7.3	76%
Dtr Stillbirth	0.9	75%
Livability		

Type Information, HA-, 04/2018 :

TPI	2091	PTAT	1.71
Reliability	91%	Daughters	61
Herds	42		

Pedigree:

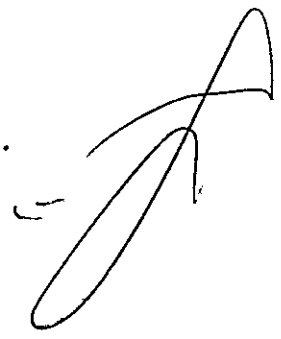
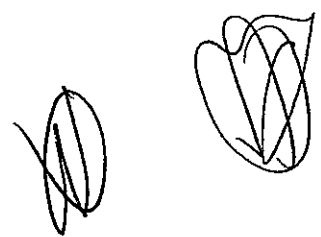
Sire	FLEVO GENETICS SNOWMAN
MGS	PICSTON SHOTLE-ET
PGS	
Dam	62496866

Codes: DMS
aaa

Linear Traits:

Score	Profile	
1.84	Udder Comp.	
1.25	F & L Comp.	
1.16	Body Comp.	
1.57	Dairy Comp.	
1.60	Stature	
1.40	Strength	
1.53	Body Depth	
0.91	Dairy Form	
0.70	Rump Angle	
0.53	Thurl Width	
-2.05	R. Legs Side View	
1.50	R. Legs Rear View	
2.60	Foot Angle	
1.28	Feet & Legs	
2.07	F. Udder Att.	
2.92	R. Udder Ht.	
2.69	R. Udder Width	
1.23	Udder Cleft	
1.23	Udder Depth	
0.78	F. Teat Place.	
0.84	R. Teat Place.	
-0.04	Teat Length	

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 151



GABYS ARCHER

0200JE00912 VOLCANO X CHAMP X JACINTO



AZA2

GPJ1 129

Reg. #: JEUSAM118827461

Kappa Caselina: AB

PRODUÇÃO 88 Rebanhos 617 Filhas 98% Rep.

Leite lbs

Gordura lbs

CMS 414

NMS 421

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva

C.C.S.

Taxa de Prenhez das Filhas

CONFORMAÇÃO 42 Rebanhos 213 Filhas 95% Rep.

PTAI

Índice de Ubre no Jersey

Estatura

Força

Angulosidade

Angulo de Garupa

Largura Garupa

Pernas Vistas de Lado

Angulo Casco

Inserção Ubre Anterior

Altura Ubre Posterior

Largura Ubre Posterior

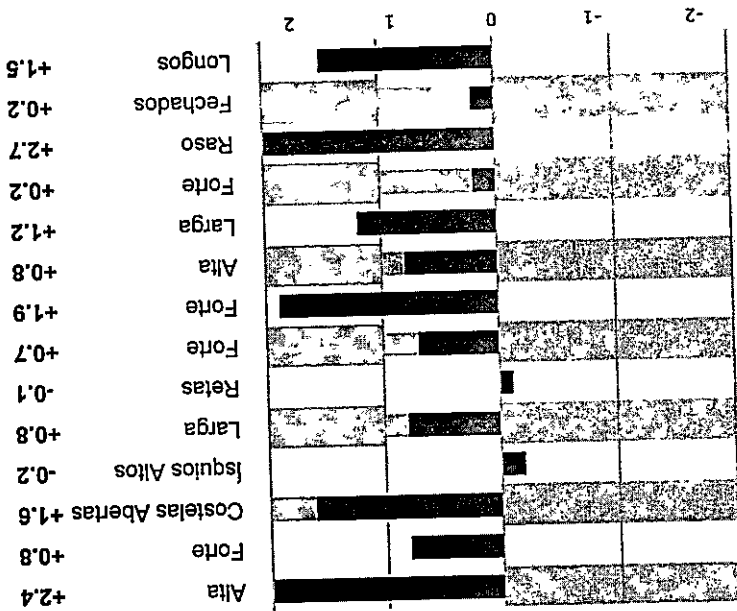
Lig. Médio

Profundidade Ubre

Coloc. Tetos Ant.

Comprimento Tetos Anteriores

PROCESSO Nº
FOLHA 52
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MACE-G / 04-18

18.4

1.9

-3.7

2.86

1.7

GABYS CHAMP AMANDA ET Dam



MACE-G / 04-18

Proteína %

-0.09

Proteína lbs

56

GMS 302

FMS 442

Gordura %

-0.21

Beta Caselina: A2A2

aAa: 342156

DMS: 234,123

JH1F JH2F



GABYS ARCHER-ET

Interbull ID: USAM000118827461
NAAB: 200JEU0912

Date of Birth: 6/23/2013
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.9

Production Traits [CDCB 04/2018]: G

% Rel. Milk Lbs.	98	2118	-0.21	55	-0.09	56	421	442	414	302.0	617	88
% Fat	98	2118	-0.21	55	-0.09	56	421	442	414	302.0	617	88
% US Dirs	97	USA-104/2018										

Management Traits [CDCB 04/2018]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	1.7	81%
S. cell Score	2.86	95%
Dr Pg Rate	-3.7	85%
Sire Stillbirth		%
Dir Stillbirth		%
Livability	-1.8	56%

Type Information, AJCA, 04/2018:

PTI	129	PTAT	1.9
Reliability	95%	Daughters	213
Herds	42		

Pedigree:

Site	ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET
MGS	MARGANDALE CHERRY CHAMP
PGS	TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET
Dam	117869271

Codes:

aaa	342156
DMS	234,123

Linear Traits:

Score	Profile	
Stature	2.40	←
Strength	0.80	←
Body Depth	0.00	
Dairy Form	1.60	←
Rump Angle	-0.20	←
Thurl Width	0.80	←
R. Legs Side View	-0.10	←
Foot Angle	0.70	←
F. Udder Att.	1.90	←
R. Udder Ht.	0.80	←
R. Udder Width	1.20	←
Udder Cleft	0.20	←
Udder Depth	2.70	←
F. Teat Place.	0.20	←
Teat Length	1.50	←

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 153
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



Fantastic

BABEL'S ZASTER FANTASTIC

BH1F BH2F

DMS:
 Beta Casein:

aaa:
 Kappa Casein:

2018-08

Protein %
 +0.01

Protein lbs
 -6
 GM\$ -80

Fat %
 0.00
 FM\$ -71

Fat lbs
 -11
 CM\$ -51

Milk lbs
 -281
 NM\$ -58

PRODUCTION

Reg. #: BSCHEM120055072844
 Born: 06/04/2007
 4086 Herds 9317 Dirs 88% Rel

HEALTH & REPRODUCTION

Productive Life -0.5 Sire Calving Ease 5.1%
 Somatic Cell Score 2.85 Daughter Calving Ease 4.6%

Daughter Pregnancy Rate -0.5
 Livability 1.3

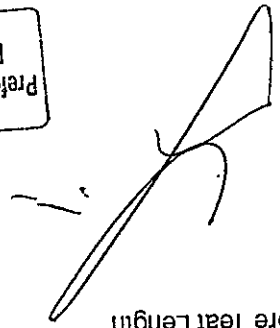
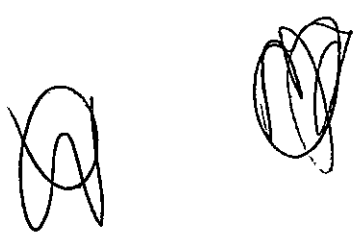
CONFORMATION

3265 Herds 7268 Dirs 84% Rel

PTAI 0.2
 Udder Composite 0.43
 Feet & Legs Composite -0.23

Characteristic	2	1	0	-1	-2
Stature					
Strength					
Dairy Form					
Rump Angle					
Rump Width					
Rear Legs Side View					
Rear Legs Rear View					
Foot Angle					
Fore Attachment					
Rear Udder Height					
Rear Udder Width					
Udder Clef					
Udder Depth					
Fore Teat Placement					
Fore Teat Length					
Tall					+0.8
Strong					+0.2
Tight Rib					-0.4
High					-0.3
Wide					+0.7
Sickle					+1.0
Hock-in					0.0
Steep					+0.2
Strong					+0.5
High					+0.7
Wide					+0.3
Strong					+0.4
Shallow					+0.8
Wide					-1.2
Short					-0.7

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA 154



Print This Page

Babel's Zaster FANTASTIC-ET

Interbull ID: CHEM120055072844
 NAAB:

Date of Birth: 6/4/2007
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 4.1

Production Traits [CDCB 08/2018]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	GM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
87	-281	0.00	-11	0.01	-6	-58	-71	-51	-80.0	9317	4086	0	USA-1/08/2018

Management Traits [CDCB 08/2018]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	-0.5	76%
S.cull Score	2.85	86%
Dir Pg Rate	-0.5	82%
Sire Stillbirth		%
Dir Stillbirth		%
Livability	1.3	55%

Type Information, BSA, 08/2018 :

PTI	PTAT	0.2	0	84%	7268	3265
Reliability	Daughters	Herd				

Pedigree:

Sire	MGS	PGS	Dam
SUPERBROWN RUD ZASTER ET *TM			9359398111

Codes: DMS
 aAa

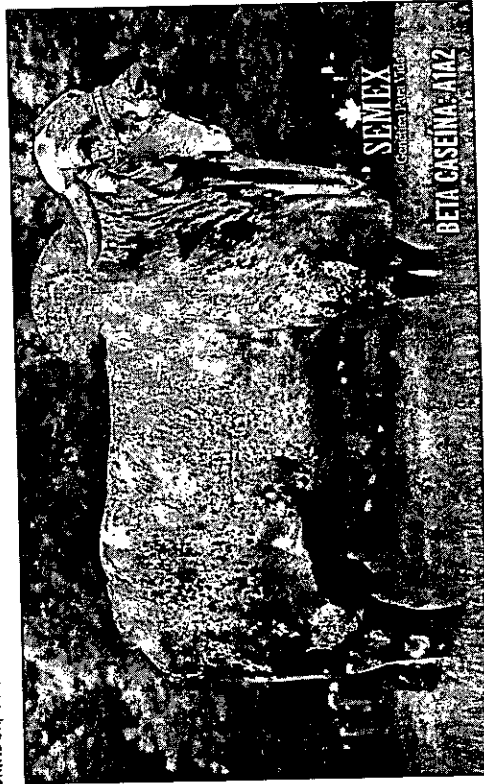
Linear Traits:

Trait	Score	Profile
Stature	0.80	
Strength	0.20	
Body Depth	0.00	
Dairy Form	-0.40	
Rump Angle	-0.30	
Thurl Width	0.70	
R. Legs Side View	1.00	
R. Legs Rear View	0.00	
Foot Angle	0.20	
F. Udder Att.	0.50	
R. Udder Ht.	0.70	
R. Udder Width	0.30	
Udder Cleft	0.40	
Udder Depth	0.80	
F. Teat Place.	-1.20	
Teat Length	-0.70	

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHAF
 PROCESSO Nº
 155

COLISEU TE GAM

COD.: 2006L1853 | DATA DE NASC.: 08/06/2009 | PESO: 880 KG | REGISTRO: GAOMZ6
CRIADOR/ PROP.: GERALDO A. DE OLIVEIRA MARQUES / SEMEX DO BRASIL LTDA.



Ametista - Mãe

GIR LEITEIRO

- Coliseu tem gerado filhas compridas de excelente refinamento leiteiro e bons úberes;
- União de dois grandes touros para úbere na raça: Modelo e Teatro;
- Sua mãe foi Tri-Campeã Nacional 2003, 2004 e 2005.

Vale Ouro de Bras.
114,2 kg (Embryona/ABCGL)
513,29 kg (ABCZ/PMGZ)
Salina de Bras.
5,094kg

Caja de Bras.
166,2 kg (Embryona/ABCGL)
565,01 (ABCZ/PMGZ)

Modelo TE Bras.
329,7 kg (Embryona/ABCGL)
631,53 kg (ABCZ/PMGZ)

Erinalda TE Bras.
3,902 kg

Espantoso

Teatro Silvania
127,2 kg (Embryona/ABCGL)
446,27kg (ABCZ/PMGZ)

Efale Nata Laqueado

15,126 kg

Ametista TE
Silvania
10.585 kg

Unidade Silvania
11.232 kg

C. A. Sansão
525,0kg (Embryona/ABCGL)
1053,99kg (ABCZ/PMGZ)

Rocar Jujú Zonado
12.227kg

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 156



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



Certificado de Produção em Controle Leiteiro Oficial

MATRIZ GIRE PO

Nome: **AMETISTA DA SILVANIA**

Nascimento: **04/11/2001** RG: **EFC 516**

Proprietário: **GERALDO ANTONIO DE O. MARQUES**

Fazenda: **BOM RETIRO**

Município: **SAO SEBASTIAO DO RIO UF: MG**

PERIODICIDADE

Nome: **DESEJO GAM**

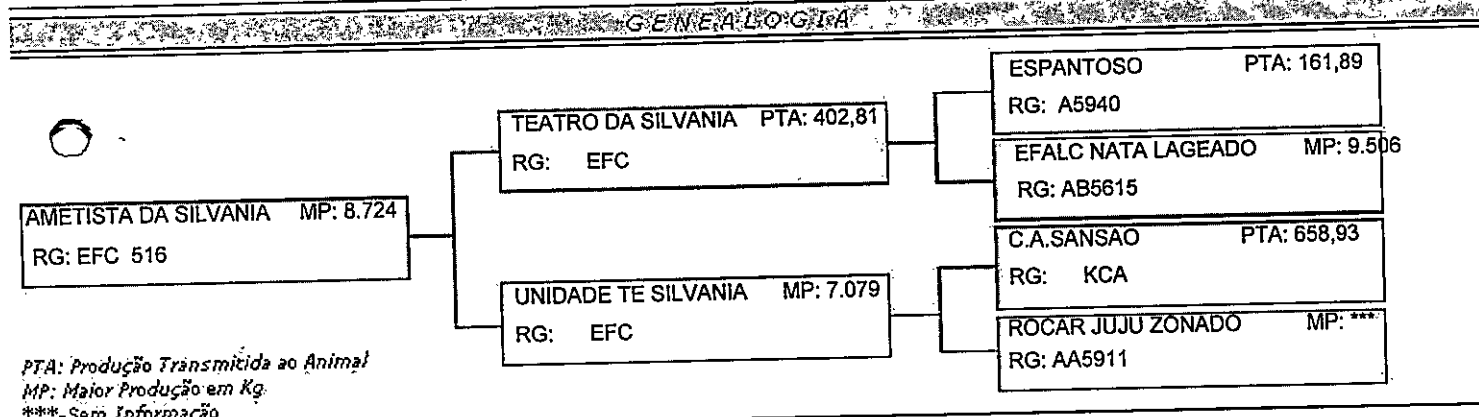
Sexo: **M** RG: **GAOM 47**

Pai: **MODELO TE DE BRAS.** RG: **B5213**

Técnico/Credenciado: **VALDIR GONCALVES DA FONSECA**

ILACITACAO

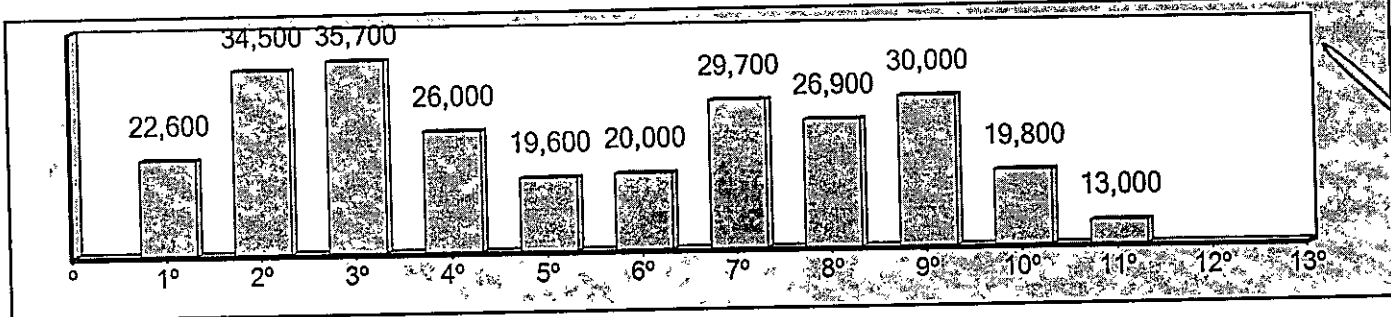
Produção Real				Ajuste a Idade Adulta		Data do Parto: 01/05/2010	
Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %	305	365	Encerramento	Ordem do Parto: 5º
305	305	8.248	27,00	305	8.248	15/04/2011	Idade no Parto: 8 Anos, 5 Meses, 27 Dias
365	334	8.724	26,10	365	8.724		Lactação Controlada: 5ª



PESAGENS DE CAMPO									Produções Anteriores			
Controle	Data	Esgota (kg)	1ºOrd.(kg)	2ºOrd.(kg)	3ºOrd.(kg)	Total(kg)	MG(%)	R.A.	Ano	Produção	Dias	Médias
1º	25/05/2010	8,000	6,400	8,000	8,200	22,600	-	5	2007	2.295	114	20,1
2º	22/06/2010	11,200	11,300	11,600	11,600	34,500	-	5	2006	4.114	236	17,4
3º	27/07/2010	12,000	11,600	11,300	12,800	35,700	-	5	2005	5.682	313	18,2
4º	10/09/2010	9,000	8,400	8,200	9,400	26,000	-	5	2004	6.422	293	21,9
5º	30/09/2010	9,400	6,800	7,000	5,800	19,600	-	5				
6º	29/10/2010	6,800	5,600	6,400	8,000	20,000	-	5				
7º	20/11/2010	11,000	8,200	9,100	12,400	29,700	-	5				
8º	22/12/2010	10,400	8,400	8,900	9,600	26,900	-	5				
9º	27/01/2011	9,400	9,600	9,800	10,600	30,000	-	5				
10º	28/02/2011	6,200	6,800	6,000	7,000	19,800	-	5				
11º	31/03/2011	4,400	4,400	4,400	4,200	13,000	-	5				
12º	-	-	-	-	-	-	-	-				

OBSERVAÇÃO

APTIDÃO LEITEIRA



Atestado emitido em: 99/99/9999 99:99 - Via INTERNET - Servidor ABCZNet

Código de Autenticação: *** NÃO AUTENTICADO *** SIMPLES CONFERÊNCIA. ***

Para verificar a autenticidade deste atestado acesse www.abcz.org.br/atestados e informe o código de autenticação acima

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

157

851
 FOLHA Nº
 PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

- Sua mãe Kamuela Lheros foi Grande Campeã Megaleite 2012, considerada por vários touros que comercializou mais de 1 milhão de doses globalmente, Lheros desce de Laurie Sheik, matriz mais famosa da raça holandesa.
- Seu pai Diamante desce do consagrado Fausto, touro que foi líder do Ranking Embrepa/Girolando por quatro anos consecutivos e de Imagem Valinhos, consagrada como Matriz Modelo do Girolando 5/8, sendo também a 1ª matriz clonada da raça.
- Família consagradaíssima, descendente do que há de melhor do cenário nacional e internacional;
- Bataque é participante do PMG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando);

B-Hidden Hills
 Mark-O-Polo-ET
 Bolacha Oasis
 Mauna 5965 kg
 Curimatã das
 Tres Passagens
 Mourinha Jestar
 2 Irmas 9129 kg
 Shoremar
 Mason
 Comestar
 Laura Black

Lama Preta
 Kamuela Lheros
 13.164 kg
 Lama Preta
 Alataia
 Comestar Lheros

Diamante Negro
 Fausto Polo
 Itauna
 Imagem
 Valinhos
 9.912 kg

Lama Preta Kamuela Lheros - Mãe

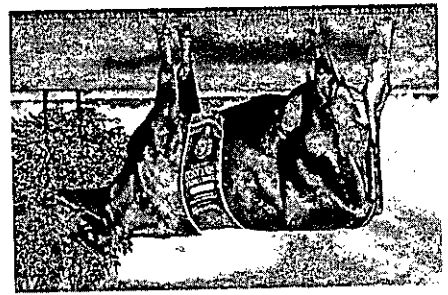


Imagem Valinhos "Clone"

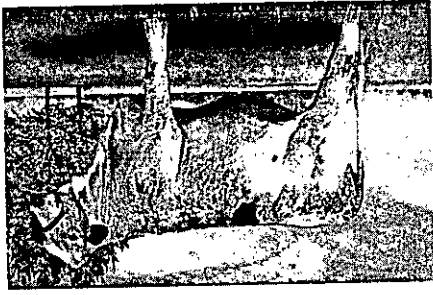
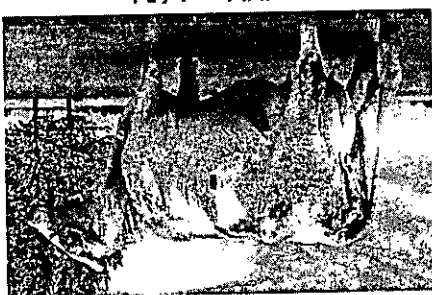


Imagem Valinhos - Avó Paterna



BATUQUE DIAMANTE JAVA PS

COD.: 20060011 | DATA DE NASC.: 20/02/12 | PESO: 809 KG | REGISTRO: 5127-N | CRIADOR/PROP.: PAULO M.S. GONÇALVES E DANIELA MARTINS SILVA



SEMEX
 Genética Para Vida
 BETA CASEIMA: AIAZ
 SEXED
 2024
 EM TESTE

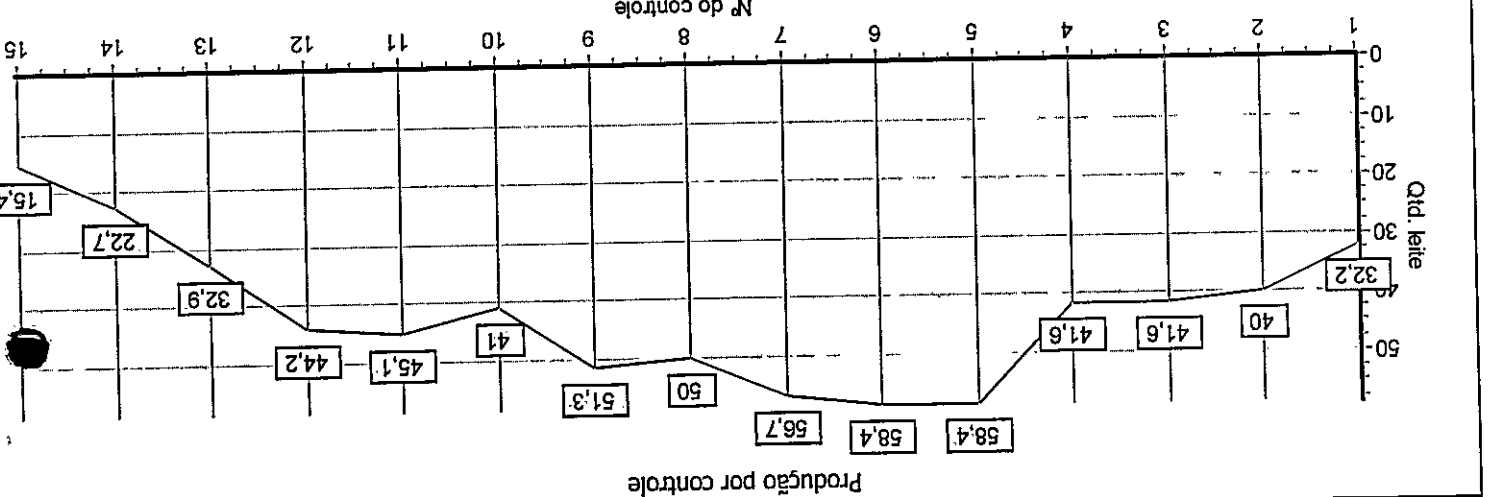
GIROLANDO

R.T.L. - Relatório Individual de Lactação

Dados do animal
 Nome: LAMA PRETA KAMUELA LHEROS
 Registro: A-472 (D)
 Nascimento: 11/09/2004
 Pai: COMESTAR LHEROS-ET
 Mãe: LAMA PRETA ATALAIÁ
Dados do proprietário
 Nome: PAULO M.S.GONÇALVES/DANIELLA MARTINS SILVA
 Propriedade: JAVA PECUARIA

Dados do parto
 Ordem de lactação: 5
 Data do parto: 26/02/2012
 Idade ao parto: 7 ANOS(S) 5 MES(ES) 15 DIA(S)
 Data de encerramento: 20/03/2014

Controle	Data	Nº Ord.	Qtd.Leite(kg)	Gord. kg - %	Prot. kg - %	Reg. Alimentar	Observação
1	08/03/2012	2	32,20	-	-	-	Tratada com octocina
2	11/04/2012	2	40,00	-	-	-	Tratada com octocina
3	03/05/2012	2	41,60	-	-	-	Lactação Normal
4	04/06/2012	2	41,60	-	-	-	Tratada com octocina
5	12/06/2012	2	58,40	-	-	-	Lactação Normal
6	13/07/2012	2	58,40	-	-	-	Lactação Normal
7	10/08/2012	3	56,70	-	-	-	Lactação Normal
8	10/09/2012	3	50,00	-	-	-	Lactação Normal
9	10/10/2012	2	51,30	-	-	-	Lactação Normal
10	09/11/2012	2	41,00	-	-	-	Lactação Normal
11	10/12/2012	2	45,10	-	-	-	Lactação Normal
12	10/01/2013	2	44,20	-	-	-	Lactação Normal
13	10/02/2013	2	32,90	-	-	-	Lactação Normal
14	10/03/2013	2	22,70	-	-	-	Lactação Normal
15	10/04/2013	2	15,40	-	-	-	Lactação Normal



Detalhes sobre esta lactação

Número de controles: 15
 Dias em lactação: 365
 Média diária de leite: 36,07

Produção de leite nesta lactação

até 305 dias: 12.654,09
 até 365 dias: 13.164,09

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 65

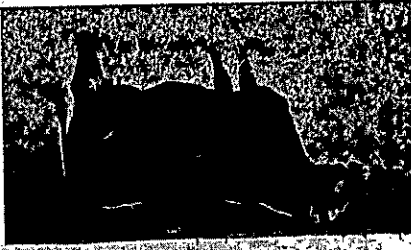
Marcello de A. R. Cembranelli
 Coordenador Operacional P.M.G.G.
 CRMV-MG 6304 S

PROCESSO Nº 091
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 091

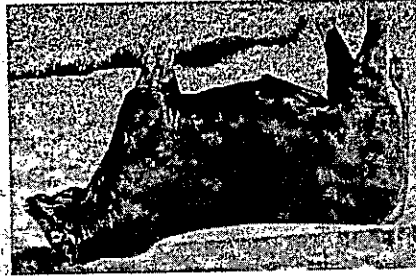
CAE-SIT	FP	PN	PD	PA	CE	STAY	FPM	LEITE	TM	PC	MARM	AOL	GORDURA
11,7	-3,6	66	112	14	9,1	21	54	32	0,66	0	0,002		
0,22	-0,23	0,22	0,22	0,05	0,21	0,22		0,18	0,24	0,21	0,32		
RANK %	1%	7%	8%	2%	1%	15%	4%	8%	1%	55%	20%		

DEPS DE PRODUÇÃO
 DEPS MATERNAIS
 DEPS QUALIDADE DE CARÇAÇA

AVO MATERNA: DIVINE MUSHRUSH LT P026



PAI: BROWN JYJ REDEMPTION Y1334



REGISTRO:	1944067
REGISTRO NACIONAL:	
MASCIMENTO:	15/02/15
FRAME:	6:2
PN:	35 KG
PD:	316 KG
PA:	661 KG
CE:	40,5 CM AOS 12 MESES

- Um dos melhores touros Red Angus agora disponível aos criadores brasileiros;
- Alta baixo peso ao nascer, com alto desempenho, maternal e rendimento de carcaça;
- TOP 1% para facilidade de parto;
- Alto ganho de peso: TOP 7% para peso à desmama e TOP 8% para peso ao ano;
- TOP 15% para leite;
- TOP 8% para peso de carcaça;
- TOP 1% para marmoreio;
- Indicado para os mais exigentes programas de carne de qualidade.

DIVINE MUSHRUSH LT P026

MISS TINTS S139

CHEENNE ICC B221L

JYJ MS JOLENE W16

BROWN JYJ REDEMPTION Y1334

NEBULA BECTON P 707

PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE

200AR20721 RED RUST REDEM 201C

REDEM



NOVO



Canadian Angus Animal Details RED RUST REDEM 201C

- [Home](#)
- [Animal Inquiry](#)
- [EPD Inquiry](#)
- [Mating Predictor](#)
- [Member Inquiry](#)
- [Sale Catalogs](#)
- [Semen Catalogs](#)
- [Download Files](#)
- [Online Transactions](#)

1944067

Registration #:

Red

Colour:

Male

Sex:

IMP 201C

Tattoo:

15/02/2015

Birth Date:

2015

Calving Year:

Active

Status:

Genetic Condition Status:

AMF CAF NHF OSF MAF DDF

More Information

Registration Status:

Registered

Certificate Electronically Stored: No

Sire:

RED BROWN JYJ REDEMPTION Y1334

Dam:

RED TINTS MISS S139

Breeder:

Rust Mountain View Ranch

Current Owner:

Semex Beel

Parentage:

Parent Verified

AI Approved:

Public Access

Foreign Registration #:

RA1750068

Progeny:

[11 - View] [View by Herd]

Pedigree:

[View]

EPD Graph:

[View]

Performance Data:

[View]

Based on July 2018 EPDs Red Angus												
III	Birth Weight	Weaning Weight	Yearling Weight	Milk	Total	Scrotal Circ.	Calving Ease Mat	Calving Ease Yield	Grade REA	Carcass Weight	Marbling	Fat
EPD	-3.8	+63	+106	+20	+52	-	+12.2	+10.5	+0.14	-0.05	+28	+0.62
Acc	24	23	23	23	-	-	23	23	22	24	19	26
TOP %	7	10	4	15	3	-	1	1	97	60	10	1
Average Black EPDs for all Calves born in 2017 Click for Percentiles												
Average Red EPDs for all Calves born in 2017 Click for Percentiles												
EPD	+2.3	+45	+78	+20	+43	+0.72	+3.3	+7.1	+0.00	+0.39	+32	+0.36
	-0.6	+51	+78	+16	+41	n/a	+3.6	+4.1	+0.01	+16	+0.27	-0.010
	+10	n/a	+10	n/a	n/a	n/a	+10	n/a	+10	n/a	+10	+10

Online Contact Angus Information

Site Designed & Supported by: ABRI | 4 8.8.5, Data Access & Use

PROCESSO Nº
Paulo Frontin
Municipal
FOLHA 191

Canadian Angus Association
© Copyright 2018 All Rights Reserved
6 August 2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signature

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FUMM

Handwritten signatures

GALBA

200SM30714 RENDEZVOUS GALBA 60A



DESEMPENHO				CARACTERÍSTICAS MATERIAIS				CARCENA			
CSA-SIB	FP	PI	PD	PA	LEITE	FBM	TM	PC	AOL	GORDURA	MARMI
DEP	0,9	6,7	70,5	100,5	28,3	1,8	63,6	39,3	0,42	-0,067	-0,18
ACC	0,35	0,44	0,39	0,35	0,24	0,24	0,29	0,30	0,03	0,03	0,03
RANK %	95%	95%	40%	45%	25%	95%	25%	30%	85%	75%	90%

PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE

CHAMPS ROMANO
 IPU NERO 274X
 SAUGEEN RAIN 516R
 MFI SUPREME 4037
 RENDEZVOUS 60U
 RENDEZVOUS 57S

Macho Homozigoto:

REGISTRO:	REGISTRO NACIONAL:	NASCIMENTO:	FRAME:
790720	P145458	26/01/13	6,5

PI	PD	PA	CE
48 KG	356 KG	670 KG	40 CM AOS 12 MESES

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA 491



FAVRE

200HP40709 TH 43X 17Y FAVRE 91A
 PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE

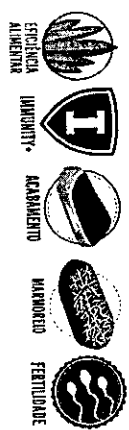
REGISTRO:	REGISTRO NACIONAL:	NASCIMENTO:	FRAME:	(PN)	(PD)	(PA)	CE
C03001333	IA-638	28/01/13	5,3	36 KG	310 KG	584 KG	40 CM AOS 12 MESES

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO							
CHA-SIB	FP	PI	PD	PA	CE		
4,4	1,6	4,1	72,1	0,3			
DEP	0,33	0,54	0,39	0,37	0,24		
ACC							
RANK %	15%	20%	80%	75%	95%		

CARACTERÍSTICAS MATERNAIS				CARÇAÇA			
CHA-SIB	LEITE	TM	FPM	MARM	AOL	GORRURA	
21,4	42,0	4,1	0,19	0,19	0,03	0,044	
DEP	0,23	0,19	0,18	0,16	0,19		
ACC							
RANK %	50%	70%	10%	20%	90%	10%	

TH 121L 63N TUNDRA 165
 TH 22R 16S LAMBEAU 17Y
 TH 62N 3L KEISEY 22R
 CRR ABOUT TIME 743
 TH 1055 743 GEMINI 43X
 TH 24M 60N GEMINI 1055

- Frame moderado;
- Touro para facilidade de parto com baixo peso ao nascer;
- Excelente musculatura;
- Linha materna baseada em doadoras de embriões;
- TOP 20% para marmoreio;
- TOP 10% para acabamento;
- Indicado para programas intensivos com acabamento rápido de carcaça.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

OBJETO:

Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

Aos onze dias de setembro de 2018, às 14:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 53 de 10 de julho de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas abaixo discriminadas:

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA - ME

Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais demonstraram que o seu representante legal possui necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação, estando de acordo com as disposições do edital, foram credenciadas, conforme abaixo nominados:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	GPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.593.476/0001-83	Marcio Luiz Weber	Representante Legal	050.148.239-39	60	12 mes(s)
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	07.504.171/0001-05	Marcelo da Silva Gomes	Representante Legal	772.158.349-72	60	7 Dia(s)
ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA - ME	12.270.775/0001-66	Luciano Weber	Representante Legal	824.542.139-15	60	

Aberta a Sessão, foram entregues pelo Pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), aos licitantes credenciados para serem

PROCESSO Nº 165
FOLHA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

rubricados, momento em que verificaram que não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

Ato contínuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Tendo em vista que o presente processo licitatório tem como forma de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, as seguintes empresas foram desclassificadas por não cotar todos os itens do lote:

A empresa ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA – ME não cotou o item 06 do lote 01.

A empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não cotou o item 07 e 10 do lote 01.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram. O critério de julgamento utilizado neste pregão foi o critério do menor preço por LOTE.

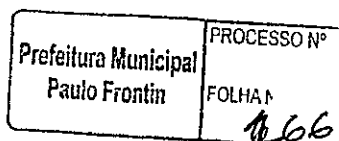
Em conferência a Proposta de Preço apresentada pela empresa CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, onde apresentou-se previamente como complemento da proposta da proponente prova dos touros, verificou-se que a empresa não cumpriu com os requisitos mínimos exigidos.

Verificando que não houve nenhuma proponente classificada, o Pregoeiro convocou os representantes das proponentes para que apresentem, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas, conforme o Item 12.4 do Edital. Os proponentes informaram logo no ato do certame que não há viabilidade de proceder o presente processo licitatório por Lote, observando que não se torna vantajoso.

O pregoeiro e Equipe de Apoio declara a presente licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 58/2018 como fracassada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 11 de setembro de 2018.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1545, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **04 de outubro de 2018 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 04 de outubro de 2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR..., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 167

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.30	1000	60/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.078.3390.30	1000	90/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.071.3390.30	1000	1360/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO -



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.036.3390.30	1000	1425/2018	Sec Mun de MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL
---------------	------	-----------	--

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 168
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

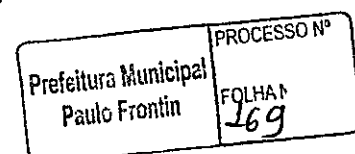
8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

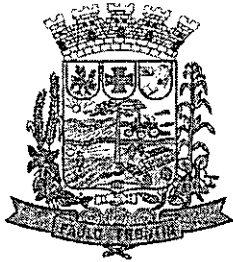
8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 57/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 57/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 170

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “ Betha Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 171
---------------------------------------	--------------------------------

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software “ Betha Auto Cotação”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 72



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

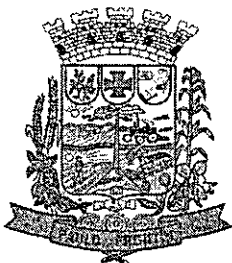
II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 173



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

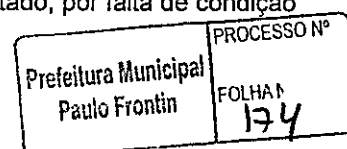
IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.2. Habilitação Jurídica:

- I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

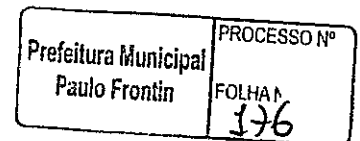
14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 577



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 178



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 179

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

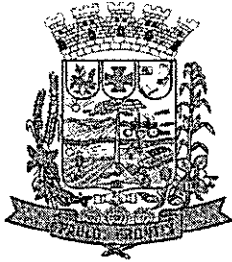
20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 180
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.
- 23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:
- I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) Adiar a data da sessão pública;
- IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;
- 24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.
- 24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.
- 24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 181
---------------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

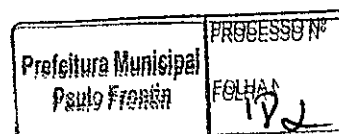
25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 16 de Agosto de 2018


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

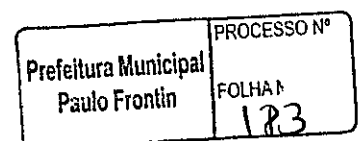
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

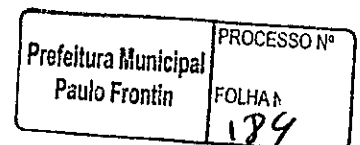
DECLARAÇÃO

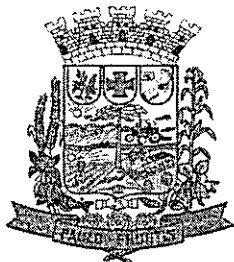
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

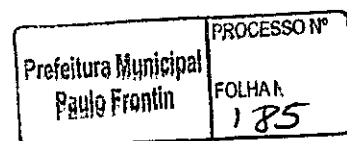
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

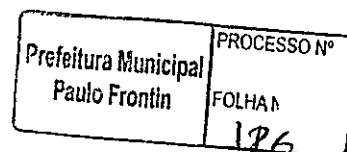
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

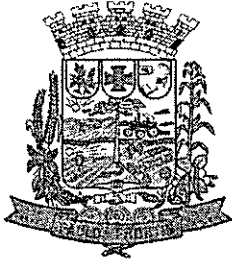
3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 182



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** A aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar a secretaria requisitante o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses. Enquadra-se nas hipóteses de conviência da aquisição com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 12 meses, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 188
---------------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

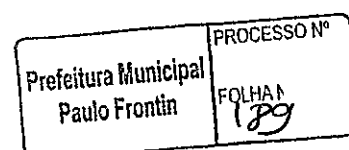
8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Hildo Francisco Habeck

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 191



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 16 de Agosto de 2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 192



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereço Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR..., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

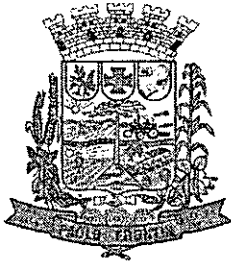
3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º
	FOLHA N.º 193



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.30	1000	60/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.078.3390.30	1000	90/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.071.3390.30	1000	1380/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.036.3390.30	1000	1425/2018	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 1 284



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

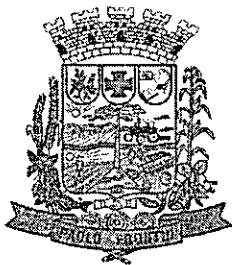
13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 195
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

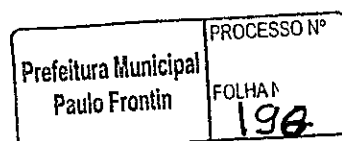
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 57/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 197

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 57/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 192



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 57/2018

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	800,00	DOS		SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, CO NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	34,75	27800,00
2	400,00	DOS		SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	35,00	14000,00
3	50,00	DOS		SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALI S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA	37,25	1862,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90		
4	50,00	DOS		SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PRO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	25,70	1285,00
5	50,00	DOS		SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACT IMA DE 13.000KG	24,33	1216,50
6	1.200,00	DOS		SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR	20,83	24996,00
7	50,00	DOS		SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017	24,93	1246,50
8	50,00	DOS		SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUI AS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	22,27	1113,50
9	50,00	DOS		SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIO SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	25,00	1250,00
10	150,00	DOS		SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇA HA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR	23,45	3517,50
11	50,00	DOS		SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIO A AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -	24,00	1200,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; - FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR		
Total						79.487,50

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
57/2018

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PAULO FRONTIN- PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 04/10/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às **09:30' do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 18/09/2018.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:2C08DF44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2018. Edição 1594

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>202</i>

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 011411 503
---------------------------------------	------------------------------

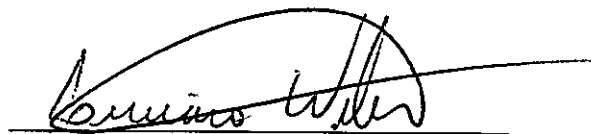
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PELNAMENTE OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 57/2018

Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.270.775/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, 61, centro de Porto União-SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

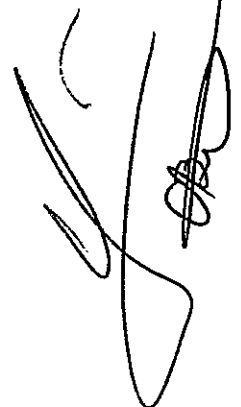
Porto União, 03 de outubro de 2018.



Luciano Weber

sócio-administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 209
---------------------------------------	-----------------------------



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.813.246 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/FEV/2016

NOME LUCIANO WEBER

FILIAÇÃO IVALDO WEBER
NEIDI WEBER

NATURALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA PR DATA DE NASCIMENTO 21/09/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 509 LV B-AUX-4 FL. 50
CART. CLIVATTI - UNIÃO DA VITÓRIA PR

CPF 824.542.139-15

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Parto Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Precatória para o Fôro Criminal
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 04/10/18


Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 205
---------------------------------------	-----------------------------




DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

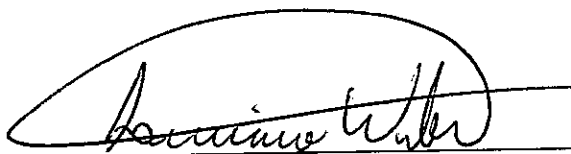
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º57/2018

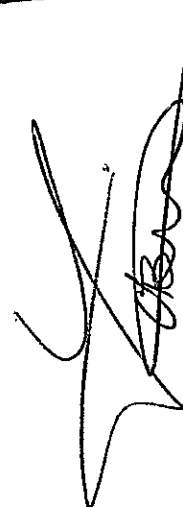
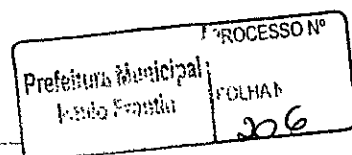
Declaro, sob as penas da lei, que a empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º12.270.775/0001-66, cumpre os requisitos legais para qualificação com ME estabelecidos pela Lei Complementar n.º123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do §4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União, 03 de outubro de 2018.



Luciano Weber
sócio-administrador



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 03, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SETE DE SETEMBRO, 61, SALA 01, CENTRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO WEBER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Prefeitura Municipal Paulo Frantz	PROCESSO Nº FOLHA Nº 207
--------------------------------------	--------------------------------

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé

Porto União, 05 de julho de 2018

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDO38060-26TK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIAO - SC
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Req: 8170000013109

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME
CNPJ: 12.270.775/0001-66
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80,

Prefeitura Municipal de Porto União	PROCESSO Nº
Edo Frantini	FOLHA Nº
	208



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

---AUTENTICAÇÃO---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Porto União, 05 de julho de 2018.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,40 - selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDC38001-GENJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Req: 8170000013109

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro, CEP 89400-000, cidade de Porto União – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de alimentos e artigos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos de uso veterinário; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Carga e Descarga de rações para animais; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de alimento para animais; Serviços veterinários; Comércio varejista e atacadista de adubos, sementes, flores, plantas e mudas; Comércio varejista de material de construção em geral; Comércio varejista de calçados; Representante comercial e agente do comércio de rações.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUCIANO WEBER, 47.500 quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil reais) – correspondente a 95%;

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER, 2.500 quotas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – correspondente a 5%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ROCESSO Nº	
FOLHA Nº	209



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Porto União, 05 de julho de 2018.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FBO38002-YNI7
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

Req: 81700000013109

Página 3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUCIANO WEBER**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81700000013109



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Porto União, 05 de Junho de 2018.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo: normal FDO38003-W00B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PROCESSO Nº 210

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO-
AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade é regida pelas disposições da Lei
10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos
direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 10 de janeiro de 2017.

Natasha A. Weber

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER
CPF: 064.626.639-01

Luciano Weber

LUCIANO WEBER
CPF: 824.542.139-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2017 SOB Nº: 20178581810
Protocolo: 17/858181-0, DE 12/01/2017

Empresa: 42 2 0453234 0
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA
LTDA ME

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal Porto União	PROCESSO Nº FOLHA 211
-------------------------------------	-----------------------------

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 05 de julho de 2018.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDS38804-8D80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Req: 8170000013109

Página 5

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

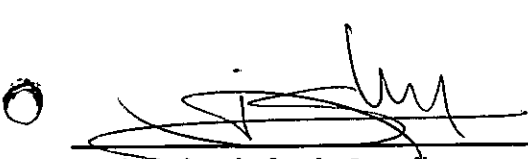
Pela presente fica credenciado o Sr (a) **MARCELO DA SILVA GOMES**, portador do RG n.º 5780043-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 772.158.349-72, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

São Carlos, 28 de Setembro de 2018.



Antônio Flavio Maia de Toledo
RG: 14.380.850 SSP/SP
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro




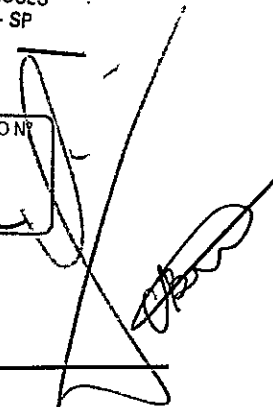
Daniel Schwahofer de Carvalho
RG: 33.190.424-X SSP/SP
Cargo: Gerente de Marketing

07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 212



Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº 5.760.043-B DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/1989

NOME MARCELO DA SILVA GOMES

FILIAÇÃO JOÃO AUGUSTO DA SILVA GOMES
ROSA DA LUZ GOMES

NATURALIDADE CASTRO/PR DATA DE NASCIMENTO 17/02/1973

LUGAR DE ORIGEM COMARCA-CASTRO/PR, SEDE
C. NASC. 318, LIVRO=63, FOLHA=80

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Haquim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLEGRADIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 04 / 10 / 2012

Nome / Assinatura

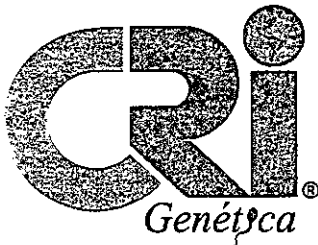
PROCE. Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

213

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 02/10/2018

PROCURAÇÃO

Nome / Assinatura

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 07.504.171/0001-05 e inscrição estadual 637.279.964-116 com sede a Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 CEP 13.563-002 São Carlos SP - neste ato representada por seu Gerente Administrativo Financeiro, Antônio Flavio de Toledo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 14.380.850 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n°. 014.063.408-80, e também por seu Gerente de Tecnologia e Informação, Alfredo da Fonseca Guimarães, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° M-2394629 SSP/MG e inscrito no CPF sob n°. 532.157.706-44;

OUTORGADO

MARCELO DA SILVA GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 5780043-8 SSP-PR e do CPF 772.158.349-72. Residente e domiciliado a Rua das Violetas, 605 bairro: Jardim Novo Horizonte - Carambeí/PR CEP: 84145-000.

PODERES

Para representar a outorgante junto as **PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ**, para nos processos de licitação, pregão ou concorrência pública, para que: em nome da outorgante retire editais, cartas convites, assine propostas, termos, atas, dê lance em licitações públicas, impugne, e enfim, possa se ater a todas as tratativas necessárias e pertinentes a tais atos, a fim de bem cumprir o presente mandato.

A presente procuração tem validade até 30 de Dezembro de 2018.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2018.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
 CARMEN SUELI CORREIA DESTRO: OFICIAL TITULAR

ASSINADO POR - SEPELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO FLAVIO
 MAIA DE TOLEDO, ALFREDO DA FONSECA GUIMARAES. *XXXXXXXXXX
 DOU FE.
 POR ATO Nº 9,13. EM TEST

LUCCAS BIASON
 16/02/2018 11:27

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Antônio Flavio de Toledo
 RG: 14.380.850 SSP/SP
 Cargo: Gerente Administrativo Financeiro

Alfredo da Fonseca Guimarães
 RG: M-2394629 SSP/MG
 Cargo: Gerente de Tecnologia e Informação

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FULHAN
	214

CRI Genética Brasil Ltda.

Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 - CEP 13.563-002 - São Carlos/SP - Fone: (16) 3362.3888
 www.CRIgenetica.com.br - CNPJ: 07.504.171/0001-05 - Inscrição Estadual: 637.279.964-116



PROCURAÇÃO PÚBLICA

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 69

Páginas 248/252

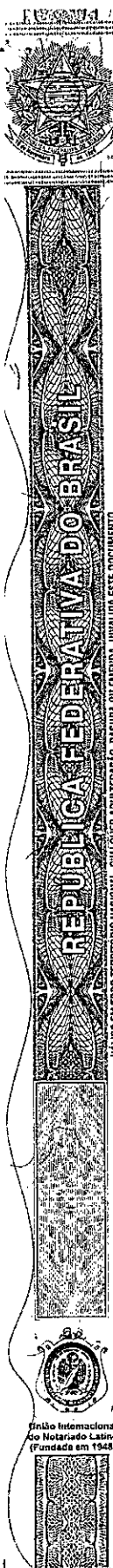
OUTORGANTE:

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA

OUTORGADOS:

ANTÔNIO FLÁVIO MAIA DE TOLEDO e/ou outros

SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração que aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05/09/2018), nesta cidade de São Carlos, neste 2º Subdistrito, Distrito da Sede desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sito na Rua José Benetti, nº 263, perante mim Oficial Substituto, que esta subscreve, compareceu o **OUTORGANTE**: a empresa **CRI GENÉTICA BRASIL LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, NIRE nº 35220037085, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, no São Carlos I, CEP: 13563-002, com sua 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 27/01/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em sessão de 20/02/2015, sob o nº 43.082/15-4; Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 06/04/2015 registrada na JUCESP em sessão de 15/04/2015 sob nº 153.762/15-9; Ata de Reunião Anual de Sócios datada de 06/04/2015 registrada na JUCESP em sessão de 15/04/2015 sob nº 153.763/15-2; e Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 27/04/2015 registrada na JUCESP em sessão de 06/05/2015 sob nº 154.191/15-2; conferidas as autenticidades no site da JUCESP sob o nº 76176476, as quais ficarão arquivadas em pasta própria nesta Serventia sob o nº 16/03; conforme Artigo Sétimo - Administração da referida alteração contratual e autorizações expressas nas Atas ora citadas e exibidas, neste ato encontra-se representada pelo Diretor Geral da Sociedade Sr. **SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD**, brasileiro, casado aos 23/05/1998 no Cartório da 12ª Circunscrição do Rio de Janeiro - RJ, conforme Certidão de Casamento Livro 3SSBB-0002, fls. 120, nº 320, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei nº 6.515/77, gerente geral, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº 610062200, registrada sob nº 04141128282, expedida pelo DETRAN/SP, aos 03/09/2012, com validade até 16/08/2017, onde consta a carteira de identidade RG nº 73574303-IFP/RJ e CPF/MF nº 971.975.057-04, estando o representante ora de passagem por esta cidade de São Carlos - SP, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 751, Casa nº 33 - Condomínio Guaporé III, CEP: 14022-000; declarando o representante, sob as penas da Lei, que os Instrumentos referidos, são os últimos atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; a presente, reconhecida pela própria de quem tratamos, identificada através dos documentos acima citados e ora exibidos, do que dou fé; e, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**: **ANTÔNIO FLÁVIO MAIA DE TOLEDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade RG nº 14.380.850 e CPF/MF nº 014.063.408-80, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - SP; e/ou **ALFREDO DA FONSECA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, carteira de identidade RG nº 2.394.629-SSP/SP e CPF/MF nº 532.157.706-44, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos - SP; e/ou **DANIEL SCHWAHOFER DE CARVALHO**, brasileiro, casado,



P:06380 R:004835

RUA JOSÉ BENETTI 263 - VILA PRADO
SÃO CARLOS SP CEP 13574-300
FONE/FAX: 16-33742010

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

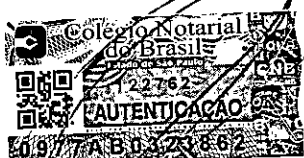
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reproduzida extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalin Mariano - Escrivã Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (feitos rec. por verbal)

VALIDO ATÉ A SELO AUTENTICIDADE



Prefeitura Municipal
Paulo Frontini

PROCESSO Nº.
FOLHA Nº
215



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

zootecnista, carteira de identidade RG nº 33.190.424-X-SSP/SP e CPF/MF nº 224.121.268-79, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro - SP; todos com endereço profissional nesta cidade de São Carlos - SP, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, no São Carlos I, CEP/13563-002; aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos de interesse de la outorgante enquanto sociedade empresarial limitada, podendo para tanto, a referidos outorgados, sempre no desempenho das funções pertinentes aos negócios e objetivos da sociedade empresarial limitada, nos limites dos poderes de administração, mas sem que o presente mandato configure substituição indireta de administradores, podendo especificamente, praticar os seguintes atos: a) **ÁREA FINANCEIRA:** a.1) para, em conjunto de dois, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar duplicatas relativas às vendas da outorgante; endossar cheques para depósito na conta corrente da outorgante junto ao sistema bancário; assinar notas de depósito e pedidos de saldo e reconhecer saldos bancários; sacar e endossar letras de câmbio e de exportação referentes a vendas da outorgante para o mercado externo; assinar propostas de entrega de títulos para cobrança, dando qualquer instrução atinente aos mesmos, inclusive protestar títulos de crédito; a.2) para, em conjunto de dois, receber e dar quitação, caucionar títulos em licitações públicas de compra e ou venda de materiais e mercadorias; aceitar duplicatas, bem como letras de câmbio decorrentes da importação de bens e serviços; endossar recibos e certificados de depósito bancário, custodiar e liberar de custódia estes mesmos títulos; a.3) para, em conjunto de dois, movimentar contas bancárias, requisitar talões, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de correspondências, emitir e endossar cheques no valor limite até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); desde que nominativos/em preto; b) **ÁREA JURÍDICA:** b.1) para, em conjunto de dois, representá-la em qualquer instância judicial ou administrativa, subscrevendo os competentes requerimentos, petições e outros documentos atinentes a cada assunto; efetuar cobranças amigáveis e judiciais, receber e dar quitação; celebrar escrituras públicas de constituição de garantias em favor da outorgante ou de recebimento, por esta, de bens dados em pagamento; requerer falências e declarações de insolvência, habilitar-se em concordatas, falências e concurso de credores, representando a outorgante em assembléias de credores; transigir, desistir, e acordar, somente no que tange a bens e direitos não classificáveis no ativo permanente da outorgante; c) **REPRESENTAÇÃO EM GERAL PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** c.1) para, isoladamente, praticar todos os atos de simples rotina administrativa, perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e suas autarquias, órgãos fiscalizadores de exercício de profissões, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas, inclusive Juntas Comerciais; Delegacia da Receita Federal do Brasil e Agências da Receita Federal do Brasil e ela jurisdicionadas na pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF e REDARF, impugnação, certidão negativa de débitos, dar vistas a processos; Coordenação, Secretária do Planejamento, Orçamento e Câmaras, do Ministério da Fazenda, Tribunal de Recursos Fiscais, Coletorias Estaduais, Conselho de Política Aduaneira CPA, Alfândegas, Administrações Portuárias, Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Companhia Docas de Santos, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Agências de Vapores, Rede Ferroviária Federal S.A., Estrada de Ferro Sorocabana, Estações Aduaneiras de Importação Aérea, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A.; e sua Coordenadoria Técnica de Intercâmbio Comercial, Departamento de Comércio Exterior DECEX, Gerências de Operações de Câmbio e Fundos de Investimentos Setoriais, Departamento da Indústria e do Comércio DIC, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, e seus Agentes Financeiros Regionais, Caixa Econômica



REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Suell Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Saleta Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verbal)

Valido of selo autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENDEBIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Federal, Caixas Econômicas Estaduais, INCRA Instituto Naturais Renováveis, FUNRURAL - Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, Empresas Concessionárias de Energia Elétrica, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica/DNAEE, Companhias Telefônicas, Justiça do Trabalho, órgãos do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência Social, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza, Consulados Gerais; Juntas Comerciais; receber da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sua correspondência telegráfica e epistolar, simples e registrada, com ou sem valor, inclusive vales postais, encomendas, reembolsos, "collis postaux" e respectivas indenizações; firmar correspondências que não criem obrigações para a outorgante, assinar e requerer tudo que seja necessário à defesa dos direitos e interesses da outorgante, desde que não implique em assunção de obrigações pela mesma, bem como entregar, registrar, protocolar e retirar documentos e processos, receber informações, e pagar impostos, taxas, contribuições fiscais, e parafiscais e emolumentos; c.2) para, isoladamente, representar a Outorgante junto a Superintendência da Receita Federal, em todo o território nacional, e órgãos a ela subordinados tais como Delegacia Nacional de Colonização Instituto Brasileiro do e Reforma Agrária, Meio Ambiente e dos IBAMA Recursos da Receita Federal do Brasil e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com jurisdição sobre quaisquer portos, aeroportos, depósitos alfandegados ou estações de fronteira, rodoviárias e ferroviárias do País, para o exercício das atividades previstas no Art. 10, itens I a X, e Art. 24 do Decreto 646, de 09 de setembro de 1992, inclusive no Despacho Aduaneiro Simplificado, podendo ter acesso ao SISCOMEX, promover e acompanhar o registro dos importadores junto ao Cadastro Especial dos Contribuintes dos Tributos Aduaneiros, e ainda, a preparação dos despachos aduaneiros; subscrição das declarações de importação, acompanhamento de papéis e documentos nas repartições aduaneiras, assistência à conferência aduaneira; assistência à retirada de amostras para exames técnicos ou periciais, assistência à vistoria aduaneira; recebimento de notificações e intimações, recebimento de bens desembaraçados; acompanhamento da movimentação de bens e veículos nos recintos e áreas alfandegárias, podendo, ainda, autorizar o pagamento, se devido for, de quaisquer tributos e despesas imprescindíveis ao processamento e desembarço, requerer imunidade, suspensão, ou isenção destes tributos e despesas, requisitar serviços e equipamentos, guardar, emitir e controlar Notas Fiscais de Entrada, e ainda, os poderes para assinar todos os termos de responsabilidade admitidos pelas repartições aduaneiras dos órgãos vinculados a Superintendência da Receita Federal, Inspetoria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Agências da Receita Federal, Alfândega da Receita Federal, Departamento Nacional de Transporte Aquaviário - D.N.T.A. Ministério do Transporte pela suspensão de pagamento de taxas portuárias ou aeroportuárias e qualquer outro termo de responsabilidade exigido pela legislação tributária, assinar termos de desistência de vistorias, requerer baixas dos termos, quando for o caso, impugnar autos de infração e notificação fiscal, requerer repetição de indébito, por fim, representar a Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Fazenda Estadual, ao órgão ou departamento que venha a substituir a Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, e seus concessionários nos portos nacionais, Administração dos Portos, Capitania dos Portos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Coordenadoria Técnica da Marinha Mercante COTEMAM, Companhias de Transportes em geral, Entrepostos Aduaneiros, Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Secretaria da Agricultura, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Ministério da Educação e do Desporto, Ministério

02/03



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



09772602480514.000016836-5

P:08380 R:004836

RUA JOSÉ BENETTI 263 - VILA PRADO,
SÃO CARLOS SP CEP 13574-300
FONE/FAX: 16-33742010

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Merleno - Escriventa Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verbis)



PROCESO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
276



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

da Cultura, Ministério da Indústria, Comércio e Turismo e sua Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, junto ao Banco do Brasil S.A., tanto na importação como na exportação, Banco Central do Brasil, Carteiras de Câmbio de qualquer estabelecimento da rede bancária, Polícia Federal e órgãos policiais afetos ao exercício de fiscalização de produtos importados e exportados; assinar termos de responsabilidade para garantia de créditos tributários, inclusive por falta de original da Fatura Comercial, Endosso de Conhecimento de Embarques e Carta Declaratória; termos de desistência de termos de vistoria perante companhias seguradoras, dar e receber quitação, desde que as importâncias recebidas ou devolvidas sejam representadas por cheques cruzados nominais ou endossados a favor da outorgante; c.3) para, em conjunto de dois, substabelecer, com reserva, a despachantes aduaneiros, e a ajudantes de despachantes no exercício da atividade do profissional, poderes para por si ou por prepostos autorizados, representarem a Outorgante junto à Superintendência da Receita Federal, em todo o território nacional, e órgãos a ela subordinados tais como: Delegacias, Inspetorias, Agências e Alfândegas da Receita Federal, com jurisdição sobre quaisquer portos, aeroportos, depósitos alfandegados ou estações de fronteira, rodoviárias e ferroviárias do País, para o exercício das atividades previstas no Art. 1º, itens I a X, e Art. 24 do Decreto 646, de 09 de setembro de 1992, inclusive no Despacho Aduaneiro Simplificado, podendo ter acesso ao SISCOMEX, autorizando o cadastramento de funcionários da empresa para representar, promover e acompanhar registro dos importadores junto ao Cadastro Especial dos Contribuintes dos Tributos Aduaneiros, e ainda, a reparação dos despachos aduaneiros; subscrição das declarações de importação, acompanhamento de papéis e documentos nas repartições aduaneiras, assistência à conferência aduaneira; assistência a retirada de amostras para exames técnicos ou periciais, assistência à vistoria aduaneira; recebimento de notificações e intimações; recebimento de bens desembaraçados; acompanhamento da movimentação de bens e veículos nos recintos e áreas alfandegárias, podendo, ainda, autorizar o pagamento, se devido for, de quaisquer tributos e despesas imprescindíveis ao processamento e desembaraço, requerer imunidade, suspensão, ou isenção destes tributos e despesas, requisitar serviços e equipamentos, guardar, emitir e controlar Notas Fiscais de Entrada, e ainda, os poderes para assinar todos os termos de responsabilidade admitidos pelas repartições aduaneiras dos órgãos vinculados a Superintendência da Receita Federal, Inspetoria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Agências da Receita Federal, Alfândega da Receita Federal, Departamento Nacional de Transporte Aquaviário - D.N.T.A. Ministério do Transporte pela suspensão de pagamento de taxas portuárias ou aeroportuárias e qualquer outro termo de responsabilidade exigido pela legislação tributária, assinar termos de desistência de vitorias, requerer baixas dos termos, quando for o caso, impugnar autos de infração e notificação fiscal, requerer repetição de indébito, por fim, representar a Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Fazenda Estadual, ao órgão ou departamento que venha a substituir a Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, e seus concessionários nos portos nacionais, Administração dos Portos, Capitania dos Portos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária INFRAERO, Coordenadoria Técnica da Marinha Mercante COTEMAM, Companhias de Transportes em geral, Entrepósitos Aduaneiros, Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Secretaria da Agricultura, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Ministério da Educação e do Desporto, Ministério da Cultura, Ministério da Indústria, comércio e Turismo e sua Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, junto ao Banco do Brasil S.A., tanto na importação como na exportação, Banco Central do Brasil, Carteiras de câmbio de qualquer estabelecimento da rede bancária, Polícia Federal e órgãos policiais afetos ao exercício de

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benedit, 283 - V. Prado - Fone/Fax (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva, extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018



- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,48 (selos rec. por verbal)

Valido al selo autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

SÃO CARLOS - SP

COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL CARMEN SUELI CORRÊA DESTRO



fiscalização de produtos importados e exportados; assinar termos de responsabilidade para garantia de créditos tributários, inclusive por falta de original da Fatura Comercial, Endosso de Conhecimento de Embarques e Carta Declaratória; termos de desistência de termos de vistoria perante companhias seguradoras, dar e receber quitação, desde que as importâncias recebidas ou devolvidas sejam representadas por cheques cruzados nominais ou endossados a favor da outorgante. Que o presente instrumento público de procuração tem seu prazo de validade de doze (12) meses, a contar da data de sua lavratura, ou seja, e após esta data perderá todo seu efeito e vigor. Conforme consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, normatizada pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, realizada no site <http://www.indisponibilidade.org.br>, no que diz respeito à empresa outorgante obtivemos o resultado: "não foi encontrado nenhuma ocorrência", conforme o código HASH: b63c.3156.9594.073d.60cf.cc3b.b95b.0b96.cb3e.19ed. Certifico que os elementos constantes do presente mandato se constituíram por declaração da empresa outorgante, na forma representada e são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem estes interessar, assumindo responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações prestadas, sendo que eventuais correções somente serão levadas mediante a outorga do novo instrumento. Assim a disse. Pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito, sendo-lhe lido em voz alta, na forma representada, aceitou, outorgou e assina. Do que dou fé. (a.) SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD. (Selada na forma da Lei). CUSTAS: AO TABELIÃO R\$ 130,74; AO ESTADO R\$ 37,15; IPESP R\$ 25,42; ISS R\$ 2,61; MP R\$ 6,27; REG.CIVIL R\$ 6,88; TRIB.JUSTIÇA R\$ 8,97; STA.CASA R\$ 1,31; TOTAL: R\$ 219,35; GUIA Nº 248/18. Eu, Daniel Corrêa Destro (Daniel Corrêa Destro), Oficial Substituto, a redigi, a digitei, a conferi, subscrevi e assino em público e raso. Nada mais.

Em testem. _____ da verdade.

DANIEL CORRÊA DESTRO
OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL - 2º Sub - São Carlos - SP
DANIEL CORRÊA DESTRO
RG.119.605.705-X-SSP/SP/
OFICIAL SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 217
---------------------------------------	--------------------------------



09772602480514.000016837-3

P:06380 R:004837

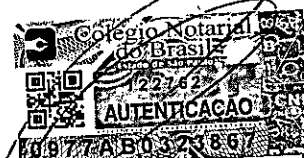
RUA JOSÉ BENETTI 263 - VILA PRADO
SÃO CARLOS SP CEP. 13574-300
FONE/FAX: 16-33742010

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (valores rec. por verba)



Valido o selo autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO, FALSIFICACAO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

EM BRANCO

11
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.147.133/15-4

20 02 15



SECRETARIA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO DE BENS

C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

21

NIRE 35.220.037.085

CNPJ/MF Nº 07.504.171/0001-05

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay Street, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.398/0001-03 neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 24.309.193-X, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.596 e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.522.288-76, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 3030, City Ribeirão, CEP 14021-000; e

GENEX COOPERATIVE INC., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.317/0001-49, neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, acima qualificada.

Na qualidade de sócias detentoras da totalidade do capital social da **C.R.I. GENÉTICA DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.504.171/0001-05, com seu contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.037.085, em sessão de 1º de Julho de 2005 (a "Sociedade"), decidem realizar a presente alteração do Contrato Social, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e que contém as deliberações abaixo descritas, devidamente discutidas e aprovadas pelas Sócias:

I – DA RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA CONVERSÃO EM INVESTIMENTO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os Sócios ratificam o aumento do capital social da Sociedade aprovado na 10ª Alteração do Contrato Social, arquivada na JUCESP sob o nº 463.314/14-1 em sessão de 19 de novembro de 2014.

O aumento do capital social se deu pela subscrição e integralização pela sócia **COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**, mediante a conversão em investimento do crédito que a referida Sócia detém em face da Sociedade, decorrente de importação.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 1 de 9

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
218

[Handwritten signature]

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográficada extraída neste
servente, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Denial Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Sônia Ap. Paschoalon Mariano - Escriventa Aut.
- Emolumento da Autenticação: R\$ 3,48 (setecim reais e quarenta centavos)



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

EM BRANCO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

JUCESP
20 02 15

Os Sócios retificam o valor do aumento de capital, que constou erroneamente como sendo de R\$ 5.068.468,00 (cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); enquanto que o correto é R\$. 6.544.502,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), conforme declarações de importações listadas no Anexo Único deste instrumento, e devidamente contabilizadas pela Sociedade, com o que todos concordam. Os trâmites para a conversão do referido valor em moeda corrente nacional, mediante operações simultâneas de câmbio, nos termos da legislação vigente, já foi providenciado pela Sociedade, o que é neste ato ratificado pelas Súcias.

Sendo assim, o capital social, passará de R\$ R\$ 12.372.210,00 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), dividido em 12.372.210 (doze milhões, trezentos e setenta e duas, duzentas e dez) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Em razão do acima exposto, o artigo quinto do capital social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo Quinto - Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Súcias	Quotas	R\$	%
Cooperative Resources International	18.916.711	18.916.711,00	99,99
Genex Cooperative Inc	1	1,00	0,01
Soma	18.916.712	18.916.712,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As Súcias decidem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 2 de 9

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219
---------------------------------------	--------------------------------

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste
serviço, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 Salete Ap. Paschoalon Meriano - Escrivã Aut.
Encargamento da Autenticação: R\$ 3,48 (seis rec. por verbos) Válido até sendo autenticidade



EM BRANCO

JUL 20 02 18
"CONTRATO SOCIAL DA C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

Artigo Primeiro – Denominação

A sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada "C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA." e regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e suas alterações.

Artigo Segundo – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, e poderá, por deliberação de sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade ou de seus Diretores, segundo as disposições deste Contrato Social, abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer território nacional e no exterior.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) Porto Alegre, RS: Praça Piratini, 141, LJ 0002, Bairro Santanã, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90040-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.253.435 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0004-40;

(ii) Belo Horizonte, MG: Rua Viamão, 101, loja 02, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30411-253, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.901.768.621 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0003-69;

(iii) Goiânia, GO: Avenida R9, 90 e QD R9, LT 09, ST OESTE, Goiânia, GO, CEP 74125-110, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás sob o NIRE nº 52.900.514.381 inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0005-20; e

(iv) Castro, PR: Rua Benjamin Constant, 77, 3º andar, sala 304, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84165-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.900.988.065 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0002-88.

Parágrafo Segundo: - As filiais localizadas nas cidades de Porto Alegre, Goiânia, Belo Horizonte e Castro mencionadas acima exercem todas as atividades descritas no objeto social.

Parágrafo Terceiro: - Cada Filial da sociedade capital terá destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 3 de 9

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 220
---------------------------------------	--------------------------------

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 283 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO e apresenta cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoson Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verbal)



EM BRANCO

JUL 20 15

20 02 15

Artigo Terceiro – Objeto

A Sociedade tem por objeto (a) o comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos, bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes; (b) a participação em outras sociedades; (c) importação, comércio e distribuição de máquinas e equipamentos laboratoriais; (d) prestação de serviços de assistência técnica; e (e) importação, comércio e distribuição de produtos veterinários.

Artigo Quarto – Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo Quinto – Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Sócias	Quotas	R\$	%
Cooperative Resources International	18.916.711	18.916.711,00	99,99
Genex Cooperative Inc	1	1,00	0,01
Soma	18.916.712	18.916.712,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo Sexto – Deliberações

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para examinar as contas elaboradas pela administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo a reunião, entretanto, dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro – As reuniões de sócios serão convocadas por 3 (três) vezes por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação na sede social da Sociedade, devendo a primeira convocação ocorrer, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização e as

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 4 de 9

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 221
---------------------------------------	--------------------------------

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2040
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoelton Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)

Valido at selo autenticidade



EM BRANCO

JUL 30
20 18

demais convocações, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de sua realização. Tais formalidades serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, quando referida convocação for efetuada por meio de correspondência enviada por carta com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico. A declaração escrita será considerada formalizada por meio do aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou correio eletrônico.

Parágrafo Segundo: - Representantes dos sócios serão escolhidos entre os presentes para presidir a reunião dos sócios e secretariá-la.

Parágrafo Terceiro: - As reuniões de sócios instalar-se-ão validamente, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quarto: - As atas de reunião de sócios serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa da assembleia, bem como pelos sócios presentes na reunião. Cópia da ata, depois de autenticada por qualquer Diretor da Sociedade ou pelos membros da mesa, será apresentada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo Quinto: - Exceto para as matérias que exijam um quórum qualificado, de acordo com o presente contrato social ou a lei, as decisões serão tomadas com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Sexto: - Em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual ordinária, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício devem ser postos à disposição dos sócios.

Artigo Sétimo – Administração

A administradora da Sociedade será exercida por menos 1 (um) Administrador, sócio ou não, residente e domiciliado no país.

Parágrafo Primeiro: - A eleição dos administradores será feita no Contrato Social. Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste contrato social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores". Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado. Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade, o Sr. **Sérgio de Brito Prieto Saud**, brasileiro, casado, veterinário, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.357.430-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.975.057-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 156, apto. 122, Morro do Ipê, CEP

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 5 de 9

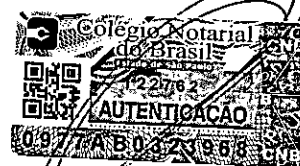
[Handwritten signature]

Profa. Municipal	PROCESSO Nº
Ex. 11/17	FOLHA Nº
	222

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 283 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

Carmen Suell Corrêa Destro - Oficial
 Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 Salete Ap. Paschoaton Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,48 (selos rec. por verbal)



[Handwritten signature]

EM BRANCO

JUL 15

20 02 15

14021-686. Os demais cargos de Diretor permanecerão vagos para nomeação futura.

Parágrafo Segundo - A eleição e destituição dos Diretores poderão ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º do artigo 1.603 e no inciso II do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto - Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante estabelecido anualmente por deliberação tomada em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto - Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão se reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, as decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

Parágrafo Sexto - As atas das reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

Artigo Oitavo - Poderes de representação e Procurações

Os Diretores ou procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, e seus poderes deverão incluir, sem limitação, aqueles necessários para : (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo preços, prazos e condições; (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos. É permitido aos Diretores atuar individualmente.

Parágrafo Primeiro - Os poderes para a prática de quaisquer atos a seguir serão exercidos, ou autorizados por escrito, por sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade: (i) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (ii) assumir obrigações com terceiros, incluindo a contratação de empréstimos; (iii) contratar,

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 6 de 9

[Handwritten signature]

Profetura Municipal	PROCESSO Nº
Florianópolis	FOLHA Nº
	223

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 283 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual condiz com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Suell Corêa Destro - Oficial
 - Daniel Corêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalin Mariano - Escrivente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,48 (selos rec. por verba)

Valido at selo autenticidade



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

EM BRANCO

JUCEP

20 02 15

promover ou dispensar pessoal; (iv) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens móveis da Sociedade, cujo valor individual exceda R\$.10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) abrir, encerrar ou conduzir qualquer tipo de transação relativa às contas bancárias da Sociedade; (vi) transigir ou liquidar qualquer débito.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por quaisquer dos Diretores mediante autorização prévia de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. As procurações deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais, também deverão conter um prazo de validade.

Artigo Nono – Cessão de Quotas

Nenhum sócio poderá ceder suas quotas ou partes delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Dez – Negócios Não Abrangidos Pelo Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, garantias, endossos, ordens de pagamento, bônus, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade. Aquele que infringir esta Cláusula será responsabilizado por perdas e danos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá prestar garantia em contratos de locação para fins residenciais celebrados por seus funcionários, mediante prévia, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Onze – Dissolução / Retirada da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócio ou sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade. Em caso de dissolução, os sócios deverão nomear um liquidante, e as disposições legais sobre a forma da liquidação e a cessação de liquidação deverão ser observadas.

Parágrafo Único – Os haveres do sócio que vier a deixar a Sociedade por qualquer motivo serão apurados com base em balanço patrimonial especial levantado pela Sociedade no último dia útil do mês em que formalizada a saída de tal sócio da Sociedade, e serão pagos, em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Incidirão juros de 12% (doze por cento) sobre ditos haveres, e a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias após a data de levantamento dos haveres. Os haveres deverão ser reajustados conforme a inflação, de acordo com o índice IGP- M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, com qualquer índice que venha a substituí-lo.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 7 de 9



Prefeitura Municipal
Fundo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
224

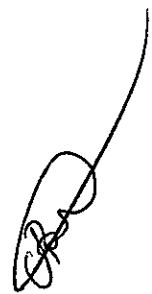
REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Bonatti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serviaria, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 Galeto Ap. Paschoalon Mariano - Escrivente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,40 (selos rec. por verba)



Valido at selo autenticidade



EM BRANCO

JUCESP
20 02 15

Artigo Doze – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Segundo – O lucro líquido apurado no exercício será distribuído aos sócios proporcionalmente às quotas detidas, total ou parcialmente, para a formação de reservas ou para a conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir, desde que, para tanto, haja de sócio deliberação de sócio ou sócios representando a maioria social da Sociedade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, pagar aos sócios juros sobre capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo Treze – Exclusão de Sócio

A exclusão por justa causa de qualquer dos sócios é permitida.

Artigo Quatorze – Disposições Gerais

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, através de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Sociedade dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer tentativa de acordo com credores dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 8 de 9

[Handwritten signature]

Profa. Principal Eduarda Frassin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 225
-------------------------------------	--------------------------------

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Suelli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoaon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,48 (selos rec. por verba)

Vendo af selo autenticado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

JUCEP
20 02 15

Artigo Quinze – Foro

O foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é eleito neste ato para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações relativas ao presente contrato social, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

São Carlos, SP, 27 de janeiro de 2015.

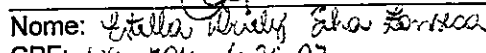
SÓCIAS: **P. COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**

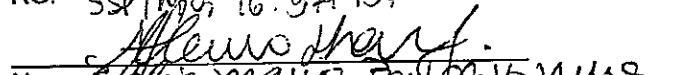

Ana Cristina de Paiva Franco Toledo - procuradora

P. GENEX COOPERATIVES, INC


Ana Cristina de Paiva Franco Toledo – procuradora

TESTEMUNHAS:


Nome: Estela Shirley Silva Ferreira
CPF: 104.704.426-92
RG: SSP/SP, 16.974437


Nome: Clea Maria Galvão Nunes
CPF: 069.550.688-70
RG: 21.285.761-7

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 9 de 9

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benatti, 283 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
servença, a qual confere com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

Carmen Suell Corrêa Destro - Oficial
 Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 Bailete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selec. rec. por verba)



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
226

Válido el selo autenticidade

1500
2100
3000



REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Bonelli, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual contém com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corêa Dastro - Oficial
 - Daniel Corêa Dastro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoaton Mariano - Escrivente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,40 (selos rec. por verbal)

Valido em selo autenticidade

COPIA
 DE
 NOTA

ANEXO UNICO 11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DI	DATA	INVOICE	ROF(S)	VALOR em US\$
13/0105809-4	16-jan-13	BRA 120926	638985	595.057,94
13/0395615-4	1-mar-13	BRA 121212	643297	547.748,28
13/0598012-5	2-abr-13	BRA 130128	646266	205.300,00
13/0826451-0	6-mai-13	BRA 130221	649062	211.119,40
13/0946685-0	17-mai-13	BRA 130306	650971	615.200,96
13/1115216-6	13-jun-13	BRA 130326	653693	188.843,50
13/2503080-7	19-dez-13	BRA 131029	675192	125.134,00
TOTAL EM US\$				2.488.404,08
TOTAL EM R\$				6.544.502,73

Taxa de câmbio: 2,63

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA
 227

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
 R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (18) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
 serventia, a qual contém com o original. Do que dou fé.

14 SET. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salato Ap. Paschoalon Mariano - Escrivento Anf.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (valores rec. por vertez)



[Handwritten signature]

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbósa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO

Genex em Genética inscrita no CNPJ sob o nº 07.509.171.0105, sediada na MORADA DOS DEUSES, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, de 04 de outubro de 2018
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

[Handwritten signature]
Witalo S. GOMES
CPF: 772.158348-72

Luciano Weber
Médico Veterinário
CRMV SC 1034
CPF: 772.158348-72

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA <u>228</u>
---------------------------------------	------------------------------------

[Handwritten signature]

**CADASTRO DE VETERINÁRIOS PARA REQUISIÇÃO DE TESTE
DE FIXAÇÃO DE COMPLEMENTO PARA MORMO EM LABORATÓRIOS
CREDENCIADOS**

Nome: Luciano Weber

CRMV/PR:4135

Endereço: Rua Sete de Setembro, 61 CEP:89400-000

Cidade: Porto União

Email: luciano@superagro.agr.br

Telefone e fax: (42)3522 7070

Relatório Mensal de Atividades:

Mês/Ano: Junho / 2018

UF	Município	Propriedades Coletadas	Eqüídeos coletados p/ Mormo (teste FC)

OBS: Este cadastro deve ser enviado ao SSA/SFA-PR para disponibilizar aos laboratórios oficiais e credenciados.

O não envio do relatório de mensal até o quinto dia útil do mês subsequente implica na exclusão do nome do profissional na atualização fornecida aos laboratórios credenciados.

Luciano Weber
Médico Veterinário
CRMV-SC 1974
CRMV-PR 4135

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CASSIANO ALVES BELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12484778-8 SESP PR

CF
 081.332.959-04 DATA NASCIMENTO
 03/06/1991

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS DE JESUS
 BELLO
 TERREZA ALVES BELLO

PROCESSO Nº ACC CAT. HAB
 06176273957 14/10/2018 16/09/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1212073758

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1212073758

ASSINATURA DO PORTADOR
Cassiano Alves Bello

LOCAL
 REBOUCAS, PR DATA EMISSÃO
 03/12/2015

ASSINATURA DO CAIXÃO
JACQUES (RMB)

58472889688
 PR910206729

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 04/10/2019

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 229
---------------------------------------	-----------------------------



ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

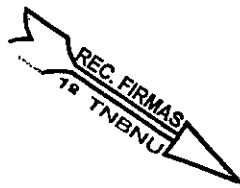
Pela presente fica credenciado o Sr. Cassiano Alves Bello, portador do RG n.º 12484778-8 e inscrito no CPF sob o n.º 081.332.959-04, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Blumenau, 26 de setembro de 2018.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial/Logística
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23

1º LABELONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabela Inteira
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ALINE MEIRA JUNGES
Que assina por P/P SEMEX DO BRASIL COM.
IMP. E EXP. LTDA de que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 27 de Setembro de 2018.
STEFANIE SABRINA MARTINS FABIANO
ESCREVENTE
Emol: 3,15 - Selo: 1,80 - Total: 5,05
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL
FF588078-JXFR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
230/13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 26ª
ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n.º 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sexta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros,**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 231

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2ª - O objeto social da Sociedade será: “Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 232
---------------------------------------	--------------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I -- SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II -- NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlendorff, Tatiana Reis Ziehlendorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 233
---------------------------------------	-----------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº OLHA Nº 234
---------------------------------------	-------------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 235
---------------------------------------	-----------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 011848 236
---------------------------------------	------------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 169739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento

Prefeitura Municipal Fausto Freilich	PROCESSO Nº GILHA 237
---	-----------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401, de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 238
---------------------------------------	-----------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário



administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade;

e
XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº “OLHA” 239
---------------------------------------	------------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesp.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.



diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Prefeitura Municipal Paulo Freitas	PROCESSO Nº SOLHAN 240
---------------------------------------	------------------------------

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739407 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.lucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

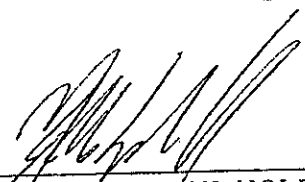
Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

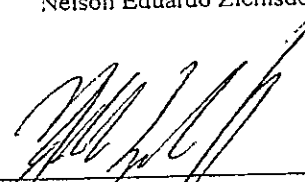
Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 13 de Fevereiro de 2018.


 SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
 (Neste ato representada por seu sócio administrador
 Nelson Eduardo Ziehlendorff)


 NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
 Sócio Administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 241
---------------------------------------	-----------------------------

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/02/2018



SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 242

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé
Blumenau - SC, 13 de Setembro de 2018
Em test. da Verdade.

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30

Selo Digital de Fiscalização - SELO NORMAL:
FFL33988-3ATS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

30030

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam, o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.

p. Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Ciente e de acordo:

Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Visto da Advogada:

Patricia Ferreira Nakahara Machado

OAB/SP n.º 165.382

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014 SOB Nº 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014

Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO Nº	
Profetura Municipal	FOLHAM
Paulo Frontin	243

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
 Tabela Interina
 Praça Victor Konder nº 21
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
 CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
 www.margaida.org.br
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução autêntica do documento
 original, do que dou fé.
 Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018
 Em 1651º da Verdade

LUIZA KAROLINE RAMOS
 ESCRIVENTE

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
 Selo Digital de Fiscalização - **SELO NORMAL:**
FFL33993-1GD4
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÃ INTERINA

LIVRO Nº 0969-P - FOLHA Nº 134 - Registro nº 58767, Data: 02/05/2018-

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico não informado, tudo de conformidade com a 26ª Alteração Contratual e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, apresentados pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando as mesmas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20189739401, em 23/02/2018 e 20140629726, em 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, ALINE MEIRA JUNGES, brasileira, coordenadora comercial, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5148922 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 048.642.609-23, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santa Quitéria 180, apartamento 605, bairro Itoupava Norte, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, assinar contratos de parceria comercial de touros, assinar certificados de origens, assinar invoices de exportação ou faturas comerciais, solicitar atualização de cadastro do responsável técnico junto ao conselho regional de medicina veterinária de Santa Catarina, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando

0241-9040-9040-2848
4330-3100-8189-7410



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
MARGARIDA RAFAELA COUTINHO

*DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. EM CASO DE ERROS OU RASURAS, SEM FRESSALTA, SERÃO CONSIDERADOS COMO NÃO EXISTENTES. ALTERAÇÕES OU TENTATIVAS DE FRAUDE.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
244

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Inteira
Praça Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 16:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018
Em test. da Verdade.

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30

Selo Digital de Fiscalização - SELO NORMAL:
FFL34010-DTFL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0969-P - FOLHA Nº 135 - Registro nº 58767 Data: 02/05/2018
Espécie: PROCURAÇÃO

este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 02 de maio de 2018. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 52,20. (Integral - procuração ad-negotia) - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 54,10

Em testº da verdade.-
Blumenau, 02 de maio de 2018.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FBP52992-XMDP
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
PRAÇA DR. VICTOR KONDER 21
CAIXA POSTAL 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
FONE: (47) 3321-1200 FAX: (47) 3321-1233
WWW.MARGARIDA.ORG.BR

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone: (47) 3321-1200 Fax: (47) 3321-1233
www.margarida.org.br

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUANDO EM CASO DAS HASURAS SEM RESSALVAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PROCESO Nº
245

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Tabella Interina

Praca Victor Konder nº 21

Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200

CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina

www.margarida.org.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

Em testº da Verdade

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:

FFL34009-8RN7

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DIREÇÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO

Nome: **ALINE MEIRA JUNCES**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: **5148922** SSP / SC

CPF: **048.642.609-23** DATA DO NASCIMENTO: **03/08/1987**

FUNÇÃO: **JORGE LUIS JUNCES**

MARTA ELISA MEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT:

REGISTRO: **03562278517** VALIDADE: **09/06/2020** HABILITAÇÃO: **17/08/2005**

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **BLUMENAU, SC** DATA DE EMISSÃO: **19/06/2015**

Vanderlei A. Rozas
 Diretor de DEBAMSC
 ASSINATURA DO DIRETOR

70664086155
 SC108069042

1089805182

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
 Tabela Interina
 Praça Victor Konder nº 21
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
 CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
 www.margaida.org.br
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
 Blumenau-SC, 16 de Abril de 2018
 Em test. da Verdade.

[Assinatura]
 JULIANA DO NASCIMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Emol: 3,40 - Selo: 1,80 - Total: 5,30
 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
 FBD38382-EXG7
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 246

[Assinatura]

[Assinatura]

M MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



ANEXO II - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO

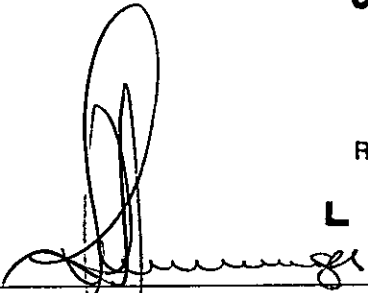
A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Blumenau, 26 de setembro de 2018.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial/Logística
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 247

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 248
---------------------------------------	-----------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paule Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 219
----------------------------------	-----------------------------

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: espaconuralagropec@gmail.com
 Celular: 42999752559
 Telefone: 4235227070 Fax:
 Telefone contator: 42999456180

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA. - ME
 Endereço: RUA DE SETE DE SETEMBRO 61 - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000
 Inscrição Estadual: 256187894 Contador: ALEXANDRE WAISMANN

Representante: LUCIANO WEBER RG: 2813246
 Endereço representante: RUA SALIM GUERIOS 82 CASA - CIDADE NOVA - Porto União/SC - CEP 89400-000
 E-mail representante: espaconuralagropec@gmail.com CPF: 824.542.139-15
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3031 - PORTO UNIAO - Porto União/SC Conta: 8417-4
 Data de abertura: 06/09/2018
 Telefone representante: 42999752559

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	800,00	DOS	34,75	CRV LAGOA	Barmkamper MONROVIA	26,90	21.520,00
002	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	400,00	DOS	35,00	CRV LAGOA	Jx Farias B. TOM BRADY	29,80	11.920,00
003	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	50,00	DOS	37,25	CRV LAGOA	Hilltop A. C.	37,00	1.850,00
004	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	50,00	DOS	25,70	CRV LAGOA	BARBANTE Cabo Verde	22,90	1.145,00
005	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO	50,00	DOS	24,33	CRV LAGOA	EVOQUE Morty Gil FIV	23,20	1.160,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 250
 FOLHA DOS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Fornecedor : ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA. - ME E-mail: espacoruralagropec@gmail.com
 Endereço : RUA DE SETE DE SETEMBRO 61 - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000 Telefone: 4235227070 Fax: 42999752559
 Inscrição Estadual: 256187894 Contador: ALEXANDRE WAISMANN Telefone contador: 42999456180

Representante: LUCIANO WEBER RG: 2813246 Telefone representante: 42999752559
 Endereço representante: RUA SALIM GUERIOS 82 CASA - CIDADE NOVA - Porto União/SC - CEP 89400-000
 E-mail representante: espacoruralagropec@gmail.com Agência: 3031- - PORTO UNIAO - Porto União/SC
 Banco: 756 - BANCOOB Conta: 8417-4

06/10/2018
 Data de abertura: 04/09/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
006	IMA DE 13.000KG SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARCAÇA TOP 10% OU MELHOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017 SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTES AS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO DA HA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, A AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR	1.200,00	DOS	20,83				0,00	0,00
007	Yakult BR 1346	50,00	DOS	24,93	CRV LAGOA		22,90	1.145,00	
008		50,00	DOS	22,27			0,00	0,00	
009	Pwm PALEMOM As	50,00	DOS	25,00	CRV LAGOA		24,50	1.225,00	
010	IPORÁ Bos	150,00	DOS	23,45	CRV LAGOA		22,90	3.435,00	
011	M. Victor CANCELLER	50,00	DOS	24,00	CRV LAGOA		23,45	1.172,50	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	44.572,50	
							TOTAL DA PROPOSTA :	44.572,50	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 251
---------------------------------------	-----------------------------

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 7 dias

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 57/2018

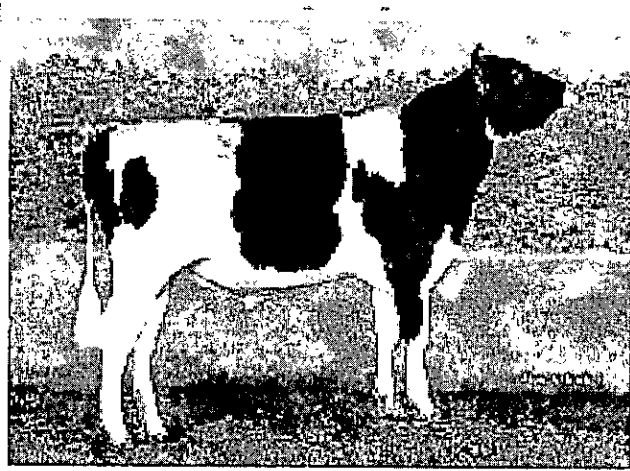
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA. - ME E-mail: espaacoruralagropec@gmail.com
Endereço: RUA DE SETE DE SETEMBRO 61 - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000 Telefone: 4235227070 Fax: 42999752559
Inscrição Estadual: 256187894 Contador: ALEXANDRE WAISMANN Telefone contador: 42999456180

Representante: LUCIANO WEBER RG: 2813246 Telefone representante: 42999752559
Endereço representante: RUA SALIM GUERIOS 82 CASA - CIDADE NOVA - Porto União/SC - CEP 89400-000 Data de abertura: ~~04/09/2018~~ 06/10/2018
E-mail representante: espaacoruralagropec@gmail.com Conta: 8417-4
Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).
Luciano Weber
ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA. - ME
CNPJ: 12.270.775/0001-66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 252



Monrovia

MONROVIA CD

Bamkemper Monrovia

- ★ Irmão paterno do Allstar, Valley Grand e Pianoman
- ★ Leite, úbere, longevidade e estatura mediana
- ★ Indicado para tipo funcional, pastejo, sólidos, novilhas e com fertilidade de sêmen (+1)

Nascimento 08.04.2013 Código IA 07792
 Código 3AA 342516 ID do touro NL 965813332
 Pelagem Prato e Branco Kappa Caseln BE

Mountfield Sai Dcy Mogul
 Marilyn 345

Coyne Farms Dorcy
 Mountfield Marsh Maxine
 Delta Brilliant
 Marilyn 279

Holandês Preto (TPI)

Índices

% V → S	% V → E	Ing. Alimentar	NM\$	CM\$	FM\$	TPI
4	9	0,16	453	458	442	2.193

Produção

197 filhas, 65 rebanhos, Acurácia: 91%

Leite (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.322	-0,07	0,01	29	43

Manejo/Sanidade (EUA)

FP Touro	VP (meses)	DPR	CCS
5,0	3,0	-1,1	2,74

Manejo/Sanidade (HOL)

Sanidade Casco	109
Locomoção	108
Condição Corporal	96
Celose	95
Velocidade Ordenha	109
Temperamento	107
Idade Prim. Parto	100
Sanidade Úbere	100
Persistência	106
Maturidade	100
Facilidade Parto	105
Eficiência Ord. Robot.	108
Intervato Ord. Robot.	103
Habituação Ord. Robot.	99

Conformação

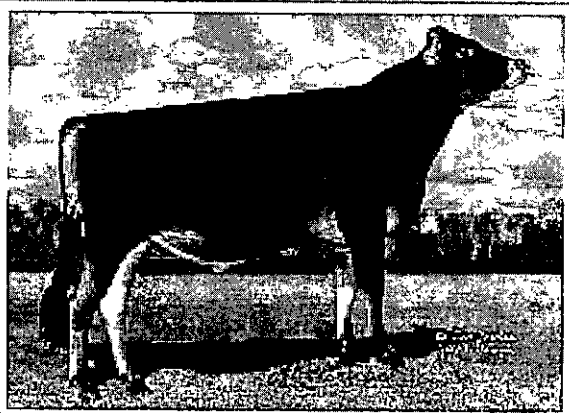
Acurácia: 90%

PTAT	1,51
Úbere	2,04
Pernas e Pés	1,30
Estatura	0,91
Força	-0,24
Profund. Corporal	0,09
Caract. Leiteira	1,57
Ângulo Garupa	1,13
Largura Garupa	-0,06
Pernas V. Lateral	-0,58
Pernas V. Posterior	1,46
Ângulo Casco	0,97
Score Pernas e Pés	1,37
Ins. Úb. Anterior	1,95
Alt. Úb. Posterior	3,14
Larg. Úb. Posterior	2,89
Ligamento Central	0,56
Profund. Úbere	1,56
Coloc. Tetos Ant.	1,19
Coloc. Tetos Post.	0,97
Comprimento Tetos	-1,21

CDSC estimates (04/2018) / Copyright © CRV - Breeding values published on 04/2018

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA
 253



Tom Brady

TOM BRADY



Jx Faria Brothers Tom Brady

- ★ Elevado JPI
- ★ Úberes muito bem aderidos e com excelente altura de posterior
- ★ Filhas com excelente produção de leite e muito férteis

Nascimento 09.06.2016 Código IA 08228
 Código aAa 426351 ID do touro US 3135124336
 Pelagem Castanho Kappa Caseln BB

Schutz Volcano Harris
 Jx Faria Brothers Eusebio Jx Faria Brothers Marvel Euseb
 Jx Faria Brothers Magnum 24555 Wilsonvlew Jevon Magnum
 Jx Faria Brothers Valentino 21

Jersey (JPI)

Índices

% V + S	% V + E	JPI	JUI	NM\$	CM\$	FM\$
3	8	172	13,55	568	592	519

Conformação

0 filhas 0 rebanhos Acurácia: 73%

PTAT	
Pernas e Pés	0,90
	-0,07

Produção

0 filhas, 0 rebanhos, Acurácia: 74%

Leite (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.420	0,06	0,02	80	55

Estatura	1,00
Força	0,30
Caract. Leiteira	0,00
Angulo Garupa	0,40
Largura Garupa	-0,40
Pernas V. Lateral	0,00
Angulo Casco	-0,30
Ins. Úb. Anterior	0,90
Alt. Úb. Posterior	0,60
Larg. Úb. Posterior	0,00
Ligamento Central	0,40
Profund. Úbere	0,70
Coloc. Tetos Ant.	-0,10
Comprimento Tetos	0,70
Colocação de tetos post. tras	-0,10
Colocação de tetos post.lat.	-0,50

Manejo/Sanidade

VP (meses)	DPR	CCS
2,7	-0,7	2,84

CEBC estimates (04/2018) / Copyright © CRV - Breeding values published on 04/2018

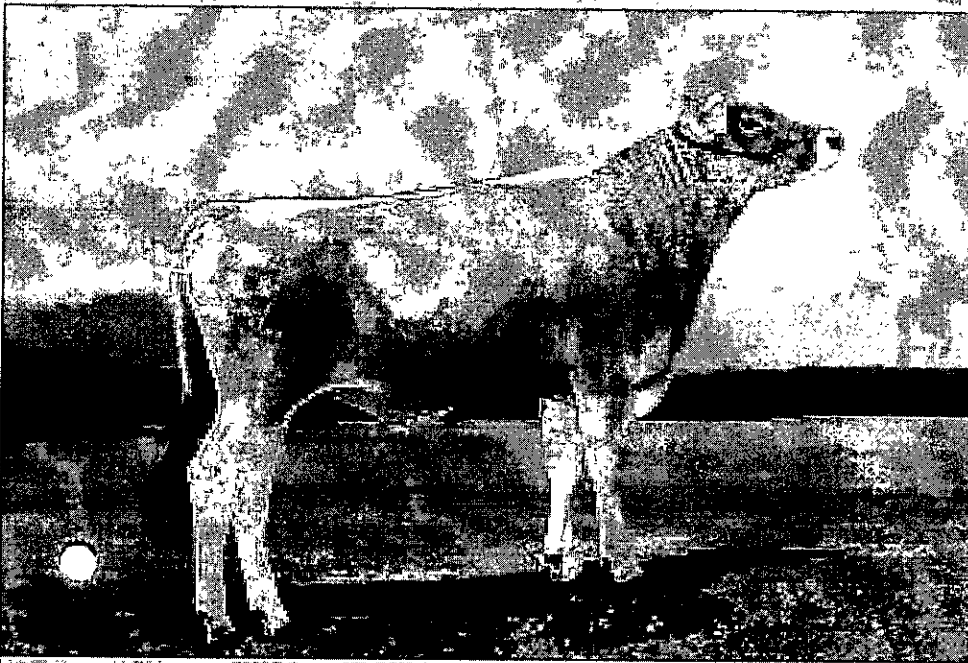
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 259
---------------------------------------	-----------------------------



PARDO-SUÍCO

HILLTOP ACRES CT DAVENPORT ET

CARTER X VIGOR X PREMIUM



RACAS
PURAS

PRODUÇÃO
TROPICAL

CORPORATIVO



- Filhas férteis e com excelentes úberes
- Imprime muita fertilidade com tipo funcional
- Indicada para uso em novilhas



Edge Acres V Dolly - mãe
3.57 3551 13.54kg 4.7x6 3.07P



Maddy Davenport In-pai - mãe



Estifon Escova Davenport Dolly
3.0x

ÍNDICES

AOC: 85% 44 Filhas 26 Fêmeas

Leite (kg)	Gord. (kg)	Gord. (%)	Prot. (kg)	Prot. (%)	PPR
592	30	0,03	16	0,02	129

PRODUÇÃO

FL	UDC	UDCS	PTAT	Val. OGI	SCR	CE	NMS	DPR
4.2	1.34	2.90	1.0	100	-2.5	4.3	331	2.2

PERFIL LINEAR

Estatura	1.3			
Abertura do Pato	0.2			
Característica Leteira	0.9			
Ângulo de Gomp	0.2			
Largeza de Gomp	-0.3			
Ângulo de Casco	0.3			
Pernas V. Lateral	0.4			
Pernas V. Posterior	0.3			
Ins. Úbere Anterior	1.1			
Alta Úbere Posterior	1.4			
Largeza Úbere Post	1.5			
Produtividade do Úbere	0.4			
Ligamento Central	0.3			
Coloc. Tetos Anterior	2.0			
Compartmento Tetos	-0.5			

Form-156-D-24-2017

WEBSTER RIDGE TD ET TM
VOLKERS W. CARABELLA
187 1874 13.54kg 4.7x6 3.07P

SUN-MADE VIGOR ET TM
CUTTING EDGE FROM DAILY
187 1874 13.54kg 4.7x6 3.07P

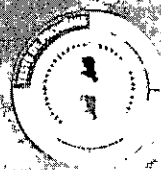
VOLKERS TD CARTER TM
HILLTOP ACRES V DOLLY
217 2164 13.54kg 4.7x6 3.07P

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
255

Código: 00485
Registro Nacional: 41860
Cod. Informacional: USA-08145082
Nascimento: 18/11/12





com sua vida
de resfriado
com



PROCESSO Nº
FOLHA Nº
256
Prefeitura Municipal
Paulo Frentin



CA EVEREST
TOURO PROVADO PTA = 164,2

CA HEUREÇA
3904 10,466 kg 4,718%G

CA SANSÃO
TOURO PROVADO PTA = 525,0

JAGUAR TE DO GAVIÃO
TOURO PROVADO PTA = 372,8
PAINEIRA DA CAL

BRUNA FIV CABO VERDE
305d 12,432 kg

Código: 08120
Registro: JCVL 1921
Nascimento: 20/01/15

Criador e Proprietário: Jose Coelho
Vitor e Filhos

Peso: 641 kg
aos 2 anos
e 7 meses

Nome: VISITANTE - Usuário: VISITANTE

Avaliação Genética do Gir e Gir Mocha

Filtro de Pesquisa

- Grupo
- Série
- RG
- Nome
- Nascimento

Raça

GIR e GIR MOCHO

Categoria

PO e LA

Sexo

Macho

Fazenda

TODOS OS CRIADORES (PÚBLICO)

- Touro
- Matriz
- Jovem
- Sumário
- Central de IA
- Geral

Exibir somente com conformação e manejo

Não

Sim

50



Opções de

Localizar

Nome	RG	Data Nasc.	PTA Leite	CONF Leite	Cat. Gen. Leite	PTA Gord.	CONF Gord.	Cat. Gen. Gord.	PTA Prot.	CC Pr
------	----	------------	-----------	------------	-----------------	-----------	------------	-----------------	-----------	-------

C.A.SANSAO KCA 10/03/1996 955.3 0.99 0.12 0.98 0

CASPER TE KUBERA ACFG 29/03/2001 875.62 0.83 0.03 0.66 -0.05

TANGO FIV JMMA 29/10/2005 822.99 0.66 -0.01 0.31 0

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 257
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



[Handwritten signature]

SHEN-VAL NV LM FORMATION
CRACIN AEROSTAR MELISSA

STOUDER MORTY

GIL SÃO MARCOS
 365d 14.675 kg

Código: 07123
 Registro: 7120-R
 Nascimento: 27/07/11

Criador e Proprietário: Rubens
 Belchior da Cunha Filho

Peso: 1124 kg
 aos 4 anos
 e 10 meses



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 258



INTENSIVO

346

GENÉTICA JAPONESA

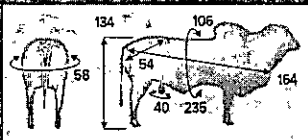
Excelente reprodutor de linhagem 100% Japonesa Wagyu Black.
Pertence ao grupo genético "A", que confere maior tamanho e habilidade materna.

um dos touros

de maior valoramento para produção, habilidade materna e marmoreio



MEDIDAS DO REPRODUTOR (cm)



3 anos e 6 meses

AVALIAÇÃO DE CARCAÇA

AOL	AOL / 100kg	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100kg	PICANHA
105,5	13,77	0,53	5,14	7,25	0,95	8,09

Fonte: Ultrassonografia de carcaças - DGT Brasil

ITOHANA | KENHANAFUJI
HANAFUJI 472029

GENJIRO | YAKULT BR 0651
YAKULT BR 0470

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 259

Código: 07821
Registro: 3520
Nascimento: 27/09/11

Criador e Proprietário: Yakult S.A.
Indústria e Comércio

Peso: 810 kg
PE: 40 cm
Frame: 4,5

SIMENTAL

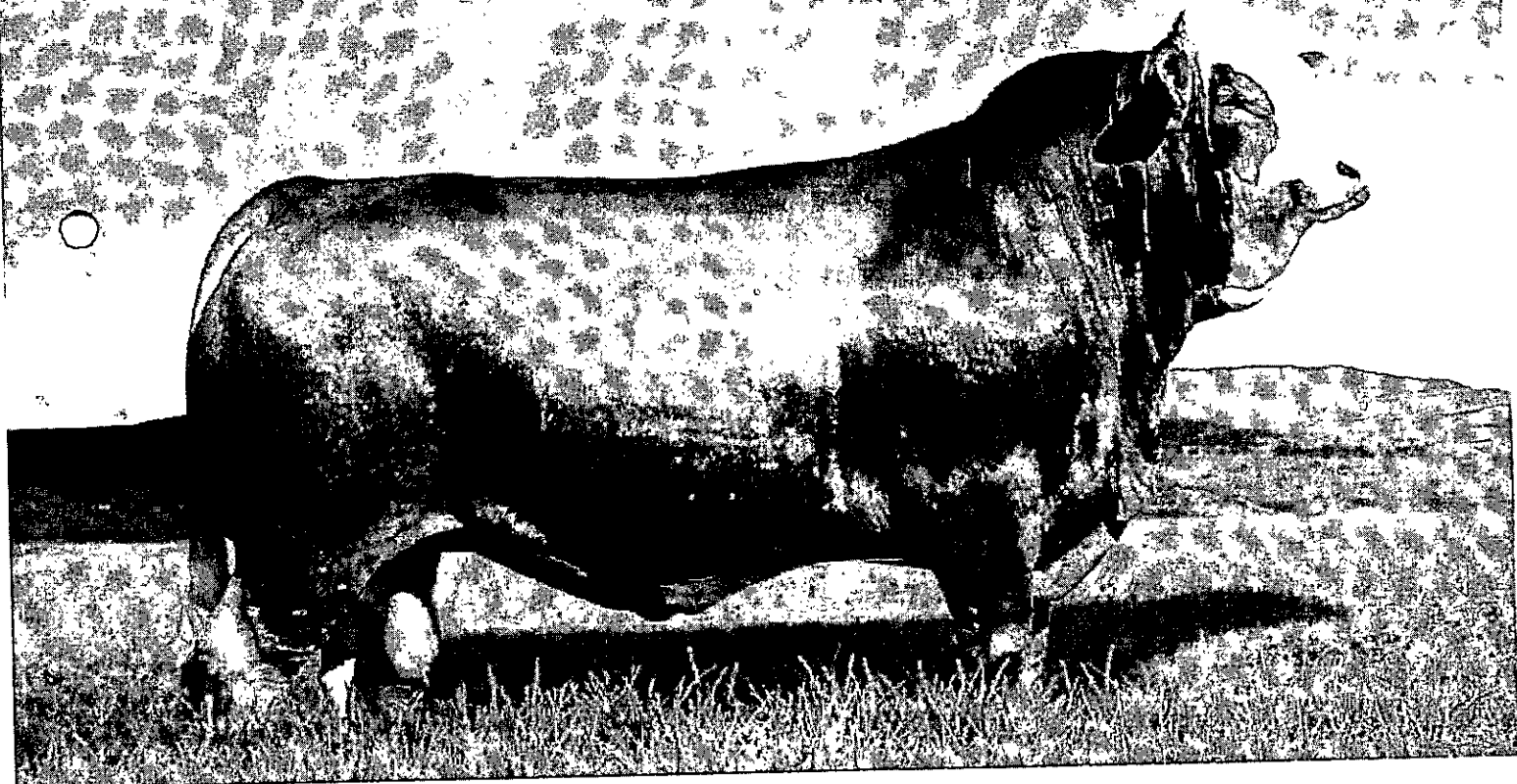


INTENSIVO

PWM PALEMON AS

LINHAGEM SUL-AFRICANA

- Reprodutor completo, embrião importado da África do Sul, novo corpo de sangue
- Fantástico tipo racial com excelentes números
- Campeão da raça na prova de desempenho coordenada pela Universidade de Lavras e realizada na Agropecuária Casa Branca



AValiação GENÉTICA

	EFEITO DIRETO				EFEITO MATERNO
	PM	PD	PA	PS	MT
DEP	6	62	55	52	5,0
ACC	0,55	0,62	0,62	0,63	0,19

Fonte: ABCRSS 2015

SIMLEE HAGER

SIMLEE HAVAN

STARLING MISS EVAN

BUSCHBRUNN MAUS

RU-DEV SYBIL

RU-DEV SELLA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 2610

Código: 07940
Registro: P 140121
Nascimento: 09/05/13

Criador: Casa Branca Agropastoril
Proprietário: Casa Branca Agropastoril
e Marisa de Barros Saad

Peso: 915 kg
PE: 44 cm
Frame: 6,0

SENEPOL



SEMI-INTENSIVO



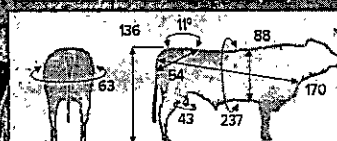
IPORÁ BOS

LINHAGEM ILHA DE SAINT CROIX

- Campeão CP CRV Lagoa 2012
- Pedree com importantes raçadores como Redeemer e Profit. Sua mãe é uma das principais doadoras do plantel da Soledade
- Carcaça perfeita, com precocidade e musculatura evidente, comprovada através de suas DEPs



MEDIDAS DO REPRODUTOR (cm)



2 anos e 10 meses



Bezerro three-cross
Faz. Passo do Lobo - Nova Mutum/MT

WC 754A
WC 7130

REDEEMER WC 403E

CH PROFIT 10J
GST ARENA 44 ET

MAYAN SOLEDADE

Código: 06258
Registro: R12194
Nascimento: 01/08/11

Criador: Daniel Sarkis Boner
Proprietário: Ricardo Pereira Carneiro,
Henrique e Susana de Freitas Tavares

Peso: 1.010 kg
PE: 43 cm
Frame: 5,3

CENTRO DE PERFORMANCE CRV LAGOA 2012

APRESENTAÇÃO GRÁFICA

ÍNDICE	14,68	-3	-2	-1	1	2	3
CARACTERÍSTICA DEP							
PESO	16,68						
GMD	0,05						
PE	1,02						
AOL	2,41						
EGS	0,20						
MARM.	-0,03						
CONF.	0,34						
PREC.	0,42						
MUSC.	0,41						
UMB.	-0,14						
TEMP.	-0,02						
TIPO	0,17						
CAR	0,50						

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
261

CRV LAGOA



70 TAUROS

JOVENS NASCIDOS A PARTIR DE 2011

TOP 01 A 25% PARA IGG

EM ORDEM DECRESCENTE DE IGG

LEGENDA

- FER = NÚMERO DE REBANHOS COM FILHOS AVALUADOS
- FILHOS = NÚMERO TOTAL DE FILHOS AVALUADOS
- IGG = ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO GENEALÓGICA
- PERC = PERCENTIL
- DEP = DIFERENÇA ESPERADA NA PROGENIE
- AC = ACURACIA
- PN = PESO AO NASCER - DIRETO
- PM = PESO NA FASE MATERNA - MATERNO
- TMM = TOTAL MATERNO NA FASE MATERNA
- PD = PESO A DESMAMA - DIRETO
- TMD = TOTAL MATERNO A DESMAMA
- CPD = CONFORMAÇÃO FRIGORÍFICA A DESMAMA - DIRETO
- GPD = GANHO DE PESO PÓS-DESMAMA - DIRETO
- PS = PESO AO SOBREVIVO - DIRETO
- CF3 = CONFORMAÇÃO FRIGORÍFICA AO SOBREVIVO - DIRETO
- PES = PERÍMETRO ESCROTAL AO SOBREVIVO - DIRETO
- AO = ÁREA DE OÚHO DE OÚMO - DIRETO
- ECS = ESPESURA DE GORDURA SUBCUTÂNEA - DIRETO

Município	PROCESSO Nº
de Fronteira	FOLHA
	362

**HEREFORD
MOCHO**

SEMI-INTENSIVO

M. VICTOR X474 T/E - CANCELLER
LINHAGEM ARGENTINA

- Representa a combinação perfeita de moderado peso ao nascimento, musculatura e velocidade de ganho de peso
- Sua régua de DEPs comprova sua superioridade para habilidade materna e características de carcaça
- Tem excelente pigmentação ocular, cara cinza e bom padrão Hereford moderno



AValiação GENÉTICA

	NASCIMENTO			CRESCIMENTO					FERTILIDADE		CARCAÇA		
	FD	FE	FA	BD	BI	BF	BBE	BE	FE	MB	COB	MMB	
DEP	+3,5	-1,4	+1,8	+28,5	+24,3	+29,4	+7,1	-21,4	+1,3	-2,65	-0,33	+0,02	
ACC	17	16	40	33	33	32	18	-	20	20	16	16	
MÉDIA	+0,4	0,0	+1,7	+19,4	+29,8	-32,9	+3,3	+12,5	-0,6	+1,08	+0,02	+0,06	
TOP	5	90	5	1	1	1	10	1	1	10	80	70	

Fonte: Programa de Avaliação Genética Hereford

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
265

DFR JWR PRINCE VICTOR 711

KBCR 190 DOMINETE 122

MIRASIERRA FAROLERO X8

MIRASIERRA MAINLINE X8759 LADY

TH 122 711 VICTOR 719T

MIRASIERRA FAROLERO X209 MAINLINE

Código: 08158
Registro Imp.: HBA 430882
Nascimento: 17/10/13

Peso: 800 kg
PE: 39 cm
Frame: 5,5

ENVVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 57/2018 - PR

Processo Administrativo: 513/2018
 Processo Licitatório: 526/2018
 Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/3

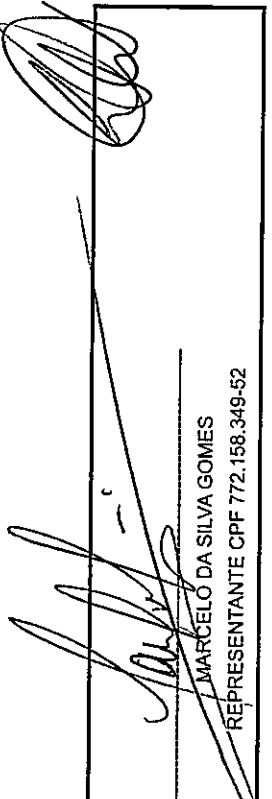
Fornecedor: **CRI GENETICA BRASIL LTDA**
 Endereço: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 145 - Bairro: SANTA FELICIA
 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13563-002
 CNPJ: 07.504.171/0001-05 Inscrição Estadual: 637279964116
 Telefone: 1633683888 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	800,00	DOS	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, CO NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	0,00	CRI GEN STOIC	0,0000	25,00	20.000,00
2	400,00	DOS	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	0,00	CRI GEN COMANC	0,0000	25,00	10.000,00
3	50,00	DOS	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2,90	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PRO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	0,00	CRI GEN ABEL	0,0000	16,80	840,00

Lote: 1

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA
 267

SÃO CARLOS, 3 de Outubro de 2018


 MARCELO DA SILVA GOMES
 REPRESENTANTE CPF 772.158.349-52

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 57/2018 - PR**

Processo Administrativo: 513/2018
 Processo Licitatório: 526/2018
 Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: CRI GENETICA BRASIL LTDA
 Endereço: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 145 - Bairro: SANTA FELICIA
 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13563-002
 CNPJ: 07.504.171/0001-05 Inscrição Estadual: 637279964116
 Telefone: 1633683888 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
5	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTIMA DE 13,000KG	0,00	CRIGEN DIONISIO	0,0000	16,80	840,00
6	1.200,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR	0,00	CRIGEN ELITE	0,0000	20,00	24.000,00
7	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017	0,00	CRIGEN TOSHIO	0,0000	24,00	1.200,00
8	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOJSIN, PROVADO, COM AS SEGUIAS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	0,00	CRIGEN OSTER	0,0000	24,00	1.200,00
10	150,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO HA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR	0,00	CRIGEN ZAKI	0,0000	23,00	3.450,00

Lote: 1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
268

SÃO CARLOS, 3 de Outubro de 2018


 MARCELO DA SILVA GOMES
 REPRESENTANTE CPF 772.158.349-52

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42.5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 57/2018 - PR

Processo Administrativo: 513/2018
Processo Licitatório: 526/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: CRI GENETICA BRASIL LTDA

Endereço: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA 145 - Bairro: SANTA FELICIA

Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13563-002

-CNPJ: 07.504.171/0001-05 Inscrição Estadual: 637279964116

Telefone: 1633583888 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

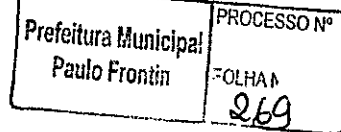
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIO A AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FRAME IGUAL OU MAIOR A 5: -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR	0,00	CRI GEN ACCESS	0,0000	20,00	1.000,00
Lote: 1								Total do Lote: 62.530,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias. No preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do

Total Geral: 62.530,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (sessenta e dois mil quinhentos e trinta reais)

SÃO CARLOS, 3 de Outubro de 2018

MARCELO DA SILVA GOMES
REPRESENTANTE CPF 772.158.349-52

Nascimento: 10/09/2012
 No de registro: USA 71630809
 No de registro (BR): AX144145



11048-CO-OP STOIC 6895 7724-ET- FILHA

ICGS	
ICGS	920
HHTHS	236
FV/FS	17
CABL	20
PREFS	514
MABL	133

Pai: GENERATIONS EPIC
Mãe: SPRUCE-HAVEN TRIG S12429-ET
Class: GP-83, VG-MS
Lactação: 2-01 2x 274d 20,737m 3.7 7571
 3.5 729p lbs.
Avô Materno: LARS-ACRES SHOT TRIGGER-ET
Avô Materna: POTTERS-FIELD TY S8665
Class: VG-87, VG-MS
Lactação: 3-09 2x 305d 35,320m 3.3 1152f
 3.0 1057p lbs.

- Pai e avô de touros
- Touro consagrado para saúde
- Bons úberes e facilidade de parto



EPIC x TRIGGER x TY
 GenChöice

INTERBULL-USA PTA 12/2017

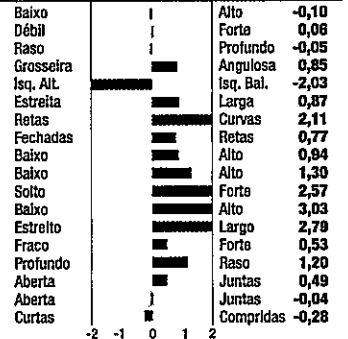
HA-USA PTA 12/2017

Interbull-USA

LVS	749	95%	
QVS	784	+670	
9	1701	99% Conf.	
8	68	0,06%	
7	43	-0,07%	
6	111		SYNCHCHECK
5	7,2	88%	100 98%
4	2,74		
3			PREGCHECK
2		+0,8	101 99%
1		+2,9	
0	159	1	
	2171	317	
	2171	Beta-Caseína	A2A2

Tipo	1,74	95% Conf.
TPI	2560	
Composto Úbere	+2,22	
Composto P & P	+1,30	
Filhas	198	
Rebanhos	54	
Fac. Parto - Touro	6,8%	99% Conf.
Fac. Parto - Filha	7,1%	96% Conf.
Natimortos - Touro	7,7%	99% Conf.
Natimortos - Filha	6,0%	95% Conf.
Fertilidade (SCR)	+1,5	99% Conf.
Tx. Prenhez Filhas - DPR	1,3	94% Conf.
HCR	-1,3	
CCR	2,3	

Estatura	
Força	
Profundidade Corporal	
Forma Leiteira	
Ângulo da Garupa	
Largura da Garupa	
Pernas Vista Lateral	
Pernas Vista Posterior	
Ângulo de Casco	
Score Perna & Pata	
Aderência Úbere Anterior	
Altura Úbere Posterior	
Largura Úbere Posterior	
Ligamento Central	
Profundidade Úbere	
Colocação de Tetas Anterior	
Colocação de Tetas Posterior	
Comprimento de Tetas	



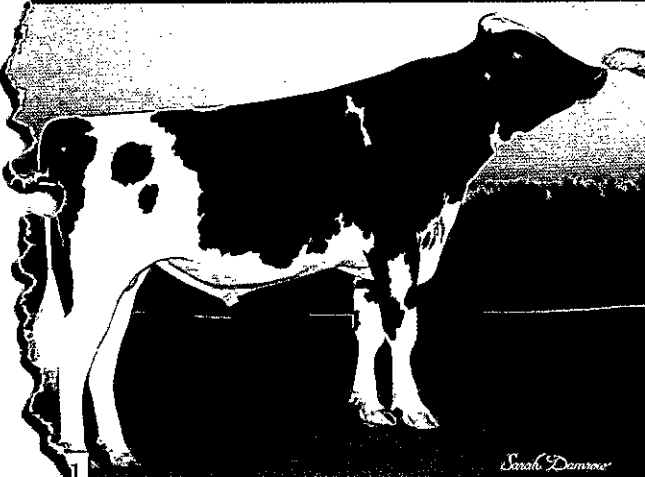
CDN 12/2014

ção Corporal	102	Velocidade de Ordenha	104
ênica à Mastite	106	Temperamento Leiteiro	104

Cetose Subclínica - CSC	103
Metríte - MTT	103
Saúde de Casco - SC	94

11933 | CO-OP AARDEMA **SURGEON**-ET

Nascimento: 12/07/2015
 No de registro: USA 3129038109
 No de registro (BR): AX150677



ICGS	
ICGS	877
HHTHS	242
FV/FS	99
CABL	58
PREFS	336
MABL	142

Pai: VIEW-HOME DAY MISSOURI-ET
Mãe: FUSTEAD MOGUL SAGA CRI-ET
Class: VG-85, VG-MS
Lactação: 2-01 3x 313d 29,370m 4.5 1311f
 3.0 889p lbs.
Avô Materno: MOUNTFIELD SSI DCY
 MOGUL-ET
Avô Materna: FUSTEAD AL SCOOPY-DO-ET
Class: EX-90, EX-MS
Lactação: 4-02 3x 365d 31,840m 5.0 1579f
 3.4 1085p lbs.

- Excelente compostos de tipo e úbere
- Animais funcionais e lucrativos
- Parto fácil com sólidos positivos

MISSOURI x MOGUL x ALI
 GenChöice *Genesis*

PROCESSO Nº
 270

CB, CRI 12/2017

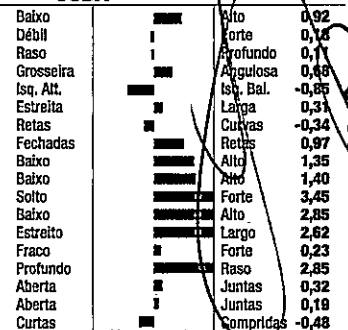
HA-USA PTA 12/2017

USDA

18	76%	
13	+686	
82	79% Conf.	
	0,02%	
	0,00%	
		SYNCHCHECK
	73%	101 84%
		PREGCHECK
(L)	-1,6	100 92%
	+1,4	
	2,8	
	G	
	Beta-Caseína	A2A2

Tipo	2,06	75% Conf.
TPI	2558	
Composto Úbere	+2,41	
Composto P & P	+1,24	
Filhas	G	
Rebanhos	6	
Fac. Parto - Touro	6,6%	90% Conf.
Fac. Parto - Filha	3,9%	66% Conf.
Natimortos - Touro	7,2%	76% Conf.
Natimortos - Filha	3,9%	61% Conf.
Fertilidade (SCR)	+0,2	94% Conf.
Tx. Prenhez Filhas - DPR	2,7	71% Conf.
HCR	2,5	
CCR	3,5	

Estatura	
Força	
Profundidade Corporal	
Forma Leiteira	
Ângulo da Garupa	
Largura da Garupa	
Pernas Vista Lateral	
Pernas Vista Posterior	
Ângulo de Casco	
Score Perna & Pata	
Aderência Úbere Anterior	
Altura Úbere Posterior	
Largura Úbere Posterior	
Ligamento Central	
Profundidade Úbere	
Colocação de Tetas Anterior	
Colocação de Tetas Posterior	
Comprimento de Tetas	

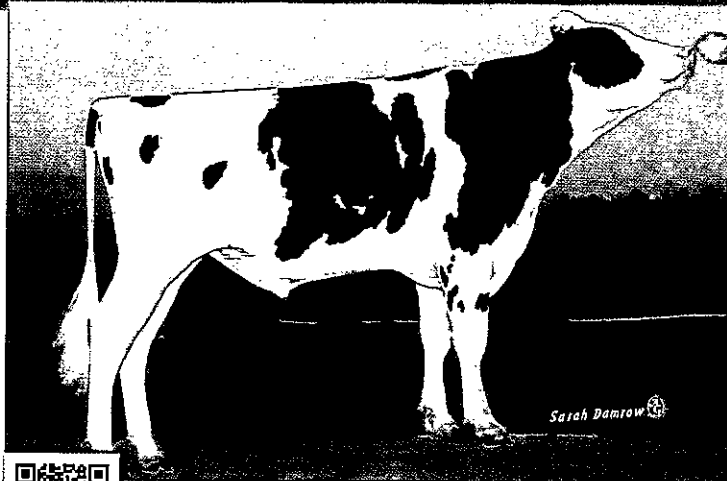


CDN 12/2014

Velocidade de Ordenha	104
Temperamento Leiteiro	103

Cetose Subclínica - CSC	100
Metríte - MTT	103
Saúde de Casco - SC	100

001HO11376 | WEIGELINE JACEY **TABASCO** -ET



CO-OP JACEY TASKET 7049-ET IRMÃ PATERNA

ICCS	
ICCS	874
HLTHS	275
FVFIS	110
CABL	21
PREFS	413
MABLS	55

Nascimento: 21/10/2013
No de registro: USA 73316308
No de registro (BR): AX146459

Pa: COYNE-FARMS JACEY CRI-ET
Mãe: WEIGELINE BOOKEM 2007
Class: GP-83
Lactação: 1-11 3x 305d 25,637m 4.1 1049f
3.2 835p lbs.
Avô Materno: DE-SU 521 BOOKEM-ET
Avô Materna: WEIGELINE PAN-AM 1554
Class:
Lactação: 2-09 3x 325d 23,370m 3.8 886f
3.2 754p lbs.

- Boa produção de leite
- Alta fertilidade do touro
- Vacas duradouras e de boa fertilidade

JACEY x BOOKEM x ALTAPAN-AM

GenChöice



CDGB, CRI 12/2017

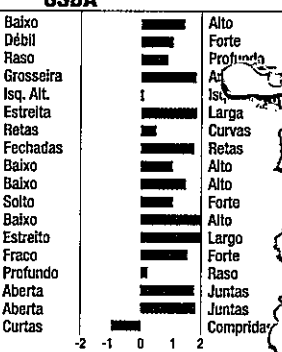
HA-USA PTA 12/2017

USDA

MLVS	664	83%	
MQVS	689	MFVS	+612
Leite	1847		87% Conf.
Proteína	65		0,04%
Gordura	45		-0,09%
CFP	110		
Vida Prod.	6,2		79%
CCS	2,74		
Tempo de Gestação (GL)			+0,3
Livability (LIV)			-1,2
FE	140	FI	3,1
Filhas	26	Rebanhos	9
Kappa-Caseína AB		Beta-Caseína	A2A2

Tipo	1,93	78% Conf.
TPI	2562	
Composto Úbere	+1,43	
Composto P & P	+1,38	
Filhas G	Rebanhos	6
Fac. Parto - Touro	8,1%	99% Conf.
Fac. Parto - Filha	4,6%	69% Conf.
Natimortos - Touro	6,9%	97% Conf.
Natimortos - Filha	6,0%	63% Conf.
Fertilidade (SCR)	+2,2	99% Conf.
Tx. Prenhez Filhas - DPR	2,6	75% Conf.
HCR	3,1	
CCR	4,8	

Estatura
Força
Profundidade Corporal
Forma Leiteira
Ângulo da Garupa
Largura da Garupa
Pernas Vista Lateral
Pernas Vista Posterior
Ângulo de Casco
Score Perna & Pata
Aderência Úbere Anterior
Altura Úbere Posterior
Largura Úbere Posterior
Ligamento Central
Profundidade Úbere
Colocação de Tetas Anterior
Colocação de Tetas Posterior
Comprimento de Tetas

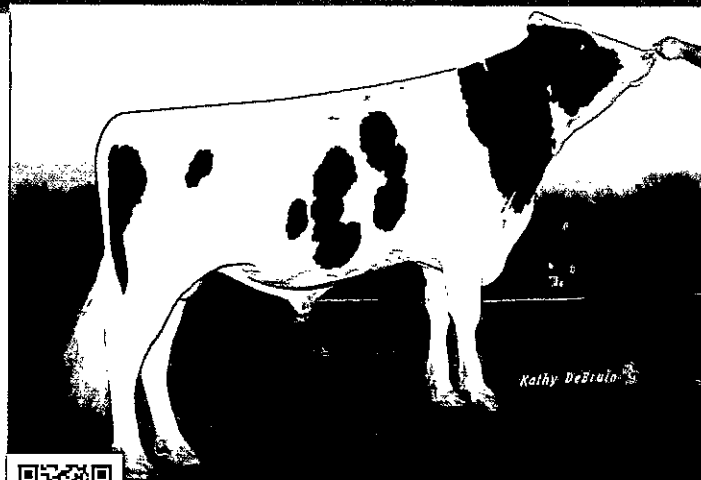


CDN 12/2014

Condição Corporal	104	Velocidade de Ordenha	95
Resistência à Mastite	105	Temperamento Leiteiro	105

Cetose Subclínica - CSC	101
Metrite - MTT	106
Saúde de Casco - SC	96

001HO11511 | PRIDE MOGUL **TAMPA** CRI-ET



11511-PVF-TAMPA-1020, FILHA

ICCS	
ICCS	603
HLTHS	222
FVFIS	135
CABL	43
PREFS	79
MABLS	119

Nascimento: 10/11/2012
No de registro: USA 714515
No de registro (BR): AX1442

Pa: MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
Mãe: PRIDE FREDDIE TATA 905-ET
Class: GP-82
Lactação: 2-02 2x 305d 23,550m 3.2 759p lbs.
Avô Materno: BADGER-BLUFF FREDDIE
Avô Materna: PRIDE SHOTTLE TOO
Class: VG-86, VG-MS, GMD
Lactação: 3-06 2x 281d 28,680m 4.2 936p lbs.

- Vacas de bons aprumos
- Ótima fertilidade das filhas
- Bom sistema mamário indicado para novilha

MOGUL x FREDDIE x SHOTTLE

GenChöice *Genes's*



INTERBULL-USA PTA 12/2017

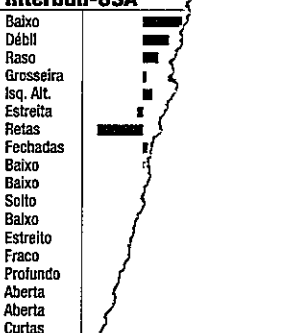
HA-USA PTA 12/2017

Interbull-USA

MLVS	501	94%	
MQVS	499	MFVS	+504
Leite	440		99% Conf.
Proteína	13		0,00%
Gordura	37		0,08%
CFP	50		
Vida Prod.	7,0		88%
CCS	3,06		
Tempo de Gestação (GL)			+0,3
Livability (LIV)			+0,4
FE	49	FI	3,8
Filhas	1584	Rebanhos	357
Kappa-Caseína AA		Beta-Caseína	A2A2

Tipo	1,89	95% Conf.
TPI	2329	
Composto Úbere	+1,99	
Composto P & P	+2,52	
Filhas 241	Rebanhos	88
Fac. Parto - Touro	6,9%	99% Conf.
Fac. Parto - Filha	3,8%	94% Conf.
Natimortos - Touro	7,2%	98% Conf.
Natimortos - Filha	4,7%	94% Conf.
Fertilidade (SCR)	+0,4	99% Conf.
Tx. Prenhez Filhas - DPR	4,0	92% Conf.
HCR	2,8	
CCR	4,2	

Estatura
Força
Profundidade Corporal
Forma Leiteira
Ângulo da Garupa
Largura da Garupa
Pernas Vista Lateral
Pernas Vista Posterior
Ângulo de Casco
Score Perna & Pata
Aderência Úbere Anterior
Altura Úbere Posterior
Largura Úbere Posterior
Ligamento Central
Profundidade Úbere
Colocação de Tetas Anterior
Colocação de Tetas Posterior
Comprimento de Tetas

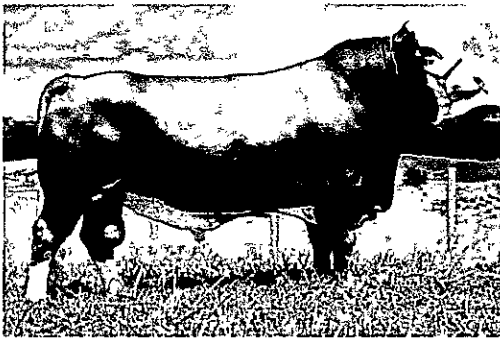


CDN 12/2014

Condição Corporal	103	Velocidade de Ordenha	109
Resistência à Mastite	101	Temperamento Leiteiro	104

Cetose Subclínica - CSC	102
Metrite - MTT	104
Saúde de Casco - SC	93

PWM OSTER AS - OSTER



Código: 000SMOSTER

Oster foi Grande Campeão Nacional em 2015. Traz linhagens sul africanas, com racial impecável, excelente pigmentação e muita musculosidade em sua carcaça. Filho do Bar 5 SA Evan 440L, irmão próprio do Pioneer, importante touro da América do Norte. Na linha materna traz a SS Prissy, recordista do leilão da Fullblood Simmental Fleckvieh Federation. Pacote genético completo imprimindo desempenho a desmama e ao sobreano, peso ao nascer negativo e excelente habilidade materna.

nascimento: 31/08/2012	n° de registro (EUA): Não informado	n° de registro (BR): P139997
------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Dados

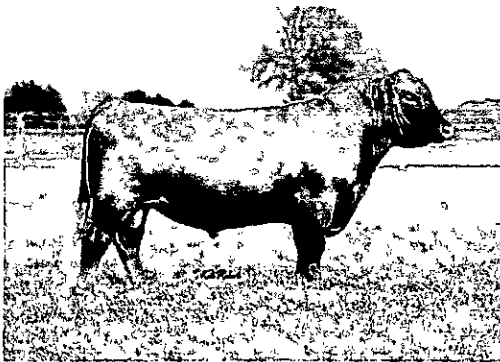
peso ao nasc.: Não informado	peso 205 dias: Não informado	peso 365 dias: Não informado	peso adulto: Não informado
frame: Não informado	circ. escrotal: Não informado		
proprietário: CASA BRANCA AGROPASTORIL			

Pedigree

BAR 5 SA EVAN 440L	
SS PRISSY P415	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 271
---------------------------------------	--------------------------------

LSF SRR ELITE 5356C - ELITE



Código: 001AR00962

Touro jovem e novilheiro que apresenta rápido crescimento e consistentes características maternas. Apresenta costelas profundas, carcaça volumosa e um frame grande.

nascimento: 13/02/2015 n° de registro (EUA): 1744885 n° de registro (BR): IA-1837

Dados

peso ao nasc.: 33 kg peso 205 dias: 376 kg peso 365 dias: 571 kg peso adulto: NA
 frame: 6,5 circ. escrotal: 39,0 cm taxa fac. parto:
 proprietário: B&L Red Angus, OK, Ludvigson Stock Farms, IA, GENEX, WI

Pedigree

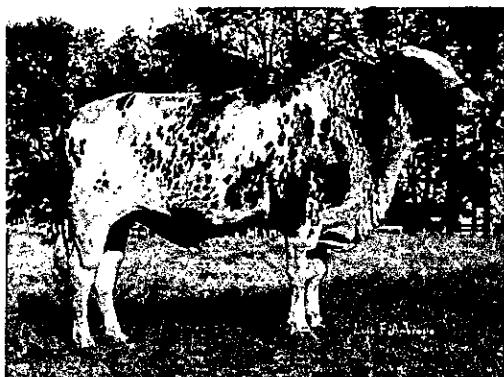
Brown Premier X7876	Beckton Nebula P P707
SRR Chris 957-673	Brown Ms Destination T7864
	Basin EXT 7455
	SRR Chris 673-248
	BISAVÔ: LCC MAJOR LEAGUE A502M

Red Angus Association of America 01/2018

	Produção				Maternal					Carcaça				
	FPD	FN	PD	PANO	FPF	LEITE	EM	PNV	LONG.	MARM	RCARC	PC	AOL	G
DEPs	11	4,8	73	115	10	23	2	14	15	0,53	0,1	31	-0,07	0
AC	36	47	39	40	38	29	2	25	40	33	27	34	27	36
TOP	10%	9%	7%	7%	3%	21%	63%	18%	30%	23%	80%	19%	75%	

Prefeitura Municipal
 Foz de Iguazú
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 272

DIONÍSIO FR RECREIO - DIONÍSIO



Código: 000GO00024

Estrutura corporal forte, evidente e com caracterização leiteira evidente.
 Filhas refinadas, leiteiras e produtivas.
 Touro PS (Puro Sintético) que confirma a qualidade e produção do Girolando.

nascimento: 16/03/2011 n° de registro (EUA): Não informado

Dados

linhagem: TANGO STORM x JET-SET	peso: Não informado
criador: MILA DE CARVALHO LAURINDO E CAMPO	proprietário: MILA DE CARVALHO LAURINDO E CAMPO
cruzamento: Não informado	

Pedigree

TANGO STORM RENASCER 983	MI-BREN MATHIE STORM HBB/AX 106761	PARADISE-R CLEITUS MATHIE - QUICKLAND MARK SWEET-ET 13760980
	MORENA RENASCER 32	--
LEOPOLDINA FR RECREIO A 8505 13.106,92 Kg	CAERNARVON JET-SET-ET 2142921	HBB/A 54650 CAERNARVON MARK JESSIE-ET 12859765
	VALENCIA FR RECREIO A 6250	--

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 233

ABEL FIV CABO VERDE - ABEL



Código: 000GL00057

Touro jovem, recém aprovado no Pré-Teste, com excepcional carreira em pista. Campeão Macho Jovem Megaleite 2017. Extrema caracterização racial, aliado à forma leiteira fantástica e pedigree incontestável. Sua linhagem materna é destaque na raça, muito premiada e com lactações fantásticas.

nascimento: 03/12/2014 n° de registro (EUA): Não informado

Dados

linhagem: SANSÃO x RADAR peso: Não informado
criador: JOSÉ COELHO VITOR proprietário: JOSÉ COELHO VITOR

Pedigree

C. A. SANSÃO KCA 472 PTAL: 612,4 kg	C. A. EVEREST B 805	C. A. PRELUDIO A 8396 C. A. MACEDÔNIA R 7218
	C. A. HEURECA X 468	S. C. IMPALA FAISÃO A 5249 C. A. MALVA R 7219
ACAJA FIV CABO VERDE JCVL 180 11.105 Kg em 365 dias	RADAR DOS POÇÕES A 7368	DEGAS A 324 JALAM DA ZEB. P 212
	OPERARIA DE BRAS. RRPL 293	HYANK TE DE BRAS. B3382 LINDOIA DE BRAS. C2074

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin PROCESSO Nº
FOLHA Nº
239

AHLEM AXIS COMANCHE-ET - COMANCHE



Código: 001JE00928

Top com pedigree muito consistente.
Muito leite com úberes bem aderidos e rasos.
Líder de SCR.

nascimento: 19/10/2014	n° de registro (EUA): USA 73409554	n° de registro (BR): Não informado
------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Dados

linhagem: AXIS x LEGAL x IATOLA	média de produção das filhas (lb):
---------------------------------	------------------------------------

Pedigree

pai SUGAR GROVE VALENTINO AXIS	avô materno TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET
mãe AHLEM LEGAL CHARM 35462 VG-88% 3-00 305d 3x 22,490m 5.3 1193f 3.7 833p lbs.	avô materna AHLEM IATOLA CHARM 19566 EX-90% 3-09 305d 3x 24,420m 5.4 1325f 3.8 929p

CDCB, CRI 8/2018

MLVS	447	74% Conf.
MQVS	465	
MFVS	433	
Leite	1540	77% Conf.
Proteína	49	-0,03%
Gordura	49	-0,11%
CFP	98	
Vida Prod.	3,6	70% Conf.
SCS	2,87	
HCR	2,5	
CCR	-1,4	
Filhas	G	
Rebanhos	G	

AJCA PTA 8/2018

Tipo	1,6	78% Conf.
JPI	137	
JUI Úbere	13,5	
Filhas	G	
Rebanhos	G	
Fertilidade (SCR)	1	96% Conf.
Tx. Prenhez	-2,2	68% Conf.
EFI % - Consang.	9	
Kappa Caseína	AB	
Beta Caseína	A2A2	

USDA

		-2	-1	+1	+2		
Estatura	Baixo					Alto	2,3
Força	Débil					Forte	0,9
Forma Leiteira	Grosseira					Angulosa	1,6
Ângulo de Garupa	Isq. Alt.					Isq. Baix.	0,8
Largura de Garupa	Estreita					Larga	0,7
Pernas Vista Lateral	Retas					Curvas	0,2
Ângulo de Casco	Baixo					Alto	0,3
Aderência Úbere Anterior	Solto					Forte	0,7
Altura Úbere Posterior	Baixo					Alto	1,2
Largura Úbere Posterior	Estreito					Largo	1,2
Ligamento Central	Fraco					Forte	0,2
Profundidade Úbere	Profundo					Raso	1,2
Colocação de Tetas Anterior	Abertas					Juntas	0,5
Comprimento de Tetas	Curtas					Compridas	-0,9

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 275

SHF ACCESS Y90 A216 - ACCESS



Código: 001HP00847

Combina pedigree aberto, com fenótipo perfeito e ótimas DEPs.
Touro indicado para novilhas pela facilidade de parto e para transmitir marmorêio.
Acasala bem com a filhas do Sensation, Revolution, Legend e Victor 719T.

nascimento: 12/03/2013	n° de registro (EUA): 43379349	n° de registro (BR): IA-628
------------------------	--------------------------------	-----------------------------

Dados

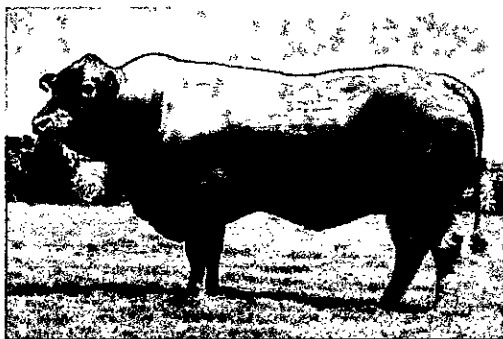
peso ao nasc.: 36 kg	peso 205 dias: 335 kg	peso 365 dias: 568 kg	peso adulto: 857 kg
frame: 5,7	circ. escrotal: 45,0 cm	taxa fac. parto:	
gene: Não informado			
proprietário: Sandhill Farm, KS, George Ochsner Ranch, WY, Hoffman Ranch, NE, Goehring Herefords, IA			

American Hereford Association 01/2018

	Produção				Maternal				Carcça				Índices				
	FPD	PN	PD	PANO	CE	FP	LEITE	L&C	MARM	AOL	G	SDESM	SFAC	PARTO	SCRUZAM	SVAL	CARNE
DEPs	8,9	0,9	47	66	1,8	2,2	22	46	0,37	0,02	0,036	31	23	21	19		
AC	55	85	76	74	54	26	29		32	29	38						
TOP	10%	15%	70%	90%	1%	45%	60%		5%	99%		0,02	0,02	30%	99%		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 276

JRS 230 FIV - JRS 230 FIV (ZAKI)



Código: 000SE00008

nascimento: 30/12/2014	n° de registro (BR): JRS0230	peso adulto: Não informado
------------------------	------------------------------	----------------------------

Dados

criador: JOSÉ REINALDO DA SILVA	proprietário: JOSÉ REINALDO DA SILVA
---------------------------------	--------------------------------------

Pedigree

1112836- WC98N	WC719H
	WC7526D
AGIR043408 - RHANDA DA AGIR	1076943 - REDEEMER - WC 403E
	DANAE DA AGIR
	CN 5480 HERCULES

Geneplus Embrapa 2017

	PN	PMM	TMM	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	IQG
DEPs	0,89	4,49	13,78	28,22	21,92	45,18	16,97	0,17	0,18	0,26	2,63
AC	14	4		15		16	6	14	14	15	
TOP	90%	7%	3%	2%	2%	2%	2%	4%	4%	9%	0,50%

Pre ^t	Municipal	PROCESSO N°
1	Frontin	FOLHA
		277

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 278
----------------------------------	-----------------------------



PROPOSTA

Pregão Presencial nº 57/2018

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Inscrição Estadual: 255.528.990

Inscrição Municipal: 84051

Representante legal: Aline Meira Junges

CPF: 048.642.609-23

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0401

E-mail: licita@semex.com.br

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca/Touro	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	800	Doses	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5	Semex Snowbases	28,50	22.800,00
2	400	Doses	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12	Semex Archer	32,00	12.800,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

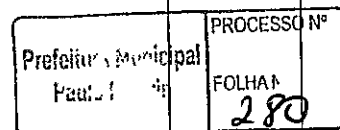
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
279



SEMEX

BRASIL

			- ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90			
3	50	Doses	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA NO DAIRY BULL S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	Semex Fantastic	32,50	1.625,00
4	50	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PROVADO PELO SUMÁRIO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG	Semex Coliseu	23,80	1.190,00
5	50	Doses	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACTAÇÃO COMPROVADA AC IMA DE 13.000KG	Semex Batuque	22,00	1.100,00
6	1.200	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA NA ASSOCIAÇÃO CANADENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR	Semex-Redeem	20,00	24.000,00
8	50	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	Semex Zansibar	21,00	1.050,00
9	50	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0	Semex Galba	23,00	1.150,00





SEMEX

BRASIL

			- PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60			
11	50	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2018, QUE TENH A AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR	Semex Favre	22,00	1.100,00

Valor total da proposta: R\$ 66.815,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quinze reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

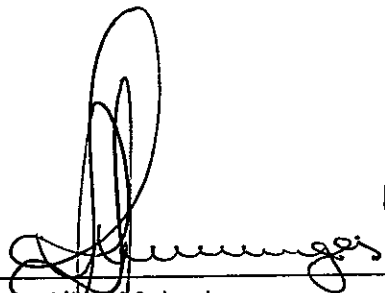
Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

Blumenau, 26 de setembro de 2018

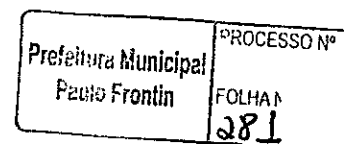
00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial/Logística
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23



MR SNOWBASES

0200HO02816 SNOWMAN x SHOTTLE x DURHAM



CALVING EASE

GTPI 2091

VG-CAN TD TR TL

Reg. #: HOUSAM70476875

Kappa Caseína:

HH1F HH2F HH3C HH4F HH5F HCDF

aAa: 324165

DMS: 234

Beta Caseína: A1A1

PRODUÇÃO 59 Rebanhos 99 Filhas 94% Rep.

CDCB-G / 04-18

Leite lbs	Gordura lbs	Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
1155	19	-0.09	27	-0.03
NM\$ 323	CM\$ 321	FM\$ 333	GM\$ 265	DWP\$ 398

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva	2.7	Facilidade de Parto	7.3%
C.C.S.	2.67	Fac. Parto Filhas	6.0%
Taxa de Prenhez das Filhas	-1.0	Mortalidade das Crias	8.1%
Índice de Fertilidade	-0.6	Natimorto Filhas	7.3%
Eficiência Alimentar	41		

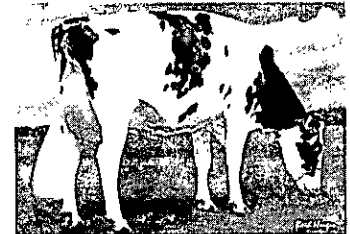
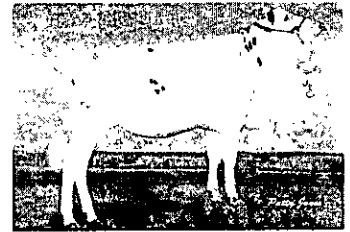
CONFORMAÇÃO 42 Rebanhos 61 Filhas 91% Rep.

HAUSA-G / 04-18

PTAT	1.71	Composto de Corpo	1.16
Úbere Comp.	1.84	Composto Leiteiro	1.57
P&P Comp.	1.25		

Estatura		Alta	+1.60
Força		Forte	+1.40
Profundidade de Corpo		Profundo	+1.53
Angulosidade		Costelas Abertas	+0.91
Ângulo de Garupa		Ísquios Baixos	+0.70
Largura Garupa		Larga	+0.53
Pernas Vistas de Lado		Retas	-2.05
Pernas Vistas de Trás		Paralelas	+1.50
Ângulo Casco		Forte	+2.60
P&P Pontuação		Alta	+1.28
Inserção Úbere Anterior		Forte	+2.07
Altura Úbere Posterior		Alta	+2.92
Largura Úbere Posterior		Larga	+2.69
Lig. Médio		Forte	+1.23
Profundidade Úbere		Raso	+1.23
Coloc. Tetos Ant.		Fechados	+0.78
Coloc. Tetos Post.		Centrados	+0.84
Comprimento Tetos Anteriores		Curtos	-0.04

-2 -1 0 1 2



REGANCREST BRASILTA-ET
DAM



Print This Page

MR SNOWBASES-ET

Interbull ID: USAM000070476875
NAAB: 200HO02816

Date of Birth: 6/17/2011
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 5.4

Production Traits [CDCB 04/2018]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
94	1155	-0.09	19	-0.03	27	323	333	321	265.0	99	59	100	USA-D,04/2018

Management Traits [CDCB 04/2018]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.3	90%
M. Calving Ease	6	77%
Prod Life	2.7	85%
S.cell Score	2.67	90%
Dtr PG Rate	-1	84%
Sire StillBirth	8.1	78%
Dtr StillBirth	7.3	76%
Livability	0.9	75%

Type Information, HA-, 04/2018 :

TPI	2091	PTAT	1.71
Reliability	Daughters	Herds	
91%	61	42	

Pedigree:

Sire	FLEVO GENETICS SNOWMAN
MGS	PICSTON SHOTTLE-ET
PGS	
Dam	62496866

Codes:

aAa
DMS

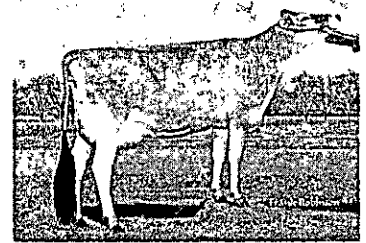
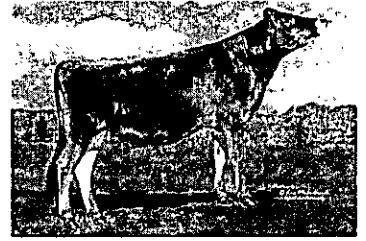
Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.84
F & L Comp.		1.25
Body Comp.		1.16
Dairy Comp.		1.57
Stature		1.60
Strength		1.40
Body Depth		1.53
Dairy Form		0.91
Rump Angle		0.70
Thurl Width		0.53
R. Legs Side View		-2.05
R. Legs Rear View		1.50
Foot Angle		2.60
Feet & Legs		1.28
F. Udder Att.		2.07
R. Udder Ht.		2.92
R. Udder Width		2.69
Udder Cleft		1.23
Udder Depth		1.23
F. Teat Place.		0.78
R. Teat Place.		0.84
Teat Length		-0.04
HA-, 04/2018	-2 -1 0 +1 +2	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
283

GABYS ARCHER

0200JE00912 VOLCANO x CHAMP x JACINTO



GABYS CHAMP AMANDA ET
Dam



AZA2

GJPI 129

JH1F JH2F

Reg. #: JEUSAM118827461

aAa: 342156

DMS: 234,123

Kappa Caseína: AB

Beta Caseína: A2A2

PRODUÇÃO 88 Rebanhos 617 Filhas 98% Rep.

MACE-G / 04-18

Leite lbs
2118

Gordura lbs
55

Gordura %
-0.21

Proteína lbs
56

Proteína %
-0.09

NM\$ 421

CM\$ 414

FMS 442

GMS 302

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva

1.7

C.C.S.

2.86

Taxa de Prenhez das Filhas

-3.7

CONFORMAÇÃO 42 Rebanhos 213 Filhas 95% Rep.

MACE-G / 04-18

PTAT

1.9

Índice de Úbere no Jersey

18.4

Estatura		Alta	+2.4
Força		Forte	+0.8
Angulosidade		Costelas Abertas	+1.6
Ângulo de Garupa		Ísquios Altos	-0.2
Largura Garupa		Larga	+0.8
Pernas Vistas de Lado		Retas	-0.1
Ângulo Casco		Forte	+0.7
Inserção Úbere Anterior		Forte	+1.9
Altura Úbere Posterior		Alta	+0.8
Largura Úbere Posterior		Larga	+1.2
Lig. Médio		Forte	+0.2
Profundidade Úbere		Raso	+2.7
Coloc. Tetos Ant.		Fechados	+0.2
Comprimento Tetos Anteriores		Longos	+1.5

-2 -1 0 1 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 284
---------------------------------------	--------------------------------

Print This Page

GABYS ARCHER-ET

Interbull ID: USAM000118827461
NAAB: 200JE00912

Date of Birth: 6/23/2013
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.9

Production Traits [CDCB 04/2018]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
98	2118	-0.21	55	-0.09	56	421	442	414	302.0	617	88	97	USA-1,04/2018

Management Traits [CDCB 04/2018]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	1.7	81%
S.cell Score	2.86	95%
Dtr PG Rate	-3.7	85%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-1.8	56%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		2.40
Strength		0.80
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.60
Rump Angle		-0.20
Thurl Width		0.80
R. Legs Side View		-0.10
Foot Angle		0.70
F. Udder Att.		1.90
R. Udder Ht.		0.80
R. Udder Width		1.20
Udder Cleft		0.20
Udder Depth		2.70
F. Teat Place.		0.20
Teat Length		1.50
AJCA, 04/2018	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, AJCA, 04/2018 :

PTI	129	PTAT	1.9
Reliability	Daughters	Herds	
95%	213	42	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET
MGS	MARGANDALE CHERRY CHAMP
PGS	TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET
Dam	117869271

Codes:

aAa	342156
DMS	234,123

Prefeitura Municipal Pauto Frontin
PROCESSO Nº
ULHAN
JRS

Dairy Bulls .com

2018 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

[Home](#)
[Dairy Bulls](#)
[Register](#)
[Background](#)
[Links](#)
[Contact Us](#)

Genetic Base United States 08/2018

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prof.	Lbs. Prof.	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
200JE00912	GABYS ARCHER-ET	1997	-0.21	50	-0.1	51	1.9	2.84	0	391	417	380	99	G	USA-J	1.60	97	16.24	0.00	AJCA	0

Breed: JE

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 286



Fantastic

BABEL'S ZASTER FANTASTIC

0196BS15627 ZASTER *TM x STARBUCK

PPR -18

BH1F BH2F

Reg. #: BSCEM120055072844

aAa:

DMS:

Born: 06/04/2007

Kappa Casein:

Beta Casein:

PRODUCTION 4086 Herds 9317 Dtrs 88% Rel

2018-08

Milk lbs

Fat lbs

Fat %

Protein lbs

Protein %

-281

-11

0.00

-6

+0.01

NM\$ -58

CM\$ -51

FM\$ -71

GM\$ -80

HEALTH & REPRODUCTION

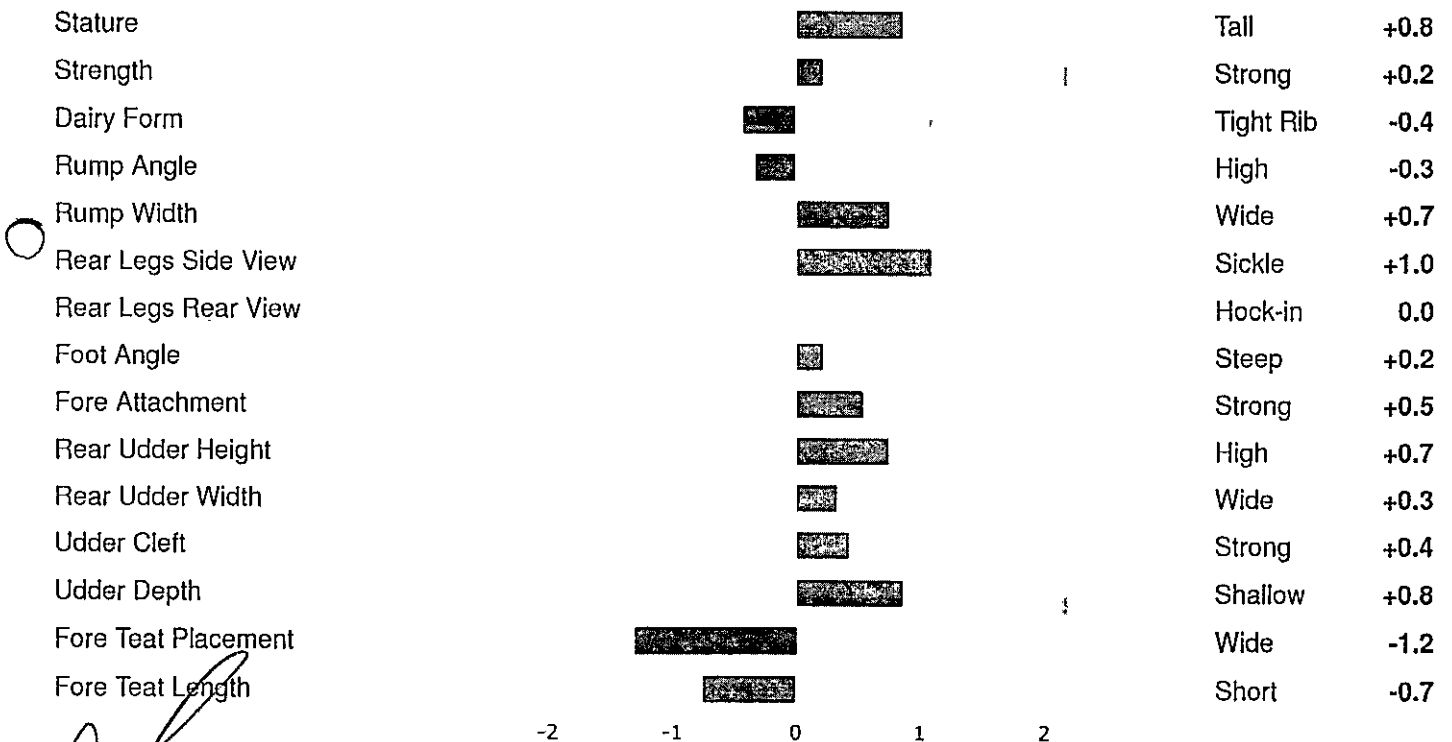
Productive Life -0.5
 Somatic Cell Score 2.85
 Daughter Pregnancy Rate -0.5
 Livability 1.3

Sire Calving Ease 5.1%
 Daughter Calving Ease 4.6%

CONFORMATION 3265 Herds 7268 Dtrs 84% Rel

BSBA-G

PTAT 0.2
 Udder Composite 0.43
 Feet & Legs Composite -0.23



Prefer¹¹
 OLHAN
 287

Print This Page

Babel's Zaster FANTASTIC-ET

Interbull ID: CHEM120055072844
NAAB:

Date of Birth: 6/4/2007
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 4.1

Production Traits [CDCB 08/2018]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
87	-281	0.00	-11	0.01	-6	-58	-71	-51	-80.0	9317	4086	0	USA-1,08/2018

Management Traits [CDCB 08/2018]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	-0.5	76%
S.cell Score	2.85	86%
Dtr PG Rate	-0.5	82%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1.3	55%

Type Information, BSA, 08/2018 :

PTI	0	PTAT	0.2
Reliability	Daughters	Herds	
84%	7268	3265	

Pedigree:

Sire	SUPERBROWN RUD ZASTER ET *TM
MGS	
PGS	
Dam	9359398111

Codes:

aAa
DMS

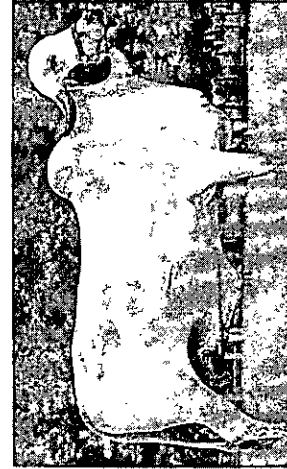
Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.80
Strength		0.20
Body Depth		0.00
Dairy Form		-0.40
Rump Angle		-0.30
Thurl Width		0.70
R. Legs Side View		1.00
R. Legs Rear View		0.00
Foot Angle		0.20
F. Udder Att.		0.50
R. Udder Ht.		0.70
R. Udder Width		0.30
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		0.80
F. Teat Place.		-1.20
Teat Length		-0.70
BSA, 08/2018	-2 -1 0 +1 +2	

Prefeitura Municipal
 Paulo F. de
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 288

COLISEU TE GAM

COD.: 2006L1853 | DATA DE NASC.: 08/06/2009 | PESO: 880 KG | REGISTRO: GAOM26
CRIADOR/ PROP.: GERALDO A. DE OLIVEIRA MARQUES / SEMEX DO BRASIL LTDA.



Ametista - Mãe



GIR LEITEIRO

- Coliseu tem gerado filhas compridas de excelente refinamento leiteiro e bons úberes;
- União de dois grandes touros para úbere na raça: Modelo e Teatro;
- Sua mãe foi Tri-Campeã Nacional 2003, 2004 e 2005.

Valeouro de Bras.
114,2 kg (Embrapa/ABCCIL)
513,29 kg (ABCZ/PNGZ)

Caju de Bras.
166,2 kg (Embrapa/ABCCIL)
565,01 (ABCZ/PNGZ)

Modelo TE Bras.
329,7 kg (Embrapa/ABCCIL)
631,53 kg (ABCZ/PNGZ)

Grinalda TE Bras.
359,02 kg

Onassis de Bras.
428,27 kg (ABCZ/PNGZ)

Leiteira de Bras.
633,6 kg

Espantoso

Teatro Silvania
1272 kg (Embrapa/ABCCIL)
446,27kg (ABCZ/PNGZ)

Ametista TE
Sylvania
10.585 kg

Elatic Mata Lageado
15.126 kg

C. A. Sansão
525,0kg (Embrapa/ABCCIL)
1053,99kg (ABCZ/PNGZ)

Rocar Jujuzonado
12.227kg

Prefeitura Municipal Pau d'Antas	PROCESSO Nº FOLHA Nº 289
-------------------------------------	--------------------------------



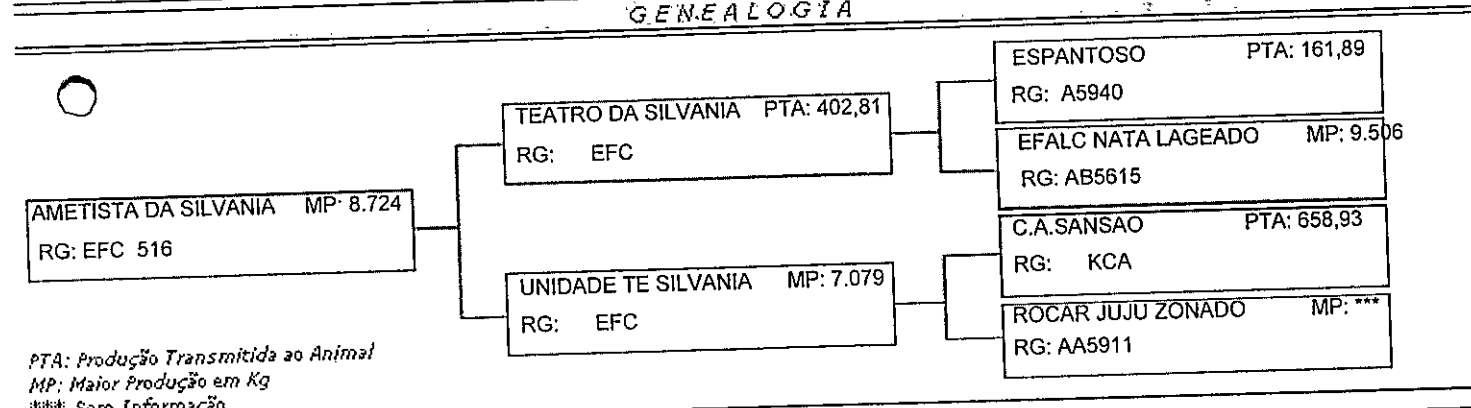
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



Certificado de Produção em Controle Leiteiro Oficial

MATRIZ - GIR: PO		PRODUTO	
Nome	AMETISTA DA SILVANIA	Nome	DESEJO GAM
Nascimento	04/11/2001 RG EFC 516	Sexo	M RG GAOM 47
Proprietário	GERALDO ANTONIO DE O. MARQUES	Pai	MODELO TE DE BRAS. RG B5213
Fazenda	BOM RETIRO	Técnico/Credenciado	VALDIR GONCALVES DA FONSECA
Município	SAO SEBASTIAO DO RIO UF MG		

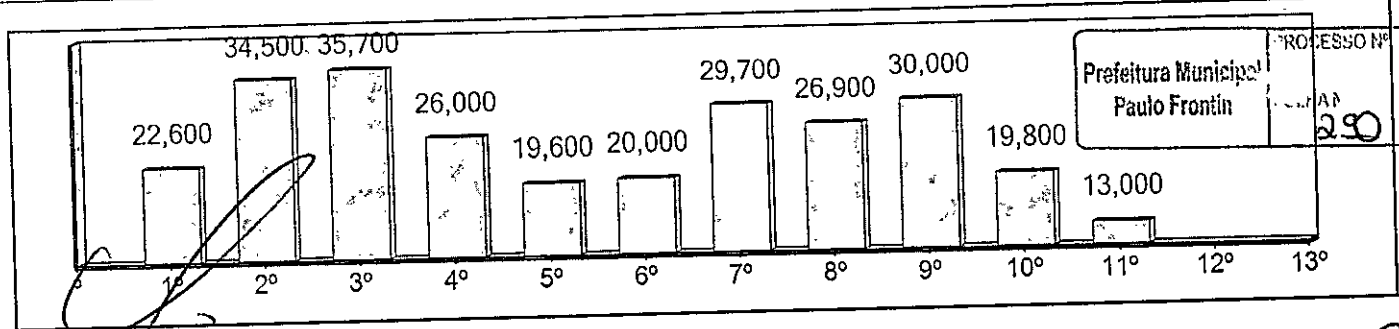
LACTAÇÃO			
Produção Real		Ajuste à Idade Adulta	
Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %
305	305 8.248	27,00	-
365	334 8.724	26,10	-
		305	8.248
		365	8.724
		Data do Parto	01/05/2010
		Encerramento	15/04/2011
		Ordem do Parto	5º
		Idade no Parto	8 Anos, 5 Meses, 27 Dias
		Lactação Controlada	5ª



PESAGENS DE CAMPO								Produções Anteriores				
Controle	Data	Esgota (kg)	1ºOrd (kg)	2ºOrd.(kg)	3ºOrd.(kg)	Total(kg)	MG(%)	R.A.	Ano	Produção	Dias	Médias
1º	25/05/2010	8,000	6,400	8,000	8,200	22,600	-	5	2007	2.295	114	20,1
2º	22/06/2010	11,200	11,300	11,600	11,600	34,500	-	5	2006	4.114	236	17,4
3º	27/07/2010	12,000	11,600	11,300	12,800	35,700	-	5	2005	5.682	313	18,2
4º	10/09/2010	9,000	8,400	8,200	9,400	26,000	-	5	2004	6.422	293	21,9
5º	30/09/2010	9,400	6,800	7,000	5,800	19,600	-	5				
6º	29/10/2010	6,800	5,600	6,400	8,000	20,000	-	5				
7º	20/11/2010	11,000	8,200	9,100	12,400	29,700	-	5				
8º	22/12/2010	10,400	8,400	8,900	9,600	26,900	-	5				
9º	27/01/2011	9,400	9,600	9,800	10,600	30,000	-	5				
10º	28/02/2011	6,200	6,800	6,000	7,000	19,800	-	5				
11º	31/03/2011	4,400	4,400	4,400	4,200	13,000	-	5				
12º												

OBSERVAÇÃO

APTIDÃO LEITEIRA



Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROFESSOR

290

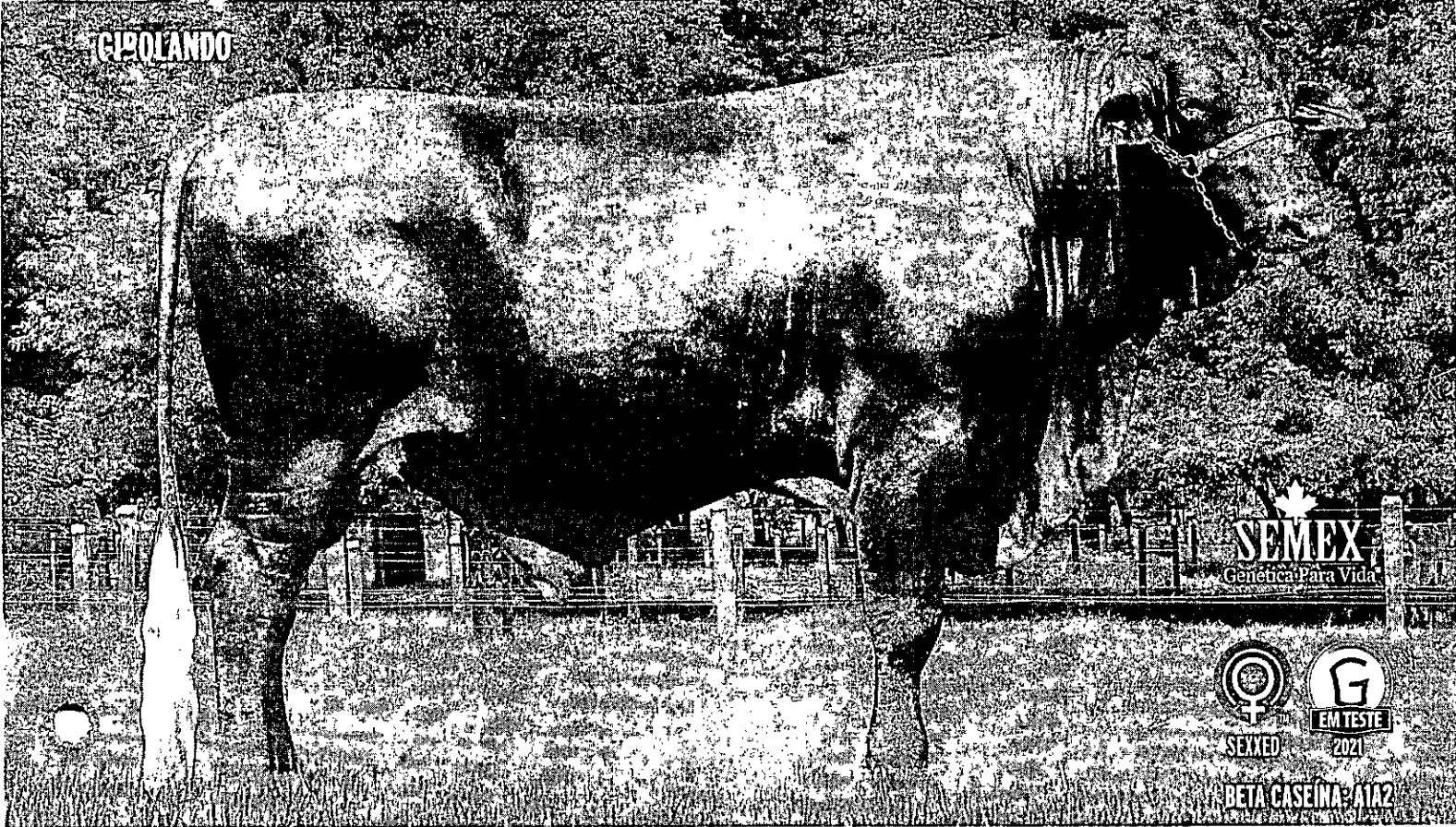
Atestado emitido em: 99/99/9999 99:99 - Via INTERNET - Servidor ABCZNet

Código de Autenticação: *** NÃO AUTENTICADO. *** SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Para verificar a autenticidade deste atestado acesse www.abcz.org.br/atestados e informe o código de autenticação acima

(Handwritten signatures)

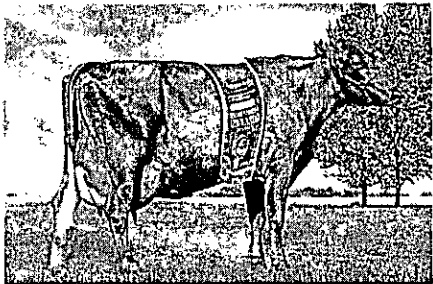
GIROLANDO



SEMEX
Genética Para Vida
SEXED 2021
EM TESTE
BETA CASEÍNA: A1A2

BATUQUE DIAMANTE JAVA PS

COD.: 200G00011 | DATA DE NASC.: 20/02/12 | PESO: 809 KG | REGISTRO: 5127-N | CRIADOR/PROP.: PAULO M.S. GONÇALVES E DANIELA MARTINS SILVA



Lama Preta Kamuela Lheros - Mãe

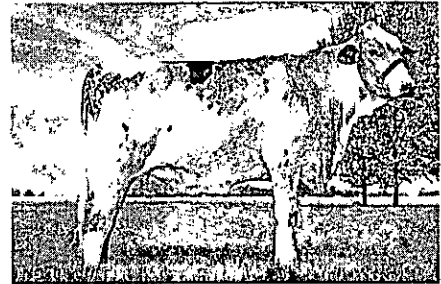


Imagem Valinhos "Clone"



Imagem Valinhos - Avó Paterna

Fausto Polo Itauna
Diamante Negro Valinhos

Imagem Valinhos 9.972 kg

B-Hiddenhills Mark-O-Polo-ET
Bolacha Oasis Itauna 5.965 kg

Curimatã das Tres Passagens
Mourinha Jetstar 2 Irmãos 9.129 kg

Comestar Lheros

Lama Preta Kamuela Lheros
13.164 kg

Lama Preta Blafaja

Shoremar Mason
Comestar Laura Black

- Batuque é participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando);
- Família consagradíssima, descendente do que há de melhor do cenário nacional e internacional;
- Seu pai Diamante descende do consagrado Fausto, touro que foi líder do Ranking Embrapa/Girolando por quatro anos consecutivos e de Imagem Valinhos, consagrada como Matriz Modelo do Girolando 5/8, sendo também a 1ª matriz clonada da raça;
- Sua mãe Kamuela Lheros foi Grande Campeã Megaleite 2012, considerada por vários como um modelo de perfeição do 5/8 moderno. Filha do inigualável Comestar Lheros, touro que comercializou mais de 1 milhão de doses globalmente, Lheros descende de Laurie Sheik, matriz mais famosa da raça holandesa.

Prefeitura Municipal Paulista	PROCESSO Nº FOLHA Nº 291
----------------------------------	--------------------------------



Associação Brasileira dos Criadores de Girolando

Rua Orlando Vieira do Nascimento, nº 74 - Vila São Cristóvão - CEP: 38040-280 - Uberaba / MG

Telefone: (34) 3331-6000 Fax: (34) 3331-6001

Emissão: 18/08/201 14:20

GIROLANDO

CNPJ: 20.041.620/0001-86

Cálculo oficial: Portaria 45 de 15/10/1986

R.I.I. - Relatório Individual de Lactação

Dados do animal

Nome: LAMA PRETA KAMUELA LHEROS

Registro: A-4472 (D)

Nascimento: 11/09/2004

Comp. Racial: 5/8 HOL + 3/8 GIR

Nro. SCL: 22470464

Pai: COMESTAR LHEROS-ET

Reg. Pai: HBB/AX113433 (B)

Mãe: LAMA PRETA ATALAIA

Reg. Mãe: 0010 (F)

Dados do proprietário

Nome: PAULO M.S.GONÇALVES/DANIELLA MARTINS SILVA

Propriedade: JAVA PECUARIA

Dados do parto

Ordem de lactação: 5

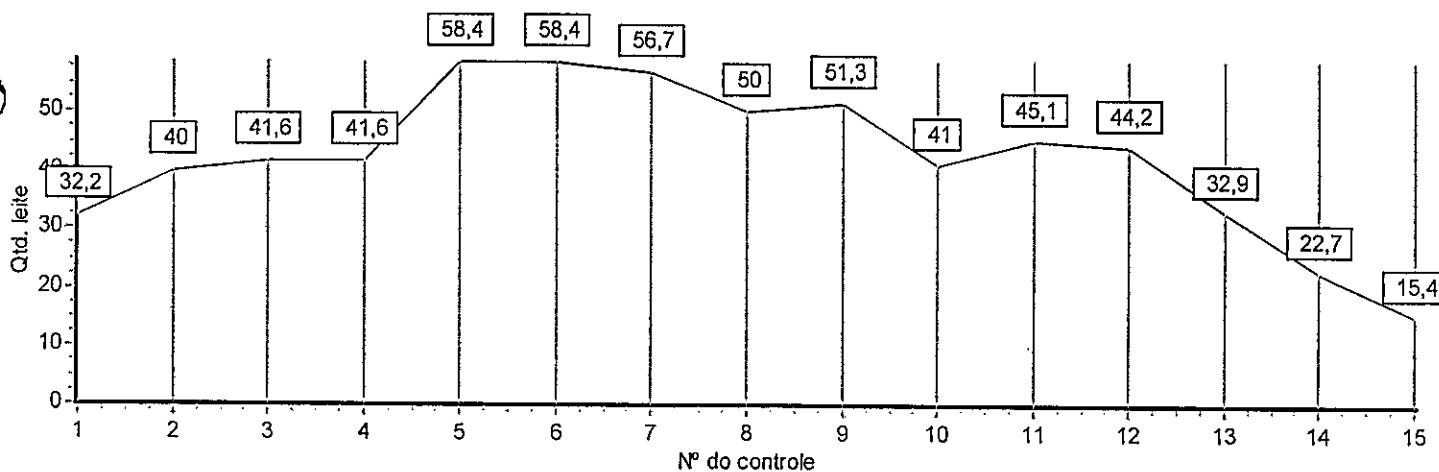
Data do parto: 26/02/2012

Data de encerramento: 20/03/2014

Idade ao parto: 7 ANO(S) 5 MES(ES) 15 DIA(S)

Controle	Data	Nº Ord.	Qtd.Leite(kg)	Gord. kg - %	Prot. kg - %	Reg. Alimentar	Observação
1	08/03/2012	2	32,20	-	-	Semi-Intensivo	Tratada com ocitocina
2	11/04/2012	2	40,00	-	-	Semi-Intensivo	Tratada com ocitocina
3	03/05/2012	2	41,60	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
4	04/06/2012	2	41,60	-	-	Semi-Intensivo	Tratada com ocitocina
5	12/06/2012	2	58,40	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
6	13/07/2012	2	58,40	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
7	10/08/2012	3	56,70	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
8	10/09/2012	3	50,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
9	10/10/2012	2	51,30	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
10	09/11/2012	2	41,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
11	10/12/2012	2	45,10	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
12	10/01/2013	2	44,20	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
13	10/02/2013	2	32,90	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
14	10/03/2013	2	22,70	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
15	10/04/2013	2	15,40	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal

Produção por controle



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
292

Produção de leite nesta lactação

até 305 dias: 12.654,09

até 365 dias: 13.164,09

Detalhes sobre esta lactação

Número de controles: 15

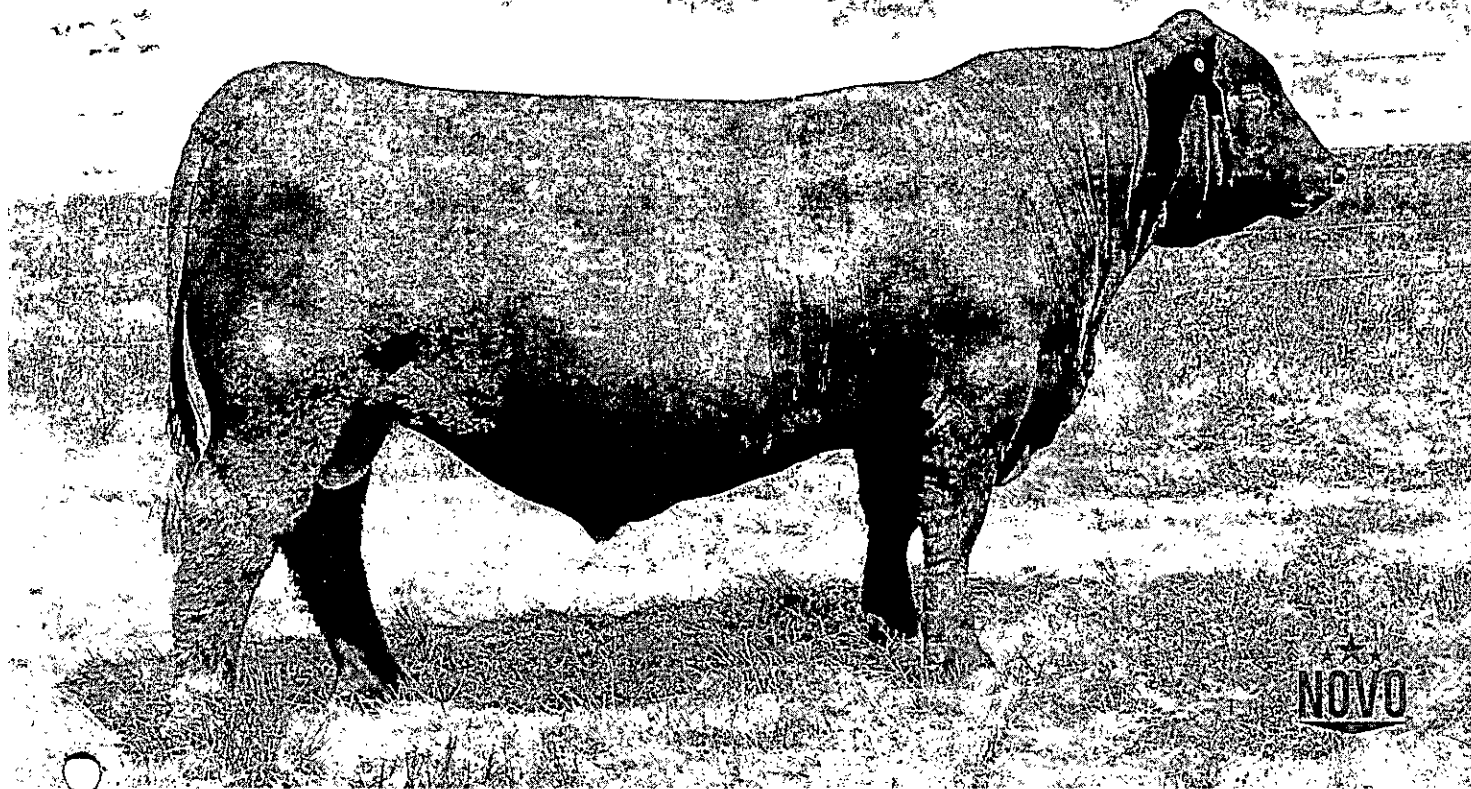
Dias em lactação: 365

Média diária de leite: 36,07

Marcello de A. R. Cembranelli
Marcello de A. R. Cembranelli
Coordenador Operacional P.M.G.G.
CRMV-MG 6304 S

[Signature]

[Signature]



NOVO

REDEEM

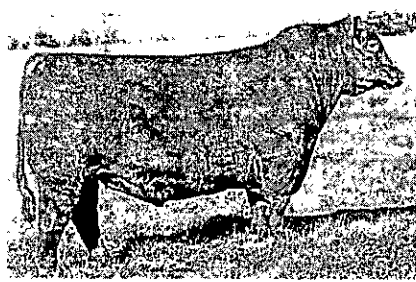
200AR20721 RED RUST REDEEM 201C

PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE

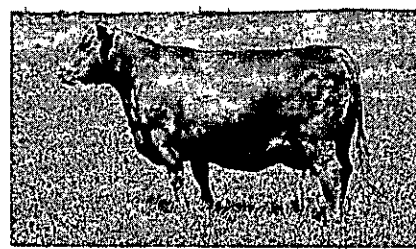
- NEBULA BECTON P P707
- BROWN JYJ REDEMPTION Y1334
- JYJ MS JOLENE W16
- CHEYENNE LCC B221L
- MISS TNTS S139
- DIVINE MUSHRUSH LT P026

- Um dos melhores touros Red' Angus agora disponível aos criadores brasileiros;
- Ália baixo peso ao nascer, com alto desempenho, maternal e rendimento de carcaça;
- TOP 1% para facilidade de parto;
- Alto ganho de peso: TOP 7% para peso à desmama e TOP 8% para peso ao ano;
- TOP 15% para leite;
- TOP 8% para peso de carcaça;
- TOP 1% para marmoreio;
- Indicado para os mais exigentes programas de carne de qualidade.

REGISTRO	REGISTRO NACIONAL	NASCIMENTO	FRAME	PN	PD	PA	CE
1944067	-	15/02/15	6,2	35 KG	316 KG	661 KG	40,5 CM AOS 12 MESES



PAI: BROWN JYJ REDEMPTION Y1334



AVÓ MATERNA: DIVINE MUSHRUSH LT P026

CAA-SIT	DEPS DE PRODUÇÃO					DEPS MATERNAIS				DEPS QUALIDADE DE CARCAÇA			
	FP	PN	PD	PA	CE	STAY	FRM	LEITE	ATD	PC	MARM	AOL	GORDURA
DEP	1,7	3,6	66	112		14	41	21	54	32	0,56	0	0,002
ACC	0,22	0,23	0,22	0,22		0,05	0,21	0,22		0,18	0,24	0,21	0,32
RANK%	1%	7%	8%	2%			1%	15%	4%	8%	1%	55%	20%

PROCESSO
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA N.
 293

Canadian Angus Animal Details

RED RUST REDEEM 201C

[Home](#)
 [Animal Inquiry](#)
 [EPD Inquiry](#)
 [Mating Predictor](#)
 [Member Inquiry](#)
 [Sale Catalogs](#)
 [Semen Catalogs](#)
 [Download Files](#)
 [Online Transactions](#)

Registration #: 1944067
Colour: Red
Sex: Male
Tattoo: IMP 201C
Birth Date: 15/02/2015
Calving Year: 2015
Status: Active
Genetic Condition Status: AMF CAF NHF OSF MAF DDF
[More Information](#)
Registration Status: Registered
Certificate Electronically Stored: No
Sire: [RED BROWN JYJ REDEMPTION Y1334](#)
Dam: [RED TNTS MISS S139](#)
Breeder: Rust Mountain View Ranch
Current Owner: [Semex Beef](#)
Parentage: Parent Verified
AI Approved: Public Access
Foreign Registration #: RA1750068
Progeny: [\[11 - View\]](#) [\[View by Herd\]](#)
Pedigree: [\[View\]](#)
EPD Graph: [\[View\]](#)
Performance Data: [\[View\]](#)

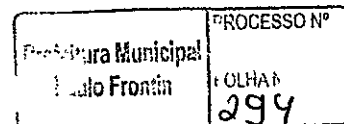
Based on July 2018 EPDs Red Angus

	Birth Weight	Weaning Weight	Yearling Weight	Milk	Total Maternal	Scrotal Circ.	Calving Ease	Mat Calving Ease	Yield Grade	REA	Carcass Weight	Marbling	Fat	Stay	HPG
EPD	-3.8	+63	+106	+20	+52	-	+12.2	+10.5	+0.14	-0.05	+28	+0.62	+0.003	+11	+11
Acc	24	23	23	23	-	-	23	23	22	24	19	26	33	7	19
TOP %	7	10	4	15	3	-	1	1	97	60	10	1	80	35	20

Average **Black EPDs** for all Calves born in 2017 [Click for Percentiles](#)

Average **Red EPDs** for all Calves born in 2017 [Click for Percentiles](#)

EPD	+2.3	+45	+78	+20	+43	+0.72	+3.3	+7.1	n/a	+0.39	+32	+0.36	+0.013	n/a	n/a
	-0.6	+51	+78	+16	+41	n/a	+3.6	+4.1	+0.00	+0.01	+16	+0.27	-0.010	+10	+10



Online Contact [Angus Information](#)

Site Designed & Supported by: [ABRI](#) i4 8.8.5, [Data Access & Use](#)

6 August 2018

[Canadian Angus Association](#)

© Copyright 2018 All Rights Reserved.

ZANSIBARI

200LM60110 POSTHAVEN P ZANSIBAR

LENAPE POLLED LIBERTY
CFSV POLLED EXCEL 3155
SVL POLLED ELATION 039H

URILLO
TMF TOPAZ 17T
YZK LEADING LADY 22L

PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE



Mocho Homozigoto PQ:



REGISTRO:	REGISTRO NACIONAL:	NASCIMENTO	FRASE
CFM0209827	-	18/01/12	6,2

PN	PD	PA	CE
36 KG	314 KG	-	35 CM AOS 12 MESES

CIA-SIB	DESEMPENHO			CAPACIDADES MATERIAIS			CARCACA			
	ATP	SM	PD	CE	POS	LEITE	TA	PC	MA	EGORDURA
DEP	3	4,2	72	0,20	18	17	53	35	0,36	-0,11
ACC	0,38	0,46	0,34	0,13	0,1	0,24		0,30	0,09	0,17
DRINK%	75%	80%	30%	75%	45%	95%	75%	30%	75%	95%

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
295

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 296

GALBA

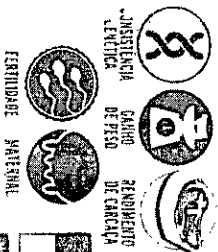
200SM30714 RENDEZVOUS GALBA 60A



PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE

CHAMPS ROMANO
 IPU NERO 274X
 SAUGEN RAIN 516R
 MFI SUPREME 4037
 RENDEZVOUS 60U
 RENDEZVOUS 57S

Machos Homozigóticos



REGISTRO	REGISTRO NACIONAL	NASCIMENTO	FRATE
790720	P45458	26/01/13	6,5
PI	PD	PA	CE
48 KG	356 KG	670 KG	40 CM AOS 12 MESES

GENÉTICO	DESEMPENHO				CAPACIDADES MATERNAIS				CANABRA			
	ET	AN	PA	PI	ICU	LETA	ETNA	TM	CA	AOI	CONDUZA	MM
DEP	9	5,7	70,5		0,3	28,3	1,8	6,34	39,3	0,42	0,03	-0,18
ACC	0,35	0,24	0,39		0,3	0,24		0,29	0,30	0,03	0,03	0,03
FRATE %	95%	95%	40%		45%	25%	95%	25%	30%	85%	75%	90%



FAVRE 

200HP40709 TH 43X 17Y FAVRE 91A
PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE

REGISTRO	REGISTRO NACIONAL	ALISCAMENTO	FRAME	(PM)	(PD)	(PA)	CE
C03001333	IA-638	28/01/13	5,3	36 KG	310 KG	584 KG	40 CM AOS 12 MESES

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO							
CHA-518	FP	PN	PD	PA	CE		
DET	4,4	1,6	41,1	72,1	0,3		
ACC	0,33	0,54	0,39	0,37	0,24		
RANK %	15%	20%	80%	75%	95%		

CARACTERÍSTICAS MATERIAIS							
CHA-518	LEITE	TM	FM	MARMI	AOL	GORDURA	
DET	21,4	42,0	4,1	0,19	0,03	0,044	
ACC	0,23	0,19	0,18	0,15	0,19		
RANK %	50%	70%	10%	20%	90%	10%	

TH 12L 63N TUNDRA 16S
 TH 22R 16S LAMBEAU 17Y
 TH 62N 3L KELSEY 22R
 CRR ABOUT TIME 743
 TH 105S 743 GEMINI 43X
 TH 24M 60N GEMINI 105S

- Frame moderado;
- Touro para facilidade de parto com baixo peso ao nascer;
- Excelente musculatura;
- Linha materna baseada em doadoras de embriões;
- TOP 20% para maturação;
- TOP 10% para acabamento;
- Indicado para programas intensivos com acabamento rápido de carcaça.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Francisco	PROCESSO Nº FOLHA Nº 297
---	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 298
----------------------------------	-----------------------------



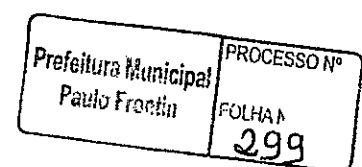
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.504.171/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2005
NOME EMPRESARIAL CRI GENETICA BRASIL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENEX		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO
CEP 13.563-002	BAIRRO/DISTRITO SAO CARLOS I	MUNICÍPIO SAO CARLOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (16) 3368-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2018** às **08:48:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRI GENETICA BRASIL LTDA.
CNPJ: 07.504.171/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:05:00 do dia 08/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2019.

Código de controle da certidão: **4D71.EE46.37C7.E311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 300

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07504171/0001-05

Razão Social: CRI GENETICA BRASIL LTDA

Endereço: R DOUTOR PROCOPIO TOLEDO MALTA 145 / MORADA DOS DEUSES / SAO CARLOS / SP / 13563-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092212062020424742

Informação obtida em 28/09/2018, às 08:49:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 301
---------------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRI GENETICA BRASIL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.504.171/0001-05

Certidão n°: 159225457/2018

Expedição: 28/09/2018, às 08:51:18

Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRI GENETICA BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.504.171/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 302
---------------------------------------	--------------------------------



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 637.279.964.116 CNPJ: 07.504.171/0001-05 Nome Empresarial: CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 15/02/2006 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
--	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: CRI GENÉTICA BRASIL LTDA. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 15/02/2006 CNPJ da Matriz: 07.504.171/0001-05	
Porte: Demais Capital Social: R\$ 18.916.712,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data Início do regime: 15/02/2006
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
971.975.057-04	SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD	Administrador	-	22/06/2011
257.505.028-64	RENE GELMAN	Procurador	-	15/02/2006
05.734.398/0001-03	COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL	Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	99,99 %	01/07/2005
Representante: 186.522.288-76	ANA CRISTINA DE PAIVA FRANCO TOLEDO	Procurador		20/02/2015
07.517.317/0001-49	GENEX COOPERATIVE INC.	Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	0,01 %	01/07/2005
Representante: 186.522.288-76	ANA CRISTINA DE PAIVA FRANCO TOLEDO	Procurador		20/02/2015
-	COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL	Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	-	15/02/2006
Representante: 257.505.028-64	RENE GELMAN	Procurador		15/02/2006
-	GENEX COOPERATIVE INC	Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	-	15/02/2006
Representante: 257.505.028-64	RENE GELMAN	Procurador		15/02/2006

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: GENEX CNPJ: 07.504.171/0001-05 IE: 637.279.964.116 NIRE: 35.2.2003708-5	Data da Inscrição no Estado: 15/02/2006 Data Início da IE: 15/02/2006
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 15/02/2006
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	PROCESSO Nº Desde: 15/02/2006 Data Início da CPR: 01/11/2016
CNAE Principal: 46.23-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos CNAE Secundários: 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 64.62-0/00 - Holdings de Instituições não-financeiras	FOLHA 303 Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007 Data Início do CNAE Sec.: 30/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 30/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 30/07/2014
DRT: DRT-15 - ARARAQUARA	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA Nº: 145 CEP: 13.563-002 Município: SAO CARLOS Referência: Data de Início do Endereço: 15/02/2006	Complemento: Bairro: SAO CARLOS I UF: SP
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: Fax:	Telefone 2: e-mail:

Versão: 3.55.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 304
---------------------------------------	-----------------------------





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.504.171

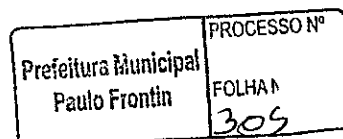
Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19870583
Data e hora da emissão 27/09/2018 14:40:59
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 42100/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS certifica que CRI GENETICA BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 07.504.171/0001-05, encontra-se inscrito(a) junto ao Cadastro Mobiliário Municipal na atividade de Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente , conforme Inscrição Municipal 50430, **nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data**. Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais.

E7E63786EEE8EFECE075220F28619CCDC

São Carlos, Sexta-Feira , 06 de Julho de 2018.

OBS: A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto n.º 07/95.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 306
---------------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9911135

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORTAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRI GENETICA BRASIL LTDA, CNPJ: 07.504.171/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
307

PEDIDO Nº: 7939748



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35220037085	CNPJ 07.504.171/0001-05
NOME EMPRESARIAL CRI GENETICA BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.88.75.BB.BD.25.FC.FC.4F.87.32.45.11.D2.C1.FC.8F.64.D3.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07504171000105	CRI GENETICA BRASIL LTDA:07504171000105	694926958549698220 059696430270128325 53	24/10/2017 a 24/10/2019	Sim
Contador	32383381888	DANILO PICON:32383381888	139435766010961803 029585751916525445 54	27/04/2018 a 26/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.88.75.BB.BD.25.FC.FC.4F.87.32.45.
11.D2.C1.FC.8F.64.D3.3F-6

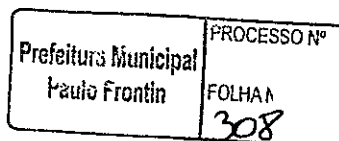
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2018 às 13:46:47

D3.C6.46.DA.94.35.DE.C8
5A.77.86.06.57.3C.A0.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRI GENETICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.504.171/0001-05
Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRI GENETICA BRASIL LTDA
NIRE: 35220037085
CNPJ: 07.504.171/0001-05
Número de Ordem: 16
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município: SAO CARLOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 158898

TERMO DE ENCERRAMENTO

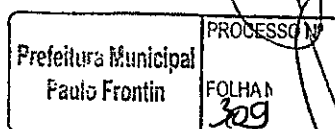
Nome Empresarial: CRI GENETICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem: 16
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 158898
Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.88.75.BB.BD.25.FC.FC.4F.87.32.45.11.D2.C1.FC.8F.64.D3.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRI GENETICA BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.504.171/0001-05

Número de Ordem do Livro: 16

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.88.75.BB.BD.25.FC.FC.4F.87.32.45.11.D2.C1.FC.8F.64.D3.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Professora Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 310
---------------------------------------	-----------------------------

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRI GENETICA BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.504.171/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 25.375.126,72	R\$ 25.760.095,99
CIRCULANTE	R\$ 24.205.380,35	R\$ 24.589.139,32
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.421.875,31	R\$ 2.273.815,81
CAIXA	R\$ 3.909,94	R\$ 7.444,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.348.288,85	R\$ 298.865,61
APLICAÇÃO FINANCEIRA CURTO PRAZO	R\$ 1.068.478,52	R\$ 1.967.505,91
CONTAS A RECEBER	R\$ 9.685.373,00	R\$ 11.181.341,24
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 9.685.373,00	R\$ 11.181.341,24
OUTROS CREDITOS	R\$ 242.951,81	R\$ 808.142,82
ADIANTAMENTOS - FORNECEDORES	R\$ 57.911,12	R\$ 10.716,00
ADIANTAMENTOS - COMISSÕES	R\$ 2.145,82	R\$ 1.599,73
ADIANTAMENTO-VIAGEM	R\$ 1.073,08	R\$ 141.421,21
ADIANTAMENTOS - FUNCIONARIOS	R\$ 9.484,90	R\$ 889,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 171.050,99	R\$ 751.516,88
IMPOSTOS ANTECIPADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECUPERAR	R\$ 1.275,90	R\$ 0,00
ESTOQUE	R\$ 11.895.207,28	R\$ 10.187.929,86
ESTOQUE PARA REVENDA	R\$ 11.895.207,28	R\$ 10.187.929,86
(-) ESTOQUE CONSIGNANDO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNAÇÃO	R\$ (93.029,54)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES CONSIGNADOS	R\$ (93.029,54)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 53.202,51	R\$ 70.100,79
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 21.185,83	R\$ 20.400,11
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 32.018,68	R\$ 49.709,68
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.189.746,37	R\$ 1.160.956,67
IMOBILIZADO	R\$ 1.077.950,90	R\$ 1.082.068,41
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.159.867,34	R\$ 2.324.144,72
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (917.544,01)	R\$ (1.076.188,14)
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	R\$ (164.372,43)	R\$ (165.888,17)
INTANGÍVEIS	R\$ 81.795,47	R\$ 78.888,28
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 128.999,98	R\$ 128.999,98
(-) AMORTIZACÃO INTANGÍVEL	R\$ (37.204,51)	R\$ (50.111,72)
PASSIVO	R\$ 25.375.126,72	R\$ 25.760.095,99
CIRCULANTE	R\$ 4.322.900,45	R\$ 4.764.405,17
FORNECEDORES	R\$ 187.838,89	R\$ 378.757,40
FORNECEDORES MERCADO INTERNO	R\$ 114.602,98	R\$ 267.295,87
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	R\$ 26.833,68	R\$ 21.631,29
FORNECEDORES DE TRANSPORTE	R\$ 37.303,88	R\$ 81.171,68
SEGUROS A PAGAR	R\$ 8.898,17	R\$ 8.658,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 148.114,24	R\$ 222.143,21
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 148.114,24	R\$ 222.143,21
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 289.285,08	R\$ 234.877,76
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS S/ FOLHA	R\$ 106.619,06	R\$ 72.357,00
PROVISÕES SOCIAIS	R\$ 182.668,02	R\$ 162.520,76
IMPOSTO A RECOLHER	R\$ 74.784,27	R\$ 115.499,95
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 45.833,87	R\$ 50.284,48
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 5.733,60	R\$ 1.442,89
IMPOSTO SOBRE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 23.416,70	R\$ 63.792,58
PROVISÕES	R\$ 2.649.613,56	R\$ 2.684.553,61
PROVISÕES DIVERSAS	R\$ 2.649.613,56	R\$ 2.684.553,61
COMISSÕES A PAGAR	R\$ 993.468,81	R\$ 1.128.573,24
PESSOAS FÍSICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 993.468,81	R\$ 1.128.573,24
NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.824.141,81	R\$ 16.187.011,04
CONTA ENTRE COMPANHIAS CRI-MOFA	R\$ 15.824.141,81	R\$ 16.187.011,04
CONTA ENTRE COMPANHIAS	R\$ 15.824.141,81	R\$ 16.187.011,04
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.228.084,46	R\$ 4.828.679,78
CAPITAL SOCIAL	R\$ 18.916.712,73	R\$ 18.916.712,73
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 18.916.712,73	R\$ 18.916.712,73
(-) LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (13.888.828,27)	R\$ (14.088.032,95)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (13.888.828,27)	R\$ (14.088.032,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.88.75.BB.BD.25.FC.FC.4F.87.32.45.11.D2.C1.FC.8F.64.D3.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 5.0.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

317

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRI GENETICA BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.504.171/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA DE VENDAS	R\$ 35.022.545,50	R\$ 37.635.350,88
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ (1.044.183,20)	R\$ (1.169.847,88)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇO	R\$ (109.168,35)	R\$ (228.660,33)
IMPOSTO SOBRE DEVOLUÇÃO VENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	R\$ 5.903.327,01	R\$ 1.999.138,69
GANHO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 65.981,25	R\$ 48.599,20
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 120.026,79	R\$ 118.921,68
TRIBUTOS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO SOB PARTIC. EM OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS DIVERSAS	R\$ 31.358,55	R\$ 0,00
BRINDES E AMOSTRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS S OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	R\$ 28.980,36	R\$ 69.685,20
CUSTO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÃO ALIENAÇÃO BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO SOBRE VENDA E SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONIFICAÇÕES BRINDES E DOAÇÕES	R\$ 1.338,71	R\$ 0,00
(-) CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (15.366.524,52)	R\$ (14.873.452,67)
(-) SALARIOS	R\$ (1.280.833,58)	R\$ (1.436.160,99)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (546.979,21)	R\$ (613.424,80)
(-) BENEFICIOS	R\$ (604.668,26)	R\$ (682.767,51)
(-) PROVISÕES SOCIAIS E ENCARGOS	R\$ (263.372,59)	R\$ (293.632,18)
(-) OUTROS BENEFICIOS	R\$ (29.771,10)	R\$ (28.289,19)
(-) DESPESA COM VEICULOS	R\$ (322.211,21)	R\$ (249.702,93)
(-) DESPESA COM VIAGEM	R\$ (668.512,60)	R\$ (733.091,73)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS PJ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TERVIÇO DE TERCEIROS PF	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA ADM E EXPEDIENTE	R\$ (866.848,69)	R\$ (753.226,70)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (903.575,42)	R\$ (1.204.456,70)
(-) SERVIÇO DE TERCEIRO PJ	R\$ (2.038.177,87)	R\$ (2.576.224,48)
(-) SERVIÇO DE TERCEIRO PF	R\$ (36.450,71)	R\$ (42.361,56)
(-) DEPRECIACÃO	R\$ (240.342,81)	R\$ (266.831,40)
(-) AMORTIZAÇÃO	R\$ (35.303,03)	R\$ (14.422,95)
(-) GESTAO OPERACIONAL	R\$ (702.527,62)	R\$ (714.947,87)
(-) FILIAIS	R\$ (226.804,65)	R\$ (179.970,31)
(-) PROPAGANDA IMPRESSA	R\$ (268.712,36)	R\$ (327.992,02)
(-) FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS	R\$ (552.132,67)	R\$ (670.547,05)
(-) COMISSAO SOBRE VENDAS	R\$ (9.872.039,19)	R\$ (10.357.633,07)
(-) PROVISAO DEVEDOR DUVIDOSO	R\$ (83.254,08)	R\$ (167.792,80)
(-) VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS	R\$ (2.767.826,66)	R\$ (2.256.318,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRA	R\$ (282.685,14)	R\$ (285.230,31)
(-) TAXAS S/ ENCARGO FINANCEIRO	R\$ (9.501,47)	R\$ (7.803,60)
(-) IMPOSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E JUROS	R\$ (8.269,15)	R\$ (18.816,44)
(-) TAXAS	R\$ (17.037,34)	R\$ (19.115,62)
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL	R\$ (11.692,80)	R\$ (48.114,89)
(-) PROVISÃO	R\$ (713.745,00)	R\$ (50.263,48)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 1.300.386,89	R\$ (399.404,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.88.75.BB.BD.25.FC.FC.4F.87.32.45.11.D2.C1.FC.8F.64.D3.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº Página 11 de 11

FOLHA Nº

312

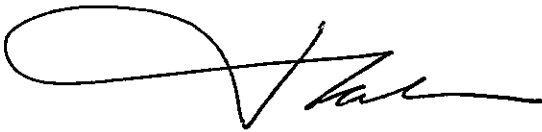
ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018

DECLARAÇÃO

CRI GENETICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, sediada na Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145, São Carlos-SP, CEP: 13563-002, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Carlos, 28 de Setembro de 2018.



Antônio Flavio Maia de Toledo
RG: 14.380.850 SSP/SP
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro

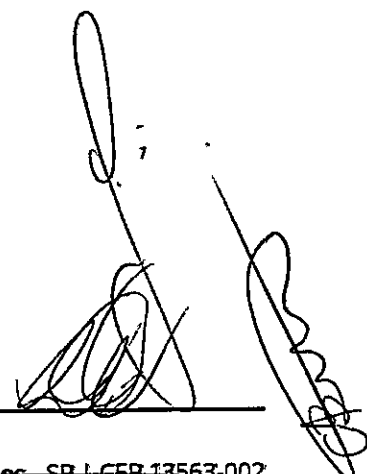
07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1ª MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP



Daniel Schwahofer de Carvalho
RG: 33.190.424-X SSP/SP
Cargo: Gerente de Marketing



Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002

16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br

PROCESSO Nº

Paulo Frontin

FOLHA Nº

313

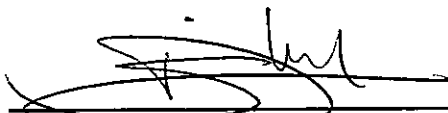
ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018****DECLARAÇÃO**

CRI GENETICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, sediada na Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145, São Carlos-SP, CEP: 13563-002, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

São Carlos, 28 de Setembro de 2018.



Antônio Flavio Maia de Toledo
RG: 14.380.850 SSP/SP
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro



Daniel Schwabhofer de Carvalho
RG: 33.190.424-X SSP/SP
Cargo: Gerente de Marketing

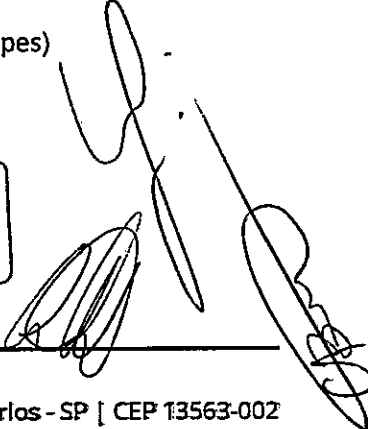
07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 319
---------------------------------------	-----------------------------

Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.


Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Carlos, 28 de Setembro de 2018.



Antônio Flavio Maia de Toledo
RG: 14.380.850 SSP/SP
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro



Daniel Schwahofer de Carvalho
RG: 33.190.424-X SSP/SP
Cargo: Gerente de Marketing

07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 315
---------------------------------------	-----------------------------

Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br

A CRI Genética Brasil LTDA vem informar através desta, para os devidos fins de licitação, abaixo a Liquidez Corrente, Geral e Índice de Solvência da mesma.

Liquidez Corrente: $\frac{24.599.139,32}{4.764.405,17} = 5,163$

Liquidez Geral : $(24.599.139,32+0) / (4.764.405,17+16.167.011,04) = 1,175226$

Índice de Solvência Geral: $\frac{25.760.095,99}{(4.764.405,17+222.143,21)} = 5,1659$

Sem mais,

São Carlos, 28 de Setembro de 2018.

07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.

RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

Prefeitura Municipal
Pauto Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
316



DANILO PICON
CONTADOR
CRC 1SP268968/O-4
C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA

A CRI Genética Brasil LTDA vem informar através desta, para os devidos fins de licitação, abaixo a Liquidez Corrente, Geral e Índice de Solvência da mesma.

Liquidez Corrente: $\frac{24.599.139,32}{4.764.405,17} = 5,163$

Liquidez Geral : $(24.599.139,32+0) / (4.764.405,17+16.167.011,04) = 1,175226$

Índice de Solvência Geral: $\frac{25.760.095,99}{(4.764.405,17+222.143,21)} = 5,1659$

Sem mais,

São Carlos, 31 de Agosto de 2018.



DANILO PICON
CONTADOR
CRC 1SP266968/O-4
C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 317

QUALITY REPRESENTAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.504.171/0001-05, comercializa sêmen bovino nacional e importado de qualidade, de diversas raças como: Jersey, Holandês preto e branco, Red Angus, Nelore, Angus, Gir Leiteiro, Wagyu, e que as entregas das mercadorias são sempre nas datas previstas e combinadas.

Declaro ainda que a empresa em questão vem cumprindo rigorosamente nosso contrato.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo-me.

São Carlos, 02 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME
CNPJ 28.526.595/0001-32
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA
CPF 337.114.778-95

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 318

Rua: Josué Marques Martins, 3954.
São Carlos - SP - Cep 13569-050
Telefone: (16) 3376-2908 / 99715-5973
E-mail: qualityrepresenta@gmail.com
CNPJ 28.526.595/0001-32

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.


Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 319

São Carlos, 03 de Setembro de 2018.


SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04

07.504.171/0001-05

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.

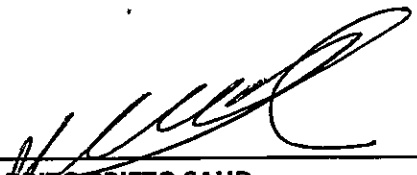
RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP

Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018****DECLARAÇÃO**

CRI GENETICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, sediada na Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145, São Carlos-SP, CEP: 13563-002, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Carlos, 03 de Setembro de 2018.



SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 971.975.057-04

07.504.171/0001-05**CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.****RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, 145
SÃO CARLOS 1 MORADA DOS DEUSES
CEP 13563-002 - SÃO CARLOS - SP**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 320

Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220037085		01/07/2005	24/06/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CRI GENETICA BRASIL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.504.171/0001-05		RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA			145		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
LOT.HAB.SAO CARLOS1	SAO CARLOS	SP	13563-002	R\$	18.916.712,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO					
NOME					
COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
117, EAST GREEN BAY STREET					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
HAWANO	WISCONSIN				
DOCUMENTO	CARGO				QUANTIDADE COTAS
00000000001	SÓCIO				18.916.711,00

SÓCIO					
NOME					
GENEX COOPERATIVE INC.					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
DOCUMENTO	CARGO				QUANTIDADE COTAS
00000000002	SÓCIO				1,00

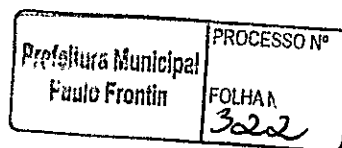
DIRETOR E ADMINISTRADOR			
NOME			
SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR. RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA		156	AP. 122

BAIRRO MRO. IPE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-686	RG 73574303
CPF 971.975.057-04	CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS		

FILIAIS

NIRE 43999050252	CNPJ 07.504.171/0004-40			
ENDEREÇO PRACA PIRATINI	NÚMERO 137	COMPLEMENTO LOJA 03		
BAIRRO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90040-170	
NIRE 31999105600	CNPJ 07.504.171/0003-69			
ENDEREÇO RUA VIAMAO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO LOJA 02		
BAIRRO CALAFATE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30480-220	
NIRE 41999081440	CNPJ 07.504.171/0002-88			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 77	COMPLEMENTO 3 AD SL 304		
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE CASTRO	UF PR	CEP 84165-220	
NIRE 52999033291	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL	NÚMERO 2447	COMPLEMENTO SETOR OESTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74125-090	
NIRE 52900514381	CNPJ 07.504.171/0005-20			
ENDEREÇO AV. R9, 90	NÚMERO	COMPLEMENTO QD R9, LT 09		
BAIRRO ST OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74125-110	
NIRE 31901768621	CNPJ 07.504.171/0003-69			
ENDEREÇO RUA VIAMAO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO LJ/02		
BAIRRO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30411-253	
NIRE 43901253435	CNPJ 07.504.171/0004-40			
ENDEREÇO PRACA PIRATINI	NÚMERO 141	COMPLEMENTO LJ0002		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



SANTANA	PORTO ALEGRE	RS	90040-170
---------	--------------	----	-----------

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
13/04/2018	182.372/18-2	
<p>SUBSTABELECIMENTO - ROGERIO ANTONIO PEREIRA SUBSTABELECE, SEM RESERRBA DE IGUAIS, NAS PESSOAS DOS ADVOGADOS ANA CRISTINA DE PAIVA FRANCO TOLEDO; ISIS MAGRI TEIXEIRA; MURILO DELAPIERI CARRASCOSA E RICARDO CESAR DOSSO, PROFISSIONAIS NO ESCRITORIO DE ADVOCACIA DOSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, AGINDO ISOLADAMENTE E INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOAMEACAO, OS PODERES QUE LHE FORAM OUTORGADOS EM 28 DE JUNHO DE 2013 POR MEIO DA PROCURACAO REGISTRADA EM 23 DE AGOSTO DE 2013, SOB N 237.244 NO CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE RIBEIRAO PRETO E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP SOB N 291.868/14-9 EM SESSAO DE 30/07/2014 POR COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL., DATADA DE: 25/01/2018.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220037085
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/08/2018



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD : 97197505704. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 105819162, quinta-feira, 30 de agosto de 2018 às 10:31:29.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 323
---------------------------------------	-----------------------------



JUCESP PROTOCOLO
0.147.133/15-4



SINGULAR

C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

NIRE 35.220.037.085
CNPJ/MF Nº 07.504.171/0001-05

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay Street, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.398/0001-03 neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 24.309.193-X, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.596 e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.522.288-76, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 3030, City Ribeirão, CEP 14021-000; e

GENEX COOPERATIVE INC., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Wisconsin, com sede em 117, East Green Bay, Shawano, Wisconsin, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.317/0001-49, neste ato devidamente representada por sua procuradora Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, acima qualificada.

Na qualidade de sócias detentoras da totalidade do capital social da **C.R.I. GENÉTICA DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.504.171/0001-05, com seu contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.037.085, em sessão de 1º de Julho de 2005 (a "Sociedade"), decidem realizar a presente alteração do Contrato Social, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e que contém as deliberações abaixo descritas, devidamente discutidas e aprovadas pelas Sócias:

I - DA RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA CONVERSÃO EM INVESTIMENTO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os Sócios ratificam o aumento do capital social da Sociedade aprovado na 10ª Alteração do Contrato Social, arquivada na JUCESP sob o nº 463.314/14-1 em sessão de 19 de novembro de 2014.

O aumento do capital social se deu pela subscrição e integralização pela sócia **COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**, mediante a conversão em investimento do crédito que a referida Sócia detém em face da Sociedade, decorrente de importação.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 1 de 9

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 253 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 329

Os Sócios **retificam** o valor do aumento de capital, que constou erroneamente como sendo de R\$ 5.068.468,00 (cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), enquanto que o correto é R\$. 6.544.502,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), conforme declarações de importações listadas no Anexo Único deste instrumento, e devidamente contabilizadas pela Sociedade, com o que todos concordam. Os trâmites para a conversão do referido valor em moeda corrente nacional, mediante operações simultâneas de câmbio, nos termos da legislação vigente, já foi providenciado pela Sociedade, o que é neste ato ratificado pelas Sócias.

Sendo assim, o capital social, passará de R\$ R\$ 12.372.210,00 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), dividido em 12.372.210 (doze milhões, trezentos e setenta e duas, duzentas e dez) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Em razão do acima exposto, o artigo quinto do capital social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo Quinto – Capital"

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentas e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Sócias	Quotas	RS	%
Cooperative Resources International	18.916.711	18.916.711,00	99,99
Genex Cooperative Inc	1	1,00	0,01
Soma	18.916.712	18.916.712,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As Sócias decidem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 2 de 9

REG. CIVIL DAS P. M. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)

Válido c/ selo autenticidade



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

Pre: itura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 329
---------------------------------------	--------------------------------

EM BRANCO

"CONTRATO SOCIAL DA C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA.

Artigo Primeiro – Denominação

A sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada "C.R.I. GENÉTICA BRASIL LTDA." e regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e suas alterações.

Artigo Segundo – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145, CEP 13563-002, e poderá, por deliberação de sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade ou de seus Diretores, segundo as disposições deste Contrato Social, abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer território nacional e no exterior.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) **Porto Alegre, RS:** Praça Piratini, 141, LJ 0002, Bairro Santana, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90040-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.253.435 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0004-40;

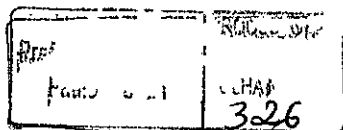
(ii) **Belo Horizonte, MG:** Rua Viamão, 101, loja 02, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30411-253, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.901.768.621 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0003-69;

(iii) **Goiânia, GO:** Avenida R9, 90 e QD R9, LT 09, ST OESTE, Goiânia, GO, CEP 74125-110, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás sob o NIRE nº 52.900.514.381 inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0005-20; e

(iv) **Castro, PR:** Rua Benjamin Constant, 77, 3º andar, sala 304, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84165-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.900.988.065 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0002-88.

Parágrafo Segundo: – As filiais localizadas nas cidades de Porto Alegre, Goiânia, Belo Horizonte e Castro mencionadas acima exercem todas as atividades descritas no objeto social.

Parágrafo Terceiro: – Cada Filial da sociedade capital terá destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).



C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 3 de 9

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou

18 JUL, 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)



Nayana Paula Lopes
Escrivãta Autorizada

EM BRANCO

Artigo Terceiro – Objeto

A Sociedade tem por objeto (a) o comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos, bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes; (b) a participação em outras sociedades; (c) importação, comércio e distribuição de máquinas e equipamentos laboratoriais; (d) prestação de serviços de assistência técnica; e (e) importação, comércio e distribuição de produtos veterinários.

Artigo Quarto – Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo Quinto – Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.916.712,00 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.916.712 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentas e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Sócias	Quotas	RS	%
Cooperative Resources International	18.916.711	18.916.711,00	99,99
Genex Cooperative Inc	1	1,00	0,01
Soma	18.916.712	18.916.712,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo Sexto – Deliberações

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para examinar as contas elaboradas pela administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo a reunião, entretanto, dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro – As reuniões de sócios serão convocadas por 3 (três) vezes por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação na sede social da Sociedade, devendo a primeira convocação ocorrer, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização e as

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 4 de 9

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (solos rec. por verbal)

Valido deste autenticidade



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 327

Nayana Paula Lopes
Escrevente Autenticada

EM BRANCO

demais convocações, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de sua realização. Tais formalidades serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, quando referida convocação for efetuada por meio de correspondência enviada por carta com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico. A declaração escrita será considerada formalizada por meio do aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou correio eletrônico.

Parágrafo Segundo: - Representantes dos sócios serão escolhidos entre os presentes para presidir a reunião dos sócios e secretariá-la.

Parágrafo Terceiro: - As reuniões de sócios instalar-se-ão validamente, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quarto: - As atas de reunião de sócios serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa da assembleia, bem como pelos sócios presentes na reunião. Cópia da ata, depois de autenticada por qualquer Diretor da Sociedade ou pelos membros da mesa, será apresentada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo Quinto: - Exceto para as matérias que exijam um quórum qualificado, de acordo com o presente contrato social ou a lei, as decisões serão tomadas com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Sexto: - Em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual ordinária, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício devem ser postos à disposição dos sócios.

Artigo Sétimo – Administração

A administradora da Sociedade será exercida por menos 1 (um) Administrador, sócio ou não, residente e domiciliado no país.

Parágrafo Primeiro – A eleição dos administradores será feita no Contrato Social. Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste contrato social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores". Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado. Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade, o Sr. Sérgio de Brito Prieto Saud, brasileiro, casado, veterinário, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.357.430-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.975.057-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 156, apto. 122, Morro do Ipê, CEP

Prefeitura Municipal Ribeirão Preto	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 328

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 5 de 9

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)



Valido c/ selo autenticidade

Nayana Paula Lopes
Escrevente Autenticada

EM BRANCO

14021-686. Os demais cargos de Diretor permanecerão vagos para nomeação futura.

Parágrafo Segundo – A eleição e destituição dos Diretores poderão ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º do artigo 1.603 e no inciso II do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto – Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante estabelecido anualmente por deliberação tomada em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto – Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão se reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, as decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

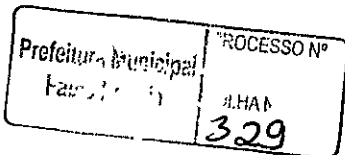
Parágrafo Sexto – As atas das reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

Artigo Oitavo – Poderes de representação e Procurações

Os Diretores ou procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, e seus poderes deverão incluir, sem limitação, aqueles necessários para : (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo preços, prazos e condições; (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos. É permitido aos Diretores atuar individualmente.

Parágrafo Primeiro – Os poderes para a prática de quaisquer atos a seguir serão exercidos, ou autorizados por escrito, por sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade: (i) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (ii) assumir obrigações com terceiros, incluindo a contratação de empréstimos, (iii) contratar,

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 6 de 9



REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verbos)



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

promover ou dispensar pessoal; (iv) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens móveis da Sociedade, cujo valor individual exceda R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) abrir, encerrar ou conduzir qualquer tipo de transação relativa às contas bancárias da Sociedade; (vi) transigir ou liquidar qualquer débito.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por quaisquer dos Diretores mediante autorização prévia de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. As procurações deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais, também deverão conter um prazo de validade.

Artigo Nono – Cessão de Quotas

Nenhum sócio poderá ceder suas quotas ou partes delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Dez – Negócios Não Abrangidos Pelo Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, garantias, endossos, ordens de pagamento, bônus, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade. Aquele que infringir esta Cláusula será responsabilizado por perdas e danos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá prestar garantia em contratos de locação para fins residenciais celebrados por seus funcionários, mediante prévia, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Artigo Onze – Dissolução / Retirada da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócio ou sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade. Em caso de dissolução, os sócios deverão nomear um liquidante, e as disposições legais sobre a forma da liquidação e a cessação de liquidação deverão ser observadas.

Parágrafo Único – Os haveres do sócio que vier a deixar a Sociedade por qualquer motivo serão apurados com base em balanço patrimonial especial levantado pela Sociedade no último dia útil do mês em que formalizada a saída de tal sócio da Sociedade, e serão pagos, em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Incidirão juros de 12% (doze por cento) sobre ditos haveres, e a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias após a data de levantamento dos haveres. Os haveres deverão ser reajustados conforme a inflação, de acordo com o índice IGP- M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, com qualquer índice que venha a substituí-lo.

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
11/2018	FOLHA Nº
	330

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 7 de 9

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Artigo Doze – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o imposto sobre a renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Segundo – O lucro líquido apurado no exercício será distribuído aos sócios proporcionalmente às quotas detidas, total ou parcialmente, para a formação de reservas ou para a conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir, desde que, para tanto, haja de sócio deliberação de sócio ou sócios representando a maioria social da Sociedade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócio ou sócios, representando a maioria do capital social da Sociedade, pagar ao sócios juros sobre capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo Treze – Exclusão de Sócio

A exclusão por justa causa de qualquer dos sócios é permitida.

Artigo Quatorze – Disposições Gerais

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, através de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Sociedade dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Qualquer tentativa de acordo com credores dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 8 de 9

Prefeitura Municipal F. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 331
------------------------------------	--------------------------------

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 233 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL 2018

- Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Artigo Quinze – Foro

O foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é eleito neste ato para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações relativas ao presente contrato social, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

São Carlos, SP, 27 de janeiro de 2015.

SÓCIAS: **P. COOPERATIVE RESOURCES INTERNATIONAL**

Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo - procuradora

P. GENEX COOPERATIVES, INC
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo - procuradora

TESTEMUNHAS:

Érika Shirley Silva Ferreira
Nome: *Érika Shirley Silva Ferreira*
CPF: 104.704.426-97
RG: SSP/MG 16.974437

Alvaro Hart
Nome: *Alvaro Hart*
CPF: 069.550.688-90
RG: 21.285.761-7

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FÓLHA 332
---------------------------------------	-----------------------------

C.R.I. Genética do Brasil Ltda.
Alteração do contrato social
Página 9 de 9

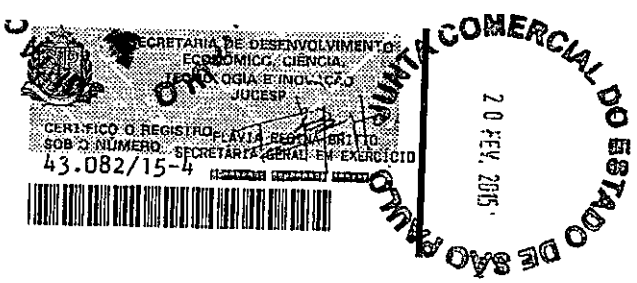
REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Suseli Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)



Nayana Paula Lopes
Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada



Nayana Paula Lopes
 Escrevente Autorizada

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
 José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
 arventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Suell Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,45 (selos rec. por verba)

Valido c/ selo autenticidade

ANEXO UNICO 11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DI	DATA	INVOICE	ROF(B)	VALOR em US\$
13/O5809-4	18-jan-13	BRA 120926	638986	596.057,94
13/O35615-4	1-mar-13	BRA 121212	643297	647.748,28
13/O58012-5	2-abr-13	BRA 130128	646266	205.300,00
13/O26451-0	6-mai-13	BRA 130221	649062	211.119,40
13/O96685-0	17-mai-13	BRA 130306	650971	615.200,96
13/115216-6	13-jun-13	BRA 130328	653693	188.643,50
13/2503080-7	19-dez-13	BRA 131029	675192	125.134,00
		TOTAL EM US\$		2.488.404,08
		TOTAL EM R\$		6.544.502,73

Taxa de câmbio: 2,63

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 333

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
 R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extra da desta
 serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

18 JUL. 2018

- Carmen Susil Corrêa Destro - Oficial
 - Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,46 (selos rec. por verba)

[Handwritten signature]

Colégio Notarial do Brasil
 623
 AUTENTICAÇÃO
 09/2018 - R\$ 3,46

Nayana Paula Lopes
[Handwritten signature]

EM BRANCO

RECEBEMOS DE CRI GENETICA BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:
29/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 10.304,05 DESTINATÁRIO: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAL
REPRESENTANTE: 977 - ILDEFONSO AGUIA
CLIENTE (FANTASIA): QUALITY REPRESENTACOES

NF-e
Nº.: 93995
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRI GENETICA BRASIL LTDA

GENEX

RUA DOUTOR PROCOPIO TOLEDO MALTA, 145
LOTEAMENTO HABITACIONAL SAO CA
SAO CARLOS - SP
13563-002
Fone / FAX: 1633623888
comercial@genexbrasil.com.br/www.genexbrasil.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 93995
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

35180507504171000105550010000939951000683243

Consulta de autenticidade no portal nacional da
www.identificacao.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180358235820 29/05/2018 - 11:05:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
637279964116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ
07.504.171/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
C18249 - GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAL

CNPJ / CPF
28.526.595/0001-32

DATA DA EMISSÃO
29/05/2018

ENDEREÇO
R JOSUE MARQUES MARTINS, 3954

BAIRRO / DISTRITO
VILA RANCHO VELHO

CEP
13569-050

DATA DA SAÍDA
29/05/2018

MUNICÍPIO
SAO CARLOS

UF FONE / FAX
SP 1633718891

INSCRIÇÃO ESTADUAL
637439916118

HORA DA SAÍDA
11:02

FATURA / DUPLICATA

93995/1 - 13/06/2018 10.304,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.846,37	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 542,32	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.304,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TATIANE HELENA FELICIO ME	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF 11.049.316/0001-94
ENDEREÇO RUA DONATO CICCI 103	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0027158330087		
QUANTIDADE 1	ESPECIE BOTIJO	MARCA CRI GENETICA BR	NUMERO 33726	PESO BRUTO 28,000	PESO LIQUIDO 28,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CODIGO DE BARRAS	CST	CFOP	UN	QJANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
501HO12786	501HO12786 CO-OP TROY PILEDRIVER-ET - AXI50144 - HO	05111000	7891234526519	140	5102	DOSE	40,0000	93.3192	3732,77	186,64	0,00	0,00	0,00	0	0
890GL00034	890GL00034 SX JQR CURJANGO - JRF310 - GL	05111000	7891234517289	040	5102	DOSE	50,0000	142.2720	7113,60	355,68	0,00	0,00	0,00	0	0

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
339

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R JOSUE MARQUES MARTINS,3954 VILA RANCHO VELHO SAO CARLOS SP 13569-050 // AS INFOMACOES SOBRE O SEMEN ITEM 12 CAPITULO VIII, DO ANEXO I DA I.NOM // Fone Transp.:
REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA SP-80.321-9. // ISENTO DO ICMS CONF. ARTIGO 28 DO ANEXO I DECRETO 45.490/00 DO RICMS. // AS INFORM. SOB. SEMEN ITEM 12 CAPIT.VIII, DO ANEXO I DA I.NORMAT 56/06

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CRI GENETICA BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:
-29/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 10.304,05 DESTINATÁRIO: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAL
REPRESENTANTE: 977 - ILDEFONSO AGUIA
CLIENTE (FANTASIA): QUALITY REPRESENTACOES

NF-e
Nº.: 93995
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRI GENETICA BRASIL LTDA



RUA DOUTOR PROCOPIO TOLEDO MALTA, 145
LOTEAMENTO HABITACIONAL SAO CA
SAO CARLOS - SP
13563-002
Fone / FAX: 1633623888
comercial@genexbrasil.com.br/www.genexbrasil.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 93995
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

35180507504171000105550010000939951000683243

Consulta de autenticidade no portal nacional da
www.Identificacao.Fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180358235820 29/05/2018 - 11:05:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
637279964116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

07.504.171/0001-05

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

C18249 - GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAL

CNPJ / CPF

28.526.595/0001-32

DATA DA EMISSÃO

29/05/2018

ENDEREÇO

R JOSUE MARQUES MARTINS, 3954

BAIRRO / DISTRITO

VILA RANCHO VELHO

CEP

13569-050

DATA DA SAÍDA

29/05/2018

MUNICÍPIO

SAO CARLOS

UF

SP

FONE / FAX

1633718891

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637439916118

HORA DA SAÍDA

11:02

FATURA / DUPLICATA

93995/1 - 13/06/2018 10.304,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.846,37

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

542,32

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.304,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TATIANE HELENA FELICIO ME

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

11.049.316/0001-94

ENDEREÇO

RUA DONATO CICCIO 103

MUNICÍPIO

UBERABA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027158330087

QUANTIDADE

1

ESPECIE

BOTIJAO

MARCA

CRI GENETICA BR

NUMERO

33726

PESO BRUTO

28,000

PESO LIQUIDO

28,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CODIGO DE BARRAS	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
501HO12786	501HO12786 CO-OP TROY PILEDRIVER-ET - AX150144 - HO	05111000	7891234526519	140	5102	DOSE	40,0000	93.3192	3732,77	186,64	0,00	0,00	0,00	0	0
B90GL00034	B90GL00034 5X JQR CURIANGO - JRF310 - GL	05111000	7891234517289	040	5102	DOSE	50,0000	142.2720	7113,60	355,68	0,00	0,00	0,00	0	0

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
335

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R JOSUE MARQUES MARTINS,3954 VILA RANCHO VELHO SAO CARLOS SP 13569-050 // AS INFOMACOES SOBRE O SEMEN ITEM 12 CAPITULO VIII, DO ANEXO I DA L.NOM // Fone Transp.:
REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA SP-80.321-9. // ISENTO DO ICMS CONF. ARTIGO 28 DO ANEXO I DECRETO 45.490/00 DO RICMS. // AS INFORM. SOB. SEMEN ITEM 12 CAPT.VIII, DO ANEXO I DA I.NORMAT 56/06

RESERVADO AO FISCO

GENEX Emitido por Guaraní® ERP - (16) 3375-5340 - comercial@guaranisistemas.com.br

RECEBEMOS DE CRI GENETICA BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 2.945,00 DESTINATÁRIO: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAL REPRESENTANTE: 598 - FOLIVEIRA - REP CLIENTE (FANTASIA): QUALITY REPRESENTACOES

NF-e
Nº.: 93675
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRI GENETICA BRASIL LTDA

GENEX

RUA DOUTOR PROCOPIO TOLEDO MALTA, 145
LOTEAMENTO HABITACIONAL SAO CA
SAO CARLOS - SP
13563-002
Fone / FAX: 1633623888
comercial@genexbrasil.com.br/www.genexbrasil.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 93675
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

35180507504171000105550010000936751000675845

Consulta de autenticidade no portal nacional da
www.Identificacao.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180333340803 17/05/2018 - 11:11:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
637279964116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

07.504.171/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

C18249 - GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAL

CNPJ / CPF

28.526.595/0001-32

DATA DA EMISSÃO

17/05/2018

ENDEREÇO

R JOSUE MARQUES MARTINS, 3954

BAIRRO / DISTRITO

VILA RANCHO VELHO

CEP

13569-050

DATA DA SAÍDA

17/05/2018

MUNICÍPIO

SAO CARLOS

UF

SP

FONE / FAX

1633718891

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637439916118

HORA DA SAÍDA

11:08

FATURA / DUPLICATA

93675/1 - 01/06/2018 2.945,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.945,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.945,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

SP

CNPJ / CPF

44.914.992/0001-38

ENDEREÇO

RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582249216111

QUANTIDADE

1

ESPECIE

BOTLHAO

MARCA

CRI GENETICA BR

NUMERO

33454

PESO BRUTO

28,000

PESO LIQUIDO

28,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CODIGO DE BARRAS	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001JE00793	001JE00793 SUNSET CANYON DIVINE-ET - 34.218B - JE	05111000	7891234501165	140	5102	DOSE	200,0000	14,7250	2945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
336

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R JOSUE MARQUES MARTINS,3954 VILA RANCHO VELHO SAO CARLOS SP 13569-050 // AS INFORMACOES SOBRE O SEMEN ITEM 12 CAPITULO VIII, DO ANEXO I DA I.NOM // Fone Transp.:
REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA SP-80.321-9. // ISENTO DO ICMS CONF. ARTIGO 28 DO ANEXO I DECRETO 45.490/00 DO RICMS. // AS INFORM. SOB. SEMEN ITEM 12 CAPIT.VIII, DO ANEXO I DA I.NORMAT 56/06

RESERVADO AO FISCO

GENEX

Emitido por Guarani@ ERP - (16) 3375-5340 - comercial@guaranisistemas.com.br

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 337
----------------------------------	-----------------------------

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 26ª
ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n.º 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sexta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: "Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 338

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2ª - O objeto social da Sociedade será: “Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 339

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA** possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlstorff, Tatiana Reis Ziehlstorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 340

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204099634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 341

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

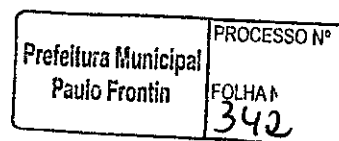
III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 422040396

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

23/02/2018



fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 343

23/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 344

23/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 4220403965

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 345
---------------------------------------	-----------------------------

23/02/2018




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 396

23/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

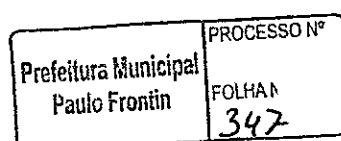
§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.



23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 4220403965

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

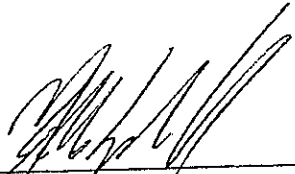
Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

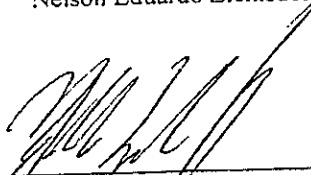
Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

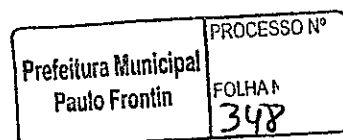
Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única.

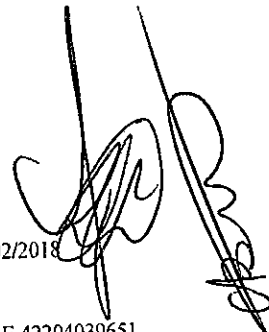
Blumenau/SC, 13 de Fevereiro de 2018.


 SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
 (Neste ato representada por seu sócio administrador
 Nelson Eduardo Ziehlendorff)


 NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
 Sócio Administrador



23/02/2018





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado, únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 399
---------------------------------------	--------------------------------

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabella Inteira
Praça Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margaida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICACÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé
Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018
Em teste da Verdade.

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30

Selo Digital de Fiscalização - SELO NORMAL:
FFL33990-JZX3

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

000000

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo ZiehlSDorff

Ciente e de acordo:

Nelson Eduardo ZiehlSDorff

Visto da Advogada:

Patricia Ferreira Nakahara Machado

OAB/SP n.º 165.582



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
350

Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Página 2/de.2

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
- RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Taboatã Interior

Praça Victor Konder nº 21

Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200

CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina

www.margarida.org.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

Em tes^{ta} da Verdade

LUÍZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE

Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30

Selo Digital de Fiscalização - SELO NORMAL:
FFL33989-1E5P

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SEM BRANCO



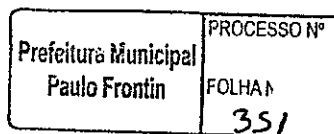
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1995	
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br		TELEFONE (47) 3323-2082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 11:05:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:27 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2019.

Código de controle da certidão: **8B5D.8528.A4DE.9B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 352

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00593476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

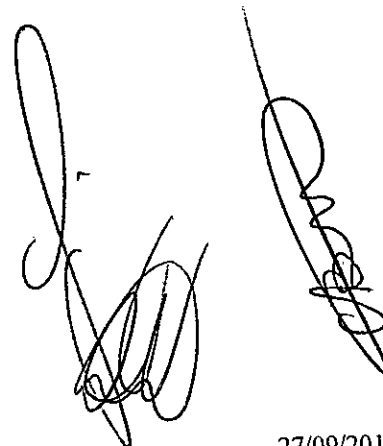
Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092202065507058362

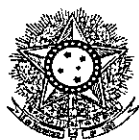
Informação obtida em 27/09/2018, às 16:27:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 353



27/09/2018 16:27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 156176913/2018

Expedição: 15/08/2018, às 11:34:00

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.593.476/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 354

Duvidas e sugestões: cnmt@tst.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

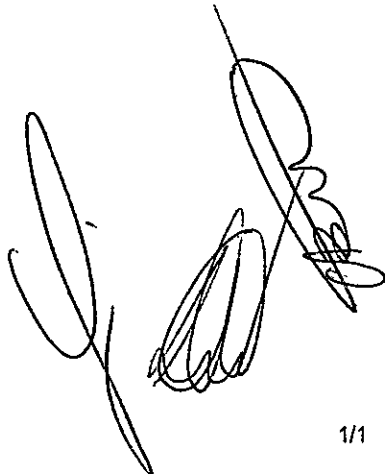
Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.593.476/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.528.990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7319004 - Consultoria em publicidade 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO	
CEP 89060-001	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/09/2018 10:00:22 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 355





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

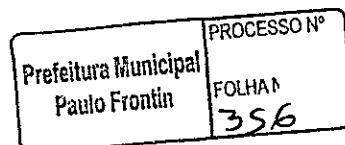
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140090229784
Data de emissão: 21/09/2018 10:18:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/11/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/09/2018 16:31:38



PREFEITURA DE
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83

CMC: 84051

Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, andar térreo, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2018 Tributo: ISS DES/NOTABLU

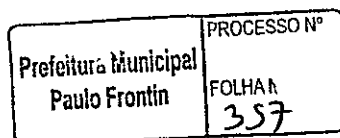
A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 53596908181

Assinatura Digital: 97750631621E9ADD76EC0C920A6FDCBC

Data/Hora Emissão: 15/08/2018 11:36:33

Data Validade: 11/02/2019



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5755503

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ:
00.593.476/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 22 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 358
---------------------------------------	-----------------------------

PEDIDO Nº: 7860127

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.593.476/0001-83
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
Número de Ordem 35
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/08/2013
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 148196

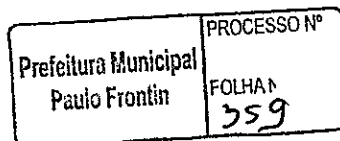
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 35
Quantidade total de linhas do arquivo digital 148196
Data de início 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.593.476/0001-83
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 360

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



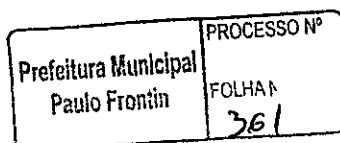
Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 23.531.187,16	R\$ 20.446.830,79
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.556.771,76	R\$ 18.853.809,81
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.982.846,22	R\$ 479.221,53
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 260,75	R\$ 936,25
DEPOSITOS BANCÁRIOS	R\$ 64.050,74	R\$ 61.298,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.918.534,73	R\$ 416.986,44
CLIENTES	R\$ 12.167.631,17	R\$ 12.601.570,70
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 12.167.631,17	R\$ 12.601.570,70
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 54.393,09	R\$ 82.472,78
ADIAANT. A TERCEIROS	R\$ 10.964,00	R\$ 21.540,82
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ 7.878,68	R\$ 26.487,96
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 35.550,41	R\$ 34.444,00
ESTOQUES	R\$ 5.302.319,21	R\$ 5.650.740,94
ESTOQUE E PODER DE TERCEIROS	R\$ 100.689,13	R\$ 142.416,39
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 5.201.630,08	R\$ 5.508.324,55
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 49.582,07	R\$ 39.803,86
DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 49.582,07	R\$ 39.803,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.974.415,40	R\$ 1.593.020,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.347,67	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 5.347,67	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 2.704.331,02	R\$ 259.848,61
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.704.331,02	R\$ 259.848,61
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A REPRESENTANTES	R\$ 11.011,31	R\$ 11.011,31
(-) PROVISÕES	R\$ (11.011,31)	R\$ (11.011,31)
IMOBILIZADO	R\$ 1.175.481,23	R\$ 1.226.675,34
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.090.877,59	R\$ 2.219.465,81
IMOBILIADO EN ANDAMENTO	R\$ 294.331,14	R\$ 247.004,02
(-) (-) DEP./AMORT./EXAUSTAO	R\$ (1.209.727,50)	R\$ (1.239.794,49)
INTAGIVEL	R\$ 89.255,48	R\$ 106.497,03
CUSTO	R\$ 439.149,54	R\$ 492.550,26
(-) (-) AMORTIZAÇÕES	R\$ (349.894,06)	R\$ (386.053,23)
PASSIVO	R\$ 23.531.187,16	R\$ 20.446.830,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



Página 1 de 0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

* Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 11.591.355,13	R\$ 8.854.818,08
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.478.952,30	R\$ 778.183,87
EMPRÉSTIMOS	R\$ 2.476.015,28	R\$ 778.183,87
FINANCIAMENTOS	R\$ 2.937,02	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 6.044.380,00	R\$ 4.677.965,22
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 396.687,20	R\$ 644.974,83
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R\$ 5.647.692,80	R\$ 4.032.990,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 301.483,90	R\$ 340.401,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 296.502,30	R\$ 271.957,13
TRIB. RETIDOS A RECOLHER	R\$ 4.981,60	R\$ 7.839,86
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$ 0,00	R\$ 60.604,47
OBRIG. TRAB./PROVISIONADAS	R\$ 200.053,83	R\$ 245.263,41
OBRIGAÇÕES/PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 1.207,11
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 36.722,75	R\$ 48.553,36
PROVISÕES	R\$ 163.331,08	R\$ 195.502,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.566.485,10	R\$ 2.813.004,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 150.985,98	R\$ 55.774,73
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.415.499,12	R\$ 2.757.229,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 550.546,56	R\$ 457.296,47
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 550.546,56	R\$ 457.296,47
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 550.497,48	R\$ 396.642,93
SÓCIOS E DIRETORES	R\$ 49,08	R\$ 49,08
IMPOSTOS PARCELADOS LP	R\$ 0,00	R\$ 60.604,46
PATROMINIO LIQUIDO	R\$ 11.389.285,47	R\$ 11.134.716,24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 6.959.253,73	R\$ 11.389.285,47
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 6.959.253,73	R\$ 11.389.285,47
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.441.343,40	R\$ (254.569,23)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.442.597,66)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	R\$ 4.441.343,40	R\$ 3.188.028,43
AJUSTES DE EXERCICIOS	R\$ (11.311,66)	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS	R\$ (11.311,66)	R\$ 0,00

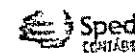
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



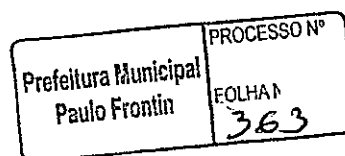
Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 4.441.343,40	R\$ 3.188.028,43
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 31.318.861,29	R\$ 32.493.033,73
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 31.032.536,55	R\$ 32.834.145,32
VENDAS DE PRODUTOS/SERVIÇOS	R\$ 31.032.536,55	R\$ 32.834.145,32
VENDAS MERCADO INTERNO/SERVIÇOS	R\$ 31.032.536,55	R\$ 32.834.145,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (1.349.632,48)	R\$ (1.071.290,89)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	R\$ (1.290.048,87)	R\$ (997.848,72)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (59.583,61)	R\$ (73.442,17)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.635.957,22	R\$ 730.179,30
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.588.192,71	R\$ 683.542,52
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 47.764,51	R\$ 46.636,78
(-) CUSTOS PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ (11.348.182,83)	R\$ (12.015.635,47)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (748.929,39)	R\$ (470.365,14)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (748.929,39)	R\$ (470.365,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (10.599.253,44)	R\$ (11.545.270,33)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (10.599.253,44)	R\$ (11.545.270,33)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (15.575.845,49)	R\$ (17.386.336,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (9.119.338,18)	R\$ (10.557.782,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (506.610,99)	R\$ (589.248,96)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS	R\$ (4.668.795,24)	R\$ (5.153.797,90)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (1.531,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (250.744,35)	R\$ (397.859,72)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (2.985,33)	R\$ (3.407,43)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.688.671,27)	R\$ (4.413.468,27)
(-) DESPESAS COM MARKETING	R\$ (821.552,59)	R\$ (1.232.230,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (178.543,22)	R\$ (338.921,24)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (643.009,37)	R\$ (893.309,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	R\$ (4.528.295,64)	R\$ (4.256.208,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (707.059,79)	R\$ (767.262,08)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	R\$ (323.013,66)	R\$ (277.423,71)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (4.485,55)	R\$ (6.567,32)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (450.400,78)	R\$ (456.681,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.235.348,27)	R\$ (1.343.312,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.783.509,73)	R\$ (1.404.962,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

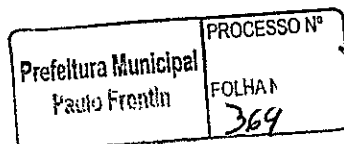
Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVO OPERACIONAIS	R\$ (1.106.659,08)	R\$ (1.340.115,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (262.620,00)	R\$ (352.262,98)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (218.400,00)	R\$ (241.392,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (207.384,12)	R\$ (213.659,26)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (168.372,45)	R\$ (226.973,84)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (249.882,51)	R\$ (305.827,14)
OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 46.510,43	R\$ 96.966,77
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 46.510,43	R\$ 96.966,77
RECEITAS	R\$ 241.000,00	R\$ 207.494,90
(-) CUSTOS	R\$ (194.489,57)	R\$ (110.528,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42204039651	00.593.476/0001-83
NOME EMPRESARIAL	
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RÉSPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	00593476000183	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO:0059347 6000183	268578790270132841 423942189464156106 92	26/07/2017 a 26/07/2018	Sim
Contador	04409767909	JULIANA BAUER MARTINS:04409767909	183400958583533479 572978457828817554 98	11/11/2016 a 10/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.
1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-0

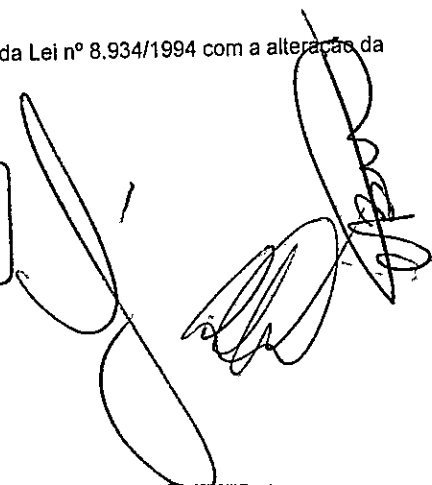
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2018 às 14:21:25

31.10.96.35.D1.3C.A6.6C
35.26.D7.3B.5F.AE.F7.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 365



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.593.478/0001-83 Nire: 42204039651 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): B8.C5.6F.00.68.E8.CA.B7.D7.3C.77.32.1B.7B.DA.96.47.8A.CB.B5-

Consulta Realizada em: 08/06/2018 06:39:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

5.0.2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 366

Página 1 de 1

EMPRESA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ.: 00.593.476/0001-83 **NIRE.: 42204039651**

ABRANGENDO O PERIODO DE 01/01/17 A 31/12/2017

ANALISE ECONOMICO/FINANCEIRA

Liquidez Geral:

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	
19.113.658,42	= 2,052558
9.312.114,55	

Liquidez Corrente:

<u>Ativo Circulante</u>	
<u>Passivo Circulante</u>	
18.853.809,81	= 2,062445
9.141.484,74	

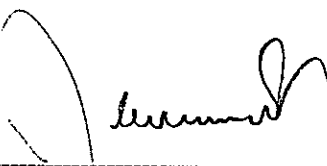
Solvência Geral:

<u>Ativo Total</u>	
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	
20.446.830,79	= 2,195724
9.312.114,55	

1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabela Interina
Praça Victor Konder nº21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margartida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 27 de Setembro de 2018.
Em test. da Verdade.

STEFANIE SABRINA MARTINS FABIANO
ESCREVENTE
Eml: 3,40 - Ato: 1,90 - Total: 5,30
Seló Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
FF888083-KACR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



GIOVANI MAINHARDT
CRC/SC NR. SC-016992/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
307

MARCARIDA
1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



PREFEITURA DE BLUMENAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Semex do Brasil Comércio Importação de Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, CEP 89.060-001, na cidade de Blumenau/SC, fornece para a Prefeitura Municipal de Blumenau, inscrita no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, estabelecida na Praça Victor Konder, nº 2, bairro Centro, CEP 89.010-904, na cidade de Blumenau/SC, os produtos especificados abaixo:

Sêmen Bovino da Raça Holandesa

Sêmen Bovino da Raça Jersey

Sêmen Bovino da Raça Gir Leiteira

Sêmen Bovino da Raça Girolando

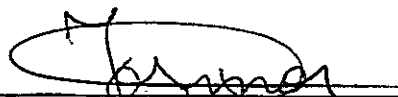
Sêmen Bovino da Raça Red Angus

Materiais para Inseminação Artificial

Botijões Criogênicos

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Blumenau, 20 de setembro de 2018.



Josmar Dall'Acqua
Técnico Agropecuária

Matricula 196584

RG: 2.164.276

Prefeitura Municipal Pavão Fronteira	PROCESSO Nº FOLHA Nº 368
---	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Praça Victor Konder, nº 02 – bairro Centro – CEP: 89.010-904 – Blumenau/SC.

Tel.: +55 (47) 3381-6000



ANEXO I – DECLARAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Blumenau, 26 de setembro de 2018.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

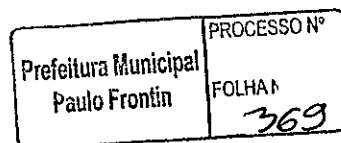
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Aline Meira Junges

Coordenadora Comercial/Logística

RG: 5148922 SSR/SC

CPF: 048.642.609-23





ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

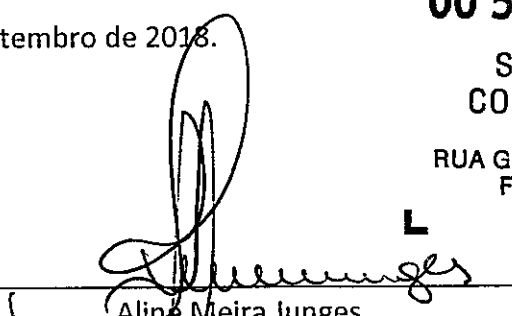
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 26 de setembro de 2018.

Preº	PROLISSO Nº
Folha	FOLHA
	370


Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial/Logística
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

ENVVELOPE

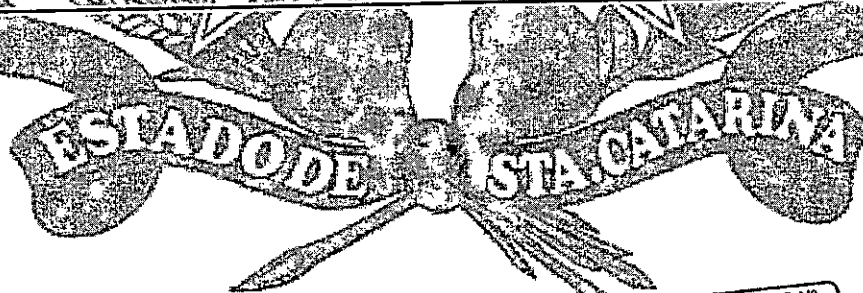
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 34
----------------------------------	----------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0453234-0	CNPJ 12.270.775/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/07/2010	Data de Início de Atividade 02/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 61-SALA 01, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CARGA E DESCARGA DE RAÇÕES ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ADUBOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E MUDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE RAÇÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ LUCIANO WEBER 824.542.139-15 NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER 064.626.639-01	Participação no Capital (R\$) 47.500,00 2.500,00	Espécie de Sócio SÓCIO SÓCIO	Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número 20178581810	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXX



Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA 372

[Handwritten signature]

Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de setembro de 2018

[Handwritten signature]

Eu,
 Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.270.775/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO RURAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERAGROAGROPECUARIAME@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-7070
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 11:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 373



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 12.270.775/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

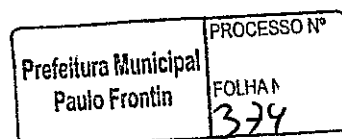
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:47:44 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/12/2018.
 Código de controle da certidão: **3B01.24B5.ACB1.FAFE**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12270775/0001-66
Razão Social: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME
Nome Fantasia: ESPACO RURAL
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 61 SALA 01 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

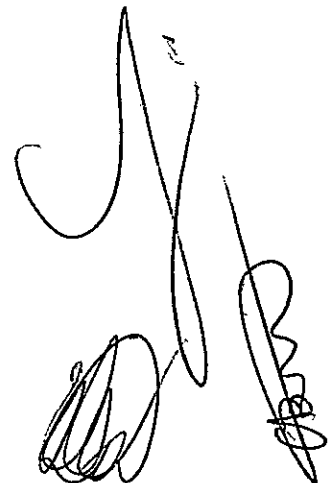
Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092806445792657163

Informação obtida em 02/10/2018, às 16:20:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 375
---------------------------------------	--------------------------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.270.775/0001-66

Certidão nº: 153228867/2018

Expedição: 04/07/2018, às 10:28:24

Validade: 30/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.270.775/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

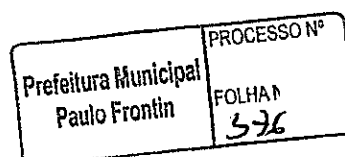
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



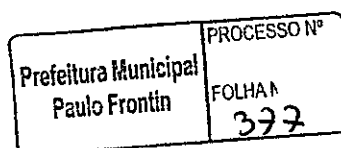
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 12.270.775/0001-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/09/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.187.894	NOME EMPRESARIAL ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPAÇO RURAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5212500 - Carga e descarga 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 7500100 - Atividades veterinárias 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/09/2010		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 10/09/2018 13:47:30 (data e hora de Brasília).



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.270.775/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140085769610**
Data de emissão: **10/09/2018 13:56:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/11/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 378

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/09/2018 13:56:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 431/2018

Nome / Razão Social

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME CNPJ: 12270775000166

Endereço

RUA: SETE DE SETEMBRO
COMPL: SALA 01

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 61

APTO: null

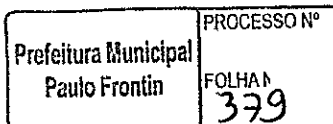
Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 08 de Setembro de 2018

Código de Controle

CWX58RLKW7BANNM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



10/09/2018

7927297

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5800187

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME, portador do CNPJ: 12.270.775/0001-66. *****

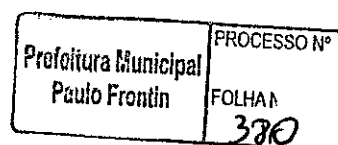
OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 10 de setembro de 2018.



PEDIDO Nº:

7927297



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 231 folhas numeradas do No. 1 ao 231 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME

Ramo.....: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Endereço.....: RUA SETE DE SETEMBRO, 61.

Complemento.....: SALA 03

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PORTO UNIAO

Estado.....: SC


Inscrição no CNPJ...: 12.270.775/0001-66

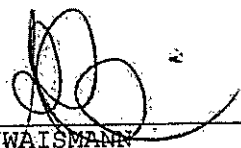
Inscrição Estadual..: 256187894

Registro na junta...: 42204532340 Data registro: 21/07/2010



Inscrição Municipal: 2477

PORTO UNIAO, 01/01/2017.


LUCIANO WEBER
DIRETOR
CPF: 824.542.139-15


ALEXANDRE WAISMANN
Reg. no CRC - PR. sob o No. PR057709/0-0
CPF: 046.879.059-43

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 381




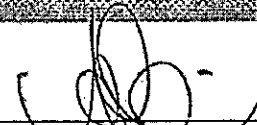
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	PROCESSO Nº		Saldo Atua
	Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 381	
ATIVO			608.963,40
ATIVO CIRCULANTE			608.240,54
DISPONÍVEL			20.148,22
CAIXA			10.644,93
CAIXA GERAL			10.644,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO			9.503,29
BANCO SICOOB			9.503,29
CLIENTES			31.830,66
DUPLICATAS A RECEBER			31.830,66
CLIENTES A RECEBER			31.353,49
COTA CAPITAL BANCO SICOOB			477,17
OUTROS CRÉDITOS			4.056,85
TÍTULOS A RECEBER			4.056,85
CARTÃO VISA/CIELO			4.056,85
ESTOQUE			552.204,81
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS			552.204,81
MERCADORIAS PARA REVENDA			552.204,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			722,86
IMOBILIZADO			722,86
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			2.889,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			2.889,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL			2.166,14
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER			2.166,14
PASSIVO			608.963,40
PASSIVO CIRCULANTE			98.645,91
FORNECEDORES			80.759,12
FORNECEDORES			80.759,12
LAGOA DA SERRA LTDA			844,78
MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA			2.109,98
LONDRIVET COMERCIO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.			1.883,30
PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA			374,49
AVÍCOLA E NUTRIÇÃO DO VALE LTDA			3.276,71
AGROSUL CATARINENSE LTDA			548,82
MTS COM REPRESENTACOES EIRELI			6.393,49
DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA			808,41
SULVET COMERCIAL ATACADISTA LTDA			1.565,87
DIAMANTU AGRICOLA LTDA			6.016,29
CAPPELLARI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI			611,00
DCONDOR HBI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA			132,01
NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			426,00
M.M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA			1.755,72
CONFORTIN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			1.058,31
AGRO SANDRI LTDA			1.666,00
DISPRA - DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			2.246,52
BASSO & PANCOTTE LTDA			1.366,07
REALPET COM ATACAD DE PROD VET LTDA			710,63
JKM COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA			369,53
LABORATORIOS CALBOS LTDA			798,25
C.COLLETTI E CIA LTDA			811,56
IMPORTADORA BAGE S.A.			1.506,16
VETQUINOL SAÚDE ANIMAL LTDA			1.063,71
MULTIMIX COM DE FERRAGENS E FERRAM LTDA			477,00
MADEIREIRA BREZOLIN LTDA ME			220,00
SAN LAC TECNOLOGIA, NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL			13.885,60
ALGOMIX AGROINDUSTRIAL LTDA			1.009,21
ROMANI S/A IND. COM. DE SAL			3.195,00
SAN LAC TECNOLOGIA, NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA			4.085,09
REALPET COM ATACAD DE PROD VET LTDA			316,53
CASSUL DISTRIBUIDORA PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA			897,19
AGROZOTEC IND. E COM. PROD. AGROP. LTDA			496,48
LABORATORIOS CALBOS LTDA			1.301,72
FELIX ROGER WAGNER ME			407,20
PASTIFICIO NORTESUL IND.COM.FARINHAS LTDA			825,00
AVANI BACH DOS SANTOS ME			357,30
ORDEVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA			142,50
AVONDAIRY AM SUL S P O LTDA			1.282,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ORBID SA INDUSTRIA E COMERCIO	868,80C
JPB INDUSTRIA QUIMICA LTDA	3.237,89C
MANUFATURA BRASIL LTDA	199,50C
MADEMA COMPONENTES PARA ORDENHA LTDA	430,00C
COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA-EPP	684,50C
BIOTER PROTECAO AMBIENTAL LTDA	5.734,80C
BEATRIZ WARMING RONCHI EIRELI-EPP	1.066,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.859,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.859,69C
SIMPLES A RECOLHER	6.407,49C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.452,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.027,10C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.390,70C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.976,77C
PRO-LABORE A PAGAR	2.613,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.436,40C
INSS A RECOLHER	694,80C
FGTS A RECOLHER	742,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	304.000,18C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	304.000,18C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	304.000,18C
FINANCIAMENTOS	304.000,18C
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS - IP	304.000,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.317,31C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.317,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.317,31C
LUCROS ACUMULADOS	156.317,31C


 LUCIANO WEBER
 DIRETOR
 CPF: 824.542.139-15


 ALEXANDRE WAISMANN
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR057709/O-0
 CPF: 046.879.059-43

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 382

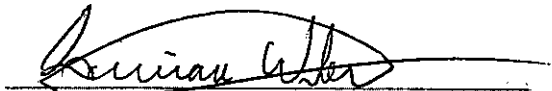


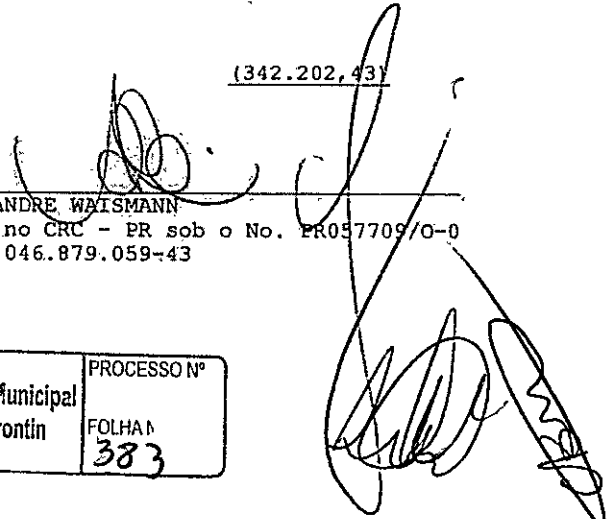
Empresa: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME
CNPJ: 12.270.775/0001-66

Folha: 0227
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	847.947,40	<u>847.947,40</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.926,37)	
(-) SIMPLES	(61.347,47)	<u>(64.273,84)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>783.673,56</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(997.698,59)	<u>(997.698,59)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(214.025,03)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(135.442,05)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
COMBUSTÍVEL	(116,79)	<u>(116,79)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
13º SALÁRIO	(6.310,66)	
FÉRIAS	(6.369,34)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(130,39)	
SALÁRIOS E ORDENADÓS	(71.756,03)	
PRÓ-LABORE	(35.244,00)	
FGTS	(6.166,38)	
TAXAS DIVERSAS	(486,79)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.331,09)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.066,62)	
TELEFONE	(1.022,44)	
SOFTWARE USO E CONSUMO	(1.088,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(3.257,49)	
JUROS PASSIVOS	(96,03)	<u>(135.325,26)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE AMOSTRA GRATIS	15,00	<u>15,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(349.452,08)</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO	7.249,65	<u>7.249,65</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(342.202,43)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(342.202,43)</u>


LUCIANO WEBER
DIRETOR
CPF: 824.542.139-15


ALEXANDRE WAISMANN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057709/O-0
CPF: 046.879.059-43

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 383
---------------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	340.571,85
Valores pagos a fornecedores	(251.305,13)
Valores pagos a empregados	(111.902,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>(22.636,08)</u>
Tributos pagos	(67.258,81)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(89.894,89)</u>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	874.156,78
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>784.261,89</u>

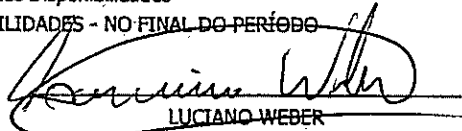
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO


Pagamentos de lucros e dividendos	(29.500,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(29.500,00)</u>

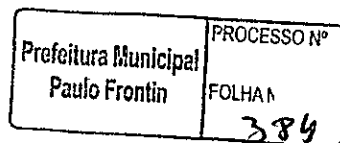
Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 754.761,89

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 10.644,93

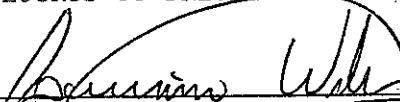

LUCIANO WEBER
DIRETOR
CPF: 824.542.139-15



ALEXANDRE WAISMANN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057709/O-0
CPF: 046.879.059-43

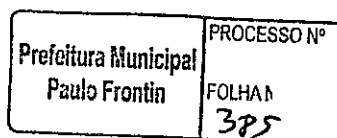


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	528.019,74
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(342.202,43)
TOTAL	185.817,31
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cte	(29.500,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(29.500,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.317,31


LUCIANO WEBER
DIRETOR
CPF: 824.542.139-15


ALEXANDRE WAISMANN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057709/O-0
CPF: 046.879.059-43



TERMÓ DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 Folha: 231

Contém este livro 231 folhas numeradas do No. 1 ao 231 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa.....: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME

Ramo.....: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Endereço.....: RUA SETE DE SETEMBRO, 61

Complemento.....: SALA 03

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PORTO UNIAO

Estado.....: SC

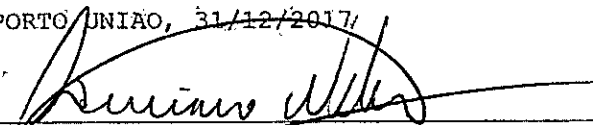
Inscrição no CNPJ...: 12.270.775/0001-66


Inscrição Estadual..: 256187894

Registro na junta...: 42204532340 Data registro: 21/07/2010

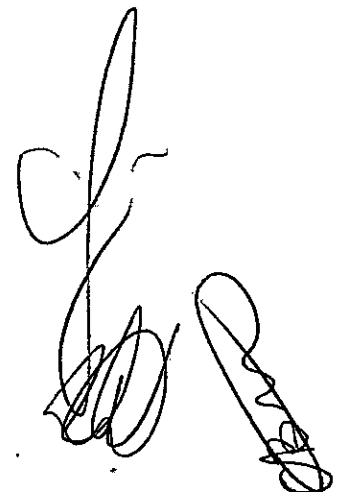
Inscrição Municipal: 2477

PORTO UNIAO, 31/12/2017/


LUCIANO WEBER
DIRETOR
CPF: 824.542.139-15


ALEXANDRE WAISMANN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057709/0-0
CPF: 046.879.059-43

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 386
---------------------------------------	-----------------------------



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PORTO UNIAO, 31/12/2017

A

CRC.n.º PR057709/O-0
Endereço: , nº 0,, CEP nº

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME, CNPJ 12.270.775/0001-66, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

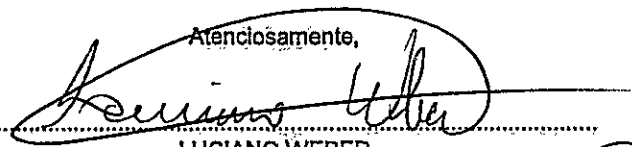
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

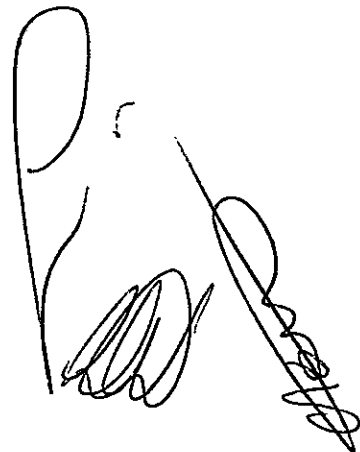
- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



LUCIANO WEBER
DIRETOR
CPF: 824.542.139-15

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 387
---------------------------------------	-----------------------------



Espaço Rural Agropecuária Ltda Me

CNPJ: 12270775/0001-66

Rua Sete de Setembro,61 -Centro-porto União -SC

Tel.: (42)35227070

Comprovação situação financeira

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 608.240,54 + R\$ 0,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante R\$ 98.645,91 + R\$ 304.000,18

= R\$ 608.240,54

_____ = 1,5106

R\$ 402.646,09

SG = Ativo Total = R\$ 608.963,40

Passivo Circulante + Passivo não Circulante R\$ 98.645,91 + R\$ 304.000,18

= R\$ 608.963,40

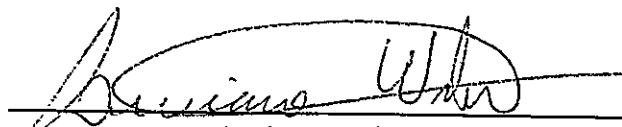
_____ = 1,5124

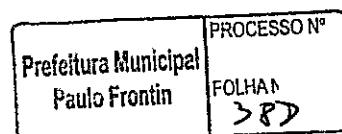
R\$ 402.646,09

LC = Ativo Circulante = R\$ 608.240,54 = 6,1659

Passivo Circulante R\$ 98.645,91

Porto União, 10 de setembro de 2018


Luciano Weber



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, com sede na Rua Sete de Setembro, 61, bairro Centro, CEP 89400-000, Cidade Porto União, Estado SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12270775/0001-66, venceu o procedimento licitatório da Prefeitura Municipal de Porto União nº 074/2017, com vistas ao fornecimento de sêmen bovino e materiais para inseminação artificial, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e entrega.

Porto União, 10 de Setembro de 2018.

William Wagner Baumann
Médico Veterinário
CRMV - PR 7482
CRMV - SC 4877

William Wagner Baumann
CRMV-SC:4877
Médico Veterinário da Secretaria Municipal da Agricultura de Porto União

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 389

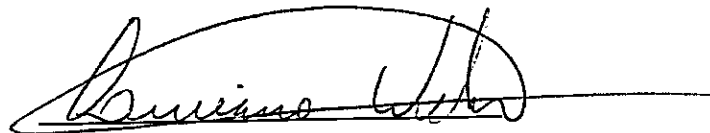


AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N°57/2018

DECLARAÇÃO

Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.270.775/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, 61, Porto União-SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

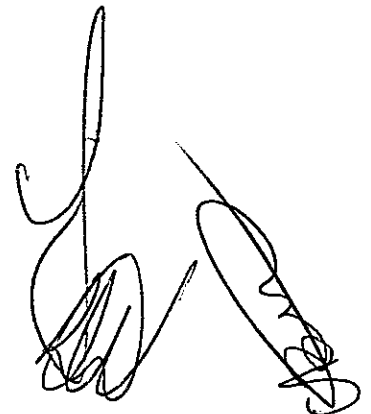
Porto União, 10 de setembro de 2018.



Luciano Weber

sócio-administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 390
---------------------------------------	--------------------------------



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N°57/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejudgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

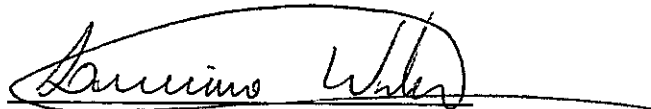
Declaro também que, nos termos do art.9º, caput, da Lei n°8.666/93, que não participei da licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, §3º, da Lei n°8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejudgado n° 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n° ACÓRDÃO N°2745/10-Tribunal Pleno, do processo n°228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

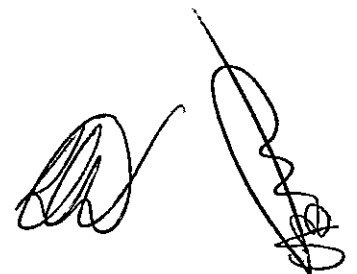
Porto União, 10 de setembro de 2018.



Luciano Weber

sócio-administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 391
---------------------------------------	--------------------------------





Edital de Pregão Presencial Nº 57
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 04/10/2018, as 10:00:54, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 53 com o objetivo de Designação de Pregoeiro tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 57 destinado a Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR...

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8497 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	CNPJ: 07.504.171/0001-05
8794 ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	CNPJ: 12.270.775/0001-66
8922 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	CNPJ: 00.593.476/0001-83

ITEM 1 - SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, CO NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS
- CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%
- TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000
- PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15
- PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15
- SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75
- COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0
- COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0
- PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5
- CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90%
- VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0
- FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	28,5000
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	26,9000
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	24,5000	
<input checked="" type="radio"/> 1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,9000
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	25,0000
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	24,0000	

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
392



Edital de Pregão Presencial Nº 57
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

- PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS
- JPI IGUAL OU MAIOR A 100
- PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30
- PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30
- COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12
- ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0
- VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0
- SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	32,0000
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	29,8000
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	24,9000	
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 24,5000 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 3 - SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALIZADA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

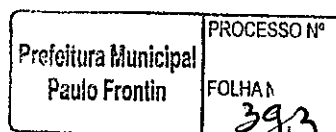
- PTA TIPO POSITIVO
- CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%
- % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0
- SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	37,0000
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	32,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	32,4000	
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	32,0000	
2	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,4000
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	30,0000	

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).





Edital de Pregão Presencial Nº 57
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PRO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	23,8000
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	22,9000
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	16,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Desistiu	Desistiu	23,8000
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	16,7000	
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	16,8000

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

ITEM 5 - SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACT IMA DE 13.000KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	23,2000
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	22,0000
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	16,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	16,7000	
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Desistiu	Desistiu	22,0000
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	16,8000

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

ITEM 6 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

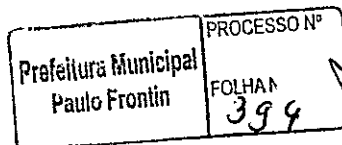
- PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR
- PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR
- PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR
- FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR
- PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	20,0000
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	0,0000	19,9000	
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante CRI GENÉTICA BRASIL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CRI GENÉTICA BRASIL LTDA pelo valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).



(Handwritten signatures and scribbles)



Edital de Pregão Presencial N° 57
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	24,0000
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	22,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	0,0000	22,7000	
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	22,9000
2	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	0,0000	21,5000	

O licitante CRI GENÉTICA BRASIL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CRI GENÉTICA BRASIL LTDA pelo valor de R\$ 21,5000 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

ITEM 8 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUI AS MÍNIMAS:

- FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2
- PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50
- PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	21,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	20,5000	

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 20,5000 (vinte reais e cinquenta centavos).

ITEM 9 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIO SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- PRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0
- PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5
- PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	24,5000
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	24,0000
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	23,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	24,5000
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	24,0000
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	21,5000	

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 21,5000 (vinte e um reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 57
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO HA AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

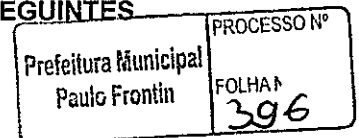
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	23,0000
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	22,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	0,0000	22,8000	
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	22,7000	
2	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	22,8000

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 11 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIO A AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

-FRAME IGUAL OU MAIOR A 5;
-FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR
-PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	23,4500
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	22,0000
8497	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	23,4500
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	19,9000	
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0000
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	0,0000	18,9000	

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 18,9000 (dezoito reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, foi encerrada a etapa de lances, oportunidade em que o pregoeiro examinou as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATA NENHUMA SANÇÃO.

Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do item, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação dos licitantes vencedores verificou-se que atenderam a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foram declarados vencedores.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro aos LICITANTES credenciados sobre o interesse de recorrer sendo que as empresas se manifestaram nos seguintes termos "não tem interesse em recorrer".

Em vista da ausência de interesse de recurso das empresas participantes, adjudico os itens para as empresas vencedoras conforme relatório em anexo, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso e em seguida foi



Edital de Pregão Presencial Nº 57
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 10:12 horas do dia 4 de Outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH -Pregoeiro

IRCELIO CARLOTTO -Membro

ANGELICA CRISTINA COBOS -Membro

RAFAELLA CARUS GODOY -Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROSSIANO ALVES BELLO - Representante

MARCELO DA SILVA GOMES - Representante

LUCIANO WEBER - Representante

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
397



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 57/2018

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no certame ocorrido na data de 11 de setembro de 2018, as proponentes interessadas informaram que não há possibilidade do prosseguimento do presente Processo Licitatório por Lote, observando que não se torna vantajoso para o município. Conforme consta na Ata do mesmo (fls. 165 e 166), esta em que o Advogado Público, Sr. Jeferson Luiz Sirena esteve presente e ajudou a confeccionar, esclareceu-se ao mesmo a vantajosidade ao município em reabrir o certame por item, e desta forma fez-se necessário a alteração apenas no tipo de critério de julgamento.

Após análise e conversa direta com os fornecedores, entendi por vantajosa ao município a troca de critério de julgamento do presente Processo Licitatório de Menor Preço por Lote para Menor Preço por Item.

Ainda, ressalto que uma nova abertura do certame utilizando-se do critério Menor Preço por Lote poderia resultar em certame deserto, atrasando assim o bom andamento dos serviços prestados para com os munícipes.

Nada mais a declarar, assino o presente.


Eder Renato Stelmach
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 188/2018

Pregão Presencial 57/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores a publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Foi encaminhado para o órgão de assessoramento para emissão de parecer aprovando a minuta de Edital, sem recomendações.

3. A este se seguiram as etapas, foi juntada o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 122 atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, (fls. 69), consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregues às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 11/09/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data a qual estava prevista no Edital.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CIRG, CPF	FOLHAS
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	07.507.171/0001-05	MARCELO DA SILVA GOMES	772.158.349-72	71/85
2	ESPAÇO RURAL	12.270.775/0001-	LUCIANO WEBER	824.542.139-15	86/93

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 71 a 111), e a empresa ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, CNPJ nº. 12.270.775/0001-66 **DECLAROU** que faz jus a benesse concedida a microempresas e empresas de pequeno porte. E, assim foi verificado que foi credenciada em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada as propostas, conforme fls. 112 a 164 dos autos, contudo verificou-se que não atenderam os requisitos estabelecidos em Edital, sendo oportunizado o prazo de 08 (oito) dias, para sanar os vícios de suas propostas, conforme item 12.4 do Edital, conforme fl. 166 dos autos.

8.1. Esclareço que ajudei a elaboração da Ata de Sessão de Julgamento, a fim de oportunizasse aos vencedores do certame licitatório a regularização das causas de sua inabilitação, contudo, na parte que demonstrou a inviabilidade não ocorreu a minha participação, isto porque se não era possível regularizar, seria contraditório oferecer prazo para regularização das causas de inabilitação. São soluções auto excludentes, inconciliáveis do ponto de vista jurídico e lógico. Não pode conceder prazo para a regularização e declarar fracassa a licitação. Adota-se uma solução ou outra. Nunca as duas.

8.2. Contudo, essa contradição está presente na Ata. Por isto foi solicitado esclarecimentos ao Sr. Pregoeiro para que justificasse o ato administrativo, informando a) Por qual motivo foi juntado o Edital de fl. 167 a 201; b) Por qual motivo não encaminhou a alteração de edital para prévia aprovação da assessoria jurídica, através do Parecer Jurídico nº. 180/2018 (o qual não foi localizado no processo licitatório).

8.3. Em sua resposta disse que “foi necessário alterar o critério de julgamento, ou seja, o menor preço por lote passou a ser adotado o menor preço por item, pois poderia a licitação ser deserta [sic] atrasando o bom serviço para os munícipes.

8.4. Já havíamos conversado com a Equipe de licitação que não é possível declarar fracassada a licitação e reabrir no mesmo processo licitatório, pois se é declarada fracassada o processo de escolha de licitação foi declarado inapto a obter a compra desejada, assim, sempre é necessário abrir outro processo licitatório, autuado, numerado, após criteriosa análise dos motivos que levaram ao fracasso ou a deserção da licitação.

8.5. No caso, ao que me parece os fornecedores não dispõem de todos os itens constantes no lote, e por isso a disputa restaria prejudica, sendo por certo vedado a eleição do critério de julgamento menor preço por lote, pois estaria frustrando o caráter competitivo do certame.

8.6. Por isso, ocorreu a nulidade de todos os atos da fase externa da licitação, anulando expressamente atos posteriores a publicação do edital fl. 69 e o edital de licitação de fls. 31 a 68 dos autos, revogando a licitação fracassada. E por isso foi realizado a modificação de edital, e assim permitindo prosseguimento do processo de compra, com esse saneamento dos vícios no edital, decorrente do próprio poder de autotutela.

8.7. Em situações como essas seria ideal que houvesse a abertura de outro processo licitatório, com vista a facilitar a fiscalização pelos Órgãos de Controle Externo, como Tribunal de Contas do Estado, contudo, houve significativa participação de licitantes na licitação, e não se torna justificado causar dano aos participantes da licitação por causa de questões procedimentais que não afetam consideravelmente o julgamento da proposta.

8.8. Devemos respeitar o fornecedor, garantindo a sua participação em um processo licitatório, cuja apresentação da proposta e o julgamento já ocorreram e são passíveis de convalidação; E, se não forem convalidados frustrariam a legítima expectativa de lista do processo licitatório, violando o dever de boa-fé pela Administração Pública.

8.9. Por outro lado, a elaboração de outro processo licitatório frustraria o atendimento da necessidade da Sec. de Agricultura e paralisaria o projeto de fomento de melhoramento genético fornecido pelo Município aos Produtores Rurais.

8.10. Partindo, neste caso, do pressuposto que houve o reconhecimento da nulidade do edital que possuía critério de julgamento menor preço por lote, e que os atos não suscetíveis de aproveitamento são apenas o Edital e os extratos de publicação, torna-se possível a análise do processo licitatório, cujo o edital teve o critério de julgamento alterado.

8.11. Assim passamos a analisar a fase externa do edital 167 á 201, que foi alterado pelo Pregoeiro.

9. Em relação a alteração do edital, foi juntada o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 202 atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

10. A publicação do Edital, (fls. 202), consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregues às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato.

11 – Não houve após a alteração do edital, impugnações do processo licitatório, ou pedidos de esclarecimentos.

12 – A abertura do certame, após a alteração ocorreu em dia 04/10/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data a qual estava prevista no Edital.

13 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CIRG, CPF	FOLHAS
1	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	07.507.171/0001-05	MARCELO DA SILVA GOMES	772.158.349-72	212/228
2	ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME	12.270.775/0001-66	LUCIANO WEBER	824.542.139-15	203/211
3	SEMEX DO BRASIL COM. E EXP. LTDA	00.593.476/0001-83	CASSIANO ALVES BELLO	050.148.239-39	229/247

13.1. As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital, conforme fl.203 á 247, e ainda a empresa **ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME** declarou que cumpre os requisitos para fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresas e empresas de pequeno porte, verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o Edital.

14 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas de folhas 248 á 298 dos autos.

15 – Conforme ata de fls. 392 á 397, verifica-se que o Pregoeiro, através de sistema eletrônico classificou as propostas escritas, conforme o inciso VIII, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, e sucessivamente, permitiu que os licitantes classificados, conforme inciso IX, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, esclarecendo que da melhor proposta escrita, oportunizou o lance verbal aos demais participantes cujo o valor não supere 10% (dez) por cento, e caso ausente três participantes deverá haver a participação mínima de 3 (três) licitantes, independente do valor proposto.

16. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

17 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	07.507.171/0001-05	6, 7,
ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME	12.270.775/0001-66	2, 4, 5, 10
SEMEX DO BRASIL COM. E EXP. LTDA	00.593.476/0001-83	1, 3, 8, 9, 11

18. Passo a análise dos requisitos de habilitação dos classificados provisoriamente em primeiro lugar: **CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, ESPAÇO RURAL**

AGROPECUARIA LTDA ME, SEMEX DO BRASIL COM. E EXP. LTDA, observando que a análise dos requisitos de habilitação será do Edital de folhas 167 á 201 dos autos.


18.1. Da análise dos documentos dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar verificou-se que os licitantes atenderam os requisitos de qualificação: regularidade fiscal e trabalhista, econômico-financeiro, técnico, e uma vez cumprido os requisitos de habilitação, deve-se declarar vencedor.

12. Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo i) deverá ser obtida as assinaturas das autoridades indicadas nos documentos que compõem o processo licitatório; ii) após remeter para verificação de atendimento deste subscritor. iii) atendidas as condicionantes anteriores, não haverá hipótese de inabilitação ou nulidade insanável em relação aos itens 1 á 11, podendo a juízo de conveniência e oportunidade do Prefeito Municipal ser homologado o processo licitatório.

Este é o Parecer.

A superior Consideração.

Paulo Frontin, 25 de outubro de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2018 - PR

Processo Administrativo: 513/2018
 Processo de Licitação: 526/2018
 Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 526/2018
- b) Licitação Nr.: 57/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/10/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR..

			(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>	
Lote: 1 - 008497 - CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	2	0,0000	24.955,00	
Total por Fornecedor:	2		24.955,00	
Lote: 1 - 008794 - ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	4	0,0000	14.825,00	
Total por Fornecedor:	4		14.825,00	
Lote: 1 - 008922 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E	5	0,0000	23.745,00	
Total por Fornecedor:	5		23.745,00	
Total:	11		63.525,00	

 ANTONIO GILBERTO GRUBA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2018 - PR

Processo Administrativo: 513/2018
Processo de Licitação: 526/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00 (60), 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00 (90), 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (1380),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (1425)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2018 - PR

Processo Administrativo: 513/2018
Processo de Licitação: 526/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 526/2018
b) Licitação Nr.: 57/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/10/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR..

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

LOTE: 1

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA (8497)

6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARÇAÇA TOP 10% OU MELHOR - Marca: CRI GEN ELITE	DOS	1.200,00	0,0000	19,90	23.880,00
7	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2017 - Marca: CRI GEN TOSHIO	DOS	50,00	0,0000	21,50	1.075,00
Total do Fornecedor:					24.955,00	

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2018 - PR

Processo Administrativo: 513/2018
Processo de Licitação: 526/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME (8794)

2	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90 - Marca: CRV LAGOA	DOS	400,00	0,0000	24,50	9.800,00
4	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PRO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG - Marca: CRV LAGOA	DOS	50,00	0,0000	16,50	825,00
5	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACT IMA DE 13.000KG - Marca: CRV LAGOA	DOS	50,00	0,0000	16,50	825,00
10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO HA AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR - Marca: CRV LAGOA	DOS	150,00	0,0000	22,50	3.375,00
					Total do Fornecedor:	14.825,00

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L (8922)

1	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, CO NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5 - Marca: SEMEX SNOWBASES	DOS	800,00	0,0000	24,00	19.200,00
---	--	-----	--------	--------	-------	-----------

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2018 - PR

Processo Administrativo: 513/2018
Processo de Licitação: 526/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L (8922)

3	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUAL S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90 - Marca: SEMEX FANTASTIC	DOS	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUI AS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80 - Marca: SEMEX ZANSIBAR	DOS	50,00	0,0000	20,50	1.025,00
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIO SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60 - Marca: SEMEX GALBA	DOS	50,00	0,0000	21,50	1.075,00
11	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIO A AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; -FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR - Marca: SEMEX FAVRE	DOS	50,00	0,0000	18,90	945,00

Total do Fornecedor: 23.745,00
Total Geral: 63.525,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00 (60), 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00 (90), 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (1380), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (1425)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 57/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 526/2018

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 57/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CRI GENÉTICA BRASIL LTDA: R\$ 24.955,00
ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME: R\$ 14.825,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 23.745,00

TOTAL GERAL: R\$ 63.525,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador: 8F785A3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2018. Edição 1621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
57/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ.....:00.593.476/0001-83
Valor.....: R\$ 23.745,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: 365 dias
Objeto.....: Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:BE0ABCA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2018. Edição 1622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
57/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
CNPJ.....:07.504.171/0001-05
Valor.....: R\$ 24.955,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência.....: 365 dias
Objeto.....: Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:E80ED7B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2018. Edição 1622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
57/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME
CNPJ.....:12.270.775/0001-66
Valor.....: R\$ 14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Vigência.....: 365 dias
Objeto.....: Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:9F3B0AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2018. Edição 1622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP- 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 128/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, sito a R SETE DE SETEMBRO, 61 - SALA 01, cidade de Porto União/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12270775000166, neste ato representada por LUCIANO WEBER, CRMV/PR n.º 4135 e CPF n.º 824.542.139-15 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR..., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	400,00	DOS	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA ATUALIZADA INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.400 LBS - JPI IGUAL OU MAIOR A 100 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 12 - ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	CRV LAGOA	24,50	9.800,00
4	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE TENHA PAI PRO ABCZ/PMGZ COM PTA LEITE	CRV LAGOA	16,50	825,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			ACIMA DE 630KG E QUE A MÃE TENHA LACTAÇÃO ACIMA DE 8.000KG			
5	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO RAÇA GIROLANDO 5/8, CUJA MÃE TENHA LACT IMA DE 13.000KG	CRV LAGOA	16,50	825,00
10	150,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO A DESMAMA TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO TOP 20% OU MELHOR	CRV LAGOA	22,50	3.375,00
					Total	14.825,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.30	1000	60/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.078.3390.30	1000	90/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.071.3390.30	1000	1380/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.036.3390.30	1000	1425/2018	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

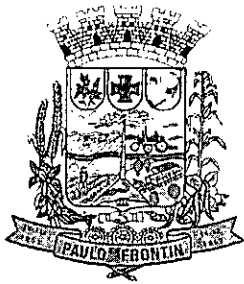
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

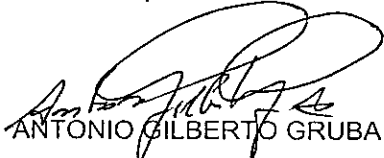
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

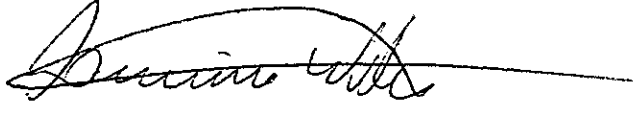
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

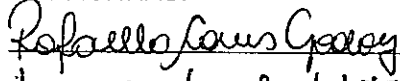
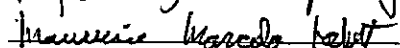
E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 29 de outubro de 2018.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG 10.735.813-6
- 2.  RG 11.111.566-8



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

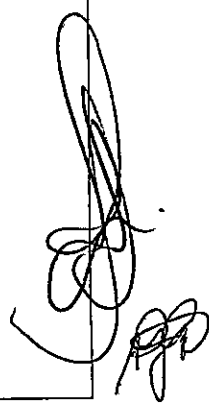
TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua GUILHERME SCHARF, 2520, cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.593.476/0001-83, neste ato representada por ALINE MEIRA JUNGES, RG n.º 5148922 SSP/SC e CPF n.º 048.642.609-23 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	800,00	DOS	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, CO NO DAIRY BULLS NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - PTA LEITE IGUAL OU MAIOS A 1.000 LBS - CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% - TPI IGUAL OU MAIOR A 2.000 - PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 - PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 15 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.75 - COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.0 - COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1.0 - PTA	SEMEX SNOWBASES	24,00	19.200,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204. | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ—77.007.474/0001-90. | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

			TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90% - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0 - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7.5			
3	50,00	DOS	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA ATUALI S NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2018, COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES: - PTA TIPO POSITIVO - CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80% - % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0 - SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90	SEMEX FANTASTIC	30,00	1.500,00
8	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN, PROVADO, COM AS SEGUI AS MÍNIMAS: - FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 2 - PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 50 - PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 80	SEMEX ZANSIBAR	20,50	1.025,00
9	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL, COM PROVA NÃO INFERIO SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 6.0 - PESO AO NASCER DEP MAIOR QUE 5 - PESO A DESMAMA DEP MAIOR QUE 60	SEMEX GALBA	21,50	1.075,00
11	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, COM PROVA NÃO INFERIO A AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FRAME IGUAL OU MAIOR A 5; - FACILIDADE DE PARTO TOP 20% OU MELHOR -PESO AO NASCER TOP 20 % OU MELHOR	SEMEX FAVRE	18,90	945,00
Total						23.745,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 23.745,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.30	1000	60/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.078.3390.30	1000	90/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.071.3390.30	1000	1380/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.036.3390.30	1000	1425/2018	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

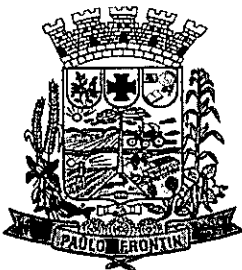
6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.
- 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210./1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

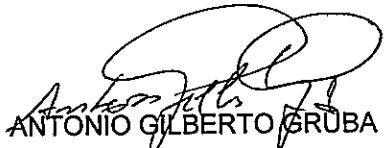
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 29 de outubro de 2018.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


SEMEX DO BRASIL
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. Rafaela Karun Goisy RG 10.755.813-6
2. Marcelo Miranda Kollit RG 11.111.566-2



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CRI GENÉTICA BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Doutor Procopio de Toledo Malta, 145, cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.504.171/0001-05, neste ato representada por ANTÔNIO FLÁVIO MAIA DE TOLEDO, RG n.º 14.380.850 e CPF n.º 014.063.408-80 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	1.200,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA PUBLICADA DENSE OU AMERICANA DA RAÇA, NÃO INFERIOR A JULHO/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PESO AO NASCER TOP 10% OU MELHOR - PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR - PESO À DESMAMA TOP 10% OU MELHOR - FACILIDADE DE PARTO TOP 5% OU MELHOR - PESO DE CARCAÇA TOP 10% OU MELHOR	CRI GEN ELITE	19,90	23.880,00
7	50,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA NÃO INFERIOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGUIU, COM PROVA	CRI GEN TOSHIO	21,50	1.075,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		NÃO INFERIOR A 2017			
				Total	24.955,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 24.955,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.30	1000	60/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.078.3390.30	1000	90/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.071.3390.30	1000	1380/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.036.3390.30	1000	1425/2018	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

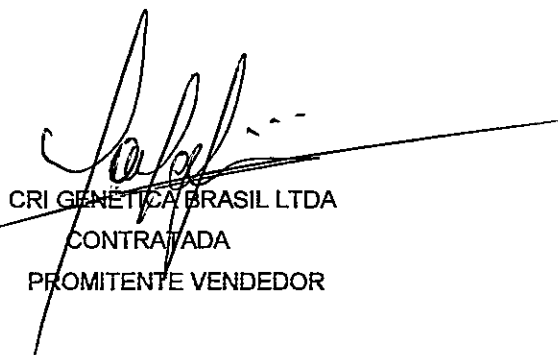
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

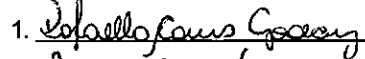
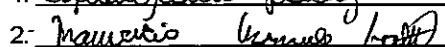
E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 29 de outubro de 2019.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1.  RG 10752813-6
2.  RG 41-141-566-8

